



# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVIX EDIÇÃO Nº 47

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2020

### SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Executivo .....	1	26	
Secretaria de Estado de Economia.....	16	27	46
Secretaria de Estado de Saúde.....	19	28	46
Secretaria de Estado de Educação.....	19	33	56
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		34	56
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	19	34	57
Secretaria de Estado de Comunicação.....			58
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e desenvolvimento Rural.....	19	34	58
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	19	34	58
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	23	42	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	23		69
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	24		
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	25	44	70
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		44	
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.....		44	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....	25	45	
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		45	70
Controladoria Geral do Distrito Federal.....		45	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....			70
Ineditoriais.....			71

### SEÇÃO I

#### PODER EXECUTIVO

LEI Nº 6.482 DE 09 DE JANEIRO DE 2020 (\*)  
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2020.  
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei estima a receita do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2020, no montante de R\$ 27.590.799.955,00 e fixa a despesa em igual valor, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Distrito Federal, a seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, da administração direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos ou mantidos pelo poder;

III - o Orçamento de Investimento das empresas estatais não dependentes em que o Distrito Federal, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 2º A receita total estimada para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 26.007.386.705,00.

Parágrafo único. As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, estão estimadas em:

I - recursos do Tesouro: R\$ 21.390.174.324,00;

II - recursos de outras fontes: R\$ 4.617.212.381,00.

Art. 3º A despesa total dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no mesmo valor da receita orçamentária constante do art. 2º, está detalhada por órgãos orçamentários, nos quadros que integram esta Lei, assim distribuída:

I - no Orçamento Fiscal, em R\$ 17.714.525.077,00;

II - no Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 8.292.861.628,00.

Art. 4º A receita e despesa orçamentárias do Orçamento de Investimento são fixadas em R\$ 1.583.413.250,00, cuja distribuição por órgão ou entidade consta do Anexo XI desta Lei.

Parágrafo único. As fontes de recursos para financiamento do Orçamento de Investimento totalizam R\$ 1.583.413.250,00 na forma do Anexo XII.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, mediante ato próprio:

I - com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias, até o limite de 25% do valor total de cada unidade orçamentária, nos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das empresas estatais, mediante a utilização de recursos provenientes: a) da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias autorizadas por esta Lei, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; b) de excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei federal nº 4.320, de 1964;

II - para incorporar à LOA, por excesso de arrecadação, os recursos referentes às transferências concedidas pela União, oriundos de:

a) convênios;

b) operações de crédito, internas e externas; e

c) eventuais resultados de aplicações financeiras vinculadas, durante o exercício financeiro, não previstos ou insuficientemente estimados no Orçamento, respeitados os valores e a destinação programática.

III - para incorporação de recursos decorrentes de:

a) superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei federal nº 4.320, de 1964, observados os respectivos saldos orçamentários e suas vinculações, se houver;

b) doações.

IV - com o objetivo de remanejar, sem a incidência do limite de que trata o inciso I do caput, as dotações:

a) para suprir insuficiências nas dotações orçamentárias com pessoal e encargos sociais;

b) para cobrir despesas de concessão de benefícios a servidores;

c) para atender despesas obrigatórias de caráter continuado, constantes do Anexo VI da Lei nº 6.352, de 07.08.2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020;

d) da Reserva de Contingência;

e) constantes do Anexo IV do Plano Plurianual de 2020-2023;

f) destinadas à contrapartida de convênios, operações de crédito e congêneres. § 1º Fica vedado o cancelamento das dotações consignadas às unidades orçamentárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal, do Tribunal de Contas do Distrito Federal e da Defensoria Pública do Distrito Federal, bem como dos subtítulos inseridos nesta Lei por emenda parlamentar nos termos do § 15 do art. 150 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 6º Fica autorizada a transposição, o remanejamento e a transferência de dotações de uma unidade orçamentária para outra já existente ou que venha a ser instituída, nos casos de transformações orgânicas na estrutura administrativa do Governo do Distrito Federal, ficando ajustado proporcionalmente o limite de que trata o inciso I do artigo 5º, tanto para a unidade de origem quanto para a unidade de destino.

Art. 7º Fica a Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante Ato da Mesa Diretora, a Defensoria Pública do Distrito Federal, mediante ato da Defensoria Pública Geral e o Tribunal de Contas do Distrito Federal autorizados a abrir créditos suplementares, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias, até o limite de 15% do valor total dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da sua unidade orçamentária, para atender somente remanejamento dentro da própria unidade e mediante a utilização de recursos provenientes da anulação parcial ou total de suas dotações orçamentárias autorizadas na Lei Orçamentária Anual (LOA), nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 8º Fica o órgão central do Sistema de Planejamento e Orçamento do Poder Executivo autorizado a movimentar as dotações atribuídas às unidades orçamentárias.

Art. 9º Em cumprimento ao disposto no art. 32, § 1º, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, a autorização para a contratação de operações de crédito será feita mediante lei específica, para o atendimento das despesas que, de acordo com a legislação vigente, possam ser financiadas com essa receita, sem prejuízo do que estabelece o art. 52, inciso V, da Constituição, no que se refere às operações de crédito externas.

Art. 10 (VETADO).

Art. 11 (VETADO).

Art. 12 (VETADO).

Art. 13 (VETADO).

Art. 14 (VETADO).

Art. 15 Integram esta Lei os anexos relacionados no art. 5º da Lei nº 6.352, de 07.08.2019.

Art. 16 Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2020.

Brasília, 9 de janeiro de 2020  
132º da República e 60º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

(\*) Republicada por ter saído com erro no original, publicado no DODF suplemento nº 7, de 10 de janeiro de 2020

## Anexo IX



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

03/02/2020

1

## Detalhamento dos Créditos Orçamentários

PSIOP670

ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

TOTAL DO ÓRGÃO : 319.704.391

## QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

08	ASSISTÊNCIA SOCIAL.	288.758.949
11	TRABALHO.	17.288.801
14	DIREITOS DA CIDADANIA.	4.091.641
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA.	3.000.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	6.565.000

## QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	213.109.921
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	540.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.	100.000
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO.	50.000
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.	3.600.000
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.	27.615.861
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.	48.006.018
333	EMPREGABILIDADE	14.862.801
334	FOMENTO AO TRABALHO	1.240.000
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	829.149
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	3.185.641
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	6.565.000

## QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL	6.565.000
6201	AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	75.000
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	19.313.801
6211	DIREITOS HUMANOS	4.085.641
6217	SEGURANÇA PÚBLICA	829.149
6228	ASSISTÊNCIA SOCIAL	74.761.879
8211	DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	906.000
8228	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	213.167.921

## QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	319.704.391
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	198.782.921
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	117.424.834
	INVESTIMENTO	3.496.636

## TOTAL ...

	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	198.782.921
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	117.424.834
	INVESTIMENTO	3.496.636

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

**Redação e Administração:**  
**Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.**  
**CEP: 70075-900, Brasília - DF**  
**Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503**  
**Editores e certificação digital: Imprensa Nacional**

**IBANEIS ROCHA**  
Governador

**MARCUS VINICIUS BRITTO**  
Vice-Governador

**VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**RAIANA DO EGITO MOURA**  
Subsecretária de Atos Oficiais

**ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA**  
Subsecretário de Tecnologia da Informação



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

03/02/2020

2

PSIOP670

## Detalhamento dos Créditos Orçamentários

ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

---

**TOTAL DA UNIDADE :** **319.704.391**


---

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES**

08	ASSISTÊNCIA SOCIAL.	288.758.949
11	TRABALHO.	17.288.801
14	DIREITOS DA CIDADANIA.	4.091.641
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA.	3.000.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	6.565.000

**QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES**

122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	213.109.921
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	540.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.	100.000
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO.	50.000
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.	3.600.000
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.	27.615.861
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.	48.006.018
333	EMPREGABILIDADE	14.862.801
334	FOMENTO AO TRABALHO	1.240.000
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	829.149
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	3.185.641
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	6.565.000

**QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS**

0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL	6.565.000
6201	AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	75.000
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	19.313.801
6211	DIREITOS HUMANOS	4.085.641
6217	SEGURANÇA PÚBLICA	829.149
6228	ASSISTÊNCIA SOCIAL	74.761.879
8211	DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	906.000
8228	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	213.167.921

**QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA**

100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	319.704.391
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	198.782.921
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	117.424.834
	INVESTIMENTO	3.496.636
<b>TOTAL ...</b>		<b>319.704.391</b>
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	198.782.921
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	117.424.834
	INVESTIMENTO	3.496.636



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

03/02/2020

3

PSIOP670

## Detalhamento dos Créditos Orçamentários

ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
<b>0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL</b>									<b>6.565.000</b>
ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 1									
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
28 846	0001 9041								<b>4.000.000</b>
ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 1									
28 846	0001 9041 0123	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL	99						
LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 15									
				S	1	90	0	100	4.000.000
28 846	0001 9050								<b>2.540.000</b>
ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 1									
28 846	0001 9050 0093	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL	99						
PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 55									
				S	1	90	0	100	2.540.000
28 846	0001 9093								<b>25.000</b>
ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 1									
28 846	0001 9093 0048	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL	99						
PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 5									
				S	3	90	0	100	25.000
<b>6201 AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL</b>									<b>75.000</b>
ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 1									
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
11 334	6201 9107								<b>75.000</b>
ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 1									
11 334	6201 9107 0037	(EPI) APOIO A PROJETOS DE CAPACITAÇÃO E EMPREENDEDORISMO (EM 2020)	99						
ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 2									
				F	3	50	6	100	75.000



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

03/02/2020

4

PSIOP670

## Detalhamento dos Créditos Orçamentários

ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
<b>6207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>									<b>19.313.801</b>
ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 1									
<b>ATIVIDADES</b>									
11 122	6207 2782								<b>586.000</b>
ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 1									
11 122	6207 2782 0006	(EPI) DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO FORTALECIMENTO DE COOPERATIVAS DE CATADORES	95						
PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 10									
11 122	6207 2782 0007	(EPI) FORTALECIMENTO DE COOPERATIVAS DE CATADORES	95	F	4	90	6	100	366.000
PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 10									
11 333	6207 2667			F	4	90	6	100	220.000
ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 1									<b>8.832.000</b>
11 333	6207 2667 0009	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS VULNERÁVEIS-INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-DISTRITO FEDERAL	99						
PESSOA CAPACITADA (UNIDADE) 1.200									
									5.382.000
11 333	6207 2667 0010	(EPI) IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO A INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO DISTRITO FEDERAL - DF	99	F	3	90	0	100	50.000
PESSOA CAPACITADA (UNIDADE) 50									
11 333	6207 2667 0011	(EPI) Implantação do Programa de Apoio a Inclusão da Pessoa com Deficiência no Distrito Federal - DF	99	F	3	91	0	100	300.000
PESSOA CAPACITADA (UNIDADE) 60									
11 333	6207 2667 0012	(EPI) Promoção de Ações de Qualificação Social ? Fábrica Social 2020	99	F	3	90	6	100	2.000.000
PESSOA CAPACITADA (UNIDADE) 60									
11 333	6207 2667 0012	(EPI) Programa Centro de Empreendimento Econômico e solidário ? Fábrica Social 2020	99	F	3	90	6	100	1.100.000
PESSOA CAPACITADA (UNIDADE) 30									
									1.100.000



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

03/02/2020

5

PSIOP670

## Detalhamento dos Créditos Orçamentários

ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
11 333	6207 2668								1.000.000
		<b>ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 1</b>							
11 333	6207 2668 0005	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA OS SEGMENTOS DO EMPREENDEDORISMO-AÇÕES DE EMPREENDEDORISMO-DISTRITO FEDERAL	99						
		AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 5							
				F	3	90	0	100	1.000.000
11 333	6207 2900								1.488.636
		<b>ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 1</b>							
11 333	6207 2900 0003	EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS-QUALIFICA DF-DISTRITO FEDERAL	99						
		PESSOA CAPACITADA (UNIDADE) 1.500							
				F	3	90	0	100	200.000
11 333	6207 2900 7552	(EPI) IMPLANTAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA A POPULAÇÃO - QUALIFICA - DF	99						
		PESSOA CAPACITADA (UNIDADE) 50							
				F	3	90	6	100	200.000
11 333	6207 2900 7553	(EPI) Expansão da Oferta de Qualificação Social ? Qualificação Social ? Qualifica DF 2020	99						
		PESSOA CAPACITADA (UNIDADE) 100							
				F	3	90	6	100	1.000.000
11 333	6207 2900 7554	(EPI) EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS-QUALIFICA DF-DISTRITO FEDERAL	99						
		PESSOA CAPACITADA (UNIDADE) 50							
				F	3	90	6	100	88.636
11 333	6207 4102								2.592.165
		<b>ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 1</b>							
11 333	6207 4102 0002	APOIO AO TRABALHADOR NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO-MODERNIZAÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR-DISTRITO FEDERAL	99						
		AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1							
				F	3	90	0	100	650.000





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

03/02/2020

6

PSIOP670

## Detalhamento dos Créditos Orçamentários

ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
11 333	6207 4102 0003	APOIO AO TRABALHADOR NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO-IMO-DISTRITO FEDERAL  AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	99						
11 333	6207 4102 0004	APOIO AO TRABALHADOR NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO-PESQUISA DE EMPREGO E DESEMPREGO-DISTRITO FEDERAL  AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	100	520.885
11 333	6207 4102 0012	(EPI) Modernização das Agências do Trabalhador 2020  AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 10	99	F	3	90	0	100	421.280
				F	3	90	6	100	700.000
				F	4	90	6	100	300.000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
11 333	6207 9107								550.000
		<b>ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 1</b>							
11 333	6207 9107 0034	(EPI) TRANSFERÊNCIA PARA CAPACITAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 10	99						
11 333	6207 9107 0035	(EPI) APOIO AOS PROJETOS DO MOVIMENTO PRO SAÚDE MENTAL  ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 10	99	F	3	50	6	100	200.000
11 333	6207 9107 0036	(EPI) TRANSFERÊNCIA PARA EVENTOS LIGADOS À TERRA  ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 5	99	F	3	50	6	100	150.000
11 333	6207 9122			F	3	50	6	100	200.000
		<b>ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 1</b>							100.000
11 333	6207 9122 0001	(EPI) ENCONTRO NACIONAL DE MULHERES RURAIS NA ECONOMIA SOLIDÁRIA  PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	01						
				F	3	50	6	100	100.000



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

03/02/2020

7

PSIOP670

## Detalhamento dos Créditos Orçamentários

ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
11 334	6207 9107								240.000
		<b>ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 1</b>							
11 334	6207 9107 0033	(EPI) APOIO AOS PROJETOS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	99						
		ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 10							
				F	3	50	6	100	240.000
11 334	6207 9120								925.000
		<b>ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 1</b>							
11 334	6207 9120 0001	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-DISTRITO FEDERAL - OCA	99						
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 8							
				F	3	50	6	100	925.000
19 243	6207 9118								3.000.000
		<b>ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 1</b>							
19 243	6207 9118 0002	(EPI) Projeto +SENAI (OCA)	99						
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1							
				F	3	50	6	100	3.000.000
6211	DIREITOS HUMANOS								4.085.641
		<b>ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 1</b>							
		<b>ATIVIDADES</b>							
11 333	6211 4240								300.000
		<b>ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 1</b>							
11 333	6211 4240 2285	(EPI) Apoio ao projeto: mulher cidadã ? empoderamento e qualificação profissional	99						
		PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1							
				F	3	90	6	100	300.000
14 422	6211 2579								30.000
		<b>ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 1</b>							
14 422	6211 2579 0038	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO-DIREITOS DA MULHER-	99						
		CONSELHO MANTIDO (UNIDADE) 1							





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

03/02/2020

8

PSIOP670

## Detalhamento dos Créditos Orçamentários

ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
		DISTRITO FEDERAL							
14 422	6211 2627			F	3	90	0	100	30.000
									<b>121.005</b>
		<b>ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 1</b>							
14 422	6211 2627 0001	MANUTENÇÃO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA--DISTRITO FEDERAL	99						
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1							
				F	3	90	0	100	121.005
14 422	6211 4211								<b>750.000</b>
		<b>ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 1</b>							
14 422	6211 4211 0001	MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ATENDIMENTO À MULHER E AO AGRESSOR--DISTRITO FEDERAL	99						
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 9							
				F	3	90	0	100	750.000
14 422	6211 4213								<b>240.000</b>
		<b>ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 1</b>							
14 422	6211 4213 0001	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELACIONADAS A REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER--DISTRITO FEDERAL	99						
		AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 5							
				F	3	90	0	100	140.000
14 422	6211 4213 3850	(EPI) REALIZAÇÃO DO I ENCONTRO NACIONAL DE MULHERES SEM TERRA	99						
		AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1							
				F	3	90	6	100	100.000
14 422	6211 4240								<b>540.000</b>
		<b>ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 1</b>							
14 422	6211 4240 0002	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO DA MULHER E GARANTIR OS DIREITOS--DISTRITO FEDERAL	99						
		PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1.000							
				F	3	90	0	100	150.000



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

03/02/2020

9

PSIOP670

## Detalhamento dos Créditos Orçamentários

ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
14 422	6211 4240 2283	(EPI) IMPLANTAÇÃO DA CARRETA DA SAÚDE DA MULHER  PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1.000	99						
14 422	6211 4240 2284	(EPI) Apoio à realização de cursos voltados ao planejamento reprodutivo e saúde da mulher  PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99	F	3	90	6	100	190.000
				F	3	90	6	100	200.000
<b>PROJETOS</b>									
14 422	6211 1564	<b>ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 1</b>							<b>500.000</b>
14 422	6211 1564 0009	(EPI) AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO À MULHER - CEAM DE PLANALTINA  UNIDADE REFORMADA (METRO QUADRADO) 200	06						
14 422	6211 3045	<b>ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 1</b>		F	4	90	6	100	<b>500.000</b>
14 422	6211 3045 0003	(EPI) IMPLANTAÇÃO DA CASA DA MULHER EM CEILÂNDIA  UNIDADE IMPLANTADA (UNIDADE) 1	09						
14 422	6211 3051	<b>ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 1</b>		F	4	90	6	100	<b>504.636</b>
14 422	6211 3051 0001	(EPI) Implantação da casa da mulher em Ceilândia  EQUIPAMENTO PÚBLICO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 1	09						
				F	4	90	6	100	504.636
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
11 243	6211 9078	<b>ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 1</b>							<b>600.000</b>
11 243	6211 9078 0017	(EPI) APOIO A PROJETOS SOCIAIS NO DISTRITO FEDERAL  PESSOA ATENDIDA (UNIDADE) 10	99						
				F	3	50	6	100	600.000



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

03/02/2020

10

PSIOP670

## Detalhamento dos Créditos Orçamentários

ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
<b>6217 SEGURANÇA PÚBLICA</b>									<b>829.149</b>
ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 1									
<b>ATIVIDADES</b>									
08 421	6217 2426								<b>829.149</b>
ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 1									
08 421	6217 2426 0065	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-SEDES- PLANO PILOTO .	99						
PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 65									
									829.149
<b>6228 ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>									<b>74.761.879</b>
ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 1									
<b>ATIVIDADES</b>									
08 126	6228 4180								<b>90.000</b>
ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 1									
08 126	6228 4180 0003	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS--DISTRITO FEDERAL	99						
AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1									
									90.000
08 244	6228 4162								<b>24.219.861</b>
ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 1									
08 244	6228 4162 0009	TRANSFERÊNCIA DE RENDA PARA FAMÍLIAS DO DF CADASTRADAS NO CADÚNICO--DISTRITO FEDERAL	99						
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) 62.000									
									24.219.861
08 244	6228 4188								<b>10.000</b>
ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 1									
08 244	6228 4188 0014	AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA--DISTRITO FEDERAL	99						
PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 100									
									10.000



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

03/02/2020

11

PSIOP670

## Detalhamento dos Créditos Orçamentários

ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
08 244	6228 4232								480.000
		<b>ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 1</b>							
08 244	6228 4232 0002	AÇÕES COMPLEMENTARES AO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA--DISTRITO FEDERAL	99						
		BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 500							
				S	3	90	0	100	480.000
08 306	6228 2579								30.000
		<b>ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 1</b>							
08 306	6228 2579 0039	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO--DISTRITO FEDERAL	99						
		CONSELHO MANTIDO (UNIDADE) 1							
				S	3	90	0	100	30.000
08 306	6228 4172								24.800
		<b>ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 1</b>							
08 306	6228 4172 0002	MANUTENÇÃO DA CÂMARA GOVERNAMENTAL INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL--DISTRITO FEDERAL	99						
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1							
				S	3	90	0	100	24.800
08 306	6228 4173								12.053.320
		<b>ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 1</b>							
08 306	6228 4173 0003	(*) FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS-- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	25						
		PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 8.000							
				S	3	90	0	100	12.053.320
08 306	6228 4174								2.995.894
		<b>ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 1</b>							
08 306	6228 4174 0002	FORNECIMENTO CONTINUADO DE ALIMENTOS--DISTRITO FEDERAL	99						
		PESSOA ATENDIDA (UNIDADE) 25.000							
				S	3	90	0	100	2.995.894
08 306	6228 4175								32.902.004
		<b>ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 1</b>							



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

03/02/2020

12

PSIOP670

## Detalhamento dos Créditos Orçamentários

ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
08 306	6228 4175 0002	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS RESTAURANTES COMUNITÁRIOS-- DISTRITO FEDERAL  REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) 9.915.360	99						
				S	3	90	0	100	32.902.004
<b>PROJETOS</b>									
<b>08 122</b>	<b>6228 3711</b>								<b>100.000</b>
		<b>ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 1</b>							
08 122	6228 3711 0015	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS--DISTRITO FEDERAL  ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) 5	99						
				S	3	90	0	100	100.000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
<b>08 241</b>	<b>6228 9107</b>								<b>50.000</b>
		<b>ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 1</b>							
08 241	6228 9107 0032	(EPI) REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA CASA DO CEARÁ  ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1	01						
				S	3	50	6	100	50.000
<b>08 244</b>	<b>6228 9071</b>								<b>1.056.000</b>
		<b>ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 1</b>							
08 244	6228 9071 0009	(EPI) APOIO A PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO DISTRITO FEDERAL  PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 500	99						
				S	3	50	6	100	1.056.000
<b>08 244</b>	<b>6228 9073</b>								<b>750.000</b>
		<b>ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 1</b>							
08 244	6228 9073 0008	(EPI) ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM MEDIDAS PROTETIVAS  PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 50	99						
				S	3	50	6	100	600.000
08 244	6228 9073 0009	(EPI) APOIO À AMPLIAÇÃO NO NÚMERO DE VAGAS PARA O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE ADOLESCENTE  PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	50	6	100	150.000



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

03/02/2020

13

PSIOP670

## Detalhamento dos Créditos Orçamentários

ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
<b>8211 DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO</b>									<b>906.000</b>
ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 1									
<b>PROJETOS</b>									
<b>14 122</b>	<b>8211 3467</b>								<b>906.000</b>
14 122	8211 3467 9620	<b>ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 1</b> (EPI) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES SOCIOASSISTENCIAIS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL  EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 200	99						
				F	4	90	6	100	906.000
<b>8228 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO</b>									<b>213.167.921</b>
ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 1									
<b>ATIVIDADES</b>									
<b>08 122</b>	<b>8228 8502</b>								<b>192.242.921</b>
08 122	8228 8502 0100	<b>ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 1</b> ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL  SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1.815	99						
				S	1	90	0	100	162.242.921
				S	1	91	0	100	30.000.000
<b>08 122</b>	<b>8228 8504</b>								<b>9.140.000</b>
08 122	8228 8504 0085	<b>ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 1</b> CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL  BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 1.950	99						
				S	3	90	0	100	9.140.000
<b>08 122</b>	<b>8228 8517</b>								<b>10.035.000</b>
08 122	8228 8517 0139	<b>ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 1</b> MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL  UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	0	100	9.835.000
				S	4	90	0	100	200.000



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

03/02/2020

14

PSIOP670

## Detalhamento dos Créditos Orçamentários

ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
08 126	8228 2557								400.000
		<b>ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 1</b>							
08 126	8228 2557 0088	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	99						
		AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1							
				S	3	90	0	100	400.000
08 128	8228 4088								100.000
		<b>ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 1</b>							
08 128	8228 4088 0075	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL	99						
		SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 50							
				S	3	90	0	100	100.000
08 244	8228 2396								1.050.000
		<b>ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 1</b>							
08 244	8228 2396 0070	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-SEDES- PLANO PILOTO .	01						
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1							
				S	3	90	0	100	1.050.000
		<b>PROJETOS</b>							
08 122	8228 3678								100.000
		<b>ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 1</b>							
08 122	8228 3678 0171	REALIZAÇÃO DE EVENTOS--DISTRITO FEDERAL	99						
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 10							
				S	3	90	0	100	100.000
08 126	8228 1471								50.000
		<b>ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 1</b>							
08 126	8228 1471 0076	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SEDES-DISTRITO FEDERAL	99						
		SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1							
				S	3	90	0	100	50.000





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

03/02/2020

15

PSIOP670

## Detalhamento dos Créditos Orçamentários

ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
08 244	8228 3903								50.000
		<b>ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 1</b>							
08 244	8228 3903 0068	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS--DISTRITO FEDERAL	99						
		PRÉDIO REFORMADO (METRO QUADRADO) 400		S	3	90	0	100	50.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>24.380.442</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>295.323.949</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>319.704.391</b>

(\*) Prioridade LDO

(\*\*) Projeto em Andamento

(\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

(ODM) Objetivos do Milênio

(PEDF) Projeto Estruturante do DF

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPE) Emendas à Execução

(EPI) Emendas Parlamentares Individuais

DECRETO Nº 40.504, DE 10 DE MARÇO DE 2020

Altera o Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 78 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.421, de 16 de dezembro de 2019, DECRETA:

Art. 1º O item 11 do Caderno II do Anexo I do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997

Caderno II

Redução de Base de Cálculo

(OPERAÇÕES OU PRESTAÇÕES A QUE SE REFERE O ART. 7º DESTA REGULAMENTO)

ITEM/ SUBITEM	DISCRIMINAÇÃO	CONVÊNIO	EFICÁCIA
11	"III - 38,89% (trinta e oito inteiros e oitenta e nove centésimos por cento) na saída interna de: c) carnes de frango, bovina, bufalina, caprina, ovina e suína, bem como as carnes resultantes do abate simplesmente resfriadas ou congeladas; i) leite UHT;" (NR)	Lei nº 6.421/2019	1º/1/2020 a 31/12/2023

....."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as alíneas "a" e "f" do inciso III, do item 11, do Caderno II, do Anexo I, do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

Brasília, 10 de março de 2020

132º da República de 60º de Brasília

IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 40.505, DE 10 DE MARÇO DE 2020

Aprova o Projeto Urbanístico de Alteração de Parcelamento do Solo relativo à divisão do Lote 23, em 23A e 23B, do Setor de Garagens Oficiais - SGO, da Região Administrativa do Plano Piloto - RA I.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 950, de 07 de março de 2019, a Decisão nº 17/2017 do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN e o que consta dos autos do Processo SEI-GDF 0390-000387/2014, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto urbanístico de alteração de parcelamento do solo relativo à divisão do Lote 23, em 23A e 23B, do Setor de Garagens Oficiais - SGO, da Região Administrativa do Plano Piloto - RA I, consubstanciado no Projeto de Urbanismo - URB 041/14 e no Memorial Descritivo - MDE 041/14.

Art. 2º Fica autorizada a inclusão de notas na Planta Registrada SGO - PR 1/5 relativa à divisão do Lote 23, em 23A e 23B, com a seguinte redação:

"Notas:

I - Essa Planta de urbanismo foi alterada pela URB 041/14, no que se refere ao parcelamento do lote 23 em dois lotes: 23A e 23B;

II - O uso e parâmetros urbanísticos referentes ao lote 23 constantes da PR 1/5 aplicam-se aos lotes 23A e 23B."

Art. 3º Os documentos urbanísticos mencionados no art. 1º encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de março de 2020

132º da República de 60º de Brasília

IBANEIS ROCHA

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 55, DE 05 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 e no art. 12 do Decreto nº 37.296, de 29 de abril de 2016, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas e, considerando o contido no processo SEI nº 0040-002357/2016, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, instituída por meio da Portaria nº 304, de 12 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 179, de 19 de setembro de 2019, com a finalidade de apurar as supostas irregularidades em razão dos fatos e fundamentos constantes no Processo SEI nº 040.001.102/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

## UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

EXTRATO DE DECISÃO Nº 06, DE 04 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, de acordo com as disposições da Lei Complementar nº 840/2011, em especial, o art. 211, 212 e 255, c/c os artigos 14 e 221 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, e diante da Instrução Probatória contida nos autos do Processo SEI nº 00040-00034524/2019-73, decide: a) Aprovar na íntegra o Relatório Circunstanciado Relatório SEI-GDF nº 1/2020 - SEEC/GAB/UCF/CPAD (doc. SEI nº 35198209), e adotar seus fundamentos; b) Arquivar o Processo 00040-00034524/2019-73, nos termos do art. 215, I, da Lei Complementar nº 840/2011.

JORGE DOS SANTOS BARBOSA

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03, DE 09 DE MARÇO DE 2020

Institui normas complementares para a operacionalização do sorteio eletrônico de prêmios em moeda corrente nacional, do primeiro semestre de 2020, na forma prevista no inciso II do § 37 do art. 6º-B do Decreto nº 29.396, de 13 de agosto de 2008.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso II do § 37 do art. 6º-B do Decreto nº 29.396, de 13 de agosto de 2008, resolve:

Art. 1º O sorteio eletrônico de prêmios do programa de concessão de créditos do Distrito Federal - Programa Nota Legal, do primeiro semestre de 2020, de número 00120, a realizar-se no dia 27 de maio de 2020, observará o disposto no art. 6º-B do Decreto nº 29.396, de 13 de agosto de 2008, e as disposições desta Instrução Normativa.

Art. 2º Poderá participar do sorteio o consumidor, pessoa física, denominado concorrente a partir da habilitação, que:

I - esteja cadastrado no Programa Nota Legal;

II - faça jus a bilhete eletrônico, conforme definido no art. 10;

III - atenda aos requisitos estabelecidos na legislação para participar do sorteio na data fixada no art. 5º.

Art. 3º O consumidor poderá cancelar sua participação no sorteio por meio da rede mundial de computadores - internet, sítio do Programa Nota Legal, no endereço eletrônico [www.notalegal.df.gov.br](http://www.notalegal.df.gov.br), área restrita, até o dia 31 de março de 2020.

Art. 4º As sociedades empresariais de tecnologia contratadas pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF apresentarão, até o dia 26 de março de 2020, arquivo no leiaute definido no Anexo I desta Instrução Normativa, contendo a relação com o nome dos seus empregados e respectivos parentes em linha reta até o primeiro grau, seus cônjuges ou companheiros, impedidos de participar do sorteio, conforme disposto no inciso II do § 19 do art. 6º-B do Decreto nº 29.396, de 2008.

Parágrafo único. Considera-se empresa de tecnologia que presta serviço para a SEEC/DF aquela que tenha em seu escopo serviços de desenvolvimento e manutenção dos sistemas tributários ou serviços de sustentação de ambiente de produção dos sistemas tributários da SEEC/DF.

Art. 5º No dia 2 de abril de 2020 a SEEC/DF dará início à habilitação automática dos participantes do sorteio de nº 00120 impedindo a geração de bilhetes para os consumidores:

I - que exerceram a opção prevista no art. 3º;

II - constantes da relação de que trata o art. 4º;

III - inadimplentes perante o Distrito Federal em relação a obrigação pecuniária de natureza tributária ou não tributária.

Art. 6º A situação de habilitação no sorteio de cada consumidor estará disponível para consulta na área restrita do sítio do Programa Nota Legal até o dia 8 de abril de 2020.

Art. 7º O consumidor poderá contestar a sua não habilitação no sorteio até o dia 17 de abril de 2020, por meio da internet, no endereço eletrônico [www.receita.fazenda.df.gov.br](http://www.receita.fazenda.df.gov.br) - Atendimento Virtual - Assunto: Nota Legal e Tipo de Atendimento: contestação de não habilitação a sorteio.

Art. 8º Na hipótese de não habilitação decorrente de inadimplência, a eventual comprovação de pagamento do respectivo débito, caso tenha sido efetuado até o dia 17 de abril de 2020, sujeita-se ao regramento dado ao referido pagamento no âmbito desta Subsecretaria da Receita, devendo a unidade responsável pela gestão da arrecadação e baixa de pagamentos finalizar a análise até o dia 22 de abril de 2020.

Art. 9º Somente poderão ser gerados bilhetes para participação no sorteio de nº 00120 para o consumidor cadastrado no Programa Nota Legal até o dia 31 de março de 2020.

Art. 10. Respeitado o limite de 200 documentos por mês, para o período de 1º de maio a 31 de outubro de 2019, o concorrente fará jus a:

I - 1 bilhete eletrônico numerado para cada documento fiscal registrado, de acordo com as condições estabelecidas no Decreto nº 29.396, de 2008, no sistema do Programa Nota Legal;

II - 1 bilhete adicional por documento fiscal eletrônico (NF-e e NFC-e) que se encontre corretamente armazenado na base de dados da SEEC/DF, desde que tenha sido emitido com a identificação do CPF do concorrente e para o qual não tenha sido gerado bilhete na forma do inciso I;

III - 1 bilhete para cada reclamação julgada procedente por esta Subsecretaria da Receita até o dia 17 de abril de 2020, independentemente do limite de documentos referido no caput.

Parágrafo único. Não será atribuído bilhete eletrônico para documento fiscal com crédito bloqueado nos termos do art. 13 da Portaria nº 4, de 4 de janeiro de 2012, salvo em caso de deferimento de solicitação de desbloqueio do crédito, efetuada pelo concorrente até o dia 17 de abril de 2020, por meio da internet, no endereço eletrônico [www.receita.fazenda.df.gov.br](http://www.receita.fazenda.df.gov.br) - Atendimento Virtual - Assunto: Nota Legal e Tipo de Atendimento: Desbloqueio de créditos - serviço.

Art. 11. Após a geração dos bilhetes, o concorrente poderá consultar no sítio do Programa Nota Legal a quantidade e a numeração dos bilhetes com os quais participará.

Art. 12. O arquivo final de bilhetes gerados será assinado digitalmente pela SEEC/DF com certificado emitido de acordo com o padrão da ICP-Brasil, com atribuição do código hash criptográfico para validação de sua integridade antes da realização do sorteio.

Parágrafo único. O arquivo de que trata o caput será divulgado por meio da internet, no sítio do Programa Nota Legal, contendo fragmento do CPF do concorrente, com publicação do seu código hash no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.

Art. 13. Serão também publicados no DODF:

I - os códigos hash do aplicativo e do arquivo privado de bilhetes, que conterà os dados completos para auditoria do sorteio;

II - o número do concurso da loteria federal, explorado pela Caixa Econômica Federal, a ser realizado no dia 23 de maio de 2020 que servirá de base para entrada no aplicativo do sorteio;

III - as quantidades de bilhetes gerados e de bilhetes a serem premiados;

IV - a totalidade dos bilhetes sorteados.

Art. 14 Será disponibilizada a seguinte premiação, totalizando 12.600 bilhetes a serem contemplados e R\$ 3.000.000,00 em prêmios, sendo:

I - 1 prêmio de R\$ 500.000,00;

II - 2 prêmios de R\$ 200.000,00;

III - 3 prêmios de R\$ 100.000,00;

IV - 4 prêmios de R\$ 50.000,00;

V - 10 prêmios de R\$ 10.000,00;

VI - 30 prêmios de R\$ 5.000,00;

VII - 50 prêmios de R\$ 1.000,00;

VIII - 500 prêmios de R\$ 200,00;

IX - 12.000 prêmios de R\$ 100,00.

§ 1º Os valores dos prêmios de que trata este artigo já consideram o desconto do imposto de renda incidente sobre o prêmio, devendo ser recebidos pelos contemplados em sua integralidade.

§ 2º Os prêmios de que trata este artigo serão numerados de 1 a 12.600, em ordem decrescente de valor, de modo que o maior prêmio receba o número 1, o segundo maior prêmio, o número 2, e assim sucessivamente.

Art. 15 A realização do sorteio será efetuada eletronicamente por meio de aplicativo desenvolvido pela SEEC/DF, de código fonte aberto, que utilizará um algoritmo matemático público com função randômica, que distribuirá aleatoriamente os bilhetes premiados pelas faixas de bilhetes gerados.

Art. 16 A premiação pelo aplicativo do sorteio terá como base os cinco primeiros números premiados, o número do concurso da Loteria Federal a ser realizado no dia 23 de maio de 2020, o número e a data do sorteio na SEEC/DF, a quantidade de bilhetes gerados e a quantidade de prêmios a ser distribuída.

Art. 17 O resultado será divulgado por meio da internet, no sítio do Programa Nota Legal, no endereço eletrônico [www.notalegal.df.gov.br](http://www.notalegal.df.gov.br).

Art. 18 O código hash do arquivo contendo o resultado do sorteio e os 100 primeiros bilhetes contemplados serão publicados em jornais de grande circulação até o dia 15 de junho de 2020.

Art. 19 O resgate de que trata o § 32 do art. 6º-B do Decreto nº 29.396, de 2008, entende-se como a indicação pelo beneficiário dos dados da conta bancária, corrente ou poupança, para crédito do prêmio.

§ 1º O beneficiário poderá fazer a indicação a que se refere o caput na sua área restrita do sítio do Programa Nota Legal até o dia 22 de novembro de 2020.

§ 2º A conta bancária indicada deve ser de titularidade do beneficiário do prêmio e mantida em instituição do Sistema Financeiro Nacional de que a SEEC/DF disponha do método do cálculo do seu dígito verificador.

§ 3º O resgate do prêmio não poderá ser realizado para contas-salário e contas-pagamento.

§ 4º Os recursos de premiação não resgatados na data referida no § 1º serão disponibilizados para o Tesouro do Distrito Federal.

§ 5º Os valores indicados serão centralizados no BRB - Banco de Brasília S. A. para depósito em conta nesse banco ou transferência para conta em outra instituição financeira, conforme indicado pelo beneficiário.

§ 6º O beneficiário poderá sanear as falhas referentes à conta bancária indicada para recebimento do prêmio até o dia 22 de novembro de 2020.

§ 7º A SEEC/DF poderá definir nova data limite de resgate para os beneficiários que informaram seus dados bancários dentro do prazo previsto no § 1º e que tiveram sua indicação não processada pelo BRB.

§ 8º Serão bloqueados preventivamente os prêmios de valor igual ou superior a R\$ 10.000,00 até a identificação presencial do beneficiário e/ou se o ganhador do prêmio for menor de idade, hipótese em que deverá comparecer acompanhado de seu responsável legal em uma Agência de Atendimento da Receita do DF, para a sua liberação.

§ 9º Os bilhetes não premiados perderão a validade depois de realizado o sorteio.

Art. 20 A SEEC/DF enviará mensagem por meio do endereço eletrônico constante no cadastro do beneficiário, avisando-o para fazer o procedimento de indicação de conta bancária a que se refere o art. 19.

Art. 21 Relativamente ao sorteio nº 00120, a SEEC/DF observará ainda os seguintes prazos:

I - data limite para encerramento das análises dos requerimentos de contestação de consumidores não habilitados no sorteio: 22 de abril de 2020;

II - data limite para encerramento das análises de solicitações de desbloqueio de crédito de que trata o parágrafo único do art. 10, referentes a documentos fiscais emitidos no período de 1º de maio a 31 de outubro de 2019: 22 de abril de 2020;

III - data limite para validação dos documentos fiscais: 8 de maio de 2020;

IV - data limite para geração dos bilhetes: 18 de maio de 2020;

V - data limite para divulgação dos números dos bilhetes de cada concorrente e publicações no DODF: 21 de maio de 2020;

VI - data da extração da Loteria Federal que servirá de base para a apuração dos bilhetes contemplados: 23 de maio de 2020;

VII - data para divulgação do resultado do sorteio: 15 de junho 2020;

VIII - data limite para indicação da conta bancária pelo beneficiário: 22 de novembro de 2020.

Art. 22 Compete à Gerência de Execução de Projetos Especiais - GEPES/CCALT a responsabilidade pela execução dos procedimentos necessários à realização do sorteio, em especial:

I - analisar e solucionar requerimento fundamentado de consumidor não habilitado ao sorteio em razão de ser empregado de empresa de tecnologia que presta serviço para a SEEC/DF ou parente em linha reta até o primeiro grau, seu cônjuge ou companheiro;

II - analisar e solucionar solicitação de desbloqueio de crédito pelo concorrente que possui documento fiscal que esteja com o crédito bloqueado nos termos do art. 13 da Portaria nº 4, de 2012;

III - finalizar os atendimentos virtuais e habilitar para participação no sorteio o consumidor que tiver a contestação deferida nos casos em que não for feito automaticamente pelo sistema;

IV - gerar no sistema os bilhetes numerados eletronicamente, com divulgação do arquivo público por meio da internet, no sítio do Programa Nota Legal, no endereço eletrônico [www.notalegal.df.gov.br](http://www.notalegal.df.gov.br);

V - publicar no DODF os algoritmos hash dos arquivos público e privado de bilhetes gerados, bem como do algoritmo hash do aplicativo para o sorteio;

VI - publicar no DODF o número do concurso da Loteria Federal, cujos números dos bilhetes premiados servirão de base para entrada no aplicativo do sorteio, bem como a quantidade de bilhetes gerados e a quantidade de bilhetes a serem premiados;

VII - realizar a entrada de dados no aplicativo de apuração dos bilhetes premiados, por meio da digitação por 2 servidores, validando o algoritmo hash do aplicativo;

VIII - efetuar a associação no sistema do arquivo de bilhetes premiados com o arquivo de bilhetes gerados, validando os seus algoritmos hash;

IX - efetuar a divulgação no sítio do Programa Nota Legal do arquivo de bilhetes premiados;

X - providenciar a divulgação do código hash do arquivo contendo o resultado do sorteio e, com o apoio da Assessoria de Comunicação - ASCOM e da Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SAGA, a publicação dos 100 primeiros bilhetes contemplados em jornais de grande circulação;

XI - liberar no sistema a indicação das contas bancárias pelos concorrentes premiados após a validação final do sorteio;

XII - executar os procedimentos necessários à efetivação dos depósitos dos valores dos prêmios nas contas indicadas pelos beneficiários;

XIII - comunicar os indícios ou fatos irregulares apurados.

Art. 23 Compete às Agências de Atendimento da Receita identificar presencialmente e validar no sistema os beneficiários com premiação de valor igual ou superior a R\$ 10.000,00 ou se o ganhador do prêmio for menor de idade, efetuando a eventual liberação do prêmio para o seu resgate.

Art. 24 Compete ao Núcleo de Controle da Arrecadação - NUCAR/GEDAT analisar e solucionar as contestações de não habilitação, referentes a pagamento alegado pelo consumidor, para fins de adesão ao sorteio.

Art. 25 Compete à Assessoria de Investigação Fiscal - ASINF/SUREC:

I - investigar os casos de beneficiários considerados suspeitos de fraude;

II - comunicar à GEPES/CCALT os indícios de irregularidades apuradas para a realização de bloqueios preventivos e notificar os envolvidos.

Art. 26 Mediante autorização expressa do concorrente premiado, seu nome, imagem e voz, conforme o caso, bem como a indicação da localidade do seu domicílio, poderão ser utilizados sem ônus pela SEEC/DF para a divulgação do sorteio.

Parágrafo único. A manifestação do concorrente premiado, autorizando o uso de sua imagem e voz, deverá ser colhida em documento conforme o Anexo II.

Art. 27. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

OTÁVIO RUFINO DOS SANTOS

#### ANEXO I

1) A empresa prestadora de serviços na área de tecnologia da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF deverá entregar arquivo extensão txt que abranja todos os seus empregados e parentes em linha reta até o primeiro grau, seus cônjuges ou companheiros, impedidos de concorrer aos sorteios de prêmios do Programa Nota Legal, no prazo estabelecido no art. 4º desta Instrução Normativa, de acordo com a vedação estabelecida no § 4º do art. 7º-A da Lei nº 4.159, de 13 de junho de 2008.

2) O arquivo extensão txt conterà o seguinte leiaute com as linhas e campos:

CPF	NOME	TIPO	CPF_EMPREGADO
xxxxxxxxxx	Nome Empregado (a)	1	xxxxxxxxxx
xxxxxxxxxx	Nome Esposa / Marido	2	xxxxxxxxxx
xxxxxxxxxx	Nome Filho (a)	3	xxxxxxxxxx
xxxxxxxxxx	Nome Pai	4	xxxxxxxxxx
xxxxxxxxxx	Nome Mãe	5	xxxxxxxxxx
xxxxxxxxxx	Nome Companheiro (a)	6	xxxxxxxxxx

a) em relação ao campo CPF:

a.1) deverá ser inserido o número CPF do consumidor impedido de participar do sorteio;

a.2) não deverá ter pontos ou hifens, apenas os números;

b) em relação ao campo NOME:



- b.1) deverá constar o nome completo;
- b.2) deverá sempre haver espaço entre os nomes, entre sobrenomes e entre nomes e sobrenomes;
- c) em relação ao campo TIPO:
- c.1) deverá ser inserido o número 1, se empregado;
- c.2) deverá ser inserido o número 2, se esposa ou marido;
- c.3) deverá ser inserido o número 3, se filho (a);
- c.4) deverá ser inserido o número 4, se pai;
- c.5) deverá ser inserido o número 5, se mãe;
- c.6) deverá ser inserido o número 6, se companheiro (a);
- d) em relação ao campo CPF\_EMPREGADO:
- d.1) se campo TIPO igual a 1, CPF\_EMPREGADO igual a 0;
- d.2) se campo TIPO diferente de 1, CPF\_EMPREGADO igual ao CPF do empregado da empresa de tecnologia com a relação de parentesco, observado o disposto no subitem "a".
- 3) O arquivo txt conterá na primeira linha, como cabeçalho, os termos CPF; NOME; TIPO; CPF\_EMPREGADO, separados por ponto e vírgula (;), sem pontuação no final, e nas linhas seguintes, em cada CPF, os dados relativos ao cabeçalho, ordenados de acordo com o leiaute do item 2.

## ANEXO II

<p><b>MODELO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM - MAIOR DE 18 ANOS OU EMANCIPADO</b></p> <p>Neste ato, eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador da cédula de identidade RG nº _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente à _____, na cidade _____, AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre fotos e vídeos para ser utilizada em campanha promocional do Programa Nota Legal (Lei nº 4.159, de 2008), realizada pelo Governo do Distrito Federal, por meio da Subsecretaria de Publicidade e Propaganda da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, destinada à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional, nas seguintes formas: (I) outdoor; (II) busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeos, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros). Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 2 vias de igual teor e forma.</p> <p>_____, dia _____ de _____ de _____.</p> <p>(assinatura) Nome: _____ Telefone p/ contato: _____</p> <p><b>MODELO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM - MENOR DE 18 ANOS (NÃO EMANCIPADO)</b></p> <p>_____, nacionalidade _____, menor de idade, neste ato devidamente representado por seu (sua) responsável legal, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador da cédula de identidade RG nº _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente à _____, na cidade _____, AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre fotos e vídeos para ser utilizada em campanha promocional do Programa Nota Legal (Lei nº 4.159, de 2008), realizada pelo Governo do Distrito Federal, por meio da Subsecretaria de Publicidade e Propaganda da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, destinada à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional, nas seguintes formas: (I) outdoor; (II) busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeos, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros). Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 2 vias de igual teor e forma.</p> <p>_____, dia _____ de _____ de _____.</p> <p>(assinatura) Nome da criança: _____ Por seu Responsável Legal: _____ Telefone p/ contato: _____</p>
---

## SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 09 DE MARÇO DE 2020

Altera o Anexo Único da Portaria nº 135, de 26 de julho de 2016, que trata da Classificação Econômica da Despesa. Tabelas para Classificação das Despesas quanto a sua natureza.

O SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no inciso II do Art. 123 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, combinado com o disposto no Art. 1º da Portaria/SEF nº 16, de 17 de janeiro de 2014, e no Art. 2º da Portaria/SEF nº 135, de 26 de julho de 2016;

CONSIDERANDO a competência desta Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal para promover alterações, em nível de subelemento de despesa, na codificação constante do Anexo Único da Portaria/SEF nº 135/2016, na forma expressa no Art. 2º da citada Portaria;

CONSIDERANDO a necessidade de se promover adequações do Anexo Único da Portaria/SEF nº 135/2016, no que se refere à criação de subelementos de despesa, bem como a definição de conceitos de subelementos de despesa, com o objetivo de melhor classificar as despesas executadas no âmbito do Governo do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Criar no inciso I - DA ESTRUTURA do Anexo Único da Portaria nº 135, de 26 de julho de 2016 os seguintes subelementos de despesa vinculados aos elementos de despesa a seguir especificados:

I - "08.12. Plano de Saúde - Cota de Participação"

II - "93.42. Indenização sem Contrato - Transporte"

III - "93.43. Indenização sem Contrato - Merenda Escolar"

- IV - "93.44. Indenização sem Contrato - Aquisição de material para manutenção de bens imóveis/instalações"
- Art. 2º Criar no inciso II - DOS CONCEITOS E ESPECIFICAÇÕES constantes do Anexo Único da Portaria nº 135, de 26 de julho de 2016 os seguintes subelementos de despesa vinculados aos elementos de despesa a seguir especificados:
- I - "08.12. Plano de Saúde - Cota de Participação"
- Trata-se de benefício pecuniário pago a terceiro para ajudar a custear as despesas com plano de saúde dos funcionários, empregados e seus dependentes - art. 35-f, da Lei nº 9.656/98."
- II - "93.42. Indenização sem Contrato - Transporte"
- Despesa sem a devida formalização contratual, paga de forma indenizatória pela prestação de serviços de transporte de alunos, de mercadorias e produtos diversos, prestados por pessoa jurídica, tais como: fretes e carretos, serviços de entrega de correspondências, remessa de encomendas, transporte escolar."
- III - "93.43. Indenização sem Contrato - Merenda Escolar"
- Despesa sem a devida formalização contratual, paga de forma indenizatória pela aquisição de gêneros de alimentação escolar ao natural para atender a merenda escolar dos alunos da rede pública de ensino."
- IV - "93.44. Indenização sem Contrato - Aquisição de Material para manutenção de bens imóveis/instalações"
- Despesa sem a devida formalização contratual, paga de forma indenizatória pela aquisição de material para manutenção de bens imóveis/instalações."
- Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor da data de sua publicação.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

HELVIO FERREIRA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS  
GERÊNCIA DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES PLENÁRIASPAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª CAMARA  
16/03/2020

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. GIOVANI LEAL DA SILVA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 16 de março de 2020, segunda-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

Obs: Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

## 1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

- a) Processo nº 128.002.797/2015 Tributo ICMS, REN 10/2018, Recorrente Fazenda Pública do DF, Recorrida FRIGORIFICO FRIGOALPHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA., Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira.
- b) Processo nº 040.001.479/2015, Tributo ICMS, RV 171/2018, Recorrente MEDLEY INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA., Advogado Luiz Roberto Peroba Barbosa OAB/SP 130.824, Recorrida Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira.
- b) Processo nº 040.004.078/2015, Tributo ICMS, RV 380/2018, Recorrente SERVIMED COMERCIAL LTDA., Advogado Leandro Martinho Leite OAB/SP 174.082, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira.

Brasília/DF, 10 de março de 2020  
CARLOS EDUARDO DE SOUZA  
Gerente GESAP/TARFPAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO  
17/03/2020

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. GIOVANI LEAL DA SILVA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício - Sede CODEPLAN - 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do TRIBUNAL PLENO do TARF, que se realizará no dia 17 de março de 2020, terça-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

## 1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

- a) Processo nº 040.000.188/2018 SEI/DF, Tributo ICMS (Regime Especial), RJV 51/2018, Recorrente LM REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS EIRELLI ME, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.(OS AUTOS ESTAVAM COM O CONSELHEIRO PAULO BRUNO DE OLIVEIRA).
- b) Processo nº 00040.00066052/2018-37-SEI/DF, Tributo IPVA (Isenção), RJV 184/2018, Recorrente ROBERT ROGERS SILVA SOARES, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relator Conselheiro Fernando Antônio de Rezende Júnior.
- c) Processo nº 00040.00006817/2019-61-SEI/DF, Tributo ICMS (Isenção), RJV 24/2019, Recorrente FRANCISCO CALISTA, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.
- d) Processo nº 125.001288/2014 SEI/DF, Tributo ICMS (Isenção), RJV 32/2019, Recorrente VIAÇÃO PIONEIRA LTDA., Advogado Anísio Batista Madureira OAB/DF 8.088, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relator Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro.
- e) Processo nº 00040.00008889/2019-42-SEI/DF, Tributo IPVA (Isenção), RJV 33/2019, Recorrente ANDREA CORRAL TACACI CORAZA, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relator Conselheiro Antonio Avelar da Rosa Schmidt.
- f) Processo nº 00040.00009631/2019-63-SEI/DF, Tributo ICMS (Isenção), RJV 40/2019, Recorrente DEISE GARCIA VAZ, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relator Conselheiro Fernando Antônio de Rezende Júnior.
- g) Processo nº 00040.00011046/2019-23-SEI/DF, Tributo ICMS (Isenção), RJV 55/2019, Recorrente PETTY ELEN DE ANDRADE, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relator Conselheiro Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira.

Brasília/DF, 10 de março de 2020  
CARLOS EDUARDO DE SOUZA  
Gerente/GESAP/TARF

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 146, DE 09 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das prerrogativas que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013 e,

Considerando a emergência por doença respiratória, causada pelo agente novo Coronavírus (SARS-CoV-2), conforme casos detectados na cidade de Wuhan, na China, sendo o vírus detectado em 7 de janeiro de 2020;

Considerando as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), indicando alteração no padrão epidemiológico de ocorrência da Doença Causada pelo Novo Coronavírus (COVID 19) no SUS, com a introdução do vírus no Brasil (São Paulo) e que em 30 de janeiro de 2020 instituiu a situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPIIN);

Considerando que o evento é complexo e demanda esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde para identificação da etiologia dessas ocorrências e adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;

Considerando que esse evento está sendo observado em outros Estados do País e que a investigação local demanda uma resposta coordenada das ações de saúde de competência da Vigilância e da Assistência para a atenção à saúde, no âmbito do SUS DF;

Considerando que o DF já elaborou o Plano de Contingência Distrital em fevereiro de 2020, devido a necessidade de se estabelecer um plano de resposta a esse evento e também para estabelecer a estratégia de acompanhamento e suporte dos casos suspeitos e confirmados;

Considerando a avaliação de risco no âmbito do Regulamento Sanitário Internacional, indicando que este evento configura uma potencial Emergência de Saúde Pública Internacional (ESPIIN);

Considerando o Decreto Nº 40.475, de 28 de Fevereiro de 2020 que declara situação de emergência no âmbito do Distrito Federal, em razão da pandemia do novo coronavírus;

Considerando o Parágrafo único do Decreto Nº 40.475, de 28 de Fevereiro de 2020 que caberá a Secretaria de Estado de Saúde instituir diretrizes gerais para a execução das medidas a fim de atender as providências adotadas neste Decreto, podendo, para tanto, editar normas complementares, em especial, o plano de contingência para epidemia da doença pelo novo coronavírus;

Considerando o Protocolo de Tratamento do Novo Coronavírus (2019-nCoV) do Ministério da Saúde, a transmissibilidade dos pacientes infectados por SARS-CoV é em média de 7 dias após o início dos sintomas. No entanto, dados preliminares do Novo Coronavírus (2019-nCoV) sugerem que a transmissão possa ocorrer, mesmo sem o aparecimento de sinais e sintomas;

Considerando que até o momento, não há informação suficiente que defina quantos dias anteriores ao início dos sinais e sintomas uma pessoa infectada passa a transmitir o vírus;

Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Distrito Federal; resolve:

Art. 1º Proibir visitas aos pacientes diagnosticados com COVID-19 nas Unidades de internação e de terapia intensiva do Distrito Federal, até que haja liberação pelo COE - COVID - 19 do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

OSNEI OKUMOTO

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 06 de março de 2020

Processo: 00080-00041028/2020-61 Interessado: Rafael Benício de Carvalho Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 3/SEEDF, de 15 de janeiro de 2019, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 00080-00041028/2020-61, HOMÓLOGO o PARECER Nº 19/2020-CEDF, de 3 de março de 2020, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, nos seguintes termos: CONCLUSÃO - Em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019-CEDF, o parecer é pela declaração de equivalência ao ensino médio dos estudos realizados por RAFAEL BENÍCIO DE CARVALHO, no ano 2019, no(a) Rangitoto College, em Auckland, Nova Zelândia, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

Processo: 00080-00041025/2020-27 Interessado: Louis Magnus Ferreira do Prado Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 3/SEEDF, de 15 de janeiro de 2019, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 00080-00041025/2020-27, HOMÓLOGO o PARECER Nº 20/2020-CEDF, de 3 de março de 2020, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, nos seguintes termos: CONCLUSÃO - Em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019-CEDF, o parecer é pela declaração de equivalência ao ensino médio dos estudos realizados por LOUIS MAGNUS FERREIRA DO PRADO, concluídos em 2018, no(a) Lycée Français François Mitterrand, em Brasília - Distrito Federal, República Federativa do Brasil, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

Processo: 00080-00041015/2020-91 Interessado: Abdurhman Mahrous Abdelaziz Badran Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 3/SEEDF, de 15 de janeiro de 2019, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 00080-00041015/2020-91, HOMÓLOGO o PARECER Nº 21/2020-CEDF, de 3 de março de 2020, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, nos seguintes termos: CONCLUSÃO - Em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019-CEDF e jurisprudência firmada por este Colegiado, o parecer é pela declaração de equivalência ao ensino médio dos estudos realizados por ABDULRHMAN MAHROUS ABDELAZIZ BADRAN, em 2008, via exames de estado, conforme documento expedido pelo(a) Diretoria de Educação e Ensino/ Departamento de Assuntos de Estudantes e Exames, em Kafr El Sheikh, República Árabe do Egito, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

Processo: 00080-00041032/2020-29 Interessado: Drielly do Vale Campos Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 3/SEEDF, de 15 de janeiro de 2019, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 00080-00041032/2020-29, HOMÓLOGO o PARECER Nº 22/2020-CEDF, de 3 de março de 2020, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, nos seguintes termos: CONCLUSÃO - Em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019-CEDF, o parecer é pela declaração de equivalência ao ensino médio dos estudos realizados por DRIELLY DO VALE CAMPOS, no ano 2017, no(a) B.M.C. Durfee High School, em Fall River, Massachusetts, Estados Unidos da América, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

Processo: 00080-00043804/2020-67 Interessado: Rodrigo Fabiano Estrela Gonçalves de Oliveira Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 3/SEEDF, de 15 de janeiro de 2019, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 00080-00043804/2020-67, HOMÓLOGO o PARECER Nº 23/2020-CEDF, de 3 de março de 2020, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, nos seguintes termos: CONCLUSÃO - Em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019-CEDF, o parecer é pela declaração de equivalência ao ensino médio dos estudos realizados por RODRIGO FABIANO ESTRELA GONÇALVES DE OLIVEIRA, no ano 2005, no(a) U.E.A.P. Cardenal Quintero, em Chacao, Miranda, República Bolivariana de Venezuela, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA****AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL**DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL  
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3417ª; Realizada em: 04/03/2020; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000874/2001; Interessado: SIMAIAS OLIVEIRA SILVA - ME - Decisão nº: 117/2020. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) em estrito cumprimento à decisão da SDE/COPEP que cancelou o incentivo econômico e encerrou a relação jurídica (Resolução nº 310/2018 - Câmara Setorial de Acompanhamento e Avaliação de Empreendimentos e Infraestrutura - COPEP/DF, de 16/10/2018, com a empresa SIMAIAS OLIVEIRA SILVA - ME, CNPJ nº 04.027.087/0001-41, proceder à finalização do contrato referente ao imóvel nº 447206-3, denominado Lote 04, Conjunto "D", Área Complementar 219 - Santa Maria/DF, e à alteração da condição de sua disponibilidade;

SESSÃO: 3417ª; Realizada em: 04/03/2020; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-003320/1999; Interessado: ONCO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - Decisão nº: 118/2020. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) em estrito cumprimento à decisão da SDE/COPEP que cancelou o incentivo econômico e encerrou a relação jurídica (Resolução nº 240/2018 - Câmara Setorial de Acompanhamento e Avaliação de Empreendimentos e Infraestrutura - COPEP/DF, de 22/08/2018, com a empresa ONCO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 01.765.681/0001-41, proceder à finalização do contrato referente ao imóvel nº 474992-8, denominado Lote 19, Conjunto 18, Área de Desenvolvimento Econômico - Águas Claras - Taguatinga/DF, e à alteração da condição de sua disponibilidade;

LEONARDO MUNDIM

Diretor

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

PORTARIA Nº 05, DE 06 DE MARÇO DE 2020

Prorroga o prazo para a apresentação de minuta de Projeto de Lei pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria SEAGRI Nº 93/2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência definida no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 1º, inciso IV, do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 39.442, de 8 de novembro de 2018.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º, da Portaria SEAGRI Nº 93, de 13 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos e entrega da proposta de minuta de Projeto de Lei pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria SEAGRI nº 93, de 13 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 177, de 17 de setembro de 2019, pág. 21.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO MENDES DA SILVA

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA Nº 32, DE 02 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 227, inciso II, do Regimento Interno da SSP/DF, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, e em observância ao Despacho do Governador, de 27 de fevereiro de 2020, publicado no DODF nº 39, de 26 de fevereiro de 2020, bem como a Portaria nº 45, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 21, de 28 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Criar Comissão para prosseguimento do concurso público regido pelo Edital nº 001/2014-SEAP/SSP, e suas retificações, que trata do provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Agente de Atividades Penitenciárias, atualmente denominado Agente de Execução Penal.

Art. 2º Caberá à Comissão a observância da Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012.

Art. 3º A Comissão será composta por 2 (dois) membros, titular e suplente, das seguintes unidades internas da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal:

I - Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SSP;

II - Subsecretaria do Sistema Penitenciário - SESIPE/SSP;

III - Subsecretaria de Ensino e Valorização Profissional - SEVAP/SSP;

IV - Coordenação de Gestão de Pessoas - COGEP/SSP; e

V - Escola Penitenciária do Distrito Federal - EPEN/DF

Art. 4º A Presidência da Comissão ficará a cargo da Escola Penitenciária do Distrito Federal - EPEN/DF.

Art. 5º O cronograma de atividades será pactuado no âmbito da Comissão.

Art. 6º A conclusão de todos os trabalhos, com a homologação do resultado final, se dará no prazo de 5 (cinco) meses, podendo referido prazo ser prorrogado.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON GUSTAVO TORRES



## CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

## ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às dezoito horas do dia 16 de janeiro de 2020, na sala 101 do Centro Integrado de Operações de Brasília - CIOB, iniciou-se a 2ª Reunião Ordinária, mandato 2019-2021, do Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, com a presença de seu Presidente Wagner dos Santos e dos Conselheiros Arísio Chagas Filho, Francisco Luiz Baptista da Costa, João Osório da Silva, Leandro Freitas Silva, Jecy Kenne Gonçalves Umbelino, Keldison Almeida de Sousa, Raphael Barros Dorneles, Romilda Pereira Lima, Vilagran Campos de Melo, Wanderson Diniz Roldão Ribeiro e Wilson Xavier de Camargo Filho e o Suplente Nael Cardoso de Pinho. O Presidente abriu a Reunião para tratar dos seguintes assuntos: 1. A pedido do Presidente Wagner dos Santos, foi colocado em votação e proclamado por unanimidade que o Conselheiro Wilson Xavier de Camargo Filho seja o substituto na ausência do Presidente deste Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE. 2. Devolução do processo nº 055.044045/2011, julgado NEGAR PROVIMENTO, pelo Relator Cristiano de Oliveira Souza na 25ª Reunião Ordinária do Conselho - 17-19. 3. Julgamento dos seguintes processos: processo nº: 055.000982/2018, Auto de Infração nº: SA01553264, Interessado: ADALBERTO MIRANDA PACHECO JUNIOR, Recorrente: ADALBERTO MIRANDA PACHECO JUNIOR, decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 055.046682/2017, Auto de Infração nº: SA01582015, Interessado: ADRIANA RODRIGUES SILVA, Recorrente: ADRIANA RODRIGUES SILVA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.074703/2019, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: ALADIA MARIA PESSOA PAIVA, Recorrente: ALADIA MARIA PESSOA PAIVA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.037612/2014, Auto de Infração nº: SA00180320, Interessado: ALBERTO CLARO DA SILVA, Recorrente: ALBERTO CLARO DA SILVA, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.026571/2014, Auto de Infração nº: S002130602, Interessado: ALBERTO GAIA GONZAGA JUNIOR, Recorrente: ALBERTO GAIA GONZAGA JUNIOR, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.011637/2014, Auto de Infração nº: S001794013, Interessado: ALESSANDRO DE SOUSA LIMA, Recorrente: ALESSANDRO DE SOUSA LIMA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.030748/2009, Auto de Infração nº: SUSPENSÃO CNH, Interessado: ALEXANDRE PEREIRA ROCHA OLIVEIRA, Recorrente: ALEXANDRE PEREIRA ROCHA OLIVEIRA, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.031183/2017, Auto de Infração nº: S002653855, Interessado: ALEXENDRE MIZUNO MATSUNAGA, Recorrente: ALEXENDRE MIZUNO MATSUNAGA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.046432/2017, Auto de Infração nº: CM00697937, Interessado: ALVARO AUGUSTO DE SOUZA NETO, Recorrente: ALVARO AUGUSTO DE SOUZA NETO, decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 055.021666/2012, Auto de Infração nº: S001197943, Interessado: ALVINO MACEDO FILHO, Recorrente: ALVINO MACEDO FILHO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.073447/2019, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: ANA DE AGUIAR CARNEIRO, Recorrente: ANA DE AGUIAR CARNEIRO, decisão: DILIGÊNCIA; processo nº: 055.046672/2011, Auto de Infração nº: S001009964, Interessado: ANA MARIA SIQUEIRA CAMPOS DA SILVA, Recorrente: ANA MARIA SIQUEIRA CAMPOS DA SILVA, decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 055.026429/2016, Auto de Infração nº: T038379097, Interessado: ANDERSON MOREIRA DO VALE, Recorrente: ANDERSON MOREIRA DO VALE, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.009718/2017, Auto de Infração nº: S002743668, Interessado: ANDRE LUIZ RICARDO DE ALMEIDA, Recorrente: ANDRE LUIZ RICARDO DE ALMEIDA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.000811/2018, Auto de Infração nº: SA01602550, Interessado: ANDRE VAZ DE MELLO, Recorrente: ANDRE VAZ DE MELLO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.026123/2017, Auto de Infração nº: SA01439167, Interessado: ANTONIO CAMILO DE OLIVEIRA, Recorrente: ANTONIO CAMILO DE OLIVEIRA, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.002495/2017, Auto de Infração nº: ST00446936, Interessado: ANTONIO CARLOS MARCELINO GOMES, Recorrente: ANTONIO CARLOS MARCELINO GOMES, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.035229/2017, Auto de Infração nº: S002857508, Interessado: ANTONIO HILARIO, Recorrente: ANTONIO HILARIO, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.025573/2014, Auto de Infração nº: SA00087600, Interessado: BRUNO DE OLIVEIRA MONTEIRO, Recorrente: BRUNO DE OLIVEIRA MONTEIRO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.044224/2017, Auto de Infração nº: SA00525780, Interessado: BRUNO MARCOS RIBEIRO SIMON, Recorrente: BRUNO MARCOS RIBEIRO SIMON, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.043015/2017, Auto de Infração nº: S002905356, Interessado: CARLOS EDUARDO PEREIRA CARVALHO, Recorrente: CARLOS EDUARDO PEREIRA CARVALHO, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.032556/2010, Auto de Infração nº: S000960355, Interessado: CARLOS TIAGO G F VICTORIO, Recorrente: CARLOS TIAGO G F VICTORIO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.004675/2017, Auto de Infração nº: S002081976, S002081977, S002081978, S002081979, Interessado: CELIO LOPES DE JESUS JUNIOR, Recorrente: CELIO LOPES DE JESUS JUNIOR, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.016632/2017, Auto de Infração nº: S002635379, Interessado: CELIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR, Recorrente: CELIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.060966/2019, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: CLARA MASCARENHA DE ARAUJO, Recorrente: CLARA MASCARENHA DE ARAUJO, decisão: DILIGÊNCIA; processo nº: 055.015803/2015, Auto de Infração nº: SUSPENSÃO CNH, Interessado: CLARISMAR GOMES DA SILVA, Recorrente: CLARISMAR GOMES DA SILVA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.020122/2017, Auto de Infração nº: S002766133, Interessado: CLAUDIO JUNIOR LOPES DA SILVA, Recorrente: CLAUDIO JUNIOR LOPES DA SILVA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.037319/2017, Auto de Infração nº: ST00792775, Interessado: CLEBER FERREIRA GUIMARAES DA CUNHA, Recorrente: CLEBER FERREIRA GUIMARAES DA CUNHA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.003284/2015, Auto de Infração nº: S002165614, Interessado: CYBELLE FLAVIA LOBO SALLES DE PINTO, Recorrente: CYBELLE FLAVIA LOBO SALLES DE PINTO, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.005685/2015, Auto de Infração nº: SUSPENSÃO CNH, Interessado: DALIDE BARBOSA ALVES CORREA, Recorrente: DALIDE BARBOSA ALVES CORREA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.037837/2012, Auto de Infração nº: S001471818, Interessado: DAMIAO FERREIRA DA SILVA, Recorrente: DAMIAO FERREIRA DA SILVA, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.029840/2011, Auto de Infração nº: S001131119, Interessado: DANIEL ANDERSON DA SILVA, Recorrente: DANIEL ANDERSON DA SILVA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.022072/2013, Auto de Infração nº: S001840648, Interessado: DANIEL BAKER MEIO, Recorrente: DANIEL BAKER MEIO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.035003/2013, Auto de Infração nº: J004418548, Interessado: DANIEL GUY PINARDON, Recorrente: DANIEL GUY PINARDON, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.042392/2017, Auto de Infração nº: SA01531680, Interessado: DANIEL NOGOCEKE SIFUENTES, Recorrente: DANIEL NOGOCEKE SIFUENTES, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.029291/2017, Auto de Infração nº: S002836277, Interessado: DANIELLA VICTOR BACELAR WAGNER, Recorrente: DANIELLA VICTOR BACELAR WAGNER, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.038929/2017, Auto de Infração nº: S002868779, Interessado: DARLAN MALBA DIAS, Recorrente: DARLAN MALBA DIAS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.002892/2017, Auto de Infração nº: CM00604405, Interessado: DEBORA CRISTINA DE SOUZA DA ROCHA DA SILVA, Recorrente: DEBORA CRISTINA DE SOUZA DA ROCHA DA SILVA, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.007845/2017, Auto de Infração nº: S002656848, Interessado: DIEGO COSTA ALVES, Recorrente: DIEGO COSTA ALVES, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.019667/2017, Auto de Infração nº: SA01404079, Interessado: EDIBERTO LUIZ ARAUJO PESSOA, Recorrente: EDIBERTO LUIZ ARAUJO PESSOA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.030695/2007, Auto de Infração nº: S000312715, Interessado: EDMILSON LOPES DE LIMA, Recorrente: EDMILSON LOPES DE LIMA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.015510/2016, Auto de Infração nº: S002491683, Interessado: EDSON DE OLIVEIRA ALMEIDA, Recorrente: EDSON DE OLIVEIRA ALMEIDA, decisão: DAR

PROVIMENTO; processo nº: 055.019470/2017, Auto de Infração nº: S002427361, Interessado: EDUARDO HAN, Recorrente: EDUARDO HAN, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.008576/2017, Auto de Infração nº: S002762477, Interessado: EDVARD MAMEDE TAIXEIRA DE RESENDE, Recorrente: EDVARD MAMEDE TAIXEIRA DE RESENDE, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.029890/2019, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: ELAINE GOMES VERISSIMO, Recorrente: ELAINE GOMES VERISSIMO, decisão: DILIGÊNCIA; processo nº: 055.062445/2019, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: ELENIR DOMINGUES DE ARAUJO FERREIRA, Recorrente: ELENIR DOMINGUES DE ARAUJO FERREIRA, decisão: DILIGÊNCIA; processo nº: 055.013430/2016, Auto de Infração nº: CM00275273, CM00275437, Interessado: ELIANA DA SILVA LIMA, Recorrente: ELIANA DA SILVA LIMA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.065007/2019, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: ELIANE APARECIDA PRIMO SILVA, Recorrente: ELIANE APARECIDA PRIMO SILVA, decisão: DILIGÊNCIA; processo nº: 055.008038/2016, Auto de Infração nº: SUSPENSÃO CNH, Interessado: ELIARDO ARAUJO DA SILVA, Recorrente: ELIARDO ARAUJO DA SILVA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.068968/2019, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: ELIENE FENANDES BARBOSA CAMPOS, Recorrente: ELIENE FENANDES BARBOSA CAMPOS, decisão: DILIGÊNCIA; processo nº: 055.003077/2015, Auto de Infração nº: S002727481, Interessado: ELIER DE SOUZA AMORIM ROSIGNOLI, Recorrente: ELIER DE SOUZA AMORIM ROSIGNOLI, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.072880/2019, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: ELIZA AIKO OTAKE, Recorrente: ELIZA AIKO OTAKE, decisão: DILIGÊNCIA; processo nº: 055.017951/2011, Auto de Infração nº: S001127206, Interessado: ERICK RODRIGUES TERRA, Recorrente: ERICK RODRIGUES TERRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.047184/2017, Auto de Infração nº: CM00826804, Interessado: ESAU MENDES SIRQUEIRA, Recorrente: ESAU MENDES SIRQUEIRA, decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 055.046856/2017, Auto de Infração nº: S002431252, Interessado: ESAU MENDES SIRQUEIRA, Recorrente: ESAU MENDES SIRQUEIRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.053637/2019, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: ESMERALDA DE FATIMA TOMAS, Recorrente: ESMERALDA DE FATIMA TOMAS, decisão: DILIGÊNCIA; processo nº: 055.050129/2019, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: EURILINDA MARIA GOMES FIGUEREDO, Recorrente: EURILINDA MARIA GOMES FIGUEREDO, decisão: DILIGÊNCIA; processo nº: 055.015365/2017, Auto de Infração nº: SA01388966, Interessado: FABIANO DE ALMEIDA E SILVA, Recorrente: FABIANO DE ALMEIDA E SILVA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.040762/2017, Auto de Infração nº: S002561549, Interessado: FABIO NUNES DE MATOS, Recorrente: FABIO NUNES DE MATOS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.050137/2019, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: FABRICIO TEIXEIRA DA LUZ, Recorrente: FABRICIO TEIXEIRA DA LUZ, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.015944/2017, Auto de Infração nº: S002655566, Interessado: FELIPE MACHADO GARCIA VASCONCELLOS, Recorrente: FELIPE MACHADO GARCIA VASCONCELLOS, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.018679/2015, Auto de Infração nº: S002342009, Interessado: FERNANDO COUTO SILVA, Recorrente: FERNANDO COUTO SILVA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.008193/2015, Auto de Infração nº: S002140133, Interessado: FERNANDO REZENDE SABINO, Recorrente: FERNANDO REZENDE SABINO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.043106/2017, Auto de Infração nº: SA01558255, Interessado: FERNANDO VIEIRA COUTINHO, Recorrente: FERNANDO VIEIRA COUTINHO, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.005998/2017, Auto de Infração nº: S002483442, Interessado: FILIPE AUGUSTO ESTORILIO SILVA PINTO, Recorrente: FILIPE AUGUSTO ESTORILIO SILVA PINTO, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.016323/2017, Auto de Infração nº: SA00163912, SA00163911, Interessado: FLAVIO BARBOSA DE CASTRO, Recorrente: FLAVIO BARBOSA DE CASTRO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.025626/2013, Auto de Infração nº: S001679652, Interessado: FLAVIO FONTINELES DE ARAUJO, Recorrente: FLAVIO FONTINELES DE ARAUJO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.028598/2017, Auto de Infração nº: S002830965, Interessado: FLAVIO PEREIRA MOURA, Recorrente: FLAVIO PEREIRA MOURA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.044045/2011, Auto de Infração nº: S001219250, Interessado: FRANCICLELDO ALEXANDRE DA SILVA, Recorrente: FRANCICLELDO ALEXANDRE DA SILVA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.006213/2017, Auto de Infração nº: S002414106, Interessado: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE SOUZA, Recorrente: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE SOUZA, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.007340/2017, Auto de Infração nº: S002482102, Interessado: FRANCISCO PORTELA DE AGUIAR, Recorrente: FRANCISCO PORTELA DE AGUIAR, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.004665/2017, Auto de Infração nº: S002169794, Interessado: GABRIEL DIOGO DE ARAUJO, Recorrente: GABRIEL DIOGO DE ARAUJO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.015612/2015, Auto de Infração nº: SUSPENSÃO CNH, Interessado: GERENCIO NELCYR DE BEM, Recorrente: GERENCIO NELCYR DE BEM, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.016678/2011, Auto de Infração nº: S001007015, Interessado: GERSON GONCALVES DE JESUS, Recorrente: GERSON GONCALVES DE JESUS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.039366/2017, Auto de Infração nº: S002861836, Interessado: GIULIANO BOTTIN, Recorrente: GIULIANO BOTTIN, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.039950/2017, Auto de Infração nº: S002858458, Interessado: GUILHERME PINHEIRO SANTOS, Recorrente: GUILHERME PINHEIRO SANTOS, decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 055.022402/2017, Auto de Infração nº: SA00807999, Interessado: HEITOR OLIMPIO DE FREITAS, Recorrente: HEITOR OLIMPIO DE FREITAS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.055757/2019, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: IRANI FRANCISCA DE MORAIS SOARES, Recorrente: IRANI FRANCISCA DE MORAIS SOARES, decisão: DILIGÊNCIA; processo nº: 055.074021/2019, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: IRENE FRANCA BARBOSA, Recorrente: IRENE FRANCA BARBOSA, decisão: DILIGÊNCIA; processo nº: 055.016613/2012, Auto de Infração nº: S001451187, Interessado: ISABELA NAIADÉ DO NASCIMENTO GARDES, Recorrente: ISABELA NAIADÉ DO NASCIMENTO GARDES, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.015884/2013, Auto de Infração nº: S001680305, Interessado: ISLENE CORREIRA SILVA, Recorrente: ISLENE CORREIRA SILVA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.040849/2011, Auto de Infração nº: S001261814, Interessado: ISMAR SO VALE JUNIOR, Recorrente: ISMAR SO VALE JUNIOR, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.055325/2019, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: IVANILDO DA COSTA MOREIRA JUNIOR, Recorrente: IVANILDO DA COSTA MOREIRA JUNIOR, decisão: DILIGÊNCIA; processo nº: 055.033898/2017, Auto de Infração nº: S002851976, S002851977, S0022851980, Interessado: JAILSON DA SILVA, Recorrente: JAILSON DA SILVA, decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 055.025130/2017, Auto de Infração nº: S002283239, Interessado: JAIRO ANTONIO DOS SANTOS, Recorrente: JAIRO ANTONIO DOS SANTOS, decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 055.046518/2017, Auto de Infração nº: ST00664691, Interessado: JOAO BATISTA LUCIANO DA SILVA, Recorrente: JOAO BATISTA LUCIANO DA SILVA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.040632/2017, Auto de Infração nº: S002794855, Interessado: JOAO BATISTA PEREIRA DA FONSECA PALHARES, Recorrente: JOAO BATISTA PEREIRA DA FONSECA PALHARES, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.074761/2019, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: JOAO DA AMACENA SILVA, Recorrente: JOAO DA AMACENA SILVA, decisão: DILIGÊNCIA; processo nº: 055.018589/2017, Auto de Infração nº: S002327048, Interessado: JOAO MARCELO DUARTE CASTELLANO, Recorrente: JOAO MARCELO DUARTE CASTELLANO, decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 055.023844/2015, Auto de Infração nº: I002867571, Interessado: JORGE AUGUSTO LIMA DA SILVA, Recorrente: JORGE AUGUSTO LIMA DA SILVA, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.050591/2019, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: JOSE APARECIDO GOMES DO SACRAMENTO, Recorrente: JOSE APARECIDO GOMES DO SACRAMENTO, decisão: NÃO CONHECER; processo



nº: 055.019609/2017, Auto de Infração nº: S002697056, Interessado: JOSE BENJAMIM DE SENA COSTA, Recorrente: JOSE BENJAMIM DE SENA COSTA, decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 055.044194/2017, Auto de Infração nº: ST00785696, Interessado: JOSE ISAIAS VILLACA, Recorrente: JOSE ISAIAS VILLACA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.017535/2017, Auto de Infração nº: S002583286, Interessado: JOSE PAULA ALVES, Recorrente: JOSE PAULA ALVES, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.020788/2015, Auto de Infração nº: S002184819, Interessado: JOSE PAULINO DA COSTA, Recorrente: JOSE PAULINO DA COSTA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.032221/2017, Auto de Infração nº: ST00761577, Interessado: JOSE RAIMUNDO COSTA TAVARES, Recorrente: JOSE RAIMUNDO COSTA TAVARES, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.021890/2017, Auto de Infração nº: S002322701, Interessado: JOSE ROBERTO OLIVEIRA MACIEL, Recorrente: JOSE ROBERTO OLIVEIRA MACIEL, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.063253/2019, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: JOSIMARY MELO XIMENES, Recorrente: JOSIMARY MELO XIMENES, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.024935/2017, Auto de Infração nº: ST00728100, Interessado: JOVENILDO JOSE MARTINS, Recorrente: JOVENILDO JOSE MARTINS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.020419/2014, Auto de Infração nº: A013235362, Interessado: JUAN ANTONIO COLETO, Recorrente: JUAN ANTONIO COLETO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.012839/2017, Auto de Infração nº: S002771977, Interessado: JULIA MARSSOLA LOURES, Recorrente: JULIA MARSSOLA LOURES, decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 055.045640/2017, Auto de Infração nº: S002892485, Interessado: JULIO ANGELO CORDEIRO LOPES, Recorrente: JULIO ANGELO CORDEIRO LOPES, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.005340/2014, Auto de Infração nº: EXCESSO DE PONTUAÇÃO, Interessado: JULIO CESAR DO AMARAL, Recorrente: JULIO CESAR DO AMARAL, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.057053/2019, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: KARINE RIBEIRO DE CAMARGOS, Recorrente: KARINE RIBEIRO DE CAMARGOS, decisão: ARQUIVAMENTO; processo nº: 055.043400/2017, Auto de Infração nº: S002845085, Interessado: KAROLINE ESTEFANI DUARTE, Recorrente: KAROLINE ESTEFANI DUARTE, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.012134/2017, Auto de Infração nº: S002772802, Interessado: KAROLINE MACHADO VIEIRA DE CARVALHO, Recorrente: KAROLINE MACHADO VIEIRA DE CARVALHO, decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 055.013516/2017, Auto de Infração nº: SA01375235, Interessado: KELLIANE DA CONSOLACAO FUSCALDI, Recorrente: KELLIANE DA CONSOLACAO FUSCALDI, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.068916/2019, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: LAERCIO FERREIRA DA CRUZ, Recorrente: LAERCIO FERREIRA DA CRUZ, decisão: DILIGÊNCIA; processo nº: 055.015118/2017, Auto de Infração nº: S002561512, Interessado: LANDER SAMPAIO DE SOUZA, Recorrente: LANDER SAMPAIO DE SOUZA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.045612/2017, Auto de Infração nº: S002790039, Interessado: LEONE MEIRELES CARDOSO, Recorrente: LEONE MEIRELES CARDOSO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.037139/2017, Auto de Infração nº: S002836155, Interessado: LEONES BRAZ DE OLIVEIRA, Recorrente: LEONES BRAZ DE OLIVEIRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.004157/2014, Auto de Infração nº: EXCESSO DE PONTUAÇÃO, Interessado: LILIA FIGUEIRA DE ALMEIDA, Recorrente: LILIA FIGUEIRA DE ALMEIDA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.004893/2017, Auto de Infração nº: S002679248, Interessado: LUCAS ANDRE FERREIRA DA COSTA, Recorrente: LUCAS ANDRE FERREIRA DA COSTA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.016622/2011, Auto de Infração nº: S001112732, Interessado: LUCIANA CURY PERES MOLLO, Recorrente: LUCIANA CURY PERES MOLLO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.043344/2017, Auto de Infração nº: SA01497563, Interessado: LUCIANO ARCANJO DE FARIAS, Recorrente: LUCIANO ARCANJO DE FARIAS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.001078/2017, Auto de Infração nº: S002694023, Interessado: LUCIENE POHL, Recorrente: LUCIENE POHL, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.043293/2017, Auto de Infração nº: S002836747, Interessado: LUIS CLAUDIO BORGES PEREIRA, Recorrente: LUIS CLAUDIO BORGES PEREIRA, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.043112/2017, Auto de Infração nº: S002889147, Interessado: LUIZ CESAR CORREA VELLOSO, Recorrente: LUIZ CESAR CORREA VELLOSO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.021807/2017, Auto de Infração nº: S003176877, Interessado: LUIZ CLAUDIO LUCAS DA SILVA, Recorrente: LUIZ CLAUDIO LUCAS DA SILVA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.001124/2018, Auto de Infração nº: SA01585990, Interessado: LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA, Recorrente: LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.067919/2019, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: LUNO AURELIO DE LIMA BARBOSA, Recorrente: LUNO AURELIO DE LIMA BARBOSA, decisão: DILIGÊNCIA; processo nº: 055.009963/2017, Auto de Infração nº: S002182456, Interessado: MAIRA RANGEL SANTOS MOREIRA, Recorrente: MAIRA RANGEL SANTOS MOREIRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.029204/2010, Auto de Infração nº: S000948751, Interessado: MARCELLA BARBOSA ESTRELLA DE OLIVEIRA, Recorrente: MARCELLA BARBOSA ESTRELLA DE OLIVEIRA, decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 055.016552/2017, Auto de Infração nº: S002746340, Interessado: MARCELO BARBOSA DE BRITO, Recorrente: MARCELO BARBOSA DE BRITO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.004030/2010, Auto de Infração nº: SUSPENSÃO CNH, Interessado: MARCELO IZIDORO VIEIRA, Recorrente: MARCELO IZIDORO VIEIRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.033973/2017, Auto de Infração nº: S002826941, Interessado: MARCELO JOSE DE GUIMARAES E MORAIS, Recorrente: MARCELO JOSE DE GUIMARAES E MORAIS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.005630/2012, Auto de Infração nº: Y000842673, Interessado: MARCELO PEREIRA DA SILVA, Recorrente: MARCELO PEREIRA DA SILVA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.046853/2017, Auto de Infração nº: SA01583170, Interessado: MARCELO SALUM, Recorrente: MARCELO SALUM, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.114182/2018, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: MARCELO SOARES DE OLIVEIRA, Recorrente: MARCELO SOARES DE OLIVEIRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.038742/2017, Auto de Infração nº: S002412296, Interessado: MARCIO VARALLO RIBEIRO DA SILVA, Recorrente: MARCIO VARALLO RIBEIRO DA SILVA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.033492/2016, Auto de Infração nº: S002579569, Interessado: MARCO ANTONIO GOMES MARTINS, Recorrente: MARCO ANTONIO GOMES MARTINS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.043763/2017, Auto de Infração nº: SA01522215, Interessado: MARCO ANTONIO VIEIRA SCARPATI, Recorrente: MARCO ANTONIO VIEIRA SCARPATI, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.129659/2018, Auto de Infração nº: S003000994, S0030000995, Interessado: MARCONI GOMES DA SILVA, Recorrente: DETRAN/DF E MARCONI GOMES DA SILVA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.032885/2016, Auto de Infração nº: S002660633, Interessado: MARCONI MOREIRA DE SOUSA, Recorrente: MARCONI MOREIRA DE SOUSA, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.044719/2017, Auto de Infração nº: SA01568821, Interessado: MARCOS FERNANDES DE ALMEIDA, Recorrente: MARCOS FERNANDES DE ALMEIDA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.003140/2017, Auto de Infração nº: S002613335, S002613334, Interessado: MARCOS PAULO MOITINHO ANSELMO, Recorrente: MARCOS PAULO MOITINHO ANSELMO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.043042/2019, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: MARGARETH CRISTINA MARTINS DE REZENDE, Recorrente: MARGARETH CRISTINA MARTINS DE REZENDE, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.055753/2019, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: MARIA AUGUSTA CORDEIRO MAGALHAES, Recorrente: MARIA AUGUSTA CORDEIRO MAGALHAES, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.077893/2019, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: MARIA CELMA DIAS, Recorrente: MARIA CELMA DIAS, decisão: DILIGÊNCIA; processo nº: 055.056915/2019, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: MARIA CRISTINA BASTOS, Recorrente: MARIA CRISTINA BASTOS, decisão: DILIGÊNCIA; processo nº: 055.059663/2019, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA

ESPECIAL, Interessado: MARIA DO SOCORRO LIMA CAVALCANTE, Recorrente: MARIA DO SOCORRO LIMA CAVALCANTE, decisão: DILIGÊNCIA; processo nº: 055.059254/2019, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: MARIA FELIX RIBEIRO SILVA, Recorrente: MARIA FELIX RIBEIRO SILVA, decisão: DILIGÊNCIA; processo nº: 055.071396/2019, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: MARIA LOPES SARAIVA PEREIRA, Recorrente: MARIA LOPES SARAIVA PEREIRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.025784/2017, Auto de Infração nº: CM00756085, Interessado: MARIANA PIREZ DUARTE GUIMARAES, Recorrente: MARIANA PIREZ DUARTE GUIMARAES, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.036834/2017, Auto de Infração nº: S002868816, Interessado: MARIZE LIMA DE SOUZA, Recorrente: MARIZE LIMA DE SOUZA, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.053901/2019, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: MARLY ANTONIA COSTA DA SILVA, Recorrente: MARLY ANTONIA COSTA DA SILVA, decisão: DILIGÊNCIA; processo nº: 055.075291/2019, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: MATHEUS CASTELLACE, Recorrente: MATHEUS CASTELLACE, decisão: DILIGÊNCIA; processo nº: 055.058007/2019, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: MICHELLE FIGUEIRA DE BESSA LENZI, Recorrente: MICHELLE FIGUEIRA DE BESSA LENZI, decisão: DILIGÊNCIA; processo nº: 055.001895/2018, Auto de Infração nº: S002906286, Interessado: NEILA ANDERS AIDAR, Recorrente: NEILA ANDERS AIDAR, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.008642/2017, Auto de Infração nº: SA01349396, Interessado: NELCY EMERICH DUTRA, Recorrente: NELCY EMERICH DUTRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.040954/2017, Auto de Infração nº: S002837709, S002837715, Interessado: NILO SERGIO COSTA E SOUZA, Recorrente: NILO SERGIO COSTA E SOUZA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.005261/2014, Auto de Infração nº: EXCESSO DE PONTUAÇÃO, Interessado: OSVALDO GOMES, Recorrente: OSVALDO GOMES, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.062139/2019, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: PATRICIA DE SOUSA DO ESPIRITO SANTO, Recorrente: PATRICIA DE SOUSA DO ESPIRITO SANTO, decisão: DILIGÊNCIA; processo nº: 055.023788/2015, Auto de Infração nº: L051158572, Interessado: PATRICIA MARQUES SAMPAIO, Recorrente: PATRICIA MARQUES SAMPAIO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.037678/2017, Auto de Infração nº: S002639082, Interessado: PATRICIA RABELO BECHELENI, Recorrente: PATRICIA RABELO BECHELENI, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.062453/2019, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: PAULO ROBERTO MANOEL, Recorrente: PAULO ROBERTO MANOEL, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.021055/2011, Auto de Infração nº: S001155588, Interessado: PAVEL ENIO CARRIJO RODRIGUES, Recorrente: PAVEL ENIO CARRIJO RODRIGUES, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.025792/2017, Auto de Infração nº: ST00758390, Interessado: PEDRO ALBUQUERQUE SALES, Recorrente: PEDRO ALBUQUERQUE SALES, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.019807/2016, Auto de Infração nº: S002611693, Interessado: POLICIA CIVIL DO ESTADO DE GOIAS, Recorrente: POLICIA CIVIL DO ESTADO DE GOIAS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.004575/2018, Auto de Infração nº: SA01609026, Interessado: RAFAEL BICALHO DIAS, Recorrente: RAFAEL BICALHO DIAS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.007111/2010, Auto de Infração nº: Y000661199, Interessado: RAFAEL LOUREIRO DIOGENES, Recorrente: RAFAEL LOUREIRO DIOGENES, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.004000/2018, Auto de Infração nº: SA01557534, SA01561485, Interessado: RAFAEL RAMOS E CAMPOS, Recorrente: RAFAEL RAMOS E CAMPOS, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.013914/2017, Auto de Infração nº: S002764177, Interessado: RAFAEL VILELA VIVALDINI DOS SANTOS, Recorrente: RAFAEL VILELA VIVALDINI DOS SANTOS, decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 055.008672/2011, Auto de Infração nº: S001117267, Interessado: RAFAELA LOURENCO SOUZA DA SILVA, Recorrente: RAFAELA LOURENCO SOUZA DA SILVA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.075946/2019, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: RAIMUNDA SOUSA SILVA, Recorrente: RAIMUNDA SOUSA SILVA, decisão: DILIGÊNCIA; processo nº: 055.018943/2013, Auto de Infração nº: A013072681, Interessado: RAPHAEL RODRIGUES DA ROCHA, Recorrente: RAPHAEL RODRIGUES DA ROCHA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.000453/2018, Auto de Infração nº: S002835449, Interessado: REGIANE MIYAHIRA LEAL, Recorrente: REGIANE MIYAHIRA LEAL, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.003270/2017, Auto de Infração nº: S002327629, Interessado: REGINALDO AMADO ALVES, Recorrente: REGINALDO AMADO ALVES, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.005184/2017, Auto de Infração nº: SA01338102, Interessado: REGINALDO SANTOS GOMES, Recorrente: REGINALDO SANTOS GOMES, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.065159/2019, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: RENAN FERREIRA DA COSTA, Recorrente: RENAN FERREIRA DA COSTA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.029310/2017, Auto de Infração nº: SA01451840, Interessado: RENE DUARTE MELO, Recorrente: RENE DUARTE MELO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.034868/2011, Auto de Infração nº: S001192581, Interessado: REUNILTON SANTOS DA CAMARA, Recorrente: REUNILTON SANTOS DA CAMARA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.033899/2016, Auto de Infração nº: S002657644, Interessado: RICARDO DE OLIVEIRA COELHO, Recorrente: RICARDO DE OLIVEIRA COELHO, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.038275/2012, Auto de Infração nº: S001622761, Interessado: ROBERTO MARTINS DOS SANTOS, Recorrente: ROBERTO MARTINS DOS SANTOS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.073687/2019, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: ROSA ALVES MACEDO, Recorrente: ROSA ALVES MACEDO, decisão: DILIGÊNCIA; processo nº: 055.053947/2019, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: ROSILEA CARDOSO DE PAIVA DOS SANTOS, Recorrente: ROSILEA CARDOSO DE PAIVA DOS SANTOS, decisão: DILIGÊNCIA; processo nº: 055.016088/2017, Auto de Infração nº: S003173200, Interessado: ROSINEIDE MESQUITA DA SILVA, Recorrente: ROSINEIDE MESQUITA DA SILVA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.046009/2017, Auto de Infração nº: S002904085, Interessado: SANDRO FONTES DE FRANCA, Recorrente: SANDRO FONTES DE FRANCA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.036939/2017, Auto de Infração nº: S002806630, Interessado: SELMA MARISCAL DE ALBUQUERQUE, Recorrente: SELMA MARISCAL DE ALBUQUERQUE, decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 055.001450/2018, Auto de Infração nº: S002913691, Interessado: SERGIO AUGUSTO MAZAO FILHO, Recorrente: SERGIO AUGUSTO MAZAO FILHO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.034156/2010, Auto de Infração nº: Z000567936, Interessado: SERGIO LEANDRO SOARES FERREIRA, Recorrente: SERGIO LEANDRO SOARES FERREIRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.045073/2017, Auto de Infração nº: ST00457850, Interessado: SILVANO JOSE DA SILVA, Recorrente: SILVANO JOSE DA SILVA, decisão: DILIGÊNCIA; processo nº: 055.010448/2017, Auto de Infração nº: SA01358004, Interessado: SILVIO SANDRO DE ARAUJO, Recorrente: SILVIO SANDRO DE ARAUJO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.004796/2017, Auto de Infração nº: S002701726, Interessado: TAINA NARO DA SILVA DE MOURA, Recorrente: TAINA NARO DA SILVA DE MOURA, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.018915/2017, Auto de Infração nº: S002811333, Interessado: TALITA PEREIRA DE ALMEIDA, Recorrente: TALITA PEREIRA DE ALMEIDA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.034665/2012, Auto de Infração nº: S001517412, Interessado: TEREZIANO PEREIRA DO PRADO, Recorrente: TEREZIANO PEREIRA DO PRADO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.025592/2014, Auto de Infração nº: S001940858, Interessado: TYSON SYLVESTER RIBEIRO PEREIRA, Recorrente: TYSON SYLVESTER RIBEIRO PEREIRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.040469/2017, Auto de Infração nº: SA01465782, Interessado: UGO EICHLER VERCILLO, Recorrente: UGO EICHLER VERCILLO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.017407/2017, Auto de Infração nº: S002757480, Interessado: ULISSES SILVA BANDEIRA, Recorrente: ULISSES SILVA BANDEIRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.044844/2011, Auto de Infração nº: S001341071, Interessado: VALDINA BARBOSA



DIOGO, Recorrente: VALDINA BARBOSA DIOGO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.050121/2019, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: VALDIR PEREIRA DE MATOS, Recorrente: VALDIR PEREIRA DE MATOS, decisão: DILIGÊNCIA; processo nº: 055.031437/2014, Auto de Infração nº: S002009367, Interessado: VANDERLY RODRIGUES DA ROCHA, Recorrente: VANDERLY RODRIGUES DA ROCHA, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.031699/2017, Auto de Infração nº: S002429393, Interessado: VICTOR JOSE TUMA JUNIOR, Recorrente: VICTOR JOSE TUMA JUNIOR, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.001335/2013, Auto de Infração nº: S001626627, Interessado: WALBER ROCHA FERREIRA BORGES, Recorrente: WALBER ROCHA FERREIRA BORGES, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.006943/2017, Auto de Infração nº: S001731881, Interessado: WANDERSON TEIXEIRA DOS SANTOS, Recorrente: WANDERSON TEIXEIRA DOS SANTOS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.029606/2017, Auto de Infração nº: CP00065980, Interessado: WASHINGTON RODRIGUES DE SOUZA, Recorrente: WASHINGTON RODRIGUES DE SOUZA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.021597/2014, Auto de Infração nº: S001961930, Interessado: WELINGTON MIRANDA FRANCA, Recorrente: WELINGTON MIRANDA FRANCA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.032108/2015, Auto de Infração nº: S001891449, Interessado: WELLINGTON LUIZ FARIAS DE FREITAS, Recorrente: WELLINGTON LUIZ FARIAS DE FREITAS, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.006055/2015, Auto de Infração nº: D300275974, Interessado: WILTON VICENTE FERREIRA, Recorrente: WILTON VICENTE FERREIRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO. A Reunião foi encerrada às vinte e duas horas, o Assessor do Conselho, Taynara Franco, lavrou a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por ela, pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes na 2ª Reunião Ordinária do novo mandato 2019-2021 do Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE.

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

### DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

DESPACHOS DO CHEFE  
Em 02 de março de 2020

1. Concordo com o Relatório do Encarregado de Processo Administrativo SEI n.º (00054-00003853/2020-66) e com Parecer Técnico n. (35876152), do Chefe da ATJ/DLF, e os adoto como fundamentos da decisão. 2. Ante o exposto, tendo em vista o descumprimento das cláusulas contratuais do processo em questão, aplico à empresa PAULO VINÍCIUS CARNEIRO DE SOUSA, CNPJ nº 34.453.840/0001-21, a penalidade de 15% (quinze por cento) do valor contratual, com fulcro nos artigos 2º e 3º do Decreto nº 26.851/2006. 3. Encaminhe-se o presente processo à ATJ/DLF para notificar a empresa da referida punição. Publique-se.

Referência: 00054-00022496/2019-001. Aprovo, parcialmente, o Relatório 23 (29560764), do Encarregado do Processo administrativo, relativo ao Contrato n. 13/2016, divergindo em relação ao percentual da multa aplicada como sanção. Aprovo na integralidade, o Parecer Técnico 540 (36235598) da ATJ/DLF e os adoto como fundamentos de decidir. 2. Aplico a SANÇÃO DE MULTA, no valor de 1% (um por cento) sobre o valor do contrato, por ter a contratada, Colégio Modelle LTDA - ME - CNPJ nº 07165354/0001-35, incorrido em irregularidade contratual ao retardar a entrega de documentação imprescindível ao bom andamento do contrato. 3. A ATJ/DLF para: a) Notificar a contratada da referida sanção. b) Conceder o prazo de 10 (dez) dias para interposição de Recurso Administrativo. Publique-se.

Referência: Processo SEI n. 00054-00008720/2020-86. Assunto: Processo Administrativo (PA). Reconhecimento de Dívida. Interessado(s): Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal (IBRAM) 1. Aprovo o Parecer Técnico SEI-GDF n.º 542/2020 - PMDF/DLF/ATJ (36289012), por seus próprios e técnico-jurídicos fundamentos, referente ao Processo SEI n. 00054-00008720/2020-86, que trata para reconhecimento de dívida em favor do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal (IBRAM), CNPJ 10.898.596/0001-42, no valor total R\$ 37.892,17 (trinta e sete mil, oitocentos e noventa e dois reais e dezessete centavos), referente à multa aplicada do auto de infração 6739/2017 (3672156), decorrentes da manutenção de pontos de abastecimento de veículos em desacordo com a legislação ambiental vigente, gerando risco efetivo de poluição ambiental. 2. A DALF para providência o empenho e a liquidação. 3. Encaminhe-se à DIPRO para que informe as medidas já efetuadas bem como as futuras a serem tomadas para o saneamento das infrações notificadas nos autos de infração nº 5852/2015 e nº 6739/2017 do IBRAM. 4.A ATJ/GAB/DLF para publicar a presente decisão no DODF.

STÉFANO ENES LOBÃO

DESPACHO DO CHEFE  
Em 03 de março de 2020

1. Aprovo o Parecer Técnico n.º 543/2020 - PMDF/DLF/ATJ, referente ao Processo SEI n. 00054-00006373/2020-57, no sentido de se prorrogar por mais 12 (doze) meses o contrato nº 33/2019, cujo objeto é a prestação de serviço contínuo de fornecimento de alimentação, para atender demanda do Núcleo de Custódia Policial Militar - PMDF, pela empresa NUTRINI ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, com prazo de vigência até o dia 20 de maio de 2020. 2. Encaminhe-se o presente processo Seção de Contrato/DALF para o cálculo do reajuste e a confecção do termo aditivo. 3. A ATJ/GAB/DLF para publicar no DODF.

STÉFANO ENES LOBÃO

DESPACHO DO CHEFE  
Em 04 de março de 2020

Referência: Processo SEI n.º 00054-00015217/2019-43. Assunto: Contratação por inexigibilidade de concessionária autorizada pela montadora/fabricante do veículo para prestação, de forma contínua, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva. Interessado: PMDF.- Aprovo o Parecer Técnico 547 ATJ/DLF, contratação por inexigibilidade de concessionária autorizada pela montadora/fabricante do veículo para prestação, de forma contínua, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva. Em conformidade ao Despacho (36188144), e no cumprimento do artigo 56 da Lei Federal n. 8.666/1993, arbitro a garantia contratual em 2% (dois por cento) do valor contrato, determino: A SEO/DALF para providenciar o devido empenho, conforme a previsão de manutenção preventiva aplicada, em média, aos demais veículos da frota PMDF. A Seção de Contratos para providenciar a confecção do contrato e demais medidas necessárias à efetivação da contratação, notificando a contratada no sentido de prestar a garantia contratual na forma da lei. - A ATJ/DLF para publicar no DODF.

STÉFANO ENES LOBÃO

DESPACHOS DO CHEFE  
Em 05 de março de 2020

1. Aprovo o Parecer Técnico n.º 550/2020 - PMDF/DLF/ATJ, referente ao Processo SEI n. 00054-00109662/2019-73, no sentido de se prorrogar por mais 12 (doze) meses o contrato nº 05/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de suprimento de carga dos sites da rede MAN/LAN/WAN/WLAN da PMDF, com fornecimento e instalação de equipamentos, materiais, peças e componentes pela empresa T&S Telemática Engenharia e Sistemas LTDA, com prazo

de vigência até o dia 03 de abril de 2020.2. Encaminhe-se o presente processo Seção de Contrato/DALF para o cálculo do reajuste e a confecção do termo aditivo.3. A ATJ/GAB/DLF para publicar no DODF.

Referência: Processo nº 00054-00018663/2020-43. Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços. Interessado: PMDF/DIPRO. 1. Aprovo o Parecer Técnico n.º 552/2020 - PMDF/DLF/ATJ, referente ao Processo Sei n. 00054-00018663/2020-43, referente a contratação de empresa do ramo de engenharia/arquitetura para prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados, visando a ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ESTUDOS TÉCNICOS, com modelagem em software BIM (building information modeling), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I deste Edital, para as futuras obras de complementação da obra de reforma do 3º Batalhão de Polícia Militar, na cidade satélite de Brasília/DF, está, sob o aspecto jurídico-formal, em conformidade com a minuta-padrão de edital de licitação aprovada pelo Parecer Jurídico n.º 46/2020 - PGDF/PGCONS, observados os apontamentos mencionados no presente opinativo. 2. Encaminhe-se à SPL/DALF para observância dos apontamentos do referido parecer e prosseguimento do feito na forma legal e regulamentar. 3. A ATJ/DLF para publicar no DODF.

STÉFANO ENES LOBÃO

DESPACHO DO CHEFE  
Em 06 de março de 2020

Referência: Processo SEI nº 00054-00025918/2019-91. Assunto: Aquisição de veículos tipo furgão. Interessado: PMDF 1. Aprovo o Parecer Técnico n.º 533/2020 - PMDF/DLF/ATJ, no sentido de que a minuta de Edital de Pregão Eletrônico nº 14/2020, (Doc. SEI/GDF 36206764), apresentada pela Seção de Procedimentos Licitatórios da Diretoria de Apoio Logístico e Finanças deste Departamento, para o Processo n. 00054-00025918/2019-91, referente ao pregão eletrônico para futura aquisição de veículos, tipo furgão, adaptado para transporte de presos, conforme especificações e quantidades estimadas descritas no Termo de Referência, anexo I deste Edital, está em conformidade com a minuta padrão de edital para registro de preços para bens comuns, aprovada pelo Parecer Jurídico n.º 56/2020 - PGDF/PGCONS, desde que observados os apontamentos mencionados no presente opinativo.2. Encaminhe-se à SPL/DALF para observância dos apontamentos do referido parecer e prosseguimento do feito na forma legal e regulamentar.3. A ATJ/DLF para publicar no DODF.

STÉFANO ENES LOBÃO

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

### DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 56, DE 03 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 214 da Lei Complementar nº 840/2011 e das previsões normativas dos incisos IV do Artigo 101 do Decreto nº 27.784/2007, tendo em vista a Instrução nº 871/2019, considerando o exposto no doc nº 36054987 pelo Presidente da Comissão Sindicante do Processo de nº 00055.00048054/2019-57, instituído pela Portaria nº 323, de 18/12/2019, publicada no DODF nº 243 de 23/12/2019, e que não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, resolve:

Art.1º Prorrogar, de acordo com o § 2º do Artigo 214 da Lei Complementar nº 840/2011, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, por 30 (trinta) dias, a contar do dia 23/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 57, DE 04 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 214 da Lei Complementar nº 840/2011 e das previsões normativas do inciso IV do Artigo 101 do Decreto nº 27.784/2007 e diante da delegação das Instruções nº 871/2019, considerando o exposto no doc nº 36058553 pelo Presidente da Comissão Sindicante do Processo de nº 00055.00048075/2019-72, instituído pela Portaria nº 324, de 18/12/2019, publicada no DODF nº 244 de 24/12/2019, e que não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, resolve:

Art.1º Prorrogar, de acordo com o § 2º do Artigo 214 da Lei Complementar nº 840/2011, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, por 30 (trinta) dias, a contar do dia 23/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 140, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020 (\*)

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso II, o art. 101, inciso IV do Decreto 27.784, de 16 de março de 2007, a Instrução nº 871/2019, e com base no art. 263, § 1º, da Lei 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, e no processo administrativo SEI nº 00055-00077938/2019-19, resolve:

Art.1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação em nome de FERNANDO AUGUSTO FIGUEIREDO, CPF nº XXX.838.601-XX, registro nº 00472985072, Renach DF759339970, emitida em 26.06.2019, por motivo de fraude cometida por terceiros.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

(\*)Replicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 28, de 10/02/2020, pág. 06.

INSTRUÇÃO Nº 246, DE 04 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, considerando a Instrução nº 871/2019, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) SINOSSERRA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ nº 87.852.273/0001-42, Processo nº 00055-00009234/2020-57, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 689 de 2017 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 253, DE 04 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 9º, incisos II, VII, XI, XIII e XXX e artigo 101, incisos I e IV, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, do DETRAN/DF, considerando ainda a Instrução nº 871/2019 e em observância a Instrução nº 08, de 09 de janeiro de 2020, resolve:



Art. 1º Cadastrar pelo período de 5 (cinco) anos, a partir da data da assinatura, para fabricação de placas veiculares no âmbito do Distrito Federal, mediante o Processo SEI Nº 00055-00010756/2020-00, à empresa SP BLANKS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA, CNPJ 31.862.656/0001-47.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.  
VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

#### INSTRUÇÃO Nº 262, DE 04 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX e Art. 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, considerando ainda a Instrução nº 871/2019 resolve:

Art. 1º Realizar a ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO da empresa de razão social CALEBE AMARAL DELMONDE EPP, nome fantasia CFC AB BENÊ, inscrição no CNPJ nº 02.233.841/0001-74 para o endereço C 10 LOTE 12 LOJA GR-02, Taguatinga Centro, Brasília - DF, CEP 72.010-090, conforme consta no processo SEI nº 00055-00069834/2019-31.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.  
VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

#### INSTRUÇÃO DE Nº 279, DE 10 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 9º, incisos II, VII, XI, XIII e XXX e artigo 101, incisos IV, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, do DETRAN/DF, considerando ainda Instrução nº 871/2019 e em observância a Instrução nº. 08, de 09 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Cadastrar pelo período de 5 (cinco) anos, a partir da data da assinatura, para fabricação de placas veiculares no âmbito do Distrito Federal, mediante o Processo SEI Nº 00055-00005881/2020-90, à empresa UTSCH DO BRASIL INDÚSTRIA DE PLACAS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ 09.132.130/0001-52.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.  
VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SECRETARIA-EXECUTIVA

#### PORTARIA Nº 197, DE 09 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a Comissão Processante, reinstaurada pela Portaria nº 18, de 13 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 10, de 16 de janeiro de 2020, pág. 25, concluir os trabalhos de apuração dos fatos constantes do processo nº 00417-00022380/2018-61 e apresentar relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

#### PORTARIA Nº 200, DE 09 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a Comissão Processante, reinstaurada pela Portaria nº 25, de 15 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 11, de 16 de janeiro de 2020, p. 68, concluir os trabalhos de apuração dos fatos constantes do processo nº 0400-000628/2014 e apresentar relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

## CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL

#### RESOLUÇÃO Nº 05, DE 09 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a renovação do registro em caráter definitivo no Cadastro de Entes e Agentes Antídrogas do Distrito Federal em favor da entidade OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - FAZENDA DA ESPERANÇA SANTA BAKHITA, CNPJ: 48.555.775/0063-52, nº. 05/2020, mantido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), nos termos do art. 47 e art. 48, da Portaria nº. 17, de 05 de setembro de 2011, por um período de 3 (três) anos.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas e considerando o disposto no art. 47 e art. 48, da Portaria nº. 17, de 05 de setembro de 2011, considerando as competências do colegiado constantes do art. 12, do Decreto Distrital nº. 32.108, de 25 de agosto de 2010, bem como, o disposto na RDC nº. 29/2011 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, na Resolução nº 02, de 19/01/2019-CONEN/DF, e considerando a decisão do colegiado do Conselho de Políticas Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF) ocorrida na ocasião da 3ª Reunião Ordinária do Exercício de 2020 e 579ª Reunião Ordinária do CONEN-DF, ocorrida em 05/03/2020, que acolheu o Relatório Técnico Relator designado pela Ordem de Serviço nº. 07, de 28 de fevereiro de 2020, publicado no DODF nº. 41, Seção II, pág. 33, do dia 03/03/2020, conforme Processo SEI nº 00400-0005530/2019-28, resolve:

Art. 1º Conceder a entidade OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - FAZENDA DA ESPERANÇA SANTA BAKHITA, CNPJ: 48.555.775/0063-52, o registro definitivo no Cadastro de Entes e Agentes Antídrogas do Distrito Federal - CEAAD, nº 05/2020, mantido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), nos termos do art. 47 e art. 48, da Portaria nº 17, de 05 de setembro de 2011, por um período de 3 (três) anos, a contar da publicação desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
TEODOLINA MARTINS PEREIRA

## CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

#### RESOLUÇÃO ORDINÁRIA Nº 43, DE 10 DE MARÇO DE 2020

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente do Distrito Federal, criado por força da Lei n. 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), regido pela Lei Distrital nº 5.244, de 17 de dezembro de 2013, vinculado administrativamente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Tornar público o projeto autorizado a captar recursos financeiros por intermédio do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - FDCA/DF, na modalidade chancela, de acordo com o Edital de Chamada Pública nº 18/2018, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, nº 239, de 18 de dezembro de 2018:

PROCESSO	INSTITUIÇÃO	PROJETO
00400-00007503/2020-82	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do DF	Capacita APAE-DF

Art. 2º Esta Resolução Ordinária entra em vigor na data de sua publicação.

CORACY COELHO CHAVANTE  
Presidente

## COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO - EDITAL Nº 5/2018

#### ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizado no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN - Quadra 01, Lote C, às treze horas, o coordenador da Comissão Especial abre os trabalhos da 13ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Seleção - Edital nº 05/2018 do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - CDCA/DF. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Júlio Cesar Lima, como representante da Secretaria de Estado de Economia (Presidente); Denise Rodrigues Parreira, como representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS (infância e adolescência); e Francisco Rodrigues Correa, como representante do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal - SINTIBREF/DF. Demais participantes: Grazielle Lima Nogueira, como representante do Gabinete do Governador; Diely de Castro Silva, Barbara Neri Almeida de Oliveira, João Paulo Carvalho Vinhal e Marina Maria Ventura Peixoto - DIPROJ/SECDCA. Item 1. Instituição: Lar Assistencial Maria de Nazaré - Lamana. Projeto: Cultura e Arte por toda parte (Processo SEI nº 00417-00038270/2018-11). Na 12ª reunião ordinária, a Comissão deliberou que a instituição retirasse do projeto as atividades voltadas às crianças de 2 a 5 anos, adequando o valor do projeto e a quantidade de profissionais contratados proporcionalmente ao restante das crianças atendidas (120 crianças e adolescentes). A instituição respondeu informando que realizou a retirada do atendimento a crianças de 2 a 5 anos, porém não foi alterado o valor do projeto e a quantidade de profissionais contratados, uma vez que foram incluídas 150 crianças de 06 a 11 anos, alunos da Escola Classe 604 de Samambaia. A instituição firmou parceria com a escola, substituindo assim o atendimento de crianças de 2 a 4 anos no projeto pelo atendimento a mais crianças de 6 a 11 anos, dando prioridade aos alunos que se encontram em situação de vulnerabilidade e/ou risco social. A Comissão delibera por autorizar a análise do novo plano de trabalho enviado pela instituição. Ressalta-se que todos os itens relativos a aquisições devem ser adequados à faixa etária do novo plano de trabalho. A Comissão delibera ainda pela habilitação do projeto mediante o referido ajuste, e após sanadas quaisquer inconsistências no plano de trabalho, devendo o projeto ser encaminhado à Controladoria Setorial de Justiça antes da publicação da Resolução de Habilitação. Item 2. Instituição: Instituto de Educação, Esporte, Cultura e Artes Populares - IECAP. Projeto: Atleta Cidadão (Processo SEI nº 00417-00039122/2018-13): A instituição apresentou, tempestivamente, recurso contra a deliberação pela inabilitação do projeto, ocorrida na 12ª reunião ordinária da Comissão. Considerando que o recurso não explica e não esclarece as incoerências de mérito que levaram à inabilitação do projeto, bem como as inconsistências entre as metas previstas e os valores solicitados no plano de aplicação, em vez disso acrescentando alterações que não cabem por via de recurso, a Comissão delibera por indeferir o recurso, mantendo a decisão de inabilitação do projeto. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às quatorze horas e trinta minutos, e foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Coordenador da Comissão Especial de Seleção - Edital nº 05/2018 do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal.

JÚLIO CESAR LIMA  
Coordenador

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03, DE 10 DE MARÇO DE 2020

Regulamenta os procedimentos e normas no âmbito do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal para o pagamento e recepção de Resíduos da Construção Civil - RCC na Unidade de Recebimento de Entulhos.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, com fundamento no art. 94, incisos XII e XVII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.972, de 04 de novembro de 2014, considerando:

o que consta na Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e dá outras providências;

o que consta na Lei Distrital nº 4.704, de 20 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a gestão integrada de resíduos da construção civil e de resíduos volumosos;

o que consta no Decreto Distrital nº 37.782, de 18 de novembro de 2016, que regulamenta o art. 24 da Lei nº 4.704, de 20 de dezembro de 2011;

o que consta na Resolução ADASA nº 14, de 15 de setembro de 2016, que estabelece os preços públicos a serem cobrados pelo prestador de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do Distrito Federal na execução de atividades de gerenciamento dos resíduos de grandes geradores, de eventos, da construção civil e dá outras providências, resolve:

#### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Regulamentar os procedimentos do pagamento e recepção de resíduos da construção civil e de resíduos de podas e galhadas, oriundos dos serviços públicos e de serviços particulares na Unidade de Recebimento de Entulho - URE do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

Art. 2º Para fins desta Instrução Normativa são adotadas as seguintes definições:

I - resíduos da construção civil Classe A: resíduos reutilizáveis ou recicláveis como agregados, tais como:

- a) de construção, demolição, reformas e reparos de pavimentação e de outras obras de infraestrutura, inclusive solos provenientes de terraplanagem;
- b) de construção, demolição, reformas e reparos de edificações: componentes cerâmicos (tijolos, blocos, telhas, placas de revestimento etc.), argamassa e concreto;
- c) de processo de fabricação e/ou demolição de peças pré-moldadas em concreto (blocos, tubos, meios-fios, etc.) produzidas nos canteiros de obras.
- II - resíduos da construção civil segregado: resíduos apenas de Classe A, sem outro tipo de resíduo misturado;
- III - resíduos da construção civil não segregados: resíduos de Classe A misturados com outro tipo de resíduo da construção civil;
- IV - resíduos de podas e galhadas: resíduos constituídos por folhagens e por material lenhoso gerados em atividades como capina, jardinagem, poda e supressão de árvores, classificados como resíduos Classe II - não perigosos;
- V - resíduos domiciliares: resíduos originários de atividades domésticas em residências urbanas;
- VI - Controle de Transporte de Resíduos (CTR): documento emitido pelo transportador de resíduos, em formato padronizado pelo Poder Executivo, que declara gerador, origem, quantidade e descrição dos resíduos e seu destino, nos termos do Decreto Distrital nº 37.782, de 18 de novembro de 2016.

#### CAPÍTULO II DOS PROCEDIMENTOS

Art. 3º Poderão ser dispostos na URE os resíduos da construção civil, segregados e não segregados, definidos pela Resolução CONAMA nº 307/2002 e suas atualizações, e os resíduos de podas e galhadas.

Art. 4º O SLU/DF manterá áreas distintas na URE para recepção dos resíduos classificados de forma diferenciada.

Art. 5º Somente será permitido, na unidade, o acesso de veículos que estiverem devidamente cadastrados no Sistema Eletrônico de Resíduos da Construção Civil, disponível no sítio do SLU/DF ([www.slu.df.gov.br/residuos-da-construcao-civil/](http://www.slu.df.gov.br/residuos-da-construcao-civil/)), e devidamente acompanhados do Controle de Transporte de Resíduos (CTR).

§ 1º. Os veículos tratados neste artigo devem estar cadastrados no sistema de pesagem, contendo o registro de sua tara.

§ 2º. O transportador deverá informar em cada CTR se a carga em movimentação é composta por resíduos segregados, não segregados ou podas e galhadas.

§ 3º. Os veículos cadastrados poderão ser excluídos do sistema mediante requerimento do transportador e deferimento da Diretoria de Modernização de Gestão Tecnológica - DIGET/SLU, desde que o transportador não possua débitos com o SLU/DF.

§ 4º. É dever do transportador inserir no Sistema Eletrônico de Resíduos da Construção Civil a documentação exigida pelo Decreto 37.782, de 18 de novembro de 2016, para emissão do Certificado de Licenciamento de Transporte de Resíduos da Construção Civil (CLTRCC) e liberação de acesso à URE.

§ 5º. Cabe à Diretoria de Modernização de Gestão Tecnológica - DIGET/SLU analisar, deferir ou indeferir o cadastro dos transportadores de resíduos da construção civil, após a inserção no sistema, de toda a documentação exigida pelo Decreto nº 37.782/2016 e suas possíveis alterações.

Art. 6º Os veículos transportadores de RCC deverão estar devidamente cobertos com lona com a finalidade de evitar que os resíduos caiam em vias públicas.

Parágrafo único. A cobertura das cargas de que trata este artigo só poderá ser retirada dentro da URE, após conferência pelo SLU/DF se a carga transportada condiz com a declaração realizada no CTR.

Art. 7º As caçambas e veículos deverão estar identificados com a numeração correspondente à gerada no Sistema Eletrônico de Resíduos da Construção Civil, nos termos da Resolução nº 01, de 1º de novembro de 2017, do CORC/DF.

§ 1º. Somente serão recepcionadas caçambas e veículos identificados conforme o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º. A não identificação das caçambas e veículos implicará no bloqueio de acesso dos mesmos à URE.

Art. 8º Após a pesagem, a equipe operacional da URE indicará ao transportador o local adequado para descarga dos resíduos segregados, não segregados ou podas e galhadas, conforme informado no CTR.

Art. 9º A carga transportada passará por inspeção visual no local de descarga para certificação da diferenciação dos resíduos da construção civil, segregado ou não segregado, ou de podas e galhadas.

Art. 10. As cargas de resíduos que não atenderem às condições de recepção não poderão ser recebidas na URE e o transportador receberá uma comunicação por escrito com assinatura do responsável operacional, na qual irão constar os motivos pelos quais os resíduos não foram recebidos e orientação sobre a sua destinação adequada.

Art. 11. O acesso à área de disposição de RCC é restrito ao motorista do veículo e, quando necessário, aos ajudantes de descarga devidamente autorizados por servidores do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

§ 1º. O tráfego de pessoas somente é permitido dentro da boleia do caminhão.

§ 2º. Caso o transportador apresente resistência no cumprimento do disposto no "caput" deste artigo e em seu parágrafo primeiro, seu acesso não será autorizado e o técnico responsável pela unidade deverá tomar as providências cabíveis, conforme o disposto no Art. 26 das disposições finais.

#### CAPÍTULO III DAS CONDUTAS A SEREM SEGUIDAS NO ÂMBITO DA UNIDADE DE RECEBIMENTO DE ENTULHOS

Art. 12. As caçambas devem ser recolhidas pelo transportador responsável imediatamente após o descarte dos resíduos, sendo vedada a permanência dessas nas dependências da Unidade de Recebimento de Entulho.

§ 1º. As caçambas abandonadas nas dependências da URE serão retiradas pela Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal.

§ 2º. A impossibilidade de retirada pelo DF Legal de caçambas abandonadas, o técnico responsável pela unidade poderá tomar providências cabíveis, de acordo com o disposto no Art. 26 das disposições finais.

Art. 13. A circulação do veículo somente é permitida com a tampa da caçamba fechada ou coberta.

Art. 14. O tráfego de veículos na URE deverá obedecer às normas de trânsito vigentes e as sinalizações presentes nas vias de circulação, sob pena de suspensão da autorização para disposição de RCC na unidade.

Art. 15. A carga de resíduos da construção civil não segregados ou de podas e galhadas que, após inspeção visual, possuir percentual de resíduos domiciliares que ultrapasse a 20% deverá ser retirada da URE pelo transportador responsável. Caso haja resistência, o DF Legal será acionado.

Art. 16. As cargas recepcionadas devem ser obrigatoriamente descarregadas nas áreas indicadas pela equipe operacional da URE.

§ 1º. Após o descarregamento, caso se verifique que o tipo de carga não condiz com o que foi declarado no CTR, a equipe operacional da URE informará ao técnico responsável do SLU, de forma que este realizará a alteração do tipo de carga para fins de registro e emissão de um novo tíquete de pesagem a ser entregue ao transportador, com o devido ajuste do valor a ser cobrado.

§ 2º. A ocorrência reincidente da situação descrita no parágrafo primeiro resultará na adoção de providências cabíveis, previstas conforme Art. 26 das disposições finais.

#### CAPÍTULO IV DO PAGAMENTO

Art. 17. A cobrança do preço público para disposição dos resíduos da construção civil segregados, não segregados e de podas e galhas será realizada de acordo com a Resolução nº 14, de 15 de setembro de 2016, e posteriores alterações, da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA.

Parágrafo único. A cobrança para disposição de resíduos da construção civil inspecionada na caçamba estará condicionada à diferenciação do resíduo segregado, resíduo não segregado ou podas e galhadas.

Art. 18. O contratante/transportador poderá pagar o preço público por caçamba ou por tonelada de resíduos, conforme disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 13-A da Resolução nº 14/2016 - ADASA e posteriores alterações.

Art. 19. Será de responsabilidade do contratante/transportador informar ao SLU a opção de pagamento.

§ 1º. O contratante/transportador deverá informar ao SLU, a opção de pagamento para a disposição final no prazo de 10 dias a contar da data de publicação desta Instrução Normativa, mediante atualização do cadastro no sistema ou envio de documento ao SLU/DF.

§ 2º. Quando o transportador não informar a opção de pagamento, será considerado pagamento por tonelada.

Art. 20. Cada nova alteração da opção de pagamento (por caçamba ou por tonelada de resíduos) contará somente para o mês subsequente, para fins de cobrança.

Art. 21. No caso de descarga de veículo com mais de uma caçamba, com tipos de resíduos distintos, e a opção de pagamento for por tonelada de resíduos, será considerado o maior preço público dentre os tipos de resíduos transportados.

Art. 22. No caso de descarga de veículo com mais de uma caçamba, com tipos de resíduos distintos, e a opção de pagamento for por caçamba, será considerado o preço fixo em valor equivalente ao cobrado de 4 toneladas de resíduos, para cada caçamba, multiplicado aos preços definidos na Resolução ADASA nº 14/2016 e posteriores alterações, para cada tipo de resíduo transportado nas caçambas.

Art. 23. Todas as cargas serão pesadas independentemente da opção de pagamento.

Art. 24. Cabe ao transportador responsável pelo transporte de resíduos da construção civil efetuar o pagamento até o dia 10 do mês subsequente ao descarte realizado na URE.

§ 1º. O transportador que não efetuar o pagamento dentro do prazo estabelecido será considerado inadimplente, ficando o transportador impedido de realizar qualquer atividade de descarte de resíduos da construção civil ou podas e galhadas na URE.

§ 2º. O transportador inadimplente somente retornará a condição de apto a realizar atividades de transporte e descarte de resíduos da construção civil ou podas e galhadas na URE, após quitar todos os débitos junto ao SLU/DF.

§ 3º. Caberá ao transportador informar ao SLU/DF, com antecedência, por meio de correspondência, qualquer discordância com relação ao valor cobrado pela disposição na URE, para a devida averiguação e possível correção, se houver.

Art. 24-A. O Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF empregará todos os meios legais para o recebimento dos valores devidos pelo transportador inadimplente e, caso esses valores não sejam quitados após 90(noventa) dias de inadimplemento, contados da data do vencimento do boleto que deu origem, serão encaminhados para inscrição na Dívida Ativa do Distrito Federal.

#### CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25. Fica vedado na Unidade de Recebimento de Entulhos - URE:

I - entrada e permanência de menores de 18 anos.

II - recepção de quaisquer resíduos não contemplados pelos incisos II, III e IV do Art. 2º.

III - exercício de qualquer atividade de catação.

IV - entrada de veículos não cadastrados para descarte dos resíduos;

V - praticar ato de desacato ao servidor público, conforme art. 331 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.

Art. 26. O não atendimento, pelo transportador, das disposições desta Instrução estará sujeito a aplicação de sanções administrativas cabíveis, conforme gravidade do ato, sendo estas: advertência verbal, notificação escrita, bloqueio temporário do veículo e/ou suspensão da autorização para disposição de RCC na URE.

Art. 27. Revoga-se as disposições em contrário, em especial, a Instrução Normativa SLU nº 6, de 25 de maio de 2018 e suas alterações.

Art. 28. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO SOUTO MAIOR SALGADO

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 23, DE 09 DE MARÇO DE 2020

Institui o Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGT-D, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal - LODF, e considerando o parágrafo único do art. 8º do Decreto nº 40.253, de 11 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir o Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGT-D, órgão colegiado de caráter decisório no âmbito da SEDUH, subordinado tecnicamente ao Comitê Gestor da Transformação Digital - CGTD, instituído pela Portaria nº 017, de 27 de janeiro de 2020, com a seguinte composição:

I - Secretária Executiva;

II - Chefe de Gabinete;

III - Subsecretária de Administração Geral;

IV - Subsecretário de Parcelamentos e Regularização Fundiária;



V - Subsecretária de Gestão Urbana;  
 VI - Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos;  
 VII - Subsecretário de Políticas e Planejamento Urbano;  
 VIII - Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos;  
 IX - Chefe da Ouvidoria;  
 X - Chefe da Unidade de Tecnologia;  
 XI - um representante da Coordenação do Sistema de Informação Territorial e Urbana do Distrito Federal; e  
 XII - um representante da Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação.

§ 1º O Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGTGD deve ser presidido pela Secretária Executiva e, na sua ausência, pelo Chefe de Gabinete.

§ 2º O Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGTGD deve elaborar o seu Plano de Transformação Digital, instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de tecnologia da informação e comunicação, que tem como objetivo facilitar e simplificar o acesso dos cidadãos e empresas aos serviços públicos prestados nos diferentes temas, bem como atender às necessidades finalísticas da SEDUH.

§ 3º O Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGTGD deve submeter seu Plano de Transformação Digital à aprovação do Comitê Gestor de Transformação Digital.

§ 4º Os titulares podem indicar representantes, os quais os substituirão também no direito a voto, não cabendo ao substituto do titular da Secretaria votar duas vezes, no caso da ausência do titular.

§ 5º O Subcomitê pode reunir-se com quórum mínimo de 50% de seus integrantes.

§ 6º As decisões do Subcomitê devem ser tomadas por maioria simples.

§ 7º No caso de empate, a Presidente do Subcomitê Gestor de Transformação Digital - SGTGD tem direito a voto de desempate.

§ 8º A função de membro do Subcomitê é indelegável e não remunerada.

Art. 2º Compete ao Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGTGD:

I - elaborar seu Plano de Transformação Digital - PDT, como contribuição ao alcance dos objetivos estabelecidos na Estratégia de Governança Digital do Distrito Federal - EGD/DF, no prazo de 30 dias a contar da publicação desta Portaria;

II - promover o compartilhamento de informações e analisar o impacto das suas iniciativas no ambiente digital, visando à harmonização e à promoção de eficiência e sinergia entre as ações dos diferentes órgãos e entidades governamentais;

III - acompanhar e avaliar, periodicamente, os resultados da Governança Digital, a partir de indicadores e metas predefinidas no seu Plano de Transformação Digital - PTG, e oferecer subsídios, sempre que solicitado pelo CGTD, às atividades de articulação e de monitoramento de programas de Governo do Distrito Federal;

IV - deliberar sobre a atualização e a revisão periódica do seu Plano de Transformação Digital;

V - opinar sobre qualquer tema relacionado às suas competências.

Art. 3º Compete à Presidente do Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGTGD:

I - convocar e presidir as reuniões do Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGTGD;

II - avaliar e definir os assuntos a serem incluídos em pauta;

III - cumprir e fazer cumprir esta Portaria; e

IV - autorizar a apreciação de matérias não incluídas na pauta de reunião.

Art. 4º O Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGTGD deve se reunir mensalmente em caráter ordinário.

Parágrafo único. A convocação extraordinária deve se dar por ato da Presidente do Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGTGD, podendo ser solicitada por quaisquer de seus membros.

Art. 5º A coordenação dos trabalhos do Comitê ficará sob a responsabilidade do Chefe da Unidade de Tecnologia;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DA DECISÃO Nº 48/2020 - GAB/SEMA

Processo: 00391-00006171/2019-78. Autuado (a): MARIA DA PAZ HENRIQUE DOS SANTOS. Objeto: Auto de Infração nº 1089/2019. Decisão: CONHECER e DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso interposto, reformando a Decisão SEI-GDF nº 766/2019 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para reduzir o valor da penalidade de multa para R\$ 500,00 (quinhentos reais) e manter apreensão de 1 (um) papagaio-verdadeiro e de 1 (um) maitaca (Pionus maximiliani). As penalidades aplicadas encontram-se previstas nos incisos II e IV do artigo 3º do Decreto federal nº 6.514/2008. Fica facultada ao autuado a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar do recebimento da Decisão supracitada.

JOSÉ SARNEY FILHO  
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

## AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO Nº 29, DE 09 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto no inciso VII do artigo 14 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Despacho SEI-GDF ADASA/AJL (35692057), tendo em vista deliberação da Diretoria Colegiada, e o que consta nos autos do Processo SEI nº 00197-00002702/2019-87, referente ao Pregão Eletrônico nº 14/2019, que versa sobre a contratação de solução integrada de serviços de impressão corporativa, (i.e., impressão, cópia e digitalização) na modalidade de franquia mensal de páginas mais excedentes, tendo em vista a adjudicação de seu objeto, pelo pregoeiro, em favor da empresa Mundial Máquinas, Copiadoras e Suprimentos Eireli, CNPJ nº 13.047.819/0001-56, resolve: homologar o certame, nos termos do voto do Diretor-Relator.

PAULO SALLES

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 53, DE 6 DE MARÇO DE 2020 (\*)

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, pág. 13 e considerando que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 361, de 13 de setembro de 2019, publicada no DODF 177, de 17 de setembro de 2019, página 10, cujo prazo foi prorrogado, conforme Portaria nº 459, de 25 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, página 67, não concluindo seus trabalhos no prazo legal, pelas razões invocadas pela Presidente da Comissão no Memorando 36290640, do Processo SEI nº 00150-00011339/2018-46 de 02 de março de 2020, considerando a complexidade dos fatos constantes do processo e as atividades atribuídas, bem como garantia do exercício do direito ao Contraditório e Ampla Defesa, previstos na Constituição Federal, pela acusada, resolve:

Art. 1º Considerar dissolvida a supracitada Comissão, e DESIGNAR, nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, cujos trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Portaria nº 103, de 19 de julho de 2016, publicada no DODF nº 138, de 20.07.2016, página 23 e prosseguir na apuração dos fatos constantes no Processo nº 00150-00011339/2018-46.

Art. 2º Conceder prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Considerar convalidados todos os atos praticados pela Comissão dissolvida por este instrumento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

(\*) Republicada por erro de grade, publicada no DODF nº 46, de 10 de março de 2020, página 11.

PORTARIA Nº 55, DE 9 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, pág. 13, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a fim de dar continuidade à análise e conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Portaria nº 103, de 19 de julho de 2016, publicada no DODF nº 138 de 20 de julho de 2016, pág. 23, designada para condução do procedimento disciplinar instaurado pela Portaria nº 22, de 24 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 19, de 28 de janeiro de 2020, pág. 09, para apurar os fatos constantes do Processo SEI nº 00480-00005760/2019-58.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA Nº 57, DE 9 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, pág. 13, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 24, de 24 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 25, de 5 de fevereiro de 2020, página 30.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pelo Grupo Executivo dissolvido por este instrumento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA Nº 59, DE 10 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, pág.13, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a fim de dar continuidade à análise e conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, instituída por meio da Portaria nº 472, de 2 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 230 de 04 de dezembro de 2019, pág. 40, para apurar dos fatos constantes dos processos nºs 150.002.053/2014, 150.002.347/2012 e 150.001.904/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 17 de março de 2020.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA Nº 60, DE 10 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, pág.13, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a fim de dar continuidade à análise e conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Portaria nº 103 de 19 de julho de 2016, publicada no DODF nº 138 de 20 de julho de 2016, pág. 23, designada por meio da Portaria nº 500, de 20 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 244, de 24 de dezembro de 2019, página 46, para apuração dos fatos constantes do processo SEI nº 00150.003431/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 13 de março de 2020.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

## SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

## DECRETOS DE 10 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR CHARLES DAYLER SILVA DE ALMEIDA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Política e Planejamento, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARCOS DINIZ BEVILÁQUA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Terminais, da Secretaria Executiva de Transporte, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, a contar de 14 de fevereiro de 2020.

EXONERAR LUIZ ANTÔNIO EHRET GARCIA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ ANTÔNIO EHRET GARCIA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Terminais, da Secretaria Executiva de Transporte, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR SONIA RODRIGUES HADDAD para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR MOISEIS BATISTA TEODORO, matrícula 1693590-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Hotelaria em Saúde, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária Região Leste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, WAGNER RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 1664407-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Atividades Gerais, Manutenção Predial e Transporte, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada da Região Leste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR WAGNER RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 1664407-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Hotelaria em Saúde, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada da Região Leste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALTAIDES DE OLIVEIRA SOUZA NOGUEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Atividades Gerais, Manutenção Predial e Transportes, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária Região Leste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FABIANA ANGÉLICA COSTA FARIA, matrícula 0179935-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, do Centro de Atenção Psicossocial CAPS ad Samambaia, da Diretoria Regional de Atenção Secundária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GLACY DAIANE BARBOSA CALASSA, Psicóloga, matrícula 1434680-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, do Centro de Atenção Psicossocial- CAPS ad Samambaia, da Diretoria Regional de Atenção Secundária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MÁRIAM RIBEIRO DE GUSMÃO, matrícula 1438605-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Avaliação Técnica Assistencial de Contratos Assistenciais Complementares, da Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência, da Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR TALITHA DE CÁSSIA RODRIGUES SOARES CAMARGO CASSIMIRO, Técnico Administrativo, matrícula 1688443-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Avaliação Técnica dos Contratos Assistenciais Complementares, da Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência, da Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JUNIA DE OLIVEIRA PORTO, Técnica Administrativa, matrícula 1443468-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, da Ouvidoria, da Diretoria do Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR EDNA LUCIA FERREIRA MARTINS DE SOUZA DE MACEDO, matrícula 1.693.654-X, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Documentação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CHARLES RICARDO FRANCO, Técnico Administrativo, matrícula 198.072-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Protocolo Geral, da Diretoria de Documentação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CHARLES RICARDO FRANCO, Técnico Administrativo, matrícula 198.072-6, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Documentação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, HELIENE MORAIS DE FREITAS, Técnico Administrativo, matrícula 1.443.259-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR HELIENE MORAIS DE FREITAS, Técnico Administrativo, matrícula 1.443.259-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Protocolo Geral, da Diretoria de Documentação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LETÍCIA FÁTIMA DE LACERDA DAVI, matrícula 1.693.680-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Assessoria de Elaboração de Instrumentos de Contratação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR RITA DE CÁSSIA DE FREITAS CAVALCANTE, matrícula 1.690.762-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LETÍCIA FÁTIMA DE LACERDA DAVI, matrícula 1.693.680-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, VALERIA NILDA DA FONSECA LEITE, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 143131-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 3 de São Sebastião, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANA ALVES DO NASCIMENTO, Administradora, matrícula 1443891-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 3 de São Sebastião, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, EDUAR PEREIRA LISBOA, Administrador, matrícula 1442962-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 3 de São Sebastião, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VANESSA GUIMARÃES PAIVA FERREIRA, Enfermeira, matrícula 173996-4, para exercer Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 3 de São Sebastião, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ADRIANA ALVES DO NASCIMENTO, Administradora, matrícula 1443891-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 do Itapoã, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SAMMYA SOCORRO LIMA DE ARAÚJO, Cirurgiã-dentista, matrícula 1688424-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 do Itapoã, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR LUCIVANE JULIA DE QUEIROZ, Enfermeira, matrícula 156481-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANDREZZA GOMES CORREIA ARAÚJO, Enfermeira, matrícula 171202-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 de Vicente Pires, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANDREZZA GOMES CORREIA ARAÚJO, Enfermeira, matrícula 171202-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MAURICIO GOMES FIORENZA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 172201-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 de Vicente Pires, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR TATIANNIA COELHO VASCONCELOS, Nutricionista, matrícula 1696414-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 7 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JAINE CLAUDIA MADUREIRA MENDES, Técnico Administrativo, matrícula 137959-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 7 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR FELIPE JOSE DE LIMA, matrícula 1401316-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe, do Núcleo de Inspeção de Taguatinga Norte, da Gerência de Apoio à Fiscalização, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ADMILSON VARGAS, matrícula 1400830-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe, do Núcleo de Inspeção de Taguatinga Norte, da Gerência de Apoio à Fiscalização, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LARISSA ARAÚJO CHAVES FARIA, matrícula 196521-2, Terapeuta Ocupacional, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Matrícula, Marcação de Consultas e Prontuário de Pacientes, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MIRIAM CRISÓSTOMO DE FREITAS, matrícula 1695198-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Gestão da Internação, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELA SILVÉRIO DE LIMA, matrícula 1659063-5, Técnica de Enfermagem, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Gestão da Internação, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR BARBARA SOUZA RODRIGUES DE BRITO, Enfermeiro, matrícula 183109-7, para exercer Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Atendimento Pré-Hospitalar Oeste, da Gerência de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel, da Diretoria do SAMU 192, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, RENATA PEREIRA DE CARVALHO, matrícula 01546058, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Modelagem Organizacional, da Diretoria de Desenvolvimento Organizacional, da Coordenação de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional, da Subsecretaria de Planejamento em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, KATYANNY YANAYA DE ARAUJO SARINHO, matrícula 0172483-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Modelagem de Processos, da Diretoria de Desenvolvimento Organizacional, da Coordenação de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional, da Subsecretaria de Planejamento em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR JANAINA MATIAS LINS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento Organizacional, da Coordenação de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional, da Subsecretaria de Planejamento em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RENATA PEREIRA DE CARVALHO, matrícula 0154605-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Modelagem de Processos, da Diretoria de Desenvolvimento Organizacional, da Coordenação de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional, da Subsecretaria de Planejamento em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR KATYANNY YANAYA DE ARAUJO SARINHO, matrícula 0172483-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Modelagem Organizacional, da Diretoria de Desenvolvimento Organizacional, da Coordenação de Planejamento, Orçamento e



## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

## PORTARIA Nº 50, DE 04 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 00040-00035459/2019-01, resolve: SUSPENDER, a contar de 19 de fevereiro de 2020, por necessidade de serviço, as férias da servidora VIVIANE OLIVEIRA DE ALMEIDA NOGUEIRA, matrícula 174.694-4, lotada na Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referentes ao primeiro período do exercício de 2019, marcadas de 19 de fevereiro de 2020 a 28 de fevereiro de 2020, a serem usufruídas em momento oportuno.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

## PORTARIA Nº 51, DE 04 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 00040-00031844/2019-71, resolve: SUSPENDER, a contar de 26 de fevereiro de 2020, por necessidade de serviço, as férias do servidor SILVINO NOGUEIRA FILHO, matrícula 108.954-4, Chefe do Núcleo de Gestão do Cadastro da Dívida Ativa, da Gerência de Controle da Arrecadação e do Cadastro da Dívida Ativa, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referentes ao primeiro período do exercício de 2020, marcadas de 26 de fevereiro de 2020 a 06 de março de 2020, a serem usufruídas em momento oportuno.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

## DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 10 de março de 2020

Processo: 0052-000326/2012; Interessado: JOSÉ MESSIAS DA SILVA; Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR

AUTORIZO com fulcro no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133 de 15/06/2018, a cessão do servidor JOSÉ MESSIAS DA SILVA, matrícula nº 78.118-5, Agente de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho do Distrito Federal, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cessionário. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação do servidor ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 12-B, inciso VIII, § 2º, da Lei nº 9.264, de 07/02/1996, c/c os arts. 2º, 4º, 5º e 17, § 2º, II, do Decreto nº 9.144, de 22/08/2017. V - Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

## SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 167, DE 09 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00006553/2020-89, resolve: DESIGNAR, para fins de regularização funcional, SABRINA GABETO SOARES, matrícula nº 187.347-4, para substituir THIAGO ROGERIO CONDE, matrícula 187.361-X, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Adjunta de Planejamento e Orçamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, de 26 de fevereiro a 6 de março de 2020, por motivo de férias regulamentares do titular.

JULIANO PASQUAL

## DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 09 de março de 2020

Processo: 00306-00000259/2020-12. Interessado: PAULO DA CRUZ MACEDO GUIMARÃES. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor PAULO DA CRUZ MACEDO GUIMARÃES, matrícula nº 83.656-7, Agente de Gestão de Recursos Sólidos, do Serviço de Limpeza Urbana, para ter exercício no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação do servidor ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "a", art. 153, I e II, art. 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, parágrafo único e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 00080-00012714/2020-24. Interessada: DANIELA FERNANDES MARTINS DOS ANJOS SOARES. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, para fins de regularização funcional, a cessão de DANIELA FERNANDES MARTINS DOS ANJOS SOARES, matrícula nº 37.344-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Gestão Administrativa, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar de 16/01/2020. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "a", art. 153, I e II, art. 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19 e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 00080-00012718/2020-11. Interessado: ALEX GOMES DE OLIVEIRA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, para fins de regularização funcional, a cessão de ALEX GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 174.375-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Produção e Distribuição, da Coordenação Pedagógica e Operacional, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar de 16/01/2020. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "a", art. 153, I e II, art. 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19 e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Desenvolvimento Institucional, da Subsecretaria de Planejamento em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELA SILVA MIRANDA, matrícula 0138429-5, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento Organizacional, da Coordenação de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional, da Subsecretaria de Planejamento em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ANDREA BARBOSA DE MELLO, matrícula 0135379-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Planejamento em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO HENRIQUE ALVES RESENDE, matrícula 1694793-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Planejamento em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CAROLINA PEDROZA GOMES, matrícula 1433356-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTINA SOARES DE MOURA DE JESUS CAMPELO, Técnico Administrativo, matrícula 1435863-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANA PAULA RABELO DE CARVALHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal.

EXONERAR FRANCISCO SOARES DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

NOMEAR MATHEUS VINICIUS SOARES DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, DANIEL MATOS MONTALVÃO MONTE SANTO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal, a contar de 18 de fevereiro de 2020.

NOMEAR ROGERIO PEREIRA ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0701637-75.2020.8.07.0000, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, resolve:

DECLARAR reservada uma vaga, destinada à pessoa com deficiência, em benefício de JEFFERSON TADEU DA SILVA BRUM, para o cargo de Auditor Fiscal da Receita, da Carreira Auditoria Tributária do Distrito Federal, no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 1 - SEEC/DF, de 16 de setembro de 2019, publicado no DODF nº 177, de 17 de setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios no Processo nº 0714645-56.2019.8.07.0000, e o disposto no Processo Administrativo SEI-GDF nº 00020-00006173/2020-19, resolve:

NOMEAR, o candidato abaixo, aprovado no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 1/2011 - SEAP/PROCON, publicado no DODF nº 154, de 09/08/2011, para provimento de vagas e formação de cadastro-reserva nos cargos de Fiscal de Defesa do Consumidor, Analista e Técnico de Atividades de Defesa do Consumidor da Carreira Atividades de Defesa do Consumidor do Distrito Federal, no Quadro de Pessoal do Instituto de Defesa do Consumidor - IDC - PROCON/DF e Edital de Homologação nº 12, de 29/02/2012, publicado no DODF nº 44, de 02/03/2012, conforme a seguir (cargo, especialidade, nome, classificação):

ANALISTA DE ATIVIDADES DE DEFESA DO CONSUMIDOR

ARQUIVOLOGIA: JOSÉ VICENTE RODRIGUES LEAL, 12º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados (ordenados por nome, cargo e matrículas SGRH/SIAPE), integrantes da Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, progressão funcional para 2ª Classe, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2020:

DANILO AUGUSTO BARRA DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia, 2372002/2783920; GISELE DE CARVALHO LEITAO PERLINGEIRO, Delegado de Polícia, 2372185/2359309.

CONCEDER ao servidor ALEXANDRE JOAQUIM FONTES MANZAN, Agente de Polícia, 766879/1529212 (matrículas SGRH/SIAPE), integrante da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, progressão funcional para Classe Especial, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2020.

CONCEDER à servidora DEBORA HEINEN KIST, Papiloscopista Policial, 2370859/1040934 (matrículas SGRH/SIAPE), integrante da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, progressão funcional para 2ª Classe, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2020.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR a CB PPPMC PATRÍCIA BRAGA NOGUEIRA, matrícula 731.329/2, para exercer o Cargo de Segurança de Pessoal, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

IBANEIS ROCHA

## RETIFICAÇÃO

No Decreto de 08 de março de 2020, publicado no DODF nº 45, de 09 de março de 2020, página 21, o ato que nomeou SEVERINO GOES, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...SEVERINO GOES...", LEIA-SE: "...SEVERINO JORGE CALDAS DE ARAÚJO GOES...".

No Decreto de 14 de janeiro de 2020, publicado no DODF nº 10, de 15 de janeiro de 2020, página 9, o ato que exonerou ANA TERESA FERNANDES FERREIRA, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, a contar de 08 de janeiro de 2020..".

No Decreto de 06 de março de 2020, publicado no DODF nº 45, de 09 de março de 2020, página 21, o ato que exonerou ANA EMÍLIA OLIVEIRA. ONDE-SE LÊ: "...da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, a contar de 02 de março de 2020..".



Processo: 00080-00012722/2020-71. Interessada: DENISE DA SILVA MACHADO RABELO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, para fins de regularização funcional, a cessão de DENISE DA SILVA MACHADO RABELO, matrícula nº 174.692-8, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenadora, da Coordenação Pedagógica e Operacional, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar de 16/01/2020. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "a", art. 153, I e II, art. 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19 e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 00080-00012723/2020-15. Interessada: JAQUELINE SILVA SANTANA PORTES. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, para fins de regularização funcional, a cessão de JAQUELINE SILVA SANTANA PORTES, matrícula nº 174.881-5, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar de 16/01/2020. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "a", art. 153, I e II, art. 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19 e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 00080-00012751/2020-32. Interessada: IZABEL CRISTINA DE ANDRADE BAREICHA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, para fins de regularização funcional, a cessão da servidora IZABEL CRISTINA DE ANDRADE BAREICHA, matrícula nº 154.285-0, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Gestão Administrativa, da Diretoria de Gestão Administrativa, da Coordenação de Gestão Administrativa, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar de 16/01/2020. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "a", art. 153, I e II, art. 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19 e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal para as providências pertinentes.

JULIANO PASQUAL

#### DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 10 de março de 2020

Processo: 00040-00000802/2020-22. Interessado: RODRIGO MOREIRA FREITAS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor RODRIGO MOREIRA FREITAS, matrícula nº 162.628-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Requisitos de Aplicativos Móveis, da Diretoria de Aplicativos Móveis, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação do servidor ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "a", art. 153, I e II, art. 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19 e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 00138-00001357/2020-93. Interessado: IVAN FELIPE DE ANDRADE FERREIRA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor IVAN FELIPE DE ANDRADE FERREIRA, matrícula nº 1.200.011-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional de Taguatinga, para ter exercício no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-16, de Chefe da Ouvidoria, do Gabinete, da Administração Regional de Ceilândia, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação do servidor ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "a", art. 153, I e II, art. 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19 e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Taguatinga para as providências pertinentes.

JULIANO PASQUAL

#### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 10 DE MARÇO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria SEFP nº 42, de 28 de janeiro de 2019, e o contido no Processo SEI/GDF nº 00040-00003892/2020-11; resolve: CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade da servidora ELIENE MARIA DIAS BARBOSA, matrícula 30.884-6, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019.

MAURÍLIO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 10 DE MARÇO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria SEFP nº 42, de 28 de janeiro de 2019, e o contido no Processo SEI/GDF nº 00040-00001259/2020-81; resolve: CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade da servidora MARLEUSA DOS SANTOS LIMA, matrícula 25.389- 8, no cargo de Técnico de Gestão Fazendária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019.

MAURÍLIO DE FREITAS

#### COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 36, DE 05 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN, no uso de suas atribuições Estatutárias e Regimentais conferidas no Art. 38-A do Estatuto Social da Companhia, e considerando o Parágrafo único do Art. 8º do Decreto nº 40.253, de 11 de novembro de 2019, na forma da instrução do Processo nº 00121-00000346/2020-11, resolve: Art.1º Instituir o Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGT-D, órgão colegiado de caráter decisório no âmbito da Companhia de Planejamento do Distrito Federal CODEPLAN, subordinado tecnicamente ao Comitê Gestor da Transformação Digital CGTD, instituído pela Portaria nº 017, de 27 de janeiro de 2020, com a seguinte composição: I - Jeansley Charlles de Lima - matrícula 3645-5; II - Juliana Dias Guerra Nelson Ferreira Cruz - matrícula 3672-2; III - Alexandre Silva dos Santos matrícula 3617-X; IV - Marcelo Borges de Andrade - matrícula 3542-4; e V - Genival Mariano de Araújo - matrícula 3340-5. a) O Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGT-D deve ser presidido pelo Presidente da Codeplan, Jeansley Charlles de Lima e, na sua ausência, pela Diretora Administrativa e Financeira, Juliana Dias Guerra Nelson Ferreira Cruz; b) Os titulares podem indicar representantes, os quais os substituirão no caso de ausência, também no direito a voto; c) O Subcomitê pode reunir-se com quórum mínimo de 50% de seus membros; d) As decisões do Subcomitê devem ser tomadas por maioria simples; e) No caso de empate, o Presidente do Subcomitê Gestor de Transformação Digital - SGT-D tem direito a voto de desempate; e f) A função de membro do Subcomitê é indelegável e não remunerada.

Art. 2º Compete ao Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGT-D: I - Elaborar, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da assinatura desta Instrução, seu Plano de Transformação Digital - PDT, instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de tecnologia da informação e comunicação, que tem como objetivo facilitar e simplificar o acesso dos cidadãos e empresas aos serviços públicos prestados nos diferentes temas, de forma a contribuir para o alcance dos objetivos estabelecidos na Estratégia de Governança Digital do Distrito Federal - EGD/DF, bem como, atender às necessidades finalísticas da Codeplan, e submetê-lo à aprovação do Comitê Gestor de Transformação Digital; II - Promover o compartilhamento de informações e analisar o impacto das suas iniciativas no ambiente digital, visando à harmonização e à promoção de eficiência e sinergia entre as ações dos diferentes órgãos e entidades governamentais; III - Acompanhar e avaliar, periodicamente, os resultados da Governança Digital, a partir de indicadores e metas predefinidas no seu Plano de Transformação Digital - PT-D, e oferecer subsídios, sempre que solicitado pelo CGTD, às atividades de articulação e de monitoramento de programas de Governo do Distrito Federal; IV - Deliberar sobre a atualização e a revisão periódica do seu Plano de Transformação Digital; e V - Opinar sobre qualquer tema relacionado às suas competências.

Art. 3º Compete ao Presidente do Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGT-D: I - Convocar e presidir as reuniões do Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGT-D; II - Avaliar e definir os assuntos a serem incluídos em pauta; III - Cumprir e fazer cumprir esta Instrução; e IV - Autorizar a apreciação de matérias não incluídas na pauta de reunião.

Art. 4º O Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGT-D deve se reunir uma vez por mês, em caráter ordinário. Parágrafo único. A convocação extraordinária deve se dar por ato do Presidente do Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGT-D, podendo ser solicitada por quaisquer de seus membros.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação  
JEANSLEY CHARLLES DE LIMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 144, DE 06 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, FRANCISCO DAS CHAGAS DE ARAUJO CORDEIRO, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de Médico- Anestesiologia, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 16933346, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado na SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE - UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA, declarando vago o referido cargo, a contar de 01 de janeiro de 2020, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00014476/2020-66.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 145, DE 06 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais disposta no artigo 509, inciso IX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, publicado no DODF nº. 241, de 20/12/2018, resolve: TORNAR PÚBLICA a concessão do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho nos termos do §1º, do art. 57, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde, a contar da publicação. Processo SEI: 00060-00036550/2020-03.

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	LOTACÃO
Juliana Pitta de Souza Martins	16796462	Médico	CRDF/SES
Luana Caprith de Macedo Maia Oliveira	1442214x	Médico	CRDF/SES
Luciana Netto Gonçalves	1442293x	Médico	CRDF/SES
Ludmila Maria Gomes dos Santos	16809602	Médico	CRDF/SES
Paulo Regis Souza Santos	16711327	Médico	CRDF/SES
Loyane Raquel Barros Paraguassu	16889924	AOSD - Patologia Clínica	USCOR/CONT
Nívia Dias de Medeiros Dantas	1686324-0	Cirurgião Dentista	SRSOE/SES
Láís Tartuce Franco	1681786-9	Psicóloga	SRSO/SES

Tatiana Assis Moura Lourenço	1659911-X	Fonoaudióloga	SRSSO/SES
Eva Costa Cardoso	199533-2	Técnica de Enfermagem	SRSSU/SES
Patricia Pinheiro Souza	1444030-X	Fisioterapeuta	SRSSO/SES
Gloria Lucia da Silva Bezerra	136666-1	AOSD- Patologia Clínica	SRSSU/SES

OSNEI OKUMOTO

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 123, DE 10 DE MARÇO DE 2020

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 55, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, concomitante com o Art. 19, do Decreto nº 39.368, de 04 de outubro de 2018, que institui o teletrabalho para servidores dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, bem como a Portaria SES nº 801, de 27 de setembro de 2018, Publicada no DODF nº 188, de 02 de outubro de 2019, que institui projeto-piloto do teletrabalho no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Indicar os servidores para atuarem nas atividades da Gerência de Análise e Preparação - GEAPRE/DIAQ/SUAG, sob o regime de teletrabalho, aptos conforme o art. 16 do Decreto nº 39.368, de 04 de outubro de 2018, consoante os dados abaixo relacionados e sem prejuízo de sua lotação.

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	PERÍODO ATUAÇÃO NO REGIME DE TELETRABALHO
ANTONIA LUCILA RODRIGUES PAULINO	360.604-X	11/03/2020 A 02/04/2020
LEILA PAULA DA SILVA ARAUJO DE OLIVEIRA	1.440.794-9	11/03/2020 A 02/04/2020
VANIA LUCIA FREITAS PEDROSA	1.443.412-1	11/03/2020 A 02/04/2020
PAULO FRANCISCO VEIL	1.436.952-4	11/03/2020 A 02/04/2020

Art. 2º Fica estabelecido que, no dia da apresentação do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas, os servidores desempenharão suas atividades nas dependências do órgão.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 03 DE MARÇO DE 2020

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do Art. 210, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, concomitante com o inciso VI, do Art. 3º, do Decreto nº 39.368, de 04 de outubro de 2018, que institui o teletrabalho para servidores dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, bem como a Portaria nº 801, de 27 de setembro de 2018, Publicada no DODF nº 188, de 02/10/2019, que institui projeto-piloto do teletrabalho no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Indicar a servidora para atuar nas atividades da Assessoria de Carreiras e Legislação, sob o regime de teletrabalho, consoante os dados abaixo relacionados e sem prejuízo de sua lotação:

SETOR: SUGEP	SERVIDORA: ELLEN MARTINS DUARTE	MATRÍCULA: 1.443.388-5	LOTAÇÃO: ACL/SUGEP	PERÍODO DE ATUAÇÃO NO REGIME DE TELETRABALHO: 03/03/2020 A 02/04/2020
-----------------	---------------------------------------	---------------------------	-----------------------	---

Art. 2º Fica estabelecido que, no dia da apresentação do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas, a servidora desempenhará suas atividades nas dependências do órgão.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SILENE QUITERIA ALMEIDA DIAS

**DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO**

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MARÇO DE 2020

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e, considerando o disposto no Art. 12 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

HOMOLOGAR nos termos do Decreto nº 26.373, de 17 de novembro de 2005, o resultado final da Avaliação no Estágio Probatório da servidora aprovada, da Carreira de Enfermeiro do Distrito Federal, considerando a suspensão da contagem do tempo do estágio probatório, admitida em outubro/2012, relacionada no Anexo desta Ordem de Serviço, observando a ordem das informações: lotação, código/especialidade, matrícula, nome, data de admissão, situação atual, resultado final agrupados por lotação e especialidade, conforme Processo SEI nº 00060.00004416/2020-35.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE: -7110 - ENFERMEIRO; - 1440463X; MARIANA MESQUITA DE OLIVEIRA LIMA; 02/10/2012; CE31; TERCEIRA I; 9,62.

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL após homologação do resultado aprovada do estágio probatório, nos termos, do Decreto 38.917, de 08.03.2018, a servidora relacionada Abaixo nesta Ordem de Serviço, que completou o interstício, no mês de outubro/2019 da Carreira de Enfermeiro do Distrito Federal, observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo - especialidade, matrícula, nome, e situação nova (classe e padrão) e da data de vigência, conforme Processo SEI nº 00060.00004416/2020-35.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem a data em que se completou o interstício da servidora.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE: -7110 - ENFERMEIRO; - 1440463X; MARIANA MESQUITA DE OLIVEIRA LIMA;; TERCEIRA IV; 02/10/2019.

CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO:

No percentual de 8% (oito por cento) a GUSTAVO PASSAGLIA BERNARDES, Matrícula nº 16732405, MÉDICO - NEFROLOGIA, referente a um título de aprimoramento cadastrado no SIGHNET em 04/04/2017;

No percentual de 15% (quinze por cento) a NATASCHA MOURAO MOREIRA, Matrícula nº 16734319, MÉDICO - CIRURGIA GERAL, referente a um título de especialização/pós-graduação cadastrado no SIGHNET em 28/03/2019.

DILUANA ALVES DE OLIVEIRA

**COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 146, DE 10 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 9º, inciso I, alínea "d", da Portaria Nº. 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018, resolve:

CONCEDER nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/05 e 29, inciso I, artigo 30-A, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar da data do óbito, de 24/02/2020, Pensão Vitalícia a JOSEFA BEZERRA DA GUIA, na qualidade de VIÚVA do ex-

servidor JOSE FRANCISCO MENDES DA GUIA, matrícula 132.361-X, na Carreira Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar em Saúde - Artífice-Obras Cívicas, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo SEI nº 00060-00094265/2020-07.

CONCEDER nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/05 e 29, inciso I, artigo 30-A, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar da data do óbito, de 07/02/2020, Pensão Vitalícia a MARIA DO CARMO SOUZA DA SILVA RAMOS BORGES, na qualidade de VIÚVA do ex-servidor PEDRO BORGES LEAL DA SILVA, matrícula 109.385-1, na Carreira Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD-Operador de Máquinas, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo SEI nº 00060-00094298/2020-49.

CONCEDER nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/05 e 29, inciso I, artigo 30-A, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar da data do óbito, de 13/02/2020, Pensão Vitalícia a MARIA DO ESPIRITO SANTO PENHA CARVALHO, na qualidade de VIÚVA do ex-servidor AGENOR BARROSO CARVALHO, matrícula 125.763-3, na Carreira Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico de Laboratório-Patologia Clínica, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo SEI nº 00060-00094309/2020-91.

CONCEDER nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/05 e 29, inciso I, artigo 30-A, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar da data do óbito, de 10/02/2020, Pensão Vitalícia a SULEICA IARA HAGEN, na qualidade de VIÚVA do ex-servidor RENATO MAIA GUIMARAES, matrícula 128.038-4, na Carreira Médica, no Cargo de Médico - Clínica Médica, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo SEI nº 00060-00094326/2020-28.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 29, inciso I, artigo 30-A, inciso I, alínea "c", inciso II, alínea "a", artigo 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar da data do óbito, de 05/02/2020, Pensão Vitalícia a IVANEIDE DA SILVA SANTOS, na qualidade de COMPANHEIRA e Pensão Temporária a MARCOS DA SILVA DANTAS na qualidade de FILHO do ex-servidor FRANCISCO CLARINDO DANTAS, matrícula 134.083-2, na Carreira Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Motorista, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo SEI nº 00060-00094338/2020-52.

CONCEDER nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/05 e 29, inciso I, artigo 30-A, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar da data do óbito, de 01/03/2020, Pensão Vitalícia a ROGERIO PAULO DE OLIVEIRA, na qualidade de VIÚVO da ex-servidora MEIRE DE JESUS PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 125.115-5, na Carreira Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD-Enfermagem, NA-17, (equivalente ao cargo de Auxiliar em Saúde, Classe Única, Padrão XX) do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo SEI nº 00060-00094718/2020-97.



CONCEDER nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/05 e 29, inciso I, artigo 30-A, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar da data do óbito, de 03/03/2014, Pensão Vitalícia a DORALICE BATISTA DA SILVA, na qualidade de COMPANHEIRA do ex-servidor CLECIO PILOTO SOUZA, matrícula 111.003-9, na Carreira Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico de Laboratório - Hematologia e Hemoterapia, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Em Cumprimento da Sentença Judicial, Processo nº 0060243-47.2014.8.07.0001, do TJDF. Processo SEI nº 00020-00003666/2020-05.

CONCEDER nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 29, inciso I, artigo 30-A, inciso I, alínea "a" e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar da data do óbito, de 30/01/2020, Pensão Vitalícia a JULIO CEZAR FARIA E SOUZA MARTINS, na qualidade de VIÚVO da ex-servidora NEUSA FRANÇA FARIA E SOUZA MARTINS, matrícula 105.418-X, na Carreira Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo SEI nº 00060-00095343/2020-82.

CONCEDER nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 29, inciso II, artigo 30-A, inciso II, alínea "a", artigo 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar da data do óbito, de 02/01/2020, Pensão Temporária a CAIO SANTOS DE MOURA e LORENZO VASCONCELOS DE MOURA na qualidade de FILHOS do ex-servidor MARCELO MOURA DE SOUZA, matrícula 179.827-8, na Carreira Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde- Auxiliar de Enfermagem, Classe Segunda, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal Processo SEI nº 00060-00014164/2020-52.

CONCEDER nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 29, inciso II, artigo 30-A, inciso II, alínea "a" e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar da data do óbito, de 18/10/2019, Pensão Temporária a REBECA LIMA CARDOSO LEAL na qualidade de FILHA da ex-servidora RUDE NALVA LIMA CARDOSO, matrícula 1434.006-2, na Carreira Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Segunda, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal Processo SEI nº 00060-00025288/2020-63.

ALYSON CAVALCANTE GONÇALVES

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 147, DE 10 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 9º, item I, alínea "c" e "d", da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018, resolve: RENUNCIAR, da pensão por morte na ordem de serviço nº 05 de 12/01/2011, publicada no DODF nº 12 de 18/01/2011, de MARIA CRISTINA SOUZA CUNHA, na qualidade de viúva do ex-servidor EVANDRO DE OLIVEIRA CUNHA, matrícula nº 121.145-5, em atendimento ao pedido de extinção do benefício formulado pela pensionista, em cumprimento a Decisão nº 3.142/2019 do TCDF, conforme requerimento, à fl. 189 do processo de pensão nº 060.012077/2010.

ALYSON CAVALCANTE GONÇALVES

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 148, DE 10 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pelo Decreto 39.546/2018 e pela Portaria Nº. 708, de 03 de julho de 2018, resolve: CONCEDER Auxílio Natalidade nos termos do Artigo 96 da Lei Complementar nº 840 de 23 de Dezembro de 2011, a (os) servidor(es): DENISE COSTA VALE , Matrícula 1673298-7, Dependente: Ana Sofia Lacerda do Vale , nascida em 10/02/2019; LARISSA CRISTINA GOMES DOS SANTOS SILVA, Matrícula 1434373-8, Dependente: Mariana Gomes dos Santos Silva, nascida em 13/01/2020; MARIA HELENA DIAS FARIAS ARAUJO, Matrícula 1658084-2, Dependente: Miguel José Araújo Paulino, nascido em 08/01/2020; LILIAN ALVES COSTA, Matrícula 1671292-7, Dependente: Breno Costa Mota, nascido em 19/01/2020; MURILO DO CARMO SILVA , Matrícula: 1686661-4, Dependente: Théo Nascente Ferreira do Carmo , nascido em 16/01/2020; MARIA LUIZA GARCIA OLIVEIRA, Matrícula: 1673748-2, Dependente: Ana Luíza Oliveira Milhomem, nascida em 13/01/2020; KATIA BARBOSA DE ARAUJO, Matrícula: 144381-8, Dependente: Caio Alberto Araújo Dias, nascida em 15/10/2019; JOSE PATRÍCIO NETO, Matrícula 1680521-6, Dependente: Ana Eliza Mendes Patricio, nascida em 06/02/2020; NATÁLIA SOUZA REIS DA FONSECA, Matrícula 1675504-9, Dependente: Ian Benício Fonseca de Moura, nascido em 03/12/2019; RAFAEL NOGUEIRA LOPES, Matrícula 0198809-3, Dependente: Miguel Jacomini Nogueira, nascido em 29/01/2020; MARIANA DE SOUSA ALMEIDA RAMOS , Matrícula: 1657914-3, Dependente: Mariana Sousa Ramos Daher Porto , nascida em 10/12/2019; FERNANDA PEIXOTO DOS SANTOS , Matrícula: 1658326-4, Dependente: Mariana Peixoto Nogueira, nascida em 18/02/2020; JULIANA DE ASSIS FORES DOMINGUES DE OLIVEIRA, Matrícula: 1686883-8, Dependente: Helena Fores Domingues de Oliveira, nascida em 25/02/2020, LUCIANA DE ALMEIDA RAMOS - Matrícula: 1658017-6, Dependente: Isabela de Almeida Rezende, nascida em 14/12/2019.

ALYSON CAVALCANTE GONÇALVES

#### GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS NÚCLEO DE ANÁLISE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 02 DE MARÇO DE 2020

O NÚCLEO DE ANÁLISE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - NUAAC/GEAP/DIAP/SUGEP/SES, em observância ao disposto no artigo 7º da Portaria SGA nº 292, de 30 de maio de 2001, TORNA PÚBLICO o resultado das apurações das acumulações de cargos declaradas lícitas dos servidores a seguir relacionados Ocupantes dos cargos: Carreira Médica com fulcro no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XVI, alínea "c", combinado com a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957: Especialidade de Médico - Cirurgia Geral/SES/DF e Médico - Clínica Médica/SES/DF: ROGÉRIO DO CAMO MOREIRA, matrículas nº 1675146-9 e nº 1442007-4, Processo nº 060.005354/2016; Especialidade de Médico-Nefrologia/SES/DF e Médico Clínica Médica/HUB: GUSTAVO GUILHERME QUEIROZ ARIMATEA, matrículas nº 1672960-9 e nº 184229-3, Processo nº 0060-004224/2016.Ocupantes dos Cargos de Carreira de Enfermeiro com fulcro no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XVI, alínea "c", combinado com a Lei n. 7498 de 25 de junho de 1986: Especialidade de Enfermeiro/SES/DF e Enfermeiro/Secretaria Municipal de Saúde de Anápolis: WESLAINE DE PAULA CHAVES LEITE, matrículas nº 1684200-6 e nº 26715, Processo SEI nº 00060-002827202018-05; Especialidade de Enfermeiro/SES/DF e Enfermeiro/Município de Campos Belos/GO: FERNANDA GONCALVES COSTA CAVALCANTE, matrículas nº 16847814 e nº 1608, Processo SEI nº 00060-00260939/2018-45; Especialidade de Enfermeiro/SES/DF e Auxiliar de

Enfermagem/SES/DF: BRUNO LEONARDO SOARES NERY, matrículas nº 1682703-1 e nº 0147111-2, Processo SEI nº 00060-00032056/2018-47; Especialidade de Enfermeiro/SES/DF e Técnico de Enfermagem/SES/DF: JULIANA LEMOS AGUIAR NUNES, matrículas nº 1685267-2 e nº 1673880-2, Processo SEI nº 00060-00264035/2018-99; Especialidade de Enfermeiro/SES/DF e Auxiliar de Enfermagem/SES/DF: FRANCISCA DAS CHAGAS BATISTA DE ANDRADE, matrículas nº 1682604-3 e nº 130878-5, Processo SEI nº 00060-00032182/2018-00; Especialidade de Enfermeiro/SES/DF e Farmacêutico Bioquímico-Laboratório/SES/DF: CYNARA AMANCIO DE OLIVEIRA, matrículas nº 1685003-3 e nº 1443715-5, Processo SEI nº 00060-00278700/2018-21; Especialidade de Enfermeiro/SES/DF e Enfermeiro/UFG: EDIVALDA PEREIRA DE ABREU, matrículas nº 1401203 e nº 1436587, Processo nº 00060-009704/2009; Especialidade de Enfermeiro/SES/DF e Técnico Legislativo-Agente de Serviços Legislativos- Serviços Paramédicos/Câmara dos Deputados: DULCENIRA MARIA DA SILVA, matrículas nº 01566318 e nº 6045, Processo nº 271-001189/2016.Ocupantes dos Cargos de Técnico em Saúde/Técnico em Enfermagem com fulcro no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XVI, alínea "c", combinado com a Lei n. 7498 de 25 de junho de 1986: Especialidade de Técnico de Enfermagem/SES/DF e Enfermeiro/Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia/GO: HILARIO DE LIMA SANTOS, matrículas nº 1658245-4 e nº 1685531-0, Processo SEI nº 060.00256265/2018-84; Especialidade de Técnico de Enfermagem/SES/DF e Técnico de Enfermagem/ Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-EBSERH: DAYANE ALVES CHAGAS DE BRITO, matrículas nº 1685070-X e nº 2177083, Processo SEI nº 060.00281756/2018-63; Especialidade de Técnico de Enfermagem/SES/DF e Técnico de Enfermagem/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-EBSERH: ZENILDE ROCHA DE SOUZA MAIA, matrículas nº 1684869-1 e nº 2130733, Processo SEI nº 00060-00275260/2018-51; Especialidade de Técnico de Enfermagem/SES/DF e Técnico de Enfermagem/Hospital das Forças Armadas/HFA/EBSERH: VALDINEI DA SILVA PEREIRA, matrículas nº 1685321-0 e nº 1101427, Processo SEI nº 00060-00282556/2018-28; Especialidade de Técnico de Enfermagem/SES/DF e Técnico de Enfermagem/Secretaria Municipal de Saúde Abadânia/GO: ROSANGELA TEODORO DANTAS, matrículas nº 16731409 e nº 4054, Processo nº 00060-002901/2016; Especialidade de Técnico de Enfermagem/SES/DF e Técnico de Enfermagem/SES/DF: MEURY AURYA PEREIRA LIMA, matrículas nº 1675258-9 e nº 1662140-9, Processo nº 060-006418/2016; Especialidade de Técnico de Enfermagem/SES/DF e Técnico de Enfermagem/HFA: ANDIARA DE SOUZA DA SILVA, matrículas nº 1675099-3 e nº 2247379, Processo nº 0060-0058520/2016; Especialidade de Técnico de Enfermagem/SES/DF e Técnico de Enfermagem/Hospital da Força Aérea de Brasília: JOSÉ LINO DE QUEIROZ, matrículas nº 1675066-7 e nº 2128225, Processo nº 00060-006092/2016; Especialidade de Técnico de Enfermagem/SES/DF e Técnico de Enfermagem/Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia/GO: EDNILTON APARECIDO DE SOUZA, matrículas nº 16729692 e nº 699233-02, Processo nº 00060-003792/2016; Especialidade de Técnico de Enfermagem/SES/DF e Enfermeiro/Secretaria Municipal de Unai: NATÁLIA VALADÃO, matrículas nº 1673534-X e nº 402078, Processo nº 00060-003256/2016; Especialidade de Técnico de Enfermagem/SES/DF e Auxiliar de Enfermagem/SES/DF: MARIZETE MARTINS COSTA, matrículas nº 1673199-9 e nº 1436633-9, Processo nº 0060-002293/2016;Especialidade de Técnico de Enfermagem/SES/DF e Técnico de Enfermagem/HUB: ALEONE GONÇALVES ALVES, matrículas nº 1673268-5 e nº 2136356, Processo nº 0060-003382/2016.Ocupantes dos Cargos de Técnico em Saúde/Auxiliar de Enfermagem com fulcro no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XVI, alínea "c", combinado com a Lei n. 7498 de 25 de junho de 1986: Especialidade de Auxiliar de Enfermagem/SES/DF e Técnico de Enfermagem/ Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal: MARCELO EUGÊNIO DE ARAUJO, matrículas nº 0146898-7 e nº 1403074, Processo nº 060.005198/2005.Ocupantes dos Cargos de Técnico em Saúde/Técnico em Higiene Dental com fulcro no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XVI, alínea "c", combinado com a Lei n. 11889 de 24 de dezembro de 2008: Especialidade de Técnico em Higiene Dental/SES/DF e Odontóloga/Secretaria Municipal de Saúde de Valparaíso de Goiás/GO: SARAH SOUZA ALVES, matrículas nº 16803272 e nº SSP-300 A1, Processo SEI nº 00060-00025820/2017-47; Especialidade de Técnico em Higiene Dental/SES/DF e Técnico em Higiene Dental/SES/DF: JOSIANE SOARES SILVA, matrículas nº 1680497-X e nº 180324-7, Processo SEI nº 00060-00025822/2017-36; Especialidade de Técnico em Higiene Dental/SES/DF e Técnico em Saúde Bucal/SES/DF: VANESSA ARAUJO MARTINS, matrículas nº 1686373-9 e nº 1438696-8, Processo SEI nº 0060-00386204/2018-41.Ocupantes dos Cargos de Técnico em Saúde/Técnico em Laboratório com fulcro no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XVI, alínea "c", combinado com a Lei nº 3820, de 11 de novembro de 1960 e Despacho do então Governador Agnelo Queiroz, publicado no DODF nº 218 de 26/10/2012, pág. 07/10, 1º Seção, que outorga efeito normativo ao Parecer nº 3165/2011 da Procuradoria Geral do Distrito Federal e Regulamenta a Profissão de Técnicos em Laboratório pela Lei nº 3820/1960: Especialidade de Técnico de Laboratório de Patologia Clínica/SES/DF e Agente de Atividades Complementares de Segurança Pública - Técnica em Laboratório/Secretaria de Segurança Pública/PCDF: LILIAN CARLA PEREIRA BARBOSA, matrículas nº 1686863-3 e nº 224462-4, Processo SEI nº 00060-00392592/2018-32.Ocupantes dos Cargos de Especialista em Saúde/Fisioterapeuta com fulcro no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XVI, alínea "c", combinado com Decreto-Lei nº 938, de 13 de outubro de 1969, Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, alteração: Lei nº 9.098/95: Especialidade de Fisioterapeuta/SES/DF e Fisioterapeuta/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/EBSERH: VANESSA BRASIL VARANDAS DE OLIVEIRA, matrículas nº 1685714-3 e nº 20866715, Processo SEI nº 060-00251624/2018-15.Ocupantes dos Cargos de Especialista em Saúde/Psicólogo: Especialidade de Psicólogo/SES/DF e Enfermeiro/SES/DF: ANDREA BEZERRA CHAVES, matrículas nº 16882865 e nº 0198599-X, Processo nº 00060-002668/2017.Ocupantes dos Cargos de Especialista em Saúde/Biomédico com fulcro no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XVI, alínea "c", combinado com a Lei nº 7.017, de 30 de agosto de 1982, Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983: Especialidade de Biomédico/SES/DF e Biomédico/Prefeitura Municipal de Anápolis/GO: AMAURI GOMES MATEUS JUNIOR, matrículas nº 1681761-3 e nº 15205, Processo SEI nº 00060-00227367/2017-10;Especialidade de Biomédico/SES/DF e Técnico em Laboratório e Patologia Clínica/SES/DF: ALLANA PRISCILA ABREU DE ARAUJO, matrículas nº 1686437-9 e nº 1677234-2, Processo SEI nº 00060-00392430/2018-61.Ocupantes dos Cargos de Especialista em Saúde/Nutrição com fulcro no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XVI, alínea "c", combinado com a Lei nº 8234 de 17 de setembro de 1991 Especialidade de Nutricionista/SES/DF e Nutricionista/SES/GO: MARIA DIVINA DE BARROS, matrículas nº 134736-5 e nº 5209293-1, Processo SEI nº 060-00464457/2019-43.

VALÉRIA MENEZES DE OLIVEIRA

#### SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 10 DE MARÇO DE 2020

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018;

Considerando a publicação da Portaria Nº 642, de 01 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 218, de 14 de novembro de 2017, modificada pela Portaria Nº 1032 de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica, resolve:

Art. 1º Dispensar LUCY ANNE LOPES MOURA RIBEIRO, Matrícula: 1658550-X, da função de Referência Técnica Distrital (RTD) da Cirurgia Torácica.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MOEMA LIZIANE SILVA CAMPOS



**HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 10 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso VIII, da Portaria Nº. 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF Nº 125, DE 04/07/2018, resolve: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): CARMEM DE RESENDE CAMPOS, 130.047-4, ENFERMEIRO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 715 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 20 dias, prestados conforme certidão do INSS, nos períodos de 11 de março de 1987 a 02 de janeiro de 1989 e 03 de janeiro de 1989 a 28 de fevereiro de 1989, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00574810/2018-11. ERIKA RENATA NASCIMENTO CAVALCANTI DE OLIVEIRA, 1.672.940-4, MEDICO - CLINICA MEDICA, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.529 dias, ou seja, 9 anos, 8 meses e 4 dias, prestados conforme certidão do INSS, nos períodos de 1º de março de 2004 a 30 de julho de 2005, 15 de setembro de 2005 a 30 de novembro de 2005, 1º de dezembro de 2005 a 30 de junho de 2006, 1º de julho de 2006 a 20 de agosto de 2007, 02 de fevereiro de 2009 a 1º de fevereiro de 2011 e 03 de outubro de 2011 a 31 de janeiro de 2016, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00420443/2019-18. HELIO AVELINO SILVEIRA, 184.219-6, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.971 dias, ou seja, 5 anos, 4 meses e 26 dias, prestados conforme certidão do INSS, nos períodos de 05 de abril de 2004 a 1º de maio de 2004, 02 de maio de 2004 a 05 de agosto de 2004, 06 de agosto de 2004 a 28 de novembro de 2004 e 17 de fevereiro de 2005 a 15 de novembro de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00523776/2019-06. JAMILA TREVIZAN TEIXEIRA, 198.601-5, ASSISTENTE SOCIAL, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.489 dias, ou seja, 4 anos e 29 dias, prestados conforme certidão do INSS, no período de 27 de novembro de 2006 a 02 de abril de 2007, 16 de abril de 2007 a 08 de fevereiro de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00442698/2019-31. MARIA ELCY DE LIMA ARAUJO, 130.106-3, AGENTE DE PORTARIA, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 518 dias, ou seja, 1 ano, 5 meses e 3 dias, prestados conforme certidão do INSS, no período de 16 de junho de 1989 a 18 de novembro de 1990, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00332580/2018-15. MARIANA DE SOUZA, 189.617-2, ASSISTENTE SOCIAL, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 405 dias, ou seja, 1 ano, 1 mês e 10 dias, prestados conforme certidão do INSS, no período de 1º de abril de 2009 a 10 de maio de 2010, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00074410/2020-25. PEDRO IGOR ALVES DE OLIVEIRA, 1.688.336-5, TECNICO ADMINISTRATIVO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.535 dias, ou seja, 6 anos, 11 meses e 15 dias, prestados conforme certidão do INSS, nos períodos de 18 de dezembro de 2010 a 15 de março de 2013, 13 de junho de 2013 a 11 de agosto de 2013, 19 de setembro de 2013 a 11 de fevereiro de 2014 e 1º de setembro de 2014 a 25 de outubro de 2018, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00073854/2020-43. RODRIGO DUARTE SIQUEIRA, 1697471, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.010 dias, ou seja, 5 anos, 6 meses e 5 dias, prestados conforme certidão do Ministério da Defesa, no período de 1º de agosto de 2002 a 31 de janeiro de 2008, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00420443/2019-18. WANI MENDES BATISTA ANCHIETA, 152.852-1, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.937 dias, ou seja, 8 anos e 17 dias, prestados conforme certidão do INSS, nos períodos de 1º de março de 1994 a 09 de agosto de 1994, 14 de novembro de 1994 a 03 de julho de 2001, 02 de janeiro de 2002 a 12 de março de 2002 e 16 de dezembro de 2002 a 22 de setembro de 2003, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00492500/2019-61.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

**HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 10 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base no Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, página 17, Portaria nº 708 de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018 e Decreto de 08/01/2019, publicado no DODF nº 02, de 08 de janeiro de 2019, página 06 resolve: DESIGNAR CRISTIANO CAVALCANTE AIRES, matrícula nº.141.315-5, ocupante do cargo de Agente de Serviço Complementar - Serviço Social, para substituir oficialmente o Chefe do Núcleo de Controle de Escaladas, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos afastamentos ou impedimentos legais do titular.

RODOLFO ALVES PAULO DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 10 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69 de 11 de abril de 2018 e o Decreto 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 39, de 23 de fevereiro de 2017; CONSIDERANDO a Portaria nº 140/SAS/MS, de 27 de fevereiro de 2014, que redefine os critérios e parâmetros para organização, planejamento, monitoramento, controle e avaliação dos estabelecimentos de saúde habilitados na atenção especializada em oncologia e define as condições estruturais, de funcionamento e de recursos humanos para a habilitação destes estabelecimentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e estabelece a obrigatoriedade de implantação dos Registros Hospitalares de Câncer (RHC) nas unidades de alta complexidade em oncologia no SUS habilitadas em assistência oncológica;

CONSIDERANDO a Portaria nº 180 GAB/SES/DF, de 21 de março de 2019, publicada no DODF nº 59, de 28 de março de 2019, que define a implantação e regulamentação o funcionamento dos Registros de Câncer como ferramenta de vigilância de câncer no Distrito Federal;

CONSIDERANDO o Plano Oncológico do Distrito Federal,

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço nº.130, de 15 de julho de 2019, publicada no DODF Nº.132, de 16 de julho de 2019, p.25 e 26, que Institui a Comissão de Registro Hospitalar de Câncer do Hospital Materno Infantil de Brasília - HMIB - CRHC; resolve:

Art. 1º Designar: EDILA MARIA SILVA DE LIMA, Técnico Administrativo, matrícula nº.144.690-8; e IOLANDA COELHO DA COSTA, Enfermeira, matrícula nº.1.440.410-9, para comporem a Comissão de Registro Hospitalar de Câncer do Hospital Materno Infantil de Brasília - HMIB, como membros efetivos na função de registradores de câncer.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RODOLFO ALVES PAULO DE SOUZA

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 264, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 111, de 04/09/2019, publicada no DODF nº 171, de 09/09/2019, página 19, que publicou a Comissão de Voluntariado Social e Profissional, do Hospital Regional de Brazlândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a nova Comissão de Voluntariado Social e Profissional do Hospital Regional de Brazlândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, conforme processo nº00060-00056892/2020-31, segue: WALTEYSE DE JESUS CASTRO, Matrícula: 1.659.523-8; MYZZIANE MONTEIRO DOMINGUES DA SILVA, Matrícula: 1.658.819-3, KELIY CRISTINA FERREIRA DE ALENCAR OLIVEIRA, Matrícula: 1.684.700-8 e LAYANE REGINA RIBEIRO TEIXEIRA, Matrícula: 1.662.147-6.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 293, DE 06 DE MARÇO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 180, de 03 de dezembro de 2019, publicada no Nº 230, quarta-feira, 4 de dezembro de 2019, página 27, que designou CARLA REIS OLIVEIRA MARTINS, matrícula: 1.442.771-0, ocupante do cargo de Enfermeiro, para substituir o (a) Chefe do Núcleo de Banco de Leite Humano, do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar NATÁLIA DE FÁTIMA LISBOA GOUVÊA, matrícula 142.998-1, ocupante do cargo de Nutricionista, para substituir o (a) Chefe do Núcleo de Banco de Leite Humano, do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme processo nº 00060-00073829/2020-60.

Art. 3º Esta ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MARÇO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: CONCEDER licença prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 aos seguintes servidores (matrícula, nome, quinquênio e processo): 123.612-1, DEISE LUCIA ALVES DE LIMA, 7º - 21 de dezembro de 2014 a 19 de dezembro de 2019, 061.042089/1993; 124.243-1, RITA SOARES DE OLIVEIRA, 7º - 23 de fevereiro de 2015 a 21 de fevereiro de 2020, 061.042021/1993; 129.326-5, MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DE MORAIS, 4º - 08 de maio de 2009 a 06 de maio de 2014; 5º - 07 de maio de 2014 a 05 de maio de 2019, 061.042083/1996; 130.707-X, ELAINE SILVA ALMEIDA, 5º - 17 de junho de 2014 a 14 de setembro de 2019, 04016-00002611/2020-26; 134.705-5, ANA CELIA SANTOS DE SOUSA FERREIRA, 5º - 30 de setembro de 2014 a 27 de fevereiro de 2019, 061.023097/1999; 135.339-X, ANDREA SIMONE SOUSA DE OLIVEIRA NOGUEIRA, 5º - 01 de dezembro de 2014 a 01 de janeiro de 2020, 061.042044/2000; 135.600-3, NEIDE BELARD GIRAO, 5º - 31 de janeiro de 2015 a 28 de fevereiro de 2020, 061.042471/2000; 137.341-2, MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS, 4º - 17 de janeiro de 2015 a 15 de janeiro de 2020, 276.000290/2006; 137.631-4, EMANUEL FREIRE, 4º - 27 de janeiro de 2015 a 04 de fevereiro de 2020, 274.000050/2005; 137.752-3, REGIANE ALVES DE BRITO, 4º - 11 de fevereiro de 2015 a 09 de fevereiro de 2020, 274.000054/2005; 140.425-3, CLEUSENIR COSTA DE OLIVEIRA, 2º - 13 de maio de 2006 a 05 de fevereiro de 2012; 3º - 06 de fevereiro de 2012 a 29 de janeiro de 2018, 00060-00275212/2019-43; 140.719-8, LIAMAR MAGALHAES, 3º - 11 de abril de 2011 a 08 de maio de 2016, 276.001147/2006; 145.861-2, PAULO DE TARSO MUNIZ DE MENEZES, 3º - 08 de maio de 2013 a 06 de maio de 2018, 276.000358/2009; 146.830-8, KEILA ALVES PACHECO, 3º - 21 de outubro de 2013 a 03 de novembro de 2018, 00060-00318456/2019-28; 147.080-9, MARIA DO SOCORRO COSTA SOUSA PEREIRA, 3º - 23 de outubro de 2013 a 21 de outubro de 2018, 276.000028/2009; 169.757-9, ROGERIO GOMES DE LIMA, 1º - 11 de setembro de 2008 a 09 de setembro de 2013; 2º - 10 de setembro de 2013 a 08 de setembro de 2018, 00060-00065577/2020-03; 134.758-6, MARLENE GOMES MONTEIRO, 5º - 21 de outubro de 2014 a 19 de outubro de 2019, 061.008749/1999; 183.096-1, SUYAN DA SILVA OLIVEIRA, 2º - 26 de novembro de 2014 a 07 de fevereiro de 2020, 276.001001/2015; 183.380-4, MARIA JOSE PINHEIRO, 2º - 15 de novembro de 2014 a 11 de fevereiro de 2020, 00060-00067039/2020-45; 183.654-4, YARA REGIA SILVA SANTOS, 2º - 17 de novembro de 2014 a 16 de fevereiro de 2020, 0276.000664/2015; 1.400.800-9, MARIA ALICE NASCIMENTO DOS SANTOS SANTANA, 7º - 23 de outubro de 2014 a 21 de outubro de 2019, 276.001258/2014; 1.432.823-2, SARAH LEE DE SOUSA MORAIS, 1º - 08 de abril de 2011 a 05 de abril de 2016, 00060-00267568/2019-11; 1.658.215-2, FLAVIA LEITE LOPES, 1º - 06 de junho de 2013 a 04 de junho de 2018, 00060-00323136/2018-17; 1.659.082-1, IVANI FERREIRA GOUVEIA, 1º - 04 de julho de 2013 a 02 de julho de 2018, 00060-00022703/2020-27; 1.676.758-6, LEANDRO DE JESUS SOUZA, 2º - 01 de outubro de 2013 a 29 de outubro de 2018, 04016-00034162/2019-41.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 296, DE 06 DE MARÇO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço Nº 187, de 10 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 236, de 12 de dezembro de 2019, página 15, que designou JAILTON DE SOUZA AMOR, matrícula: 1.440.562-8, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o (a) Diretor, da Diretoria Administrativa da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar MARIA VERIDIANA DA COSTA DE CARVALHO, matrícula: 1.694.497-6, ocupante do cargo Gerente de Apoio Operacional, das Unidades Especializadas de Ceilândia, para substituir o (a) Diretor, da Diretoria Administrativa da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme processo nº 00060-00082819/2020-15.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 294, DE 06 DE MARÇO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar KALLYNE MUNIK SOUZA MORATO, matrícula: 1.672.813-0, como Referência Técnica Assistencial, da Unidade de Pediatria, do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme processo nº00060-00079110/2020-32.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ



## RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 181, de 06 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 196, de 11 de outubro de 2017, página 21, que publicou a licença prêmio de MARIA JOSE PINHEIRO, Matrícula: 183.380-4. ONDE SE LÊ: "...1º/16/11/2009 a 15/11/2014...", LEIA-SE: "...1º - 16/11/2009 a 14/11/2014..."

Na Ordem de Serviço nº 01, de 08 de janeiro de 2015, publicada no DODF nº 10, de 13 de janeiro de 2015, página 19, que publicou a licença prêmio de DEISE LÚCIA ALVES DE LIMA, Matrícula: 123.612-1. ONDE SE LÊ: "...6º 22/12/2009 a 21/12/2014...", LEIA-SE: "...6º - 22/12/2009 a 20/12/2014..."

Na Ordem de Serviço nº 37, de 06 de outubro de 2015, publicada no DODF nº 195, de 08 de outubro de 2015, página 18, que publicou a licença prêmio de SUYAN DA SILVA OLIVEIRA, Matrícula: 183.096-1. ONDE SE LÊ: "...1º/27/11/2009 a 26/11/2014...", LEIA-SE: "...1º - 27/11/2009 a 25/11/2014..."

Na Ordem de Serviço nº 40, de 25 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 227, de 26 de novembro de 2015, página 49, que publicou a licença prêmio de MARIA ALICE NASCIMENTO DOS SANTOS SANTANA, Matrícula: 1.400.800-9. ONDE SE LÊ: "...6º 24/10/2009 a 23/10/2014...", LEIA-SE: "...6º - 24/10/2009 a 22/10/2014..."

Na Ordem de Serviço nº 46, de 19 de agosto de 2014, publicada no DODF nº 173, de 22 de agosto de 2014, página 43, que publicou a licença prêmio de MARIA DO SOCORRO COSTA SOUSA PEREIRA, Matrícula: 147.080-9. ONDE SE LÊ: "...2º - 24/10/2008 a 23/10/2013...", LEIA-SE: "...2º 24/10/2008 a 22/10/2013..."

Na Ordem de Serviço nº 79, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DODF nº 272, de 30 de dezembro de 2014, página 27, que publicou a licença prêmio de ANDREA SIMONE SOUSA DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Matrícula: 135.339-X. ONDE SE LÊ: "...4º 02/12/2009 a 01/12/2014...", LEIA-SE: "...4º - 02/12/2009 a 30/11/2014..."

Na Ordem de Serviço de 29 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 230, de 04 de dezembro de 2019, página 27, no ato de abono permanência de CARIVALDO SALES DE OLIVEIRA, Matrícula: 122.126-4. ONDE SE LÊ: "...a contar de 09/04/2018...", LEIA-SE: "...a contar de 11/08/2019..."

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 283, DE 10 DE MARÇO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde; Considerando a Circular SEI-GDF nº 18/2018 - SES/SUGEP - Processo SEI nº 00060-00338825/2018-18; e em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00094163/2020-83, resolve:

Art. 1º Dispensar ROSELI DE JESUS LOPES DA LUZ SANTOS, matrícula nº 1.442.367-7, Técnico Administrativo, da designação de substituir a Chefe, do Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, na Ordem de Serviço nº 606, publicada no DODF nº 93, em 20/05/19

Art. 2º Designar STEPHANE DA CUNHA FRANCO ALVES, matrícula 1.443.245-5 ocupante do cargo Técnico Administrativo, para substituir o Chefe, do Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Dispensar JOÃO BENÍCIO STRAEHL DE SOUZA, matrícula nº 1443463- 6, Técnico Administrativo, da designação de substituir a Gerente, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, na Ordem de Serviço nº 409, publicada no DODF nº 150, em 08/08/18.

Art. 3º Designar VERA LÚCIA SANTOS RODRIGUES, matrícula 1.443.094-0 ocupante do cargo Técnico Administrativo, para substituir a Gerente, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 4º Dispensar SARA LILIAN SILVA BASTOS, matrícula nº 198.615-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, da designação de substituir o Gerente, da Gerência de Acesso e Qualidade da Atenção Primária à Saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, na Ordem de Serviço nº 1.632, publicada no DODF nº 232, em 06/12/19.

Art. 5º Designar CLÁUDIA REZENDE DE SOUZA, matrícula nº 1.442.901-2, ocupante do cargo de Administrador para substituir o Gerente, da Gerência de Acesso e Qualidade da Atenção Primária à Saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIMIR HENRIQUE PESSOA MAIA

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: CONCEDER Horário Especial para Estudante, conforme Artigo 61, inciso III, da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor: RODRIGO GUIMARÃES, 198.448-9, TS/ Técnico Administrativo, lotado no GSAP08-Samambaia/DIRAPS/SRSSO, no período de 01/03/2020 a 18/07/2020, para exercer parte de sua carga horária (16 horas) na GSAP01-Samambaia/DIRAPS/SRSSO, conforme processo 284.000.049/2016.

LUCIANO MORESCO AGRIZZI

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 05 DE MARÇO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do artigo 13 da Portaria nº 708 de 02 de julho de 2018, republicada no DODF 149, de 02 de agosto de 2018, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO por Assiduidade, nos termos do artigo 139 da Lei Complementar 840 de 23 de dezembro de 2011 a ALDENY BARBOSA DE SOUZA, matrícula 16583426, 1º quinquênio: 06/06/2013 a 31/03/2019; BARBARA MARIA VIEIRA RIVERA VILA, matrícula

0137334-X, 4º quinquênio: 17/01/2015 a 15/01/2020; LUCIANO BRANDAO ATAIDE COSTA, matrícula 01452754, 1º quinquênio: 07/04/2003 a 28/02/2009, 2º quinquênio: 01/03/2009 a 27/02/2014, 3º quinquênio: 28/02/2014 a 28/03/2019; KELLENN ROSA MARTINS, matrícula 0182811-8, 2º quinquênio: 03/11/2014 a 01/11/2019; LUCIANA ISLAINE SILVA LOPES, matrícula 16589270, 1º quinquênio: 01/07/2013 a 27/09/2018; ALDENY BARBOSA DE SOUZA, matrícula 16583426, 1º quinquênio: 06/06/2013 a 31/03/2019; TAMY SODRÉ ARAÚJO, matrícula 145449-8, 3º quinquênio: 13/04/2013 a 18/07/2018; MARÍLIA FERNANDES FERREIRA, matrícula 129453-9, 6º quinquênio: 28/11/2014 a 26/11/2019; KARINE DE ARAÚJO CASTRO, matrícula 133697-5, 5º quinquênio: 01/03/2014 a 27/02/2019; DULCILENE RODRIGUES DE MEDEIROS, matrícula 128855-5, 6º quinquênio: 19/06/2014 a 17/06/2019; SANDRA HELENA SORMANTI HASSIN KERSUL, matrícula 01312073, 3º quinquênio: 23/06/2011 a 20/06/2016.

TORNAR SEM EFEITO o ato publicado no DODF de 10 de maio de 2016, página 12, que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a servidora GEANNE FREIRE DA SILVA, 140178-5, 1º, 13/03/2001 a 11/03/2006.

CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA ESPECIAL, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado 25 anos de serviço em condições especiais prejudiciais a saúde ou integridade física, em área insalubre e optado por permanecer em atividade a servidora MARINA ABADIA UMBELINA DE LIMA, matrícula nº 131.966-3, SRSC, com fundamento no artigo 40 §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e nº 47/2005, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, e artigo 57 da Lei nº 8.213/1991, a partir de 15/10/2019. Processo SEI nº 00060-00378491/2018-15.

EDDI SOFIA SERICIA M. MEDREI

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 05 DE MARÇO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, a vista do contido no art. 13, da Portaria/SES-DF nº 708/2018. Considerando a Decisão COREN-DF nº 061 de 15 de abril de 2011, que estabelece a criação das Comissões de Ética em Enfermagem nas instituições de saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Ética em Enfermagem do Hospital Regional da Asa Norte, conforme Resolução COREN-DF nº 593/2018, empossados em 29/03/2019;

Art. 2º Enfermeiro Efetivo: RUTH GERALDA GERMANA MARTINS, matrícula 1684251-0, Técnicos de Enfermagem Efetivos: ANTONIA FRANCISCA SILVA ARAUJO, matrícula 1658940-8; CLAUDETE BAIER LINZMEYER KOCH, matrícula 013.869-3.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDDI SOFIA SERICIA M. MEDREI

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 06 DE MARÇO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 708 de 03 de julho de 2018, art. 1º, publicada no DODF Nº 125 de 04 de julho de 2018 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a PAULIANE RANGEL SALES, matrícula nº 0182780-4, Enfermeira, lotada na GSAP1-AS/DIRAPS/SRSCE, referente ao 2º Quinquênio nos períodos de 02/11/2014 a 19/11/2019. Conforme Processo SEI 00060-00479898/2019-40.

CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a MARIA MARGARETE MIRANDA DE BARROS, matrícula nº 0133327-5, Telefonista, lotada na GERCE/DIRAPS/SRSCE, referente ao 5º Quinquênio nos períodos de 15/07/2013 a 13/07/2018. Conforme Processo SEI 00060-00257179/2019-70.

CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a GIZELIA GRAVINA DE SOUZA DA CRUZ, matrícula nº 0140116-5, Auxiliar de Enfermagem, lotada na GSAP2-AN/DIRAPS/SRSCE, referente ao 3º Quinquênio nos períodos de 30/05/2014 a 30/05/2019. Conforme Processo SEI 00060-00263773/2019-08.

CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a SINARA MARIANO COSTA, matrícula nº 0139965-9, Auxiliar de Enfermagem, lotada na GSAP3-AN/DIRAPS/SRSCE, referente ao 3º Quinquênio nos períodos de 05/11/2010 a 03/11/2015. Conforme Processo SEI 00060-00263787/2019-13.

CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a DELMA MARIA DE SOUSA, matrícula nº 0134034-4, Auxiliar de Enfermagem, lotada na GSAP2-AN/DIRAPS/SRSCE, referente ao 3º Quinquênio nos períodos de 23/04/2004 a 21/04/2009, 4º Quinquênio nos períodos de 22/04/2009 a 19/06/2014 e o 5º Quinquênio nos períodos de 20/06/2014 a 18/06/2019. Conforme Processo SEI 00060-00263976/2019-96.

CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a ROSANGELA MARIA SILVA, matrícula nº 0134531-1, Auxiliar de Enfermagem, lotada na GSAP2-AN/DIRAPS/SRSCE, referente ao 5º Quinquênio nos períodos de 19/08/2014 a 17/08/2019. Conforme Processo SEI 00060-00264155/2019-77.

CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a CARLA CRISTINA LEO DA CRUZ FREITAS, matrícula nº 1443792-9, Administrador, lotada na NGC/DIRAPS/SRSCE, referente ao 2º Quinquênio nos períodos de 21/06/2014 a 30/06/2019. Conforme Processo SEI 00060-00265555/2019-08.

CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a BRASILENE QUEIROZ DIAS OLIVEIRA, matrícula nº 1434237-5, Cirurgião Dentista, lotada na GSAP2-AN/DIRAPS/SRSCE, referente ao 1º Quinquênio nos períodos de 27/06/2011 a 23/08/2016. Conforme Processo SEI 00060-00269077/2019-05.

CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a JULIA TAVARES DE LUNA, matrícula nº 0179805-7, Téc. Higiene Dental - THD, lotada na GSAP1-AN/DIRAPS/SRSCE, referente ao 2º Quinquênio nos períodos de 05/07/2014 a 03/07/2019. Conforme Processo SEI 00060-00292897/2019-92.

CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a CLESIO LUIZ DE CASTRO, matrícula nº 1658916-5, Auxiliar de Enfermagem, lotado na GSAP2-AN/DIRAPS/SRSCE, referente ao 1º Quinquênio nos períodos de 25/06/2013 a 23/06/2018. Conforme Processo SEI 00060-00265452/2019-30.

CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a FRANCISCO BESERRA CAVALCANTE, matrícula nº 0138412-0, Enfermeiro, lotado na GSAP2-AN/DIRAPS/SRSCE, referente ao 5º Quinquênio nos períodos de 30/06/2014 a 28/06/2019. Conforme Processo SEI 00060-00280812/2019-23.

CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a JAIR FRANCISCO DE MELO, matrícula nº 0171535-6, Odontólogo, lotado na GSAP1-AS/DIRAPS/SRSCE, referente ao 2º Quinquênio nos períodos de 01/10/2013 a 05/12/2018. Conforme Processo SEI 00060-00061746/2020-28.

CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a SOLANGE ANDRADE SOUZA, matrícula nº 1438742-5, Téc. Higiene Dental, lotada na GSAP1-AS/DIRAPS/SRSCE, referente ao 1º Quinquênio nos períodos de 25/06/2012 a 21/10/2017. Conforme Processo SEI 00060-00527885/2018-11.



CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a GUSTAVO SOUSA LEMOS, matrícula nº 1662162-X, Técnico Enfermagem, lotada na GSAPI-AS/DIRAPS/SRSCE, referente ao 1º Quinquênio nos períodos de 20/12/2013 a 18/12/2018. Conforme Processo SEI 00060-00583657/2018-13.

EDDI SOFIA SERICIA M. MEDREI

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 06 DE MARÇO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 708 de 03 de julho de 2018, art. 13, publicada no DODF N° 125 de 04/07/2018, resolve:

HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto de JAIR FRANCISCO DE MELO, ES - Odontólogo, matrícula: 1715356, lotado na Gerência de Serviços de Atenção Primária 1 - AS, da Diretoria Regional de Atenção Primária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do IN2019 - Latin American Osseointegration Congress, a realizar-se em São Paulo/SP, no período de: 20 a 22 de agosto de 2019, conforme Processo SEI 00060-00252517/2019-87.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de DENISE MENDONÇA COELHO DE ARAUJO, CM - Endocrinologia, matrícula: 1987259, lotada no Centro Especializado em Diabetes, Obesidade e Hipertensão, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do Advanced Technologies and Treatments for Diabetes, a realizar-se em Madrid/Espanha, no período de: 17 a 23 de fevereiro de 2020, conforme Processo SEI 00060-00483172/2019-10.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de FERNANDA DOCKHORN COSTA JOHANSEN, CM - Clínica Médica, matrícula: 16740467, lotada no Hospital Dia, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar da Conferência sobre Retrovírus e Infecções Oportunistas (CROI), a realizar-se em Boston/USA, no período de: 09 a 13 de março de 2020, conforme Processo SEI 00060-00026638/2020-17.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de CLENDES PEREIRA DOS SANTOS, CM - Cirurgia Plástica, matrícula: 16611799, lotado na Unidade de Clínicas Cirúrgicas, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do Dallas Cosmetic Surgery and Medicine Meeting/Dallas Rhinoplasty Meeting, a realizar-se em Dallas/EUA, no período de: 09 a 15 de março de 2020, conforme Processo SEI 00060-00077302/2019-71.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de JUAN PEDRO VISSER CEDROLA, CM - CIRURGIA PLASTICA, matrícula: 1658600X, lotado na Unidade de Cirurgias Plásticas, da Gerência de Assistência Cirúrgica da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do Dallas Cosmetic Surgery and Medicine Meeting/Dallas Rhinoplasty Meeting a realizar-se em Dallas/EUA, no período de: 09 a 15 de março de 2020, conforme Processo SEI 00060-00024657/2020-09.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de JULIANA BENTO DA CUNHA, CM - Geriatria, matrícula: 16883985, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Secundária 1, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do XXII Congresso Brasileiro de Geriatria e Gerontologia, a realizar-se em São Paulo /SP, no período de: 01 a 05 de abril de 2020, conforme Processo SEI 00060-0002928/2020-19.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de WANESSA MACHADO ELIAS SCHINKOETH, CM - Ginecologia e Obstetrícia, matrícula: 1525751, lotada na Unidade de Ginecologia e Obstetrícia, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 84º Curso de Cirurgia Vaginal e 25º Curso de Laser e Estética Genital, a realizar-se em Londrina/PR, no período de: 28 de abril a 04 de maio de 2020, conforme Processo SEI 00060-00019224/2020-23.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de CHRISTIANA S. MODENESE CARVALHO, CM - Dermatologia, matrícula: 1614355, lotada no Hospital Dia, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 32º Congresso Brasileiro de Cirurgia Dermatológica, a realizar-se em Recife/PE, no período de: 28 de abril a 05 de maio de 2020, conforme Processo SEI 00060-00033392/2020-21.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de EMANUELLE LOPES VIEIRA MARQUES LESSA, CM - Pediatria, matrícula: 1525743, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Secundária 1, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 7º EBEP 2020- Encontro Brasileiro de Endocrinologia Pediátrica, a realizar-se em São Paulo/SP, no período de 26 a 30 de maio de 2020, conforme Processo SEI 00060-00041611/2020-46.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de CIBELE CAMINHA RODRIGUES CORREA, CM - Dermatologia, matrícula: 1377124, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Secundária 1, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 32º Congresso Brasileiro de Cirurgia Dermatológica, a realizar-se em Recife/PE, nos períodos de: 28 de abril a 05 de maio de 2020, conforme Processo SEI 00060-00038293/2020-36.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de ISABEL DE CARVALHO BRITTO ROMEU, CM - Homeopatia, matrícula: 1466011, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Secundária 2, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do My Week With Sankaran 2020, a realizar-se em Curitiba/PR, no período de: 28 a 29 de maio de 2020, conforme Processo SEI 00060-0022596/2020-37.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de RAIANNI GARCIA PAIVA PIRE, CM - Oftalmologia, matrícula: 1468332, lotada na Unidade de Oftalmologia, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 13º Simpósio Internacional de Glaucoma da UNICAMP, a realizar-se em São Paulo/SP, no período de: 20 a 24 de maio de 2020, conforme Processo 00060-00025727/2020-38.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de ANA CAROLINA C. CARVALHO FERNANDES, CM - Clínica Médica Queimados, matrícula: 1987364, lotada na Unidade de Clínicas Cirúrgicas, da Gerência de Assistência Cirúrgica da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do XXI Congresso Brasileiro de Cirurgia Bariátrica e Metabólica da SBCBM, a realizar-se em São Paulo/SP, no período de: 01 a 07 de junho de 2020, conforme Processo SEI 00060-00032861/2020-95.

EDDI SOFIA DE LA SANTISSIMA T. S. MEJIAS MEDREI

RETIFICACÃO

Na Ordem de Serviço de 08/06/2004, publicada no DODF nº 109, de 09/06/2004, página 20, que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a SOCORRO SORAIA MOURA ALVES, matrícula 120163-8, ONDE SE LÊ "... 4º, 01/10/1998 a 04/03/2003...", LEIA-SE "... 4º, 01/10/1998 a 24/08/2004..."

Na Ordem de Serviço de 31/03/2008, publicada no DODF nº 68 de 10/04/2008, página 33, que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a SOCORRO SORAIA MOURA ALVES, matrícula 120163-8, ONDE SE LÊ "... 5º, 05/03/2008 a 04/03/2008...", LEIA-SE "... 5º, 25/08/2004 a 23/08/2009..."

Na Ordem de Serviço de 09/04/2013, publicada no DODF nº 73 de 10/04/2013, página 31, que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a SOCORRO SORAIA MOURA ALVES, matrícula 120163-8, onde se lê: "... 6º, 05/03/2008 a 04/03/2013...", LEIA-SE: "... 6º, 24/08/2009 a 28/08/2014..."

Na Ordem de Serviço de 13/10/2008, publicada no DODF nº 209 de 20/10/2008, página 46 que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a TAMY SODRÉ ARAÚJO, matrícula 145449-8, ONDE SE LÊ: "... 1º, 16/04/2003 a 15/03/2008...", LEIA-SE: "... 1º 16/04/2003 a 13/04/2008..."

Na Ordem de Serviço de 22/05/2013, publicada no DODF nº 107, de 24/05/2013, página 49, que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a TAMY SODRÉ ARAÚJO, matrícula 145449-8, ONDE SE LÊ: "... 2º, 26/03/2008 a 14/03/2013...", LEIA-SE: "... 2º, 14/04/2008 a 12/04/2013..."

Na Ordem de Serviço de 09/08/1996, publicada no DODF nº 158, de 15 de agosto de 1996, páginas 6708 e 6709, que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a MARÍLIA FERNANDES FERREIRA, matrícula 129453-9, ONDE SE LÊ: "... 1º, 04/12/1989 a 03/12/1994...", LEIA-SE: "... 1º, 04/12/1989 a 02/12/1994..."

Na Ordem de Serviço de 28/07/2000, publicada no DODF nº 151, de 08 de agosto de 2000, páginas 18 e 19, que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a MARÍLIA FERNANDES FERREIRA, matrícula 129453-9, ONDE SE LÊ: "... 2º, 04/12/1994 a 03/12/1999...", LEIA-SE: "... 2º, 03/12/1994 a 01/12/1999..."

Na Ordem de Serviço de 25/05/2010, publicada no DODF nº 100, de 26 de maio de 2010, página 41, que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a MARÍLIA FERNANDES FERREIRA, matrícula 129453-9, ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio, 04/12/1999 a 03/12/2004...", LEIA-SE: "... 3º quinquênio, 02/12/1999 a 29/11/2004..."

Na Ordem de Serviço de 29/07/2010, publicada no DODF nº 147, de 02 de agosto de 2010, página 22, que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a MARÍLIA FERNANDES FERREIRA, matrícula 129453-9, ONDE SE LÊ: "... 4º, 04/12/2004 a 03/12/2009...", LEIA-SE: "... 4º quinquênio: 30/11/2004 a 28/11/2009..."

Na Ordem de Serviço de 05/01/2016, publicada no DODF nº 7, de 12 de janeiro de 2016, página 93, que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a MARÍLIA FERNANDES FERREIRA, matrícula 129453-9, ONDE SE LÊ: "... 5º quinquênio: 29/11/2009 a 31/12/2014...", LEIA-SE: "... 5º quinquênio: 29/11/2009 a 27/11/2014..."

Na Ordem de Serviço nº 30, de 10 de outubro de 2018, publicada no DODF Nº 198 de 17 de outubro de 2018, página 21, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, a CLAUDIA RAMOS SCARABELOT RIBEIRO, matrícula: 138483-X; ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio: 01/05/2013 a 01/10/2017..."; LEIA-SE: "...3º quinquênio: 28/10/2010 a 28/12/2015...". Conforme Processo SEI nº 00060-00269629/2019-77.

Na ordem de serviço de 09 de outubro de 2014, publicada no DODF Nº 223 de 23 de outubro de 2014, página 30, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, a JULIA TAVARES DE LUNA, matrícula: 0179805-7; ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio: 06/07/2009 a 05/07/2014..."; LEIA-SE: "...1º quinquênio: 06/07/2009 a 04/07/2014...". Conforme Processo SEI nº 00060-00292897/2019-92.

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA DE 09 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com §2º, do artigo 9º, da Lei nº 5.105, de 03 de maio de 2013, resolve: HOMOLOGAR a opção pelo regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho a JAQUELINE SOARES VIEGAS, matrícula nº 226.142-1, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica, a contar da data desta publicação. Processo nº 00080-00011792/2020-10.

JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS

#### RETIFICACÃO

Na Ordem de Serviço nº 54, de 06 de março de 2020, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 46, de 10 de março de 2020, página 31, o ato que exonerou, a pedido, CAROLINE BEMFICA BERNARDES, ONDE SE LÊ: "...Processo nº 00080-00004260/2020-18 ...", LEIA-SE: "...Processo nº 00080-00034188/2020-53..."

## SECRETARIA EXECUTIVA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 09 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/2011, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 00080-00174523/2019-11, resolve: Art. 1º EXONERAR, a pedido, LUDMILA LEMOS MENDANHA CAVALCANTE, do cargo de Professor de Educação Básica, matrícula nº 240.786-8, Padrão 02-PV3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 17 de setembro de 2019. Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação. QUINTINO DOS REIS BORGES FILHO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 09 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/2011, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 00080-00203458/2019-49, resolve: Art. 1º EXONERAR, a pedido, EVELINE DE OLIVEIRA BORDA, do cargo de Técnico de Gestão Educacional, matrícula nº 243.298-6, Padrão A1-TQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 11 de novembro de 2019. Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação. QUINTINO DOS REIS BORGES FILHO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 09 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/2011, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 00080-00209541/2019-21, resolve: Art. 1º EXONERAR, a pedido, MARIA SANDRA CLARINDO FERREIRA MOREIRA, do cargo de Professor de Educação Básica, matrícula nº 202.148-X, Padrão 20-PV4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 31 de dezembro de 2019. Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação. QUINTINO DOS REIS BORGES FILHO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 09 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/2011, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 00080-00217699/2019-75, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, SONIA CARVALHO DE MEDEIROS, do cargo de Técnico de Gestão Educacional, matrícula nº 244.288-4, Padrão A1-TQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 21 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

QUINTINO DOS REIS BORGES FILHO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 09 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/2011, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 00080-00235310/2019-73, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, ELVIS CAETANO DE MOURA, do cargo de Técnico de Gestão Educacional, matrícula nº 244.437-2, Padrão A1-TQ2, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 23 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

QUINTINO DOS REIS BORGES FILHO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 09 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/2011, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 00080-00236256/2019-83, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, VOLNEI DA SILVA PIRES, do cargo de Monitor de Gestão Educacional, matrícula nº 213.514-0, Padrão D1-MQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 26 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

QUINTINO DOS REIS BORGES FILHO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 09 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/2011, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 00080-00184606/2019-19, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, MÁRCIA TERESA DAL SECCO, do cargo de Professor de Educação Básica, matrícula nº 300.248-9, Padrão 15-PQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 01 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

QUINTINO DOS REIS BORGES FILHO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 10 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/2011, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 00080-0001708/2020-50, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, QUEILA LILIAN FERREIRA FERNANDES, do cargo de Orientador Educacional, matrícula nº 243.089-4, Padrão 01-OQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

QUINTINO DOS REIS BORGES FILHO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 10 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/2011, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 00110-00000367/2020-00, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MAURILIO COSTA DA SILVA, do cargo de Monitor de gestão Educacional, matrícula nº 213.824-7, Padrão D2-MQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 11 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

QUINTINO DOS REIS BORGES FILHO

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

## ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve: CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ao JOSÉ DE JESUS ROCHA MÊLO, matrícula nº 94.107-7, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com a Decisão TCDF Nº 20/2012-AD, a partir de 18/02/2020. Processo nº 113-00004032/2020-78.

FAUZI NACFUR JUNIOR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 09 DE MARÇO DE 2020

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR CLARISSA TEIXEIRA BORGES, matrícula nº 02215179, para substituir GERALSON ESTEVAM DE FREITAS, matrícula nº 02241366, no cargo de Chefe do Núcleo de Projeto de Arquitetura e Geométrico do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 09/03/2020 a 18/03/2020, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 10 DE MARÇO DE 2020 (\*)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como considerando a instrução SEI-GDF nº 31865707, resolve:

Art. 1º Designar ROSÁLIA SALDANHA BARBOZA, matrícula nº 156.978-3 na qualidade de Coordenadora, LUIS AFONSO SETTE DE SOUSA, matrícula 276.349-4, na qualidade de membro, CLOVIS DE AMORIM MACEDO, matrícula nº 276.757-0, na qualidade de membro, e ROSANGELA GOMES SANTANA SOUSA, matrícula nº 175.284-7, na qualidade de suplente da Comissão de Execução do Contrato de Locação de Imóvel nº 006/2018, firmado junto a Stylos Engenharia S/A.

Art. 2º Os servidores de que trata a presente Ordem de Serviço devem observar e cumprir o disposto nos artigos 67 e 73, da Lei nº 8.666, no inciso II e no § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais normativos vigentes que regem a matéria.

Art. 3º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 98, de 20 de setembro de 2018.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA

(\*)República por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF nº 46, de 10 de março de 2020, página 32.

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 10 DE MARÇO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, e na Portaria nº 42, de setembro de 2018, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, no Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016, bem como considerando a instrução do Processo SEI nº 0370-000096/2016, resolve:

Art. 1º Designar: LEANDRO BARRETO NUNES BANDEIRA, matrícula nº 274.992-0, na qualidade de Fiscal Requisitante; WEDEN MEDEIROS, matrícula 274.978-5, na qualidade de Fiscal Técnico; e LUIZ DA SILVA MACEDO, matrícula 274.954-8, na qualidade de Fiscal Administrativo, do Contrato nº 39.093/2019, firmado junto à Dell Computadores do Brasil Ltda.

Art. 2º Os servidores de que trata a presente Ordem de Serviço devem observar e cumprir o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Ordem de Serviço nº 134, de 28 de outubro de 2015, e demais normativos vigentes, em especial o Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016, e as disposições do Contrato nº 39.093/2019.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

#### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A.

## ATO DO PRESIDENTE Nº 30, DE 09 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e conforme o Artigo 24, inciso IV do Estatuto Social, resolve:

Art. 1º Designar JOÃO BOSCO SOARES FILHO, matrícula nº. 1097-9; THIAGO SILVA DE ALMEIDA, matrícula nº. 1124.X e MELINA MARIA ROCHA DE MACÊDO, matrícula nº. 1122.3, membros da Comissão Permanente de Sindicância instituída pelo Ato do Presidente 61/2018, sob a presidência do primeiro apurar suposto desaparecimento do Volume 28 (e supostamente do Volume 29) do processo físico 0071-000271/2015 de contratação de empresa especializada na elaboração de projeto executivo e de engenharia, para construção do "Mercado Central de Brasília" objeto do Processo SEI-GDF Nº 00071-00001518/2019-08.

Art. 2º Dar ciência aos interessados.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º Publique-se.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ONÉLIO TELES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### CHEFIA DE GABINETE

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 06 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, inciso V, alínea "f", da Portaria nº 17, de 03/02/2020, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fundamento no Decreto nº 39.573/2018, o afastamento, com ônus integral ao Distrito Federal, do servidor ALCIOMAR GOERSCH, Assessor Especial do Gabinete da SSP/DF, matrícula nº 1.690.161-4, para participar do 1º Encontro Integrado de Segurança Pública das Divisões, no período de 04 a 06 de março de 2020, na cidade de Uberaba - MG.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

REINALDO COSME VILAR DE OLIVEIRA JUNIOR



**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 09 DE MARÇO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulada com o inciso XI, artigo 28, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019; combinado com o artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Dispensar FRANCISCA MÁRCIA BELTRÃO ALVES, matrícula nº 194.112-7 e LEANDRA MENDANHA DA SILVA, matrícula nº 187.606-6, da função de Executor e Suplente Centrais, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 045/2019-SSP/DF, originário do Processo SEI-GDF nº 00050-00049042/2018-08, firmado com a empresa NUCTECH DO BRASIL LTDA, tendo por objeto a prestação de serviços de locação de 10 (dez) equipamentos de Raio X (body scan e seus periféricos), compreendendo serviço de locação dos equipamentos, manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos e cursos de treinamento para os operadores das máquinas, pelo período de 48 meses, para inspeção corporal para os internos da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

Art. 2º Designar LEANDRA MENDANHA DA SILVA, matrícula nº 187.606-6, e RAFAEL RODRIGUES PRADO BORGES, matrícula 194.829-6, como Executor e Suplente Centrais, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 045/2019-SSP/DF, originário do Processo SEI-GDF nº 00050-00049042/2018-08, firmado com a empresa NUCTECH DO BRASIL LTDA, tendo por objeto a prestação de serviços de locação de 10 (dez) equipamentos de Raio X (body scan e seus periféricos), compreendendo serviço de locação dos equipamentos, manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos e cursos de treinamento para os operadores das máquinas, pelo período de 48 meses, para inspeção corporal para os internos da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

Art. 3º Ao Executor e Suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 119, de 04 de setembro de 2019, desta Pasta, Circular nº 2/2020 - SSP/SUAG/SAS, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Convalidar os atos praticados a partir da assinatura dos respectivos termos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

**CASA MILITAR**

DESPACHO DO CHEFE

Em 09 de março de 2020

Processo: 00190.101593/2020-92. Interessado: CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO. Assunto: CESSÃO DE POLICIAL MILITAR.

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso I, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, a cessão do TC QOPM MARCELO AUGUSTO KOBOLDT, mat. 50.523/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, para ocupar o cargo em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superior, do Gabinete da Controladoria Geral da União - CGU, código DAS 101.4, conforme previsto no art. 29-A, inciso II, da Lei nº 11.134/2005, sem ônus para o órgão cessionário, em atenção ao parágrafo 1º do art. 29-A, da Lei Federal nº 11.134/05 e de acordo com o constante na Informação Técnica SEI-GDF nº 40/200 - CM/AJL (36743194); 2. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à Polícia Militar do Distrito Federal para conhecimento e providências complementares.

ALEXANDRE SPÍNDOLA DE ATAÍDES

Em exercício

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIAS DE 09 DE MARÇO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista os Docs. SEI/GDF 36750736 , 36714218 e o DODF Nº 042 Seção II Pág. 27, de 04 de março de 2020, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 09 de março de 2020, o Tenente-Coronel VILSON BATISTA PEREIRA - Mat. 50.562/5, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado a disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para exercer função de natureza policial-militar.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista os Docs. SEI/GDF 36752147, 36741085 e o DODF Nº 042 Seção II Pág. 27, de 04 de março de 2020, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 09 de março de 2020, o Tenente-Coronel LIOMAR PEREIRA VAZ - Mat. 50.554/4, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado a disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para exercer função de natureza policial-militar.

JULIAN ROCHA PONTES

PORTARIA Nº 169, DE 05 DE MARÇO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 05-03-2020, o Coronel QOPM FÁBIO ARACAQUI DE SOUSA LIMA - Matrícula 50.141/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o Coronel QOPM FÁBIO ARACAQUI DE SOUSA LIMA - Matrícula 50.141/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 00054-00021992/2020-71.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 05-03-2020, o Subtenente QPPMC LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA BARBOSA - Matrícula 14.442/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o Subtenente QPPMC LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA BARBOSA - Matrícula 14.442/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 00054-00018714/2020-37.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 05-03-2020, a Subtenente QPPMC MARIA HELENA SILVA TAVARES - Matrícula 15.467/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, a Subtenente QPPMC MARIA HELENA SILVA TAVARES - Matrícula 15.467/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 00054-00020299/2020-81.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 05-03-2020, o Subtenente QPPMC LUCIANO BEZERRA DE SOUZA - Matrícula 18.176/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o Subtenente QPPMC LUCIANO BEZERRA DE SOUZA - Matrícula 18.176/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 00054-00020310/2020-11.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 05-03-2020, a 1º SGT QPPMC DILENE MELO FONSECA - Matrícula 15.351/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, a 1º SGT QPPMC DILENE MELO FONSECA - Matrícula 15.351/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 00054-00014677/2020-98.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 05-03-2020, o 1º SGT QPPMC CICERO FERREIRA MOTA - Matrícula 19.153/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o 1º SGT QPPMC CICERO FERREIRA MOTA - Matrícula 19.153/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 00054-00021640/2020-16.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 05-03-2020, o 1º SGT QPPMC AILTON TRAJANO DE ARAÚJO OLIVEIRA - Matrícula 19.192/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o 1º SGT QPPMC AILTON TRAJANO DE ARAÚJO OLIVEIRA - Matrícula 19.192/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 00054-00020266/2020-31.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 05-03-2020, o 1º SGT QPPMC VALDEVINO PEREIRA DA SILVA - Matrícula 19.242/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o 1º SGT QPPMC VALDEVINO PEREIRA DA SILVA - Matrícula 19.242/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 00054-00017304/2020-79.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 05-03-2020, o 1º SGT QPPMC DJALMA FERREIRA RIBEIRO - Matrícula 19.575/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o 1º SGT QPPMC DJALMA FERREIRA RIBEIRO - Matrícula 19.575/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos



nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 00054-00022490/2020-68.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 05-03-2020, o 1º SGT QPPMC GILMAR SOARES MASCARENHAS - Matrícula 19.822/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o 1º SGT QPPMC GILMAR SOARES MASCARENHAS - Matrícula 19.822/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 00054-00021613/2020-43.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 05-03-2020, o 1º SGT QPPMC EDSON IRAN DE WITT DOS SANTOS - Matrícula 19.902/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o 1º SGT QPPMC EDSON IRAN DE WITT DOS SANTOS - Matrícula 19.902/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 00054-00017286/2020-25.

JULIAN ROCHA PONTES

#### DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

##### PORTARIA Nº 12, DE 06 DE MARÇO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 00054-00020833/2020-50

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Dispensar das funções de Encarregado do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00054-00020833/2020-50, instaurado mediante a Portaria DLF nº 10, de 18 de fevereiro de 2020, o TEN QOPM LEANDRO LIMA DA SILVA, Mat. 195773/2, lotado na DPMT.

Art. 2º Designar como Novo Encarregado o TC QOPM MARCUS ROGÉRIO DE CASTRO PEREIRA DA SILVA, Mat. 050248/0, lotado na DALF, devendo cumprir em substituição ao Encarregado anterior as determinações contidas na Portaria DLF nº 10, de 18 de fevereiro de 2020, assim como demais providências pertinentes ao processo administrativo, dando continuidade aos trabalhos apuratórios.

Art. 3º Determinar que o Encarregado oficie no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a este Departamento de Logística e Finanças informando a data de recebimento e início dos trabalhos referente ao presente Processo Administrativo.

Art. 4º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da presente Portaria, conforme artigo 6º da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010. Eventuais prorrogações de prazo deverão seguir as instruções determinadas pela Circular nº. 03 /2018 - ATJ/GAB/DLF.

Art. 5º O Encarregado poderá utilizar os modelos disponíveis na intranet da PMDF, no menu TRANSPARÊNCIA > PROCESSO DE AQUISIÇÃO > DLF - Modelos de Documentos de Processo Administrativo.

Art. 6º Publique-se no DODF.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

STÉFANO ENES LOBÃO

##### PORTARIA Nº 44, DE 04 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF n. 728/2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei Federal n. 8.666/1993 c/c o art.41 do Decreto Distrital n. 32.598/2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Dispensar o 1º SGT QPPMC RAILTON PEREIRA DE SOUSA, Mat. 19.719/X, da Função de Executor, e o 2º SGT QPPMC LEANDRO SOARES MARTINS, Mat. 21.927/4, da Função de Executor Substituto e DESIGNAR o 2º SGT QPPMC MARCELO CARNEIRO DA COSTA, Mat. 21.199/0, para a Função de Executor, e o 3º SGT QPPMC CARLOS ROBERTO GOMES DE FIGUEREDO, Mat. 196.062/8, para a Função de Executor Substituto, referente ao Contrato de Prestação de Serviços n. 58/2019, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa PURÍSSIMA ÁGUA MINERAL LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

STÉFANO ENES LOBÃO

##### PORTARIA Nº 49, DE 09 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF n. 728/2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei Federal n. 8.666/1993 c/c o art.41 do Decreto Distrital n. 32.598/2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Dispensar, conforme Ofício n. 74/2020 - PMDF/CPTRAN/PROT da Comissão Central de Executores o CAP QOPM ARGEU LARRY CARNEIRO DE ARAÚJO, Mat. 74651/7, da Função de Presidente, CAP QOPM DIÓGENES FIGUEIREDO BELLO, Mat. 81.177/7, da função de 1º Membro, e o 1º TEN QOPM GIOVANNI JÚLIO BRAGA GUIMARÃES, Mat. 23.594/6, da função de 2º membro e DESIGNAR para Comissão Central de Executores, o 1º TEN QOPM GIOVANNI JÚLIO BRAGA GUIMARÃES, Mat. 23.594/6, para a função de Presidente, 1º TEN QOPM EDUARDO DE SOUZA FERREIRA, Mat. 730.882/5, para a Função de 1º Membro, e o 2º SGT QPPMC EDNALDO TEIXEIRA MAGALHÃES, Mat. 21.474/4, para a Função de 2º Membro, referente ao Contrato Administrativo n 17/2013, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa GAMA CONSULTORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S/A, conforme o Processo físico n. 054.000.646/2018 e 00054-00090971/2019-62.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

STÉFANO ENES LOBÃO

#### DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

##### PORTARIA Nº 163, DE 02 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR DE INATIVOS PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054.003.226/1990. resolve: REVER os proventos do 3º SGT PM REF ABELARDO SANTOS RAMOS, matrícula nº 03.936/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 30 de janeiro de 2020, passaram a ser calculados com base no soldo integral de sua graduação, nos termos dos artigos 94, inciso II da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475 de 13 de maio de 1986; artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I; 21, inciso VI; 24, inciso IV, 26, inciso II, § 1º e 3º; da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 novembro de 2009; e isentá-lo do imposto de renda de acordo com os dispositivos legais: Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, Art. 35, Inciso II, Alínea "b" c/c, o art. 6º Caput, Inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988.

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

##### PORTARIA Nº 164, DE 02 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, Inciso II, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054.001.778/2012. resolve: REFORMAR, ex officio, a ST PM RR SEBASTIÃO AGUIAR DE ARAGÃO matrícula 08.557/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos, 59, 87, inciso II, e 96, Inciso V, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 20, § 1º, inciso I e § 4º, 26, inciso II, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, e isentá-lo, de acordo com os dispositivos legais: Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30, § 2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, Art. 35, Inciso II, Alínea "b", c/c o Art. 6º Caput, Inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988 e por ser portador de moléstia especificada em lei e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

##### PORTARIA Nº 165, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, Inciso II, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002. resolve: CONCEDER a parcela de Auxílio Invalidez, a contar de 13 de dezembro de 2019, em conformidade com o artigo 26, inciso II, da Lei nº 10.486 de 04 de julho de 2002, alterada pela Lei nº 12.086 de 06 de novembro de 2009, ao 2º PM REF HENRIQUE NAZÁRIO DOS PRAZERES, matrícula nº 02.907/6, bem como isentá-lo do imposto de renda de acordo com os dispositivos legais: Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, Art. 35, Inciso II, Alínea "b" c/c, o art. 6º Caput, Inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988.

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

##### PORTARIA Nº 166, DE 03 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, Inciso II, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054.001.220/2004. resolve: REFORMAR, ex officio, a contar de 28 de outubro de 2019, o 3º SGT PM RR RENIVALDO PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº 05.196/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do art.64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1.º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada e contar mais de trinta anos de serviço.

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

##### PORTARIA Nº 167, DE 04 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, Inciso II, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054.000.390/2016. resolve: REFORMAR, ex officio, o 1º SGT PM RR WALTER BONFIM CARNEIRO PORTELA, matrícula 11.553/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos, 59, 87, inciso II, e 96, Inciso V, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, e isentá-lo, de acordo com os dispositivos legais: Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30, § 2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, Art. 35, Inciso II, Alínea "b", c/c o Art. 6º Caput, Inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988 e por ser portador de moléstia especificada em lei e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

##### PORTARIA Nº 541, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.001.419/2013, resolve: EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor JAVERTON MOURÃO COELHO, matrícula nº 05718295, a contar de 1º de janeiro de 2020, data em que deixou de comprovar a condição de estudante universitário, em observância ao previsto no artigo 37, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; Rever a Portaria DIPC nº 683 de 17 de julho de 2013, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso II, artigo 37, inciso I; artigo 39, §§ 1º e 3º; e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Subtenente QPPMC JOSÉ PEREIRA COELHO FILHO, matrícula nº 09.650/4, reformado, falecido em 25 de junho de 2013, integralmente, para: SILVANA MOURÃO PEREIRA, respectivamente, viúva, do instituidor, a contar de 1º de janeiro de 2020;

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

##### PORTARIA Nº 542, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.001.343/2003, resolve: EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor KELVIN PEREIRA DE LIMA, matrícula nº 04269063, a contar de 08 de fevereiro de 2020, data em que completou 24 anos de idade, em observância ao previsto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 3.765/60; Rever a Portaria DIP nº 609 de 10/05/2006, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, inciso I; artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Soldado QPPMC JORGE PEREIRA, Mat. nº 22.329/8, da ativa, falecido em 25 de julho de 2003, na proporção de 1/2 (um meio) para: KELSON CARLOS PEREIRA DE LIMA e TATIANE FIGUEIREDO DE LIMA, a contar de 08 de fevereiro de 2020.

WILSON SARMENTO DOS SANTOS



## PORTARIA Nº 544, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.000.926/1999, resolve: EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor MATEUS VIDAL JUSTINO, matrícula nº 04228758, a contar de 12 de fevereiro de 2020, data em que completou 24 anos de idade, em observância ao previsto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 3.765/60; Rever a Portaria DIPC nº 606 de 09/04/2019, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, inciso I; artigo 39, § 1º e artigo 53 e 54, inciso I, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Soldado QPPMC ANTONIO CARLOS JUSTINO DE OLIVEIRA, Mat. nº 15.335/4, da ativa, falecido em 10 de agosto de 1999, na proporção de 1/2 (um meio) para a, senhora ANA JULIA VIDAL JUSTINO, Mat. nº 04228758 e AGATHA CHRISTIE J. DE OLIVEIRA, Mat. 04262093, viúva e filha extra leito do instituidor a contar de 12 de fevereiro de 2020.

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

## PORTARIA Nº 546, DE 02 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.000.487/2012, resolve: EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor SELMO ESPINDOLA FOLGIERINI JUNIOR, matrícula nº 05563119, a contar de 02 de dezembro de 2019, data em que completou 24 anos de idade, em observância ao previsto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 3.765/60; Rever a Portaria DIPC nº 765 de 01 de outubro de 2019, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, inciso I; artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º Sargento QPPMC SELMO ESPINDOLA FOLGIERINI, Mat. nº 15.804-6, da ativa, falecido em 17 de fevereiro de 2012, na proporção de 1/5 (um quinto), para: GIRLENE CASTRO NERES ESPINDOLA, JULIANA CASTRO ESPINDOLA, SINARA CRISTINA B. FOLGIERINE, MARCOS VINICIUS N. FOLGIERINE e SILENE LIMA DA GAMA, respectivamente, viúva, filha, filha maior e de outro leito, filho menor e companheira do instituidor, a contar de 02 de dezembro de 2019.

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

## PORTARIA DE 04 DE MARÇO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 053.00004453/2017-09-CBMD, resolve: REFORMAR o Subtenente BM RRm. IDENILSON DA SILVA FREITAS, matrícula nº 1402827, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos dos artigos 88, inciso II, 95, inciso II, e 97, inciso V, da Lei nº 7.479/1986, combinados com os artigos 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, e 24, inciso IV e § 1º, da Lei nº 10.486/2002, a contar da data desta publicação. CONCEDER o pagamento do benefício auxílio-invalidez, ao Subtenente BM RRm. IDENILSON DA SILVA FREITAS, matrícula nº 1402827, em conformidade com o artigo 26, inciso II, § 3º, da Lei nº 10.486/2002, a contar da data desta publicação.

LISANDRO PAIXÃO DOS SANTOS

## PORTARIA DE 06 DE MARÇO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, nos termos do § 4º, art. 10-A, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-000244/2007-CBMD e 0360-000963/2007-CM, resolve: REFORMAR o 3º Sargento BM RRm JOSÉ FELICIDADE DE DEUS, matr. 1415775, contar de 6 de agosto de 2019, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, termos do artigo 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986 - Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal na redação do artigo 110 da Lei nº 12.086/09, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, e ainda; REGISTRAR a concessão da Gratificação de Função Militar publicada no DODF nº 242, de 20 de dezembro de 2007, nos seguintes termos: "Concedo ao requerente o pagamento e incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar de que trata a Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.885, de 09 de janeiro de 2002, de acordo com a excepcionalidade prevista nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 1º da Lei nº 3.481, de 09 de novembro de 2004, a contar de 10 de maio de 2007, com base de cálculo integral, correspondente ao grau hierárquico que ocupava quando exonerado da função (Cabo BM - GFM 02), contando com 05 (cinco) anos, 01 (um) mês e 19 (dezenove) dias."

MARCELO TEIXEIRA DANTAS

## PORTARIAS DE 09 DE MARÇO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve: TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar da data desta publicação, o Primeiro-Sargento QBMG-02 MAURICIO SILVEIRA BORGES, matr. 1403385, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c com o art. 24-G, inciso I, do Decreto-Lei 667, de 2 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002. Em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo SEI nº 00053-00017151/2020-98.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve: TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar da data desta publicação, o Primeiro Sargento QBMG-1 ADAHYLSON ALEIXO TEIXEIRA FRANCO, matrícula. 1403050, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c com o art. 24-F, do Decreto-Lei 667, de 2 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002. Em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo SEI nº 00053-00015359/2020-72.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve: TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar da data desta publicação, o Segundo-Sargento QBMG-1 CRODOALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA, matr. 1404806, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I do art. 24-G, do Decreto-Lei 667, de 2 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002. Em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo SEI nº 00053-00016489/2020-22.

LISANDRO PAIXÃO DOS SANTOS

## POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

## DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

## ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2019, resolve: CONCEDER abono de permanência à servidora MARLY DAS GRAÇAS DE MELO DA SILVA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula SIGH nº 30.925-7, a partir de 06.02.2020, por haver implementado os requisitos para aposentadoria previstos no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 e art. 10, § 7º da EC 103/2019, conforme processo SEI nº 00052-0002680/2020-15, com fundamento no artigo 40, §§ 7º e 19 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 45 § 2º da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 e Decisão nº 20/2012 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

## ORDENS DE SERVIÇO DE 09 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2019, resolve: CONCEDER abono de permanência à servidora ROSEMEIRE DE SOUSA VIEIRA, Agente de Polícia, matrícula SIGH nº 57.061-3, matrícula SIAPE nº 1417382, a partir de 07.02.2020, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do art. 5º, caput; art. 20, §§ 2º, inciso I e 3º inciso I da Emenda Constitucional 103/2019, c/c art. 1º, inciso II alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85, conforme processo SEI nº 00052-00000981/2020-12, com fundamento no art. 40, § 19 da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c art. 8º da EC nº 103/2019 e Decisão 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, resolve: CONCEDER abono de permanência ao servidor IVAN MARCOS DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula SIGH nº 36.065-1, matrícula SIAPE nº 1409437, a partir de 27.09.2019, por haver implementado os requisitos da aposentadoria previstos no artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85, conforme processo SEI/GDF nº 00052-00003033/2020-21, com fulcro no artigo 40, § 19 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c § 3º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e na Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

## ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela alínea "a", inciso II, artigo 1º, da Portaria 25, de 18 de junho de 2018, c/c o artigo 3º, do Decreto Distrital 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando os termos do art. 3º, do Decreto Distrital 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR o Agente de Polícia ANDRE BENIGNO BARBOSA, matrícula 75.869-8, SIAPE 2414641, para substituir o Agente de Polícia MARIO GIL CHAVES GUIMARAES, matrícula 57.449-X, SIAPE 1411144, no cargo de Chefe/SAA/CGP, símbolo DFG-12, por motivo de Férias, no período de 26/02/2020 a 06/03/2020. DESIGNAR o Delegado de Polícia MARCIO MARQUEZ DE FREITAS, matrícula 47.392-8, SIAPE 1414981, para substituir o Delegado de Polícia SILVERIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE, matrícula 32.289-X, SIAPE 1409113, no cargo de Diretor/DAG/PCDF, símbolo CNE-04, por motivo de Férias, no período de 30/12/2019 a 17/01/2020. DESIGNAR o Delegado de Polícia PEDRO ROCHA AMORIM, matrícula 63.433-6, SIAPE 1526919, para substituir o Delegado de Polícia WILSON PERES FERREIRA, matrícula 217.353-0, SIAPE 1861086, no cargo de Coordenador de Plantão/DCA I/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 01/03/2020 a 02/03/2020. DESIGNAR o Agente de Polícia ANDERSON DE ALMEIDA VIEIRA, matrícula 76.857-X, SIAPE 1529027, para substituir o Agente de Polícia IGOR SASAKI, matrícula 236.003-9, SIAPE 1106686, no cargo de Chefe de Plantão/DCA I/DPE, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 21/02/2020 a 01/03/2020. DESIGNAR a Escrivã de Polícia AMANDA DE MELO QUIRINO, matrícula 225.909-5, SIAPE 2079851, para substituir o Escrivão de Polícia LUIZ OTTAVIO CURADO MORAES, matrícula 180.052-3, SIAPE 1706856, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DCA I/DPE, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 02/03/2020 a 05/03/2020. DESIGNAR a Delegada de Polícia ISABELA ALBINO MEIRELES, matrícula 242.077-5, SIAPE 3070195, para substituir a Delegada de Polícia FABIOLA BRUGNARA CHELOTTI, matrícula 238.234-2, SIAPE 2532662, no cargo de Coordenador de Plantão/DEAM/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Licença gestante - Art 207/8112, no período de 02/03/2020 a 03/03/2020. DESIGNAR a Delegada de Polícia FABIANA GALARCA PASSUELLO, matrícula 215.148-0, SIAPE 1831364, para substituir a Delegada de Polícia ALINE MAIA REBOUCAS, matrícula 76.176-1, SIAPE 1526595, no cargo de Coordenador de Plantão/DEAM/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Licença gestante - Art 207/8112, no período de 01/03/2020 a 02/03/2020. DESIGNAR o Escrivão de Polícia GERALDO ROSA SANTIAGO, matrícula 47.029-5, SIAPE 1409912, para substituir a Escrivã de Polícia NATHANIEL DE VASCONCELOS REBOUCAS, matrícula 235.283-4, SIAPE 1178523, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DEAM/DPE, símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 26/02/2020 a 28/02/2020. DESIGNAR o Agente de Polícia FELIPE ANDRADE DE AMORIM, matrícula 76.081-1, SIAPE 1526072, para substituir o Agente de Polícia RODRIGO MOURA DE QUEIROZ, matrícula 189.466-8, SIAPE 1784957, no cargo de Chefe da Seção de Operações Técnicas/CORPATRI/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 11/02/2020 a 20/02/2020. DESIGNAR a Agente de Polícia LILIAN MALENA SOUSA MEDRADO, matrícula 233.706-1, SIAPE 1164482, para substituir o Agente de Polícia CARLOS FREDERICO ANDRADE CASTRO, matrícula 76.400-0, SIAPE 1527982, no cargo de Chefe da Seção de Repressão a Roubos e Furtos



à Residência/DIRF/CORPATRI/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 11/02/2020 a 12/02/2020.

DESIGNAR o Delegado de Polícia ANDRE LUIS OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 236.955-9, SIAPE 2529277, para substituir o Delegado de Polícia ELIANTO DE SOUZA DO COUTO, matrícula 220.899-7, SIAPE 1966324, no cargo de Diretor/DRLC/CORPATRI/DPE, símbolo DFG-15, por motivo de Férias, no período de 03/02/2020 a 11/02/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia FREDERICK BARBOSA DA COSTA, matrícula 78.286-6, SIAPE 1537793, para substituir o Agente de Polícia LOURIVAL DA FONSECA JUNIOR, matrícula 57.838-X, SIAPE 1411473, no cargo de Chefe da Seção de Repressão a Roubos e a Furtos de Cargas/DRLC/CORPATRI/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 10/02/2020 a 14/02/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia RONIVALDO LOUREIRO BARROS, matrícula 189.151-0, SIAPE 1781758, para substituir o Agente de Polícia DANIELA DIAS MESQUITA MARTINEZ, matrícula 78.840-6, SIAPE 1546115, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DECRIN/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 17/02/2020 a 02/03/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia LEANDRO LUCAS TELES, matrícula 231.466-5, SIAPE 2161807, para substituir o Agente de Polícia MAURICIO ORSI ZIVIANI, matrícula 78.342-0, SIAPE 1538806, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes por Discriminação Racial, Religiosa ou por Orientação Sexual/DECRIN/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 26/02/2020 a 06/03/2020.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia BRUNA HELENA DE OLIVEIRA ARBACH, matrícula 236.016-0, SIAPE 2320442, para substituir a Escrivã de Polícia MAYRA ALICE CUNHA VALVERDE MORAIS, matrícula 177.594-4, SIAPE 1677224, no cargo de Chefe do Cartório/DCA II/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 11/02/2020 a 20/02/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia THIAGO ALVES BESSA, matrícula 236.307-0, SIAPE 2323026, para substituir o Agente de Polícia THIAGO FAVARO COSTA, matrícula 235.399-7, SIAPE 2296062, no cargo de Chefe de Plantão/DCA II/DPE, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 21/02/2020 a 01/03/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia DEBORA ALVES DE BRITO AGUIAR, matrícula 227.865-0, SIAPE 2134317, para substituir a Agente de Polícia ARLETE BATISTA DA COSTA, matrícula 75.832-9, SIAPE 1525970, no cargo de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/CHPP/DPE, símbolo DFG-12, por motivo de Férias, no período de 04/02/2020 a 13/02/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCO ANTONIO SCHIOCHET, matrícula 77.403-0, SIAPE 1533794, para substituir o Agente de Polícia RODRIGO OTAVIO FELISBERTO TEIXEIRA, matrícula 57.436-8, SIAPE 1411132, no cargo de Chefe da Seção de Investigação/DPCON/CORF/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Viagem em objeto de serviço outros estados, no período de 17/02/2020 a 21/02/2020.

DESIGNAR o Agente Penitenciário ORLANDO GLADSTONE ALBUQUERQUE LUSTOSA, matrícula 58.579-3, SIAPE 1412057, para substituir o Agente de Polícia JOSE EDSON MEIRA, matrícula 58.345-6, SIAPE 1411874, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às /1ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 11/02/2020 a 29/02/2020.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia HUGO BAPTISTA BARROS DE ALMEIDA, matrícula 230.993-9, SIAPE 1809117, para substituir o Escrivão de Polícia YURI HARDMAN DE NOGUEIRA, matrícula 234.387-8, SIAPE 1598295, no cargo de Chefe do Cartório/2ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 26/02/2020 a 06/03/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia GLAUVER DE ABREU DANTAS, matrícula 193.927-0, SIAPE 1805309, para substituir o Agente de Polícia ISMAEL SILVA DO NASCIMENTO, matrícula 77.399-9, SIAPE 1477953, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/2ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 24/02/2020 a 04/03/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia NATALY BENTO ARRUDA EL HAFI, matrícula 233.744-4, SIAPE 2235706, para substituir o Agente de Polícia FABRICIO RODRIGUES DA COSTA MILHOMEM, matrícula 77.488-X, SIAPE 1532681, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às /2ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 17/02/2020 a 26/02/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia LEONARDO F. RIBEIRO DE RESENDE, matrícula 194.175-5, SIAPE 1806622, para substituir o Agente de Polícia ISRAEL RODRIGUES SUHET, matrícula 233.694-4, SIAPE 2758270, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/3ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 27/02/2020 a 07/03/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula 47.014-7, SIAPE 1409905, para substituir o Agente de Polícia NATAIR DE MELO, matrícula 36.894-6, SIAPE 1410303, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/4ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 27/02/2020 a 06/03/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula 47.014-7, SIAPE 1409905, para substituir o Agente de Polícia NATAIR DE MELO, matrícula 36.894-6, SIAPE 1410303, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/4ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no dia 10/02/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia PETRONIO PORTILHO, matrícula 78.259-9, SIAPE 1538757, para substituir a Agente de Polícia GABRIELLA CRUVINEL CARMONA DUTRA, matrícula 78.153-3, SIAPE 1537911, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às /4ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 18/02/2020 a 03/03/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia CIRILO CARDOSO DOS REIS NETO, matrícula 57.588-7, SIAPE 1411263, para substituir o Agente de Polícia WALMER TAVARES JORDAO, matrícula 78.082-0, SIAPE 1537857, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/5ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 26/02/2020 a 06/03/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia MAISA MENDES MORAIS, matrícula 236.558-8, SIAPE 1161503, para substituir o Agente de Polícia VICENTE DE PAULO VIEIRA, matrícula 57.311-6, SIAPE 1411035, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/5ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 24/02/2020 a 04/03/2020.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia ANDRE LUIS MACHADO GRILO, matrícula 227.678-X, SIAPE 2133326, para substituir o Escrivão de Polícia MAURICIO DE SOUSA DIAS FILHO, matrícula 57.077-X, SIAPE 1410927, no cargo de Chefe do Cartório/8ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 26/02/2020 a 06/03/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia CLAUDINEI MARCELO SANTIN, matrícula 78.866-x, SIAPE 1545255, para substituir o Agente de Polícia CHARLES PENA PEREIRA, matrícula 76.143-5, SIAPE 1526398, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/8ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 26/02/2020 a 06/03/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia JUAREZ BATISTA GUEDES JUNIOR, matrícula 76.291-1, SIAPE 1376509, para substituir o Agente de Polícia ALDAIR WANZELER BEZERRA, matrícula 38.364-3, SIAPE 1409591, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/10ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 10/02/2020 a 19/02/2020.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia BARBARA RAMOS TOLOSA, matrícula 227.662-3, SIAPE 2136810, para substituir o Escrivão de Polícia DANILO RICARDO ELIAS TEIXEIRA, matrícula 228.374-3, SIAPE 1738012, no cargo de Chefe do Cartório/11ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 28/02/2020 a 06/03/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSE MESQUITA DA SILVA, matrícula 235.206-0, SIAPE 1712244, para substituir o Agente de Polícia RONILDO ARAUJO SOUSA, matrícula 57.494-5, SIAPE 1411181, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/11ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 26/02/2020 a 06/03/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOHN ELBER DOS SANTOS, matrícula 236.139-6, SIAPE 2322514, para substituir o Agente de Polícia JAIRO ANTONIO JUNIOR, matrícula 227.652-6, SIAPE 2133038, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/11ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 12/02/2020 a 21/02/2020.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia KAMILA ROSA DE OLIVEIRA BATISTA, matrícula 231.000-7, SIAPE 2152549, para substituir o Escrivão de Polícia EDMUNDO JINKINGS CAMPOS NETO, matrícula 59.012-6, SIAPE 1412278, no cargo de Chefe do Cartório/12ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença paternidade - Art 208/8112, no período de 12/02/2020 a 02/03/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia HILARIO MILHOMEM SILVA, matrícula 76.878-2, SIAPE 1529269, para substituir o Agente de Polícia JOSE RAFAEL AZEVEDO DA SILVA, matrícula 194.023-6, SIAPE 2398507, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/14ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 26/02/2020 a 06/03/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia EUSA CALAZANS ALVARENGA, matrícula 57.832-0, SIAPE 1411468, para substituir o Agente de Polícia DOMINGOS SAVIO FERNANDES DINIZ, matrícula 57.385-X, SIAPE 1411094, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às /15ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 01/02/2020 a 12/02/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia GLAUBER RODRIGO JARDIM DA COSTA, matrícula 233.671-5, SIAPE 2234435, para substituir o Agente de Polícia JANES DEAN NEIVA DOS SANTOS, matrícula 76.747-6, SIAPE 2393783, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/17ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 26/02/2020 a 06/03/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia RONNI PAVANI DOS SANTOS, matrícula 77.560-6, SIAPE 1533166, para substituir o Agente de Polícia PAULO DINIZ ALVES PEREIRA, matrícula 47.330-8, SIAPE 1410486, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/17ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 05/02/2020 a 17/02/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia CRISTIANO CARDOSO RIBEIRO, matrícula 228.125-2, SIAPE 2134606, para substituir a Agente de Polícia RAQUEL COUTO THOMAZELLI, matrícula 58.211-5, SIAPE 1411755, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/17ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 27/02/2020 a 07/03/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia ALINE CABRAL COSTA ANDRADE, matrícula 78.079-0, SIAPE 1537936, para substituir o Agente de Polícia JURANDYR ALVES DE MIRANDA JUNIOR, matrícula 224.877-8, SIAPE 1514396, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/19ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 12/02/2020 a 21/02/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia LAWRENCE DONIZETTI DE ALMEIDA CAMPOS, matrícula 57.376-0, SIAPE 1411087, para substituir o Agente de Polícia RONALDO LIMA BATISTA RODRIGUES, matrícula 77.355-7, SIAPE 1532807, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/19ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 29/01/2020 a 07/02/2020.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia MAURILENA SILVA GUIMARAES, matrícula 57.010-9, SIAPE 1410881, para substituir o Escrivão de Polícia JOSCELEM PEREIRA NUNES, matrícula 46.972-6, SIAPE 1409900, no cargo de Chefe do Cartório/21ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 12/02/2020 a 21/02/2020.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia CASSIO FERNANDO MESQUITA DA SILVA, matrícula 230.675-1, SIAPE 2139103, para substituir o Escrivão de Polícia ODAIR JOSÉ SOARES, matrícula 180.037-x, SIAPE 2393757, no cargo de Chefe do Cartório/24ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 10/02/2020 a 18/02/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia FELIPE NASCIMENTO CAMILO VITAL, matrícula 227.907-X, SIAPE 2818180, para substituir o Agente de Polícia CARLOS ANDRE PEREIRA DE BARROS, matrícula 78.217-3, SIAPE 1101089, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/26ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 04/02/2020 a 18/02/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia VANDERLI F. DOS SANTOS MORAES, matrícula 235.245-1, SIAPE 1767410, para substituir o Agente de Polícia GILSON MARCO SOBREIRA NETTO, matrícula 76.838-3, SIAPE 1529370, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às /26ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 27/02/2020 a 07/03/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia LUIZ FELIPE LOPEZ DA SILVA, matrícula 192.357-9, SIAPE 1498461, para substituir o Agente de Polícia ADONIAS XIMENES ARAGAO DA ROCHA, matrícula 57.439-2, SIAPE 1411135, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/27ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 18/11/2019 a 11/04/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia TIAGO CARDOSO DE CASTRO, matrícula 236.140-X, SIAPE 2320133, para substituir o Agente de Polícia PAULO VITOR DE SOUSA TAVARES, matrícula 231.212-3, SIAPE 1737611, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/27ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 12/02/2020 a 21/02/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSE CORREIA BARROS, matrícula 231.587-4, SIAPE 2399180, para substituir o Agente de Polícia MAXWEL FERREIRA LOPES, matrícula 194.267-0, SIAPE 1806882, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/27ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 12/02/2020 a 21/02/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia RELDON NILSEN VIEIRA MASSAFERA, matrícula 188.968-0, SIAPE 1781733, para substituir o Agente de Polícia EUGENIO ANDRE DA ROCHA OSCAR, matrícula 58.192-5, SIAPE 1411737, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às /27ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 03/02/2020 a 12/02/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia BRUNA PEREIRA DE MEDEIROS SILVA, matrícula 235.272-9, SIAPE 2284831, para substituir a Agente de Polícia ERIKA KIMIE KOYAMA, matrícula 76.749-2, SIAPE 1529038, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/27ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 10/02/2020 a 19/02/2020.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia KATTY MILLER ANDRADE DE ARAUJO, matrícula 227.656-9, SIAPE 2134444, para substituir o Escrivão de Polícia PAULO CESAR SOARES QUINTINO, matrícula 57.030-3, SIAPE 1410892, no cargo de Chefe do Cartório/29ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 02/02/2020 a 11/02/2020.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia KATTY MILLER ANDRADE DE ARAUJO, matrícula 227.656-9, SIAPE 2134444, para substituir o Escrivão de Polícia PAULO CESAR SOARES QUINTINO, matrícula 57.030-3, SIAPE 1410892, no cargo de Chefe do Cartório/29ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 05/02/2020 a 11/02/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia WERNER OLIVEIRA HENRIQUES, matrícula 236.348-8, SIAPE 1335856, para substituir o Agente de Polícia ALAN DA COSTA VALMOR BARBOSA, matrícula 57.379-5, SIAPE 1092495, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/32ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 10/02/2020 a 19/02/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANDRE LUIZ DE MATOS, matrícula 57.833-9, SIAPE 1411469, para substituir o Agente de Polícia PAULO HENRIQUE FERREIRA MARCAL DE BEZERRA, matrícula 57.619-0, SIAPE 1411289, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/32ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 10/02/2020 a 19/02/2020.



DESIGNAR o Agente de Polícia CLODOMIR FIDELES MARQUES, matrícula 235.266-4, SIAPE 2398225, para substituir o Agente de Polícia JOSÉ HENRIQUES SALGADO SERWY, matrícula 222.111-X, SIAPE 1997492, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às /32ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 26/02/2020 a 01/03/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia JANUARIA A.N.D. DO NASCIMENTO, matrícula 231.476-2, SIAPE 2161902, para substituir o Agente de Polícia LAFAIETE MARINHO PEIXOTO, matrícula 227.748-4, SIAPE 1757572, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/33ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 30/01/2020 a 07/02/2020.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia RANDIS RODRIGUES OLIVEIRA, matrícula 236.559-6, SIAPE 2331411, para substituir o Escrivão de Polícia HENRIQUE I. MAGALHAES DE SOUZA, matrícula 230.992-0, SIAPE 1691253, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 21/02/2020 a 01/03/2020.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia VITOR HUGO JARDIM CAIXETA, matrícula 236.114-0, SIAPE 2319943, para substituir o Escrivão de Polícia WILLIAM OLIVEIRA DE ARAUJO, matrícula 236.113-2, SIAPE 2319932, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 16/02/2020 a 22/02/2020.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia WALLACE VIEIRA DA SILVA, matrícula 235.185-4, SIAPE 2281471, para substituir o Escrivão de Polícia BRUNO TAVARES DE CASTRO COELHO, matrícula 231.407-X, SIAPE 2162944, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 29/02/2020 a 01/03/2020.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia PEDRO IVO PRADO ZORDAN, matrícula 236.586-3, SIAPE 1782104, para substituir o Escrivão de Polícia BRUNO TAVARES DE CASTRO COELHO, matrícula 231.407-X, SIAPE 2162944, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 24/02/2020 a 28/02/2020.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia LEANDRO CORTES DALAZUANA, matrícula 228.991-1, SIAPE 2139861, para substituir o Escrivão de Polícia PEDROMIRO CARVALHO MACHADO NETO, matrícula 233.929-3, SIAPE 2243838, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 01/02/2020 a 04/02/2020.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia LEONARDO HENRIQUE ALVES DE ALENCAR DOS SANTOS, matrícula 231.399-5, SIAPE 1104063, para substituir o Escrivão de Polícia PEDROMIRO CARVALHO MACHADO NETO, matrícula 233.929-3, SIAPE 2243838, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 06/02/2020 a 08/02/2020.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia KATYUSCIA SIRUGI BELLUSCI, matrícula 235.186-2, SIAPE 1261396, para substituir o Escrivão de Polícia GUSTAVO COSTA GONÇALVES, matrícula 180.028-0, SIAPE 1706654, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 23/02/2020 a 27/02/2020.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia SEVERINO GUTEMBERG B. BEZERRA SILVA, matrícula 236.008-X, SIAPE 1170339, para substituir o Escrivão de Polícia GUSTAVO COSTA GONÇALVES, matrícula 180.028-0, SIAPE 1706654, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 28/02/2020 a 03/03/2020.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia DARIO LIRA NUNES, matrícula 231.412-6, SIAPE 1102798, para substituir o Escrivão de Polícia NILTON DA SILVA REIS, matrícula 58.949-7, SIAPE 1412227, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no dia 21/02/2020.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia DARIO LIRA NUNES, matrícula 231.412-6, SIAPE 1102798, para substituir o Escrivão de Polícia NILTON DA SILVA REIS, matrícula 58.949-7, SIAPE 1412227, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 26/02/2020 a 29/02/2020.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia ANDERSON F. DO ESPIRITO SANTO, matrícula 235.259-1, SIAPE 2284142, para substituir o Escrivão de Polícia NILTON DA SILVA REIS, matrícula 58.949-7, SIAPE 1412227, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 22/02/2020 a 23/02/2020.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia IGOR SOARES DE AGUIAR, matrícula 231.420-7, SIAPE 2161417, para substituir a Escrivã de Polícia SUELEN FRANCA FIALHO, matrícula 227.815-4, SIAPE 2817338, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 11/02/2020 a 20/02/2020.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia LUCIANA VIEIRA DE OLIVEIRA DURAES, matrícula 177.625-8, SIAPE 1690100, para substituir a Escrivã de Polícia SUELEN FRANCA FIALHO, matrícula 227.815-4, SIAPE 2817338, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 01/02/2020 a 05/02/2020.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia BRUNO FERNANDES DE AMORIM, matrícula 227.659-3, SIAPE 1102475, para substituir a Escrivã de Polícia SUELEN FRANCA FIALHO, matrícula 227.815-4, SIAPE 2817338, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 21/02/2020 a 01/03/2020.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia LUCIANA VIEIRA DE OLIVEIRA DURAES, matrícula 177.625-8, SIAPE 1690100, para substituir o Escrivão de Polícia SUELEN FRANCA FIALHO, matrícula 227.815-4, SIAPE 2817338, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 07/02/2020 a 10/02/2020.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia ANDERSON DE SOUSA BARBOSA, matrícula 227.691-7, SIAPE 2815787, para substituir a Escrivã de Polícia SUELEN FRANCA FIALHO, matrícula 227.815-4, SIAPE 2817338, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no dia 06/02/2020.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia SARAQUIEL BELEM DA SILVA, matrícula 57.027-3, SIAPE 1410889, para substituir o Escrivão de Polícia UENDEL SOUZA DE JESUS, matrícula 231.056-2, SIAPE 2152537, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 12/03/2020 a 16/03/2020.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia SARAQUIEL BELEM DA SILVA, matrícula 57.027-3, SIAPE 1410889, para substituir o Escrivão de Polícia UENDEL SOUZA DE JESUS, matrícula 231.056-2, SIAPE 2152537, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 02/03/2020 a 06/03/2020.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia KATTY MILLER ANDRADE DE ARAUJO, matrícula 227.656-9, SIAPE 2134444, para substituir o Escrivão de Polícia UENDEL SOUZA DE JESUS, matrícula 231.056-2, SIAPE 2152537, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 26/02/2020 a 01/03/2020.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia DIEGO CALDAS VAZ DOS SANTOS, matrícula 235.293-1, SIAPE 2286204, para substituir o Escrivão de Polícia UENDEL SOUZA DE JESUS, matrícula 231.056-2, SIAPE 2152537, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 21/02/2020 a 25/02/2020.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia JANDUI PINTO JUNIOR, matrícula 46.932-7, SIAPE 1409892, para substituir o Escrivão de Polícia UENDEL SOUZA DE JESUS, matrícula 231.056-2, SIAPE 2152537, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 07/03/2020 a 11/03/2020.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia PATRICIA CHRISTINA DA COSTA NO, matrícula 231.108-9, SIAPE 0198452, para substituir o Escrivão de Polícia UENDEL SOUZA DE JESUS, matrícula 231.056-2, SIAPE 2152537, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 17/03/2020 a 21/03/2020.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia DIEGO CALDAS VAZ DOS SANTOS, matrícula 235.293-1, SIAPE 2286204, para substituir o Escrivão de Polícia LEANDRO LEITAO NORONHA, matrícula 229.015-4, SIAPE 2135964, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 07/02/2020 a 15/02/2020.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia HUMBERTO ARAUJO PEREIRA, matrícula 235.187-0, SIAPE 2283328, para substituir o Escrivão de Polícia RODRIGO BERNARDO DOS SANTOS, matrícula 231.425-8, SIAPE 2161564, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 20/02/2020 a 29/02/2020.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia DANILO ARNEZ SILVEIRA, matrícula 235.184-6, SIAPE 2291014, para substituir a Escrivã de Polícia ISABELA MORENA FONTINELI VALENZUELA DE OLIVEIRA ARAUJO, matrícula 236.012-8, SIAPE 02320886, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 23/02/2020 a 03/03/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCELO BRICIO DOLHER DA SILVA, matrícula 37.364-8, SIAPE 1409549, para substituir o Agente de Polícia MARCOS FEBOLI REZENDE, matrícula 76.084-6, SIAPE 1525961, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 19/02/2020 a 28/02/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia NAA GUALEZ FREITAS DE ARAUJO, matrícula 231.042-2, SIAPE 2154277, para substituir o Agente de Polícia MONICA MARIA TEGETHOFF DE LOIOLA, matrícula 78.346-3, SIAPE 1538751, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 21/02/2020 a 01/03/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia ALEXANDRE HERCULANO GOMES MARQUES, matrícula 57.374-4, SIAPE 1411085, para substituir o Agente de Polícia FABIO BRITO RAMOS, matrícula 194.480-0, SIAPE 1807805, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 20/02/2020 a 29/02/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia RUBERAM SANTANA LACERDA, matrícula 57.723-5, SIAPE 1411378, para substituir o Agente de Polícia JOSE HELDER BARROS TABOSA, matrícula 76.897-9, SIAPE 1529224, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 19/02/2020 a 28/02/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia JANSEN BIZINOTO BORGES, matrícula 233.836-X, SIAPE 2240550, para substituir o Agente de Polícia WELBER LINS DE ALBUQUERQUE, matrícula 39.525-0, SIAPE 1409701, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 13/02/2020 a 14/02/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia ALLAN GABRIEL NUNES ROCHA, matrícula 78.844-9, SIAPE 1545973, para substituir o Agente de Polícia WILLIAN SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 231.133-X, SIAPE 2155148, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 06/02/2020 a 15/02/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia FERNANDO CARDOSO ALVES RESENDE, matrícula 229.880-5, SIAPE 2137355, para substituir o Agente de Polícia RAFAEL VILELA DE AVELAR RESENDE, matrícula 194.014-7, SIAPE 1806401, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 21/02/2020 a 01/03/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia ROBERTSON DE MACEDO GONCALVES, matrícula 57.452-X, SIAPE 1411147, para substituir a Agente de Polícia REJANE MATHIAS COSTA MEIRELLES, matrícula 193.919-X, SIAPE 1805262, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 24/01/2020 a 02/02/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCUS VINICIUS RIBEIRO SOARES, matrícula 194.090-2, SIAPE 1719749, para substituir o Agente de Polícia GILSON FREITAS VILACA, matrícula 79.134-2, SIAPE 1550016, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 15/02/2020 a 24/02/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia ANDREA RODRIGUES PEREIRA, matrícula 58.644-7, SIAPE 1412100, para substituir o Agente de Polícia EDWIN ALDRIN DA SILVA PAIVA, matrícula 57.324-8, SIAPE 1411044, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 05/02/2020 a 14/02/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia GLEISE FONSECA BOTELHO, matrícula 78.322-6, SIAPE 1291536, para substituir o Escrivão de Polícia FABIO DE RODRIGUES E SOUSA, matrícula 36.801-6, SIAPE 1409510, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 18/02/2020 a 19/02/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANTÔNIO TAVERNARD JUNIOR, matrícula 57.387-6, SIAPE 1411096, para substituir o Escrivão de Polícia FABIO DE RODRIGUES E SOUSA, matrícula 36.801-6, SIAPE 1409510, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no dia 14/02/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANTONIO TAVERNARD JUNIOR, matrícula 57.387-6, SIAPE 1411096, para substituir o Escrivão de Polícia FABIO DE RODRIGUES E SOUSA, matrícula 36.801-6, SIAPE 1409510, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no dia 22/02/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia SANDOVAL BANDEIRA JUNIOR, matrícula 38.851-3, SIAPE 1409615, para substituir o Escrivão de Polícia FABIO DE RODRIGUES E SOUSA, matrícula 36.801-6, SIAPE 1409510, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 10/02/2020 a 11/02/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia GUSTAVO SARAIVA DE ARAUJO, matrícula 188.615-0, SIAPE 1726237, para substituir o Agente de Polícia WELTON EUSTAQUIO DE SOUZA VILACA JUNIOR, matrícula 63.483-2, SIAPE 1527099, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 21/02/2020 a 01/03/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia COSMO BEZERRA NETO, matrícula 57.193-8, SIAPE 1410997, para substituir o Agente de Polícia WESLEY DE SOUSA PEREIRA RODRIGUES, matrícula 77.502-9, SIAPE 1533908, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 10/02/2020 a 19/02/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia GLENIO DA COSTA, matrícula 58.259-X, SIAPE 1411795, para substituir o Agente de Polícia DANIEL MARTINS COSTA, matrícula 229.177-0, SIAPE 2136113, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 02/02/2020 a 15/02/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia VINICIUS GOMES DOS SANTOS FONTES, matrícula 229.161-4, SIAPE 1103542, para substituir o Agente de Polícia LEANDRO FAGUNDES DA COSTA, matrícula 78.376-5, SIAPE 1539068, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 01/02/2020 a 04/02/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia VINICIUS MARCIO DE MELO MARQUES, matrícula 236.735-1, SIAPE 2337785, para substituir o Agente de Polícia LUIZ FERNANDO CARDOSO DE SOUZA, matrícula 227.807-3, SIAPE 2816594, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 22/02/2020 a 25/02/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia JERONIMO BASTOS GARCIA, matrícula 227.705-0, SIAPE 1801463, para substituir o Agente de Polícia THIAGO GALVAO DE MESQUITA, matrícula 227.726-3, SIAPE 2139068, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 23/02/2020 a 03/03/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia FABIANA ROCHA CORE, matrícula 233.999-4, SIAPE 2247325, para substituir o Agente de Polícia FRANCISCO ALVES DA CRUZ FILHO, matrícula 35.941-6, SIAPE 1409403, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 06/02/2020 a 15/05/2020.



DESIGNAR o Agente de Polícia VICTOR DA SILVA NASCIMENTO, matrícula 229.885-6, SIAPE 2137419, para substituir o Agente de Polícia AJACKSON SANTANA SANTOS, matrícula 36.017-1, SIAPE 1409424, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 24/02/2020 a 02/03/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia ADOLPHO DE THUIN PARENTE, matrícula 218.146-0, SIAPE 1885553, para substituir o Agente de Polícia FERNANDO ANTONIO LIMA ARAGAO, matrícula 35.893-2, SIAPE 1409398, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 24/02/2020 a 04/03/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia ROBSON DE MEDEIROS MELO, matrícula 234.000-3, SIAPE 2246972, para substituir a Agente de Polícia PAULA NOLETO E SILVA BERTOLINO, matrícula 189.464-1, SIAPE 1784924, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 01/02/2020 a 10/02/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia ADRIANO MAURICIO NASCIMENTO SOUZA BENTO, matrícula 236.079-9, SIAPE 2320376, para substituir o Agente de Polícia DOUGLAS PEREIRA DA COSTA, matrícula 227.706-9, SIAPE 2133398, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 24/02/2020 a 04/03/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSE ALVES DE MOURA JUNIOR, matrícula 231.644-7, SIAPE 2330015, para substituir o Agente de Polícia THOMAS REGIS MAGALHAES SOUSA, matrícula 58.246-8, SIAPE 1411783, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 21/02/2020 a 01/03/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia THIAGO ANDRADE INACIO, matrícula 235.278-8, SIAPE 2817949, para substituir o Agente de Polícia ROGERIO GOMES ROCHA, matrícula 229.083-9, SIAPE 1772757, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 05/02/2020 a 14/02/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula 58.736-2, SIAPE 1412128, para substituir o Agente de Polícia MARCELO ARAKI ABE, matrícula 57.691-3, SIAPE 1411350, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 21/02/2020 a 01/03/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia JONAS CIRQUEIRA DOS SANTOS, matrícula 47.903-9, SIAPE 1410714, para substituir a Agente de Polícia LUCIA BARROS DA SILVA, matrícula 57.972-6, SIAPE 1411572, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 31/01/2020 a 29/02/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANDRE JOSE MARTINS DE SOUZA, matrícula 233.693-6, SIAPE 2234474, para substituir a Agente de Polícia LUYARA ARAUJO ALBUQUERQUE, matrícula 194.019-8, SIAPE 1806391, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 26/02/2020 a 05/03/2020.

DESIGNAR a Perita Criminal KAREN LUANE DA SILVA CAIXETA CRUZ, matrícula 177.684-3, SIAPE 1690643, para substituir a Perita Criminal PAULA KIMIE FERNANDES SHIMABUKO, matrícula 177.674-6, SIAPE 1541930, no cargo de Chefe da Seção de Perícias Documentoscópicas/DPInt/IC/DPT, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 26/02/2020 a 06/03/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia ALEXANDRE GIL TOLEDO, matrícula 58.127-5, SIAPE 1411680, para substituir a Agente de Polícia ELOISA MENDES VILLAFANE GOMES, matrícula 227.938-X, SIAPE 2134198, no cargo de Chefe de Seção de Apoio Administrativo/DA/IC/DPT, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 10/02/2020 a 19/02/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia DANIELA MARIA MOREIRA SIQUEIRA, matrícula 76.631-3, SIAPE 1529371, para substituir o Agente Penitenciário AUGUSTO ASSUCENA DE VASCONCELLOS, matrícula 59.122-X, SIAPE 1412378, no cargo de Chefe da Seção de Fotografia e Arquivos Digitais/DA/IC/DPT, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 10/02/2020 a 21/02/2020.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial LEANDRO FERNANDES DO NASCIMENTO, matrícula 238.422-1, SIAPE 2994315, para substituir a Papiloscopista Policial VANUSA VENANCIO BENTO, matrícula 180.063-9, SIAPE 2397693, no cargo de Chefe do Posto de Identificação Biométrica 5 - 32ª DP/DIB/II/DPT, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 12/02/2020 a 21/02/2020.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial EDUARDO JUNIO DE SOUZA FRANCA, matrícula 238.201-6, SIAPE 2417184, para substituir a Papiloscopista Policial ARIANE FERNANDES SUASSUNA, matrícula 237.947-3, SIAPE 2406040, no cargo de Chefe do Posto de Identificação Biométrica 6 - 33ª DP/DIB/II/DPT, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 26/02/2020 a 06/03/2020.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial RAFAEL PERSEGHINI DEL SARTO, matrícula 193.918-1, SIAPE 1516510, para substituir a Papiloscopista Policial PAOLA RABELLO VIEIRA, matrícula 180.073-6, SIAPE 1707064, no cargo de Chefe da Seção de Exames Papiloscópicos Avançados/DPETP/II/DPT, símbolo DFG-10, por motivo de Licença gestante - Art 207/8112, no período de 28/01/2020 a 05/07/2020.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial RAFAEL PERSEGHINI DEL SARTO, matrícula 193.918-1, SIAPE 1516510, para substituir a Papiloscopista Policial PAOLA RABELLO VIEIRA, matrícula 180.073-6, SIAPE 1707064, no cargo de Chefe da Seção de Exames Papiloscópicos Avançados/DPETP/II/DPT, símbolo DFG-10, por motivo de Licença gestante - Art 207/8112, no período de 21/07/2020 a 23/07/2020.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial SIMONE DE SA VASCONCELOS, matrícula 177.653-3, SIAPE 1690420, para substituir o Papiloscopista Policial JULIO CESAR LOBO MONTEIRO, matrícula 48.053-3, SIAPE 1410729, no cargo de Chefe da Seção de Codificação e Sistematização de Padrões Papiloscópicos/DPETP/II/DPT, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 26/02/2020 a 06/03/2020.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial ALEXANDRE LUIZ CASTRO NEVES, matrícula 58.817-2, SIAPE 1412140, para substituir o Papiloscopista Policial ALDO CLEMENTE OLIVEIRA, matrícula 59.281-1, SIAPE 1412472, no cargo de Chefe da Seção de Gerenciamento Papiloscópico de Desaparecidos e Acidente de Massa/DPETP/II/DPT, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 10/02/2020 a 19/02/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia GISELE LALUCCE ALVES DOS SANTOS, matrícula 57.871-1, SIAPE 1417387, para substituir a Agente Penitenciário ANELISE KRAUSE GUIMARAES COSTA, matrícula 62.233-8, SIAPE 1338500, no cargo de Diretor/DA/IML/DPT, símbolo DFG-15, por motivo de Férias, no período de 12/02/2020 a 21/02/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia BARBARA CRISTINA NATARIO MANOELI, matrícula 229.293-9, SIAPE 2136161, para substituir o Agente de Polícia GILMAR MENDES DE SOUSA, matrícula 31.693-8, SIAPE 1409088, no cargo de Chefe/SAA/IPDNAF, símbolo DFG-12, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 03/02/2020 a 14/02/2020.

DESIGNAR a Perita Médica Legista LOYANE CARMO DE DEUS MEDEIROS, matrícula 237.903-1, SIAPE 2403969, para substituir a Perita Criminal MARIA EMILIA CAMBRAIA GUIMARAO DINIZ, matrícula 177.679-7, SIAPE 1690595, no cargo de Chefe da Seção de Perícias em Ações de Família/SAA/IPDNAF, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 26/02/2020 a 06/03/2020.

DESIGNAR o Delegado de Polícia ANDRE LUIZ FONSECA SALA, matrícula 63.958-3, SIAPE 1527023, para substituir o Delegado de Polícia GUILHERME LORENTZ BLANK, matrícula 63.973-7, SIAPE 1526974, no cargo de Assessor/DEPATE/PCDF, símbolo DFA-15, por motivo de Férias, no período de 12/02/2020 a 21/02/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia PAULO HENRIQUE LOPES FERREIRA, matrícula 58.187-9, SIAPE 1411734, para substituir o Agente de Polícia REINALDO BARROS MIRANDA, matrícula 38.306-6, SIAPE 1410317, no cargo de Chefe da Seção de Localização de Pessoas Desaparecidas/DRS/DEPATE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 12/02/2020 a 21/02/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia ALEXANDRE PORTUGAL BUENO FERREIRA, matrícula 75.965-1, SIAPE 1526405, para substituir o Agente de Polícia ROBERTO JEAN PHILIPPE CORREA, matrícula 57.752-9, SIAPE 1411401, no cargo de Chefe da Seção de Gerenciamento de Crise/DOE/DEPATE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 10/02/2020 a 19/02/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia IGOR THIAGO MAUX LOPES, matrícula 192.112-6, SIAPE 01797278, para substituir o Agente Penitenciário MARCIO ROBERTO VALENTE CAETANO, matrícula 58.436-3, SIAPE 1230880, no cargo de Chefe da Seção de Instrução/DOE/DEPATE, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 22/02/2020 a 13/03/2020.

DESIGNAR o Agente Penitenciário HELIO MENDES DE SOUZA, matrícula 77.894-X, SIAPE 1535578, para substituir o Agente de Polícia CLAUDIO UBIRATAN GALLINDO LIRA, matrícula 58.276-X, SIAPE 1411811, no cargo de Chefe de Plantão/DCCP/DEPATE, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 20/02/2020 a 29/02/2020.

DESIGNAR o Agente Penitenciário IVAN DUMONT TEIXEIRA, matrícula 59.197-1, SIAPE 1412431, para substituir a Agente Penitenciário ANA CRISTINA MELO LOPES MOITA, matrícula 58.606-4, SIAPE 1412076, no cargo de Chefe de Plantão/DCCP/DEPATE, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 12/12/2019 a 10/01/2020.

DESIGNAR o Agente Penitenciário AUREO DE JESUS GONCALVES JUNIOR, matrícula 63.518-9, SIAPE 1527572, para substituir o Agente Penitenciário GERSON MANTOAN ZORATTO, matrícula 59.329-X, SIAPE 1412503, no cargo de Chefe de Plantão/DCCP/DEPATE, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 12/02/2020 a 22/02/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia PEDRO MOACYR FRAGA MAIA FILHO, matrícula 57.875-4, SIAPE 1411500, para substituir o Agente Penitenciário RODRIGO PEREIRA DE ARAUJO, matrícula 58.406-1, SIAPE 1411927, no cargo de Chefe da Seção de Estatística e Informática/DCPI/DEPATE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 12/02/2020 a 21/02/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia FABIO DUARTE DE ALMEIDA, matrícula 78.347-1, SIAPE 1537888, para substituir o Agente de Polícia CLAUDIO MADUREIRA GUEDES DA SILVA, matrícula 58.137-2, SIAPE 1411689, no cargo de Chefe da Seção de Análise Criminal e de Vínculos, do Serviço de Inteligência Policial/CECOR/DGPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 26/02/2020 a 06/03/2020.

DESIGNAR o Delegado de Polícia WALDEMAR ANTONIO TASSARA JUNIOR, matrícula 236.960-5, SIAPE 2345323, para substituir o Delegado de Polícia ADRIANO CHAVES VALENTE, matrícula 199.641-X, SIAPE 1830251, no cargo de Diretor/DRACO/CECOR/DGPC, símbolo DFG-15, por motivo de Férias, no período de 26/02/2020 a 06/03/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSE VERODILSON BARBOSA, matrícula 194.016-3, SIAPE 2393646, para substituir a Agente de Polícia PATRICIA ROS, matrícula 76.249-0, SIAPE 1526309, no cargo de Chefe da Seção de Análise e Concessões/DAP/DGP, símbolo DFG 10, por motivo de Férias, no período de 12/02/2020 a 21/02/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCO TULIO ROCHA TORRES, matrícula 57.679-4, SIAPE 1411342, para substituir a Agente de Polícia CARLANE CIBELE DA SILVA, matrícula 78.781-7, SIAPE 1545819, no cargo de Chefe da Seção de Aquisição/DRM/DAG/PCDF, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 26/02/2020 a 06/03/2020.

DESIGNAR o Analista de Apoio as Atividades Policiais Civis REINALDO BARBOSA BRITO, matrícula 35.375-2, SIAPE para substituir o Auxiliar de Apoio as Atividades Policiais Civis EDNILTON PEREIRA DA SILVA, matrícula 43.677-1, SIAPE 1417641, no cargo de Chefe da Seção de Lanterna e Pintura/DITRAN/DAG/PCDF, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 03/02/2020 a 03/03/2020.

DESIGNAR a Perita Médica Legista REGINA MAURA AKEMI UTIMA BROWN DE ANDRADE, matrícula 180.397-2, SIAPE 1265862, para substituir o Cargo em comissão JOSE HENRIQUE BARBOSA DE ALENCAR, matrícula 216.142-7, SIAPE 1739310, no cargo de Gerente de Perícias Médicas/GPM/Polici/DGP, símbolo DFG-13, por motivo de Férias, no período de 12/02/2020 a 21/02/2020.

DESIGNAR o Delegado de Polícia ROGERIO ALVES DANTAS, matrícula 64.634-2, SIAPE 1527861, para substituir o Delegado de Polícia SAULO RIBEIRO LOPES, matrícula 63.945-1, SIAPE 1526556, no cargo de Diretor/DGI, símbolo CNE-04, por motivo de Férias, no período de 12/02/2020 a 21/02/2020.

DESIGNAR o Perito Criminal FERNANDO RAMOS ETCHEPARE, matrícula 226.943-0, SIAPE 1692081, para substituir o Agente de Polícia LAURENTINO ALVES BORGES, matrícula 57.830-4, SIAPE 1411466, no cargo de Chefe da Seção de Contra-Inteligência e Segurança Ativa/DIPO/DGI, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 12/02/2020 a 21/02/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia REGINALDO TOSHIKI TANNO, matrícula 75.737-3, SIAPE 1526136, para substituir o Agente de Polícia RENATO SILVA E LIRA, matrícula 35.552-6, SIAPE 0958075, no cargo de Chefe da Seção de Análise e Desenvolvimento de Sistemas/DITEC/DGI, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 10/02/2020 a 19/02/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia LUCIA HELENA DUTRA MAGALHAES, matrícula 76.847-2, SIAPE 1529046, para substituir o Escrivão de Polícia ANTONIO CESAR MOITA DE ANDRADE, matrícula 59.157-2, SIAPE 1412405, no cargo de Chefe da Seção de Pesquisa Científico-Tecnológica/DITEC/DGI, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 26/02/2020 a 06/03/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCO ANTONIO DE SOUSA FERNANDES, matrícula 57.961-0, SIAPE 1411563, para substituir o Agente de Polícia OSWALDO GILSON VICTORINO SILVA, matrícula 58.135-6, SIAPE 1411687, no cargo de Diretor/DITEL/DGI, símbolo DFG-15, por motivo de Férias, no dia 27/02/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia DEBORA CRISTINA DE MELLO FERREIRA, matrícula 76.061-7, SIAPE 1526483, para substituir a Agente de Polícia GRAZIELLA MOURA DE BRITO AGUIAR, matrícula 75.882-5, SIAPE 2398216, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DITEL/DGI, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 26/02/2020 a 06/03/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia DANILLO ALEXANDRE SOARES TAKANO, matrícula 78.371-4, SIAPE 1320153, para substituir o Agente de Polícia KRASSYUS MURILO FERREIRA PORTO MONTEIRO, matrícula 57.486-4, SIAPE 1411174, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento Técnico/DITEL/DGI, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 27/02/2020 a 11/03/2020.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 03 de março de 2020, publicada no DODF nº 43 de 05 de março de 2020, o item que designou o Agente de Polícia DIOGO SALLES FARIA, matrícula 229.297-1, SIAPE 2398849, para substituir o Agente de Polícia MARCELO DA SILVA DANTAS, matrícula 57.160-1, SIAPE 1410982, no cargo de Chefe da Seção de Operações Técnicas/DAIC/CGP, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 06/01/2020 a 15/01/2020.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 03 de março de 2020, publicada no DODF nº 43 de 05 de março de 2020, o item que designou o Delegado de Polícia ALEXANDRE FERREIRA PINTO DE ARAUJO, matrícula 236.969-9, SIAPE 2411722, para substituir o Delegado de Polícia MARCOS PAULO LOURES MENESES, matrícula 218.836-8, SIAPE 1910825, no cargo de Diretor/DICOR/CGP, símbolo DFG-15, por motivo de Férias, no período de 06/01/2020 a 25/01/2020.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 03 de março de 2020, publicada no DODF nº 43 de 05 de março de 2020, o item que designou a Agente de Polícia ALESSANDRA NERY MACIEL, matrícula 58.247-6, SIAPE 1411784, para substituir o Agente de Polícia JOSE MARIA FERNANDES DE MATOS, matrícula 31.879-5, SIAPE 1410225, no cargo de Chefe da Secretaria Administrativa/DAI/CGP, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 06/01/2020 a 15/01/2020.



TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 03 de março de 2020, publicada no DODF nº 43 de 05 de março de 2020, o item que designou a Agente de Polícia JULIANA CARLOS DE ANDRADE, matrícula 75.957-0, SIAPE 1439721, para substituir a Agente de Polícia JULIANA SILVA TEIXEIRA, matrícula 77.426-X, SIAPE 1532691, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DEAM/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 21/01/2020 a 24/01/2020.

FERNANDO CESAR LIMA DE SOUZA

**DESPACHO DO DIRETOR-GERAL**

Em 11 de fevereiro de 2020

COM BASE NA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA ESTABELECIDADA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 24.436, DE 02 DE MARÇO DE 2004, HOMOLOGO OS AFASTAMENTOS DOS SERVIDORES QUE FIZERAM JUS A DIÁRIAS, CONCEDIDAS CONFORME O DECRETO Nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018.

Requisição nº 01/2020. Servidor Adriano Chaves Valente, Delegado de Polícia, matrícula 199.641-X. Período: 05 a 10/01/2020. Requisição nº 02/2020. Servidor Belchior Muniz Dutra de Andrade, Agente de Polícia, matrícula 236.577-4. Período: 05 a 10/01/2020. Requisição nº 03/2020. Servidor Bruno Alves Bezerra Silva, Agente de Polícia, matrícula 231.033-3. Período: 05 a 10/01/2020. Requisição nº 04/2020. Servidora Tayna Nasciutti Rezende, Agente de Polícia, matrícula 231.391-X. Período: 05 a 10/01/2020. Requisição nº 05/2020. Servidor Giancarlos Zuliani Junior, Delegado de Polícia, matrícula 63.678-9. Período: 02 a 03/01/2020. Requisição nº 06/2020. Servidora Ana Luíza Almeida Andrade, Agente de Polícia, matrícula 57.774-X. Período: 02 a 03/01/2020. Requisição nº 07/2020. Servidor Ricardo Magno Teixeira Fonseca, Agente de Polícia, matrícula 75.872-8. Período: 02 a 03/01/2020. Requisição nº 08/2020. Servidor Raphael do Nascimento Pinto, Agente de Polícia, matrícula 231.480-0. Período: 02 a 03/01/2020. Requisição nº 09/2020. Servidor José Adriano Bandeira Borges, Agente de Polícia, matrícula 79.121-0. Período: 02 a 03/01/2020. Requisição nº 10/2020. Servidor Waldemar Antônio Tassara Junior, Delegado de Polícia, matrícula 236.960-5. Período: 09 a 10/01/2020. Requisição nº 11/2020. Servidor Antônio Daniel Silva Faria, Agente de Polícia, matrícula 57.512-7. Período: 09 a 10/01/2020. Requisição nº 12/2020. Servidor Chrisler de Freitas Melo, Agente de Polícia, matrícula 194.031-7. Período: 09 a 10/01/2020. Requisição nº 13/2020. Servidor Diogo Soares Dias, Agente de Polícia, matrícula 236.046-2. Período: 09 a 10/01/2020. Requisição nº 14/2020. Servidora Karla Danielle Santana de Sousa, Agente de Polícia, matrícula 236.033-0. Período: 16 a 17/01/2020. Requisição nº 15/2020. Servidor Nazareno Cesar de Assis, Agente Policial de Custódia, matrícula 59.080-0. Período: 16 a 17/01/2020. Requisição nº 16/2020. Servidor Mauro Borba Xavier, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.896-2. Período: 16 a 17/01/2020. Requisição nº 17/2020. Servidora Lana Correia Reis Cardozo, Agente de Polícia, matrícula 235.567-1. Período: 16 a 17/01/2020. Requisição nº 18/2020. Servidor Victor Millher da Silveira Gomes dos Santos, Delegado de Polícia, matrícula 240.726-4. Período: 13 a 15/01/2020. Requisição nº 19/2020. Servidor Alan da Costa Valmor Barbosa, Agente de Polícia, matrícula 57.379-5. Período: 13 a 15/01/2020. Requisição nº 20/2020. Servidor Pedro Paulo Moreira Belo, Agente de Polícia, matrícula 231.434-7. Período: 13 a 15/01/2020. Requisição nº 21/2020. Servidor Raniery Estrela Leal, Delegado de Polícia, matrícula 240.584-9. Período: 15 a 24/01/2020. Requisição nº 22/2020. Servidor Felipe Nunes da Costa Menezes, Agente de Polícia, matrícula 236.761-0. Período: 15 a 24/01/2020. Requisição nº 23/2020. Servidora Juliana Pinheiro Pires, Agente de Polícia, matrícula 231.052-X. Período: 15 a 24/01/2020. Requisição nº 24/2020. Servidor Arnaldo de Castro Costa Filho, Agente de Polícia, matrícula 236.057-8. Período: 15 a 24/01/2020. Requisição nº 25/2020. Servidor Huascar Andrade Vergara, Agente de Polícia, matrícula 231.050-3. Período: 15 a 24/01/2020. Requisição nº 26/2020. Servidor Eduardo Janini Dal Fabbro, Delegado de Polícia, matrícula 238.228-8. Período: 22 a 27/01/2020. Requisição nº 27/2020. Servidor Ronie Alves Noronha, Agente de Polícia, matrícula 58.230-1. Período: 22 a 27/01/2020. Requisição nº 28/2020. Servidor Edgar Gomes Bernardes, Agente de Polícia, matrícula 192.043-X. Período: 22 a 27/01/2020. Requisição nº 29/2020. Servidor Célio Antônio da Silva Júnior, Agente de Polícia, matrícula 236.092-6. Período: 22 a 27/01/2020. Requisição nº 30/2020. Servidor Robson Cândido da Silva, Delegado de Polícia, matrícula 57.596-8. Período: 20 a 23/01/2020. Requisição nº 31/2020. Servidor José Werick de Carvalho, Delegado de Polícia, matrícula 57.289-6. Período: 20 a 23/01/2020. Requisição nº 32/2020. Servidor Rosber Severo de Oliveira, Agente de Polícia, matrícula 191.506-1. Período: 16 a 18/01/2020. Requisição nº 33/2020. Servidor Rafael Borela Valente, Agente de Polícia, matrícula 59.114-9. Período: 19 a 23/01/2020. Requisição nº 34/2020. Servidor Marcos Vinicius Esteves Cavalcante, Agente de Polícia, matrícula 236.067-5. Período: 23 a 24/01/2020. Requisição nº 35/2020. Servidor João Henrique Viriato Nascimento, Agente de Polícia, matrícula 76.044-7. Período: 23 a 24/01/2020. Requisição nº 36/2020. Servidor Gabriel Louar Silva Pinto, Agente de Polícia, matrícula 231.426-6. Período: 23 a 24/01/2020. Requisição nº 37/2020. Servidor Augusto Vinicius Ferreira de Oliveira, Agente Policial de Custódia, matrícula 59.110-6. Período: 23 a 24/01/2020. Requisição nº 38/2020. Servidor Renato Ribeiro Martins, Delegado de Polícia, matrícula 240.850-3. Período: 14 a 16/01/2020. Requisição nº 39/2020. Servidor Wallace Leite Lopes, Agente de Polícia, matrícula 231.468-1. Período: 14 a 16/01/2020. Requisição nº 40/2020. Servidor Paulo Francisco Soares Pereira, Delegado de Polícia, matrícula 63.924-9. Período: 21 a 22/01/2020. Requisição nº 41/2020. Servidor André Luiz Borges da Cunha, Agente de Polícia, matrícula 78.756-6. Período: 21 a 22/01/2020. Requisição nº 42/2020. Servidor Claiton Luciano dos Santos, Agente de Polícia, matrícula 236.575-8. Período: 21 a 22/01/2020. Requisição nº 43/2020. Servidora Diogo Cutrim Pacheco de Carvalho, Agente de Polícia, matrícula 227.897-9. Período: 21 a 22/01/2020. Requisição nº 44/2020. Servidora Jaqueline Silva Martins, Agente de Polícia, matrícula 235.281-8. Período: 21 a 22/01/2020. Requisição nº 45/2020. Servidor Márcio Rogério Araújo, matrícula 58.136-4. Período: 21 a 22/01/2020. Requisição nº 46/2020. Servidor Marcos Alberto Gomes de Alencar, matrícula 47.335-9. Período: 21 a 22/01/2020. Requisição nº 47/2020. Servidor Roberto de Oliveira Lopes, matrícula 58.311-1. Período: 21 a 22/01/2020. Requisição nº 48/2020. Servidora Rosane Carla da Silva, matrícula 236.762-9. Período: 21 a 22/01/2020. Requisição nº 49/2020. Servidor Ulisses Gomes da Silva, matrícula 227.819-7. Período: 21 a 22/01/2020. Requisição nº 50/2020. Servidor Ulysses Damasceno Ferreira, matrícula 59.514-4. Período: 21 a 22/01/2020. Requisição nº 51/2020. Servidor Rodrigo Pereira de Araújo, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.406-1. Período: 30 a 31/01/2020. Requisição nº 52/2020. Servidor Rômulo Passos de Lima, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.407-X. Período: 30 a 31/01/2020. Requisição nº 53/2020. Servidor Juliano Dantas Bueno, Agente de Polícia, matrícula 225.345-3. Período: 30 a 31/01/2020. Requisição nº 54/2020. Servidor Marcos Paulo Salmen Chagas da Costa, Delegado de Polícia, matrícula 238.436-1. Período: 27 a 28/01/2020. Requisição nº 55/2020. Servidor Fausto Ramiro Silva, Agente de Polícia, matrícula 227.627-5. Período: 27 a 28/01/2020. Requisição nº 56/2020. Servidor Luis Ricardo Brasilino, Agente de Polícia, matrícula 236.650-9. Período: 27 a 28/01/2020. Requisição nº 57/2020. Servidora Tayná Nasciutti Rezende, Agente de Polícia, matrícula 231.391-X. Período: 27 a 28/01/2020. Requisição nº 58/2020. Servidor Welmer da Silva Costa, Agente de Polícia, matrícula 78.177-0. Período: 27 a 28/01/2020. Requisição nº 59/2020. Servidor Kauê Tolentino Passos, Perito Criminal, matrícula 244.686-3. Período: 27 a 28/01/2020. Requisição nº 64/2020. Servidor Pedromiro Carvalho Machado Neto, Escrivão de Polícia, matrícula 233.929-3. Período: 15 a 20/01/2020.

BENITO AUGUSTO GALIANI TIEZZI

Em exercício

**DESPACHO DO DIRETOR-GERAL**

Em 09 de março de 2020

AUTORIZO, com fulcro no artigo 1º, inciso II, alínea "c", do Decreto Distrital nº 39.133, de 15 de junho de 2018, a dispensa de ponto, no período de 12 a 14 de abril de 2020, da Delegada de Polícia MARCIA APARECIDA ALVES, matrícula nº 75.798-5, para participar como docente do "Curso de Inteligência Financeira - 19ª Edição", a ser realizado em Manaus/AM, com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas à remuneração ordinária, devendo, ao final, comprovar participação junto à chefia imediata. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**

**DIREÇÃO GERAL ADJUNTA**

PORTARIA Nº 58, DE 04 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 214 da Lei Complementar nº 840/2011 e das previsões normativas dos incisos IV do Artigo 101 do Decreto nº 27.784/2007, tendo em vista a Instrução nº 871/2019 considerando o exposto no doc nº 36466983 pelo Presidente da Comissão Sindicante do Processo de nº 00055-00043782/2019-72, instituído pela Portaria nº 49, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 31, de 13 de fevereiro de 2020, e que não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, resolve:

Art.1º Prorrogar, de acordo com o § 2º do Artigo 214 da Lei Complementar nº 840/2011, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, por 30 (trinta) dias, a contar do dia 14/03/2020, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no Processo nº 00055-00043782/2019-72, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Designar RAFAEL SILVA GOMES CARNEIRO, mat. 2506866 como presidente da Comissão, MARCUS VÍNICIUS CORREA MINUZZI, mat. 2507986 e THIAGO DA SILVA MACEDO, mat. 2508931 como membros e MARGARETH GOMES MOTA, mat. 13854, como suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 247, DE 04 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso IV do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, tendo em vista a Instrução Nº 871/2019 e ainda considerando o previsto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00010752/2020-13, resolve: DESIGNAR PRISCYLLA AMORA VIEIRA, Agente de Trânsito, matrícula 250.624-6, para substituir ANDERSON SILVEIRA CALDAS, Agente de Trânsito, matrícula 1.396-X, Coordenador, Símbolo CNE-05, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Sul - Copol Sul, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - Dirpol, do Detran/DF, no dia 03/03/2020, por motivo de abono de ponto do titular.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 251, DE 04 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso IV do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007 e ainda considerando o previsto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, considerando a Instrução nº 871/2019, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00011842/2020-21, resolve: DESIGNAR JOSE OSVALDO LORA NASCIMENTO, Técnico de Trânsito, matrícula 192.181-9, para substituir ANA PAULA TEIXEIRA JARDIM, Técnico de Trânsito, matrícula 250.202-X, Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Qualidade de Vida - Nuquav, da Gerência de Gestão de Pessoas - Gerpes, da Diretoria de Administração Geral - Dirag, do Detran/DF, nos períodos de 01/04 a 10/04/2020 por motivo de férias e 13/04 a 14/04/2020 abono de ponto da titular.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 254, DE 04 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, inciso X e o art. 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o previsto na Instrução nº 871/2019, resolve:

Art. 1º Dispensar Eron Chaves Oliveira, matrícula 250.609-2, lotado no Uopa, de Gestor Titular e Bruno Mota Avelar Almeida, matrícula 250.481-2, de Gestor Substituto do Contrato nº 21/2018, firmado com a empresa HELICÓPTEROS DO BRASIL S.A. (HELIBRÁS), conforme instrução dos autos do processo nº 00055-00139578/2018-75.

Art. 2º Designar BRUNO MOTA AVELAR ALMEIDA, matrícula: 250481-2, lotado no Uopa, com Gestor Titular e, ERON CHAVES OLIVEIRA, matrícula nº 250609-2, lotado no Uopa, como Gestor Substituto do ajuste descrito no artigo anterior.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 255, DE 04 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, inciso X e o art. 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o previsto na Instrução nº 871/2019, resolve:

Art. 1º Designar MARCO ANTÔNIO ABDO, matrícula 251.213-0, lotação GERSAG, como Gestor Titular e LUIZ OTÁVIO COLLYER PONTES, matrícula 251.203-3, lotação DIRTEC como Gestor Substituto do Contrato nº 04/2020, firmado entre o DETRAN/DF e a contratada TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, nos termos do Processo SEI nº 00055-00066517/2019-62, e na forma da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 256, DE 04 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso IV do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, tendo em vista a instrução, 871/2019, resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratar de interesses particulares à servidora LUCIANA SOUZA OLIVEIRA SANDES, matrícula 250304-2, Assistente de Trânsito, pelo período de dois anos, a partir de 10/03/2020, nos termos do Artigo 144, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 257, DE 04 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, considerando a instrução 871/2019 e ainda o previsto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: SUSPENDER as férias da servidora MAGDA MELO BRANDÃO, matrícula 947-4, lotado na Gerat, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 03 a 11/03/2020. Fica assegurado a servidora o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 15 a 23/04/2020.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 258, DE 04 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007 e com base na Instrução nº 871 de 29/07/2019, resolve: AVERBAR os tempos de



contribuição prestados pelo servidor CIRO DE CARVALHO LEITE NETTO, matrícula 251016-2, agente de trânsito, no total de 3.719 (três mil, setecentos e dezenove) dias, ou seja, 10 anos, 2 meses e 9 dias, conforme Certidão emitida pelo INSS, relativa aos períodos de 04/01/1999 a 01/02/2002, 01/02/2002 a 06/12/2002, 25/06/2002 a 31/10/2003, 27/08/2003 a 16/05/2005 e 03/11/2003 a 12/03/2009, contados para aposentadoria. E, 2.134 (dois mil, cento e trinta e quatro) dias, ou seja, 5 anos, 10 meses e 3 dias, relativa ao período de 12/02/2009 a 16/12/2014, conforme Certidão emitida pela Secretaria de Segurança Pública do DF, contados para aposentadoria e adicional de tempo de serviço. Processo nº 00055-00005407/2020-68.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

#### INSTRUÇÃO Nº 259, DE 04 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 871, de 29/07/2019, resolve: AVERBAR os tempos de contribuição/serviço prestados pelo servidor ALEXANDRE ALMEIDA SOARES, matrícula 250497-9, assistente de trânsito, no total 7.827 (sete mil, oitocentos e vinte e sete) dias, ou seja, 21 anos, 5 meses e 12 dias, conforme Certidões emitidas pelo INSS e pela Prefeitura Municipal de Carai-MG, relativas aos períodos de 09/01/1992 a 01/03/2009, 02/03/2009 a 19/09/2011, 20/09/2011 a 20/06/2013, contados para aposentadoria. Processo nº 00055-00004425/2020-22.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

#### INSTRUÇÃO Nº 260, DE 04 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007 e com base na Instrução nº 871, de 29/07/2019, resolve: AVERBAR o tempo de contribuição prestado pela servidora MARIA CLAUDINEA SOBRINHO, matrícula 250358-1, assistente de trânsito, no total de 6.982 (seis mil, novecentos e oitenta e dois) dias, ou seja, 19 anos, 01 mês e 17 dias, conforme Certidão emitida pelo INSS, relativa aos períodos de 22/03/1993 a 16/08/1998, 01/02/1995 a 16/08/1998, 02/01/1997 a 16/08/1998, 09/12/1998 a 30/04/2000, 01/06/2000 a 31/01/2007, 01/02/2007 a 31/08/2012 e de 01/01/2016 a 31/01/2016, contados para aposentadoria. Processo nº 00055-00007394/2020-61.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

#### INSTRUÇÃO Nº 261, DE 04 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 871, de 29/07/2019, resolve: AVERBAR os tempos de contribuição/serviço prestados pelo servidor PEDRO BRITO DE ARRUDA, matrícula 250363-8, analista de trânsito, no total 11.018 (onze mil e dezoito) dias, ou seja, 30 anos, 2 meses e 8 dias, conforme Certidão emitida pelo INSS, relativa aos períodos de 01/11/1979 a 19/05/1981, 09/06/1981 a 01/02/1997, 25/02/1997 a 31/03/2003, 05/03/2003 a 01/04/2004, 01/07/2005 a 31/05/2006, 13/08/2008 a 11/01/2011, 08/02/2011 a 27/07/2012 e 01/05/2007 a 31/05/2008, contados para aposentadoria. Os períodos laborados na Codevasf e na Câmara Legislativa do DF estão sendo considerados como tempo de serviço público com base nas Declarações de Tempo de Serviço expedidas pelos respectivos órgãos. Processo nº 00055-00005214/2020-15.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

#### INSTRUÇÃO Nº 266, DE 06 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 871, de 29/07/2019, e ainda considerando o previsto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00011929/2020-07, resolve: DESIGNAR JOSE ALVES BEZERRA, Assistente de Trânsito, matrícula 741-2, para substituir PAULO SERGIO RODRIGUES, Assistente de Trânsito, matrícula 1.200-9, Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Atendimento de Habilitação - Nuhab I, da Gerência Regional de Trânsito de Brasília - Gertran I, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário - CGATE, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - Dirconv, do Detran/DF, no período de 16/03 a 30/03/2020, por motivo de férias do titular.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

#### INSTRUÇÃO Nº 267, DE 06 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 871, de 29/07/2019, e ainda considerando o previsto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00037645/2019-07, resolve: DESIGNAR ANA CLÁUDIA GNONE DE OLIVEIRA, Assistente de Trânsito, matrícula 1.033-2, para substituir MARCELO PACHECO, Assistente de Trânsito, matrícula 250.460-X, Chefe, Símbolo DFG-14, da Gerência de Apoio Administrativo - Gerad, da Diretoria de Administração Geral - Dirag, do Detran/DF, no período de 16 a 25/03/2020, por motivo de férias do titular.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

#### INSTRUÇÃO Nº 268, DE 06 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 871, de 29/07/2019, e ainda considerando o previsto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00001170/2020-46, resolve: DESIGNAR GILSON FERREIRA DOS SANTOS, Assistente de Trânsito, matrícula 1.420-6, para substituir THAYSE ALVES ARAUJO, Assistente de Trânsito, matrícula 1.444-3, Chefe, Símbolo DFG-12, da Secretaria Executiva das Juntas Administrativas e Recursos de Infração - Sejari, do Detran/DF, no período de 21/02 a 31/03/2020, por motivo de licença médica do titular.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### PORTARIA Nº 196, DE 09 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido

no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve

Art. 1º Designar MATILDE DOS SANTOS ANDRADE, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 194.716-8, LUIZA COELHO GRIEBLER, Agente Socioeducativo, matrícula nº 197.519-6, e CLAUDINE GONÇALVES VARGAS SAMPAIO, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 125.539-8, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Disciplinar, a fim de apurarem os fatos constantes dos autos do processo 00400-00011575/2019-91.

Art. 2º Designar RÔMULO CARLOS DE ALMEIDA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 134.373-4, na qualidade de substituto eventual, nos termos do art. 229, §7º, da LC 840/2011.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

#### PORTARIA Nº 198, DE 09 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Processo Disciplinar destinada a apurar os fatos constantes dos autos do Processo nº 00400-00025658/2019-67, prorrogada por meio da Portaria nº 16, de 13 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 10, de 15 de janeiro de 2020, p. 7.

Art. 2º Reconduzir GABRIELA DE MACEDO FIUZA MACHADO, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 176.798-4, VANDERSON MARQUES DOS SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 134.373-4, e LUIZA COELHO GRIEBLER, Agente Socioeducativo, matrícula nº 197.519-6, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Disciplinar, a fim de apurarem os fatos constantes dos autos do processo 00400-00025658/2019-67.

Art. 3º Reconduzir DANIEL DE OLIVEIRA CINTRA E SILVA, Agente Socioeducativo, matrícula 172.281-6, na qualidade de substituto eventual, nos termos do art. 229, §7º, da LC 840/2011.

Art. 4º Fixar o prazo de 60 (dias) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

#### PORTARIA Nº 199, DE 09 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Processo Disciplinar destinada a apurar os fatos constantes dos autos do Processo nº 00417-00046043/2018-69, prorrogada por meio da Portaria nº 17, de 13 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 10, de 15 de janeiro de 2020, p. 7.

Art. 2º Reconduzir RÔMULO CARLOS DE ALMEIDA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1.431.181-X, INÁCIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174.416-X, e GABRIELA DE MACEDO FIUZA MACHADO, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 176-798-4, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Disciplinar, a fim de apurarem os fatos constantes dos autos do processo 00417-00046043/2018-69.

Art. 3º Reconduzir MARIA DO SOCORRO LOPES ARAÚJO GARCIA, Especialista Socioeducativo, matrícula 172.878-4, na qualidade de substituto eventual, nos termos do art. 229, §7º, da LC 840/2011.

Art. 4º Reconduzir GABRIELA DE MACEDO FIUZA MACHADO, Especialista Socioeducativo, matrícula 176.798-4, como presidente substituta da Comissão Processante, nos termos do art. 229, §7º, da LC 840/2011.

Art. 5º Fixar o prazo de 60 (dias) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

#### PORTARIA Nº 201, DE 09 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR HIAGO NOGUEIRA DA SILVA, matrícula nº 240.275-0, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir ALAN DA SILVA BORGES, matrícula nº 240.272-6, no cargo de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Brazlândia, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 19/02/2020.

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 09 DE MARÇO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso I, alínea "j" da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve: CONCEDER PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, ao servidor EILEON FRAGA SOUTO, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 103.471-5, título de Graduação, percentual 10%, data da concessão 07/04/2010. Os efeitos financeiros retroagem à data do requerimento do servidor em tela.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA



## ORDEM DE SERVIÇO Nº 112, DE 09 DE MARÇO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar PRISCILLA ALVES DE LUCA NACACIO RICARDO SIMÃO, matrícula nº 217.954-7, em substituição à servidora LARISSA FERREIRA SILVA BORGES, matrícula nº 237.984-8, como Gestora Principal Suplente, na Comissão do Contrato de Prestação de Serviço nº 05/2019-SEJUS, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal e o DFTRANS, objeto do processo SEI nº 0417-00039536/2018-42.

Art. 2º A servidora designada deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 118, DE 09 DE MARÇO 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar MEIRE DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 194.154-2, em substituição a SOCORRO DE LIMA MOREIRA, matrícula nº 196.429-1, para atuar como Presidente da Comissão Executora do Contrato de Alimentação nº 02/2015, cujo objeto é o preparo e fornecimento de refeições, no âmbito da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião (UIPSS). Processo nº 0417-000396/2014.

Art. 2º A servidora designada deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017; nº 55, de 24 de abril de 2017, publicada no DODF nº 80 de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 04/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 113, DE 09 DE MARÇO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI - do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 2º, inciso I, alínea "J" da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve: CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, 13 (treze) meses, de Licença-Prêmio por assiduidade não usufruída, de MANOEL DIAS DO AMARAL, matrícula nº 102.112-5, Auxiliar Socioeducativo, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme o Processo nº 00400-00015856/2020-56.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 09 DE MARÇO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI - do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 2º, inciso I, alínea "J" da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve: CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, 08 (oito) meses, de Licença-Prêmio por assiduidade não usufruída, de SANDRA HELENA VARGAS FERREIRA, matrícula nº 103.444-8, Técnico Socioeducativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme o Processo nº 00400-00015857/2020-09.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 09 DE MARÇO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI - do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 2º, inciso I, alínea "J" da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve: CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, 08 (oito) meses, de Licença-Prêmio por assiduidade não usufruída, de FRANCISCO GOMES DE MESQUITA, matrícula nº 102.256-3, Auxiliar Socioeducativo, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme o Processo nº 00400-00015858/2020-45.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 116, DE 09 DE MARÇO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI - do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 2º, inciso I, alínea "J" da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve: CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, 09 (nove) meses, de Licença-Prêmio por assiduidade não usufruída, de MARIA EUGENIA FERREIRA LIMA, matrícula nº 104.719-1, Auxiliar Socioeducativo, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme o Processo nº 00400-00015859/2020-90.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 117, DE 09 DE MARÇO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI - do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 2º, inciso I, alínea "J" da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve: CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, 06 (seis) meses, de Licença-Prêmio por assiduidade não usufruída, de JOÃO DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 102.361-6, Auxiliar Socioeducativo, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme o Processo nº 00400-00015862/2020-11.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 09 DE MARÇO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI - do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 2º, inciso I, alínea "J" da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve: CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, 14 (quatorze) meses, de Licença-Prêmio por assiduidade não usufruída, de PAULO ROBERTO DE SOUZA, matrícula nº 102.189-3, Técnico Socioeducativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme o Processo nº 00400-00015852/2020-78.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 120, DE 09 DE MARÇO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso I, alínea "j" da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019 e tendo em vista o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, ainda, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, aos servidores relacionados: Relação por nome, cargo, matrícula, título, percentual, data da concessão e número do processo: VIVIANE RODRIGUES TOLENTINO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 0244071-7, PÓS-GRADUAÇÃO, 15%, 06/02/2020, 00400-00027712/2019-17; FERDINAN FERNANDES RODRIGUES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 0104702-7, 15%, 06/02/2020, 00400-00038178/2019-66; CAIO JULIO NORONHA RUFINO DE MELLO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 0241922-X, PÓS-GRADUAÇÃO, 15%, 00417-00049673/2018-95; WALKIRIA DE CARVALHO CASTRO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 0241014-1, PÓS-GRADUAÇÃO, 15%, 00400-00030858/2019-31; JULYENNE MELANIE BARBOSA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 244.066-0, PÓS-GRADUAÇÃO, 15%, 18/02/2020, 00400-00045408/2019-43; DORIVAL APARECIDO DE SOUZA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 244.381-3, PÓS-GRADUAÇÃO, 15%, 18/02/2020, 00400-00036339/2019-87; SORAYA LIMA LUSTOSA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 0240954-2, PÓS-GRADUAÇÃO, 15%, 06/02/2020, 00417-00040855/2018-09; CALEB OLIVEIRA FREITAS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 0226593-1, PÓS-GRADUAÇÃO, 15%, 14/02/2020, 00400-00009068/2020-21; BARBARA YNDI DE CASTRO CARDOSO, TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO, 0241954-8, PÓS-GRADUAÇÃO, 15%, 20/02/2020, 00417-00037690/2018-80; LUIS GUILHERME GUIMARAES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 0242103-8, PÓS-GRADUAÇÃO, 15%, 07/02/2020, 00417-00048793/2018-75; AMANDA LOPES NOGUEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 0242084-8, PÓS-GRADUAÇÃO, 15%, 21/02/2020, 00417-00044607/2018-29; RAQUEL GONCALVES DOS SANTOS MEIRELES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 245.119-0, PÓS-GRADUAÇÃO, 15%, 19/02/2020, 00400-00059030/2019-65; BRUNO CARVALHO DA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 0221272-2, PÓS-GRADUAÇÃO, 15%, 17/02/2020, 0417-001484/2012; LUCIANE DE OLIVEIRA BARRETO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 244.479-8, PÓS-GRADUAÇÃO, 15%, 23/02/2020, 00400-00040750/2019-57; ROSELANE DE ARAUJO GOMES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 0245118-2, MESTRADO, 20%, 28/02/2020, 00400-00004254/2020-73; EVERTON GOMES RIBEIRO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 0104671-3, PÓS-GRADUAÇÃO, 15%, 04/03/2020, 0400-000310/2011; VINICIUS TAVARES MACHADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 244.377-5, PÓS-GRADUAÇÃO, 15%, 06/02/2020, 00400-00036276/2019-69; CYNTHIA BARROSO HEIBEL, ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO, 02403137, PÓS-GRADUAÇÃO, 15%, 21/01/2020, 00417-00028639/2018-87; MARIANA DE SOUZA AYRES CARDOSO, ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO, 0238417-5, PÓS-GRADUAÇÃO, 15%, 19/02/2020, 00417-00008118/2017-22; JEFFERSON DOURADO DOS SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 244828-9, PÓS-GRADUAÇÃO, 15%, 20/02/2020, 00400-00045335/2019-90; ICARO THALES DE SOUZA, TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO, 0245040-2, PÓS-GRADUAÇÃO, 15%, 19/02/2020, 00400-0001608/2020-28; JACHSON SALUSTRIANO DE SOUZA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 02450577, PÓS-GRADUAÇÃO, 15%, 09/12/2019, 00400-00056927/2019-37; RAVAN ALVES SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 0197386X, PÓS-GRADUAÇÃO, 15%, 13/02/2020, 00400-00009445/2020-21; REGINA MIRANDA GUILLEN, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 196351-1, PÓS-GRADUAÇÃO, 15%, 30/01/2020, 0400-001822/2010.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 121, DE 09 DE MARÇO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso I, alínea "j" da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019 e tendo em vista o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, ainda, o disposto no artigo 8º da Portaria-SEAP nº 86, de 08 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, resolve: CONCEDER, Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP, nos termos do art. 22 da Lei nº 5.190/2013, ao servidor abaixo. Relação por nome do servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data de vigência e nº do processo: JADER SILVA DE OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 0174818-1, PÓS-GRADUAÇÃO, 20%, 01/03/2020, 00400-00008901/2020-16; JANIO ALVES BONFIM, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1430741-3, GRADUAÇÃO, 13%, 01/02/2020, 0400-000663/2011.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 122, DE 10 DE MARÇO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 2º, inciso I, alínea "i" da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, e tendo em vista o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado da avaliação especial do estágio probatório dos servidores abaixo relacionados. Relação de servidor por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, conceito, data de ingresso e homologação: 196.112-8, ALINE DE MENEZES PINTO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADA, 13/09/2010, 06/03/2020; 220.501-7, MAYARA MARTINS SALES DE ARAUJO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADA, 06/07/2012, 06/03/2020.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

## CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 03 DE MARÇO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 13.840/2019, Lei nº 11.343/2006, de 23 de agosto de 2006; Lei nº 10.216/2001, de 06 de abril de 2001; Decreto Distrital nº 32.108/2010, de 25 de agosto de 2010 e; inciso V, art. 17 da Portaria nº 17, de 05 de setembro de 2011, e considerando a deliberação ocorrida no âmbito do colegiado do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), acerca da necessidade de criação de um Grupo de Trabalho específico para análises, discussões e estudos detalhados acerca da necessidade de ampliação de políticas públicas efetivas visando o acolhimento/tratamento de crianças, adolescentes e idosos usuários de substâncias psicoativas, no âmbito do Distrito Federal e Entorno, resolve:

Art. 1º. Alterar a composição do Grupo de Trabalho instituído pela Ordem de Serviço nº 29, de 22 de Novembro de 2018, publicada no DODF nº 224, seção II, pág. 30, de 26 de Novembro de 2018, composto pelos Conselheiros de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF): AREOLENES CURCINO NOGUEIRA (matrícula 232.740-6); ARYADNE MÁRCIA ARGOLLO MUNIZ (matrícula 232.761-9); HERNANY GOMES DE CASTRO (matrícula 239.612-2); HELENA FERREIRA MOURA (matrícula 240.485-0); KARINA APARECIDA FIGUEIREDO (matrícula 244.964-1); TEODOLINA MARTINS PEREIRA - matrícula 244.380-5; MARCOS AURÉLIO IZAIAS - matrícula 232.750-3; , incluindo os Conselheiros do Conselho de Direitos da Criança e Adolescente - (CDCA): Márcia dos Santos Barbosa e Ivana Ribeiro Novaes para sob a Presidência da primeira, promover análises, discussões e estudos acerca da necessidade de ampliação de políticas públicas efetivas visando o acolhimento/tratamento de crianças, adolescentes e idosos usuários de substâncias psicoativas, no âmbito do Distrito Federal e Entorno.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TEODOLINA MARTINS PEREIRA  
Presidente do Conselho



**ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 10 DE MARÇO DE 2020**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.343/2006, de 23 de agosto de 2006; Lei nº 10.216/2001, de 06 de abril de 2001; Decreto Distrital nº 32.108/2010, de 25 de agosto de 2010 e; inciso V, art. 17 da Portaria nº 17, de 05 de setembro de 2011 e disposições contidas na Resolução Normativa nº 02, de 24 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 18, Seção I, págs. 08,09 e 10, do dia 25 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho composto pelos Conselheiros do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal: LÍVIA MARCIA FÁRIA E SILVA, Matrícula nº 232.914-X ( Representante da Secretaria de Estado de Cultura), ROGERIO HENRIQUE REZENDE OLIVEIRA, Matrícula nº 244.944-7 (Representante da Polícia Civil do Distrito Federal) e PAULA RIBEIRO E OLIVEIRA, Matrícula nº 238.938-X (Representante da Secretaria de Estado de Educação), para, sob a presidência da última e secretariado pelo segundo, para apresentar Parecer Técnico acerca de ocorrência policial encaminhada a esse Conselho nos termos da documentação constante nos autos do Processo Eletrônico SEI nº 00052-00003740/2020-17.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação do Parecer Técnico visando posterior deliberação do Colegiado do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), a ocorrer em plenária presencial do colegiado ou plenária virtual, a critério da Presidência do CONEN-DF.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TEODOLINA MARTINS PEREIRA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 10 DE MARÇO DE 2020**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.343/2006, de 23 de agosto de 2006; Lei nº 10.216/2001, de 06 de abril de 2001; Decreto Distrital nº 32.108/2010, de 25 de agosto de 2010 e; inciso V, art. 17 da Portaria nº 17, de 05 de setembro de 2011 e disposições contidas na Resolução Normativa nº 02, de 24 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 18, Seção I, págs. 08,09 e 10, do dia 25 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho composto pelos Conselheiros do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal: JOSÉ DO NASCIMENTO REGO MARTINS, matrícula 232.918-2, (Representante da sociedade civil); JOSÉ HENRIQUE FRANÇA CAMPOS, matrícula 239.019-1, (Representante da sociedade civil); e CAROLINA REBELO SOARES, matrícula 240.529-6, (Representante do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios-MPDFT) para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo apresentar o Parecer Técnico acerca do pleito de concessão de registro no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal (CEAAD), mantido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), nos termos da Resolução Normativa nº 02, de 24 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 18, Seção I, págs. 08, 09 e 10, do dia 25 de janeiro de 2019, apresentado pela Comunidade Terapêutica EL SHADAI, CNPJ: 48.555.775/0063-52, nos termos da documentação constante nos autos do Processo Eletrônico SEI nº 00400-00017974/2020-07.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação do Parecer Técnico visando posterior deliberação do Colegiado do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), a ocorrer em plenária presencial do colegiado ou plenária virtual, a critério da Presidência do CONEN-DF.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TEODOLINA MARTINS PEREIRA

**FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO**

DIRETORIA EXECUTIVA

**INSTRUÇÃO Nº 08, DE 09 DE MARÇO DE 2020**

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI-GDF nº 00056-00000196/2020-49, resolve: DESIGNAR PAULO AFONSO MIRANDA LIMA JUNIOR, matrícula nº 274.411-2, Assessor da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativos e Financeiros, para substituir o servidor JOÃO PEDRO RODRIGUES LEITE, matrícula nº 274.456-2, Gerente, da Gerência de Informática, da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativos e Financeiros, no período de 16/03/2020 a 30/03/2020 e 13/10/2020 a 27/10/2020, por motivo de férias regulamentares.

DEUSELITA PEREIRA MARTINS

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 09 DE MARÇO DE 2020**

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "C" do inciso "III" do artigo 3º da Portaria nº 101, de 04 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 176, de 14 de setembro de 2018, republicada no DODF nº 220, de 20 de novembro de 2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária à servidora TEREZA CRISTINA ESMERALDO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 68.011-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 45, da Lei Complementar nº 769/2008 e combinado com o artigo 114, da Lei Complementar nº 840/2011, a contar de 04 de janeiro de 2020, conforme Processo SEI nº 00393-00000080/2020-14.

JAQUELINE FILGUEIRAS CHAPADENSE

**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 21, DE 09 DE MARÇO DE 2020**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, com base no disposto no inciso XI do artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00000057/2020-00, resolve:

Art. 1º Autorizar o deslocamento a serviço, no período de 24 a 30 de março de 2020, da servidora SAMIRA IASBECK DE OLIVEIRA SOARES, Regulador de Serviços Públicos, matrícula nº 191.777-3, para participar do evento "III Foro Internacional de Mediadores Profissionais - FIMEP", promovido pela Universidad Loyola y Escuela Sevillana de Mediación, a ser realizado no período de 26 a 28 de março de 2020, na cidade de Málaga Espanha, ficando autorizado o abono de ponto, com ônus limitado para a Adasa, nos termos da Portaria Adasa nº 88, de 22 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SALLES

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 09 DE MARÇO DE 2020**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, art 6º, inciso I, alínea "c", republicado no DODF

nº 232, de 07 de dezembro de 2018, página 22, com base no artigo 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Decisão nº 1152/2005 - Tribunal de Contas do Distrito Federal e Parecer nº 456/2007 - PROPES/PRG-DF, autoriza: CONVERTER em pecúnia, a Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruída, a que fazem jus os servidores a seguir relacionados por nome, matrícula, condição da aposentadoria, publicação do período não usufruído e processo de licença prêmio: ANTONIO BEZERRA DA SILVA, matrícula 102.540-6, aposentado voluntariamente, publicado no DODF nº 40, de 2 de março de 2020, página 11, sendo o período não usufruído de 10(dez) meses distribuídos da seguinte maneira: 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, retificado no DODF nº 104, de 1 de junho de 2009, página 37; 3 (três) meses referentes ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 72, de 15 de abril de 2009, página 60, 3 (três) meses referentes ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 175, de 26 de agosto de 2014, página 9, 3 (três) meses referentes ao 7º quinquênio, publicado no DODF nº 156, de 19 de agosto de 2019, página 35 e conforme processo 101.001864/1992; DOMINGOS EUSTAQUIO DE SANTANA, matrícula 104.177-0, aposentado voluntariamente, publicado no DODF nº 40, de 2 de março de 2020, página 11, sendo o período não usufruído de 9(nove) meses distribuídos da seguinte maneira: 3(três) meses referentes ao 2º quinquênio, publicado no DODF nº 136, de 18 de julho de 2006, página 20; 3 (três) meses referentes ao 3º quinquênio, publicado no DODF nº 89, de 11 de maio de 2011, página 24; 3 (três) meses referentes ao 4º quinquênio, publicado no DODF nº 110, de 10 de junho de 2016, página 28 e conforme processo 00431-00003112/2020-59; CLEIDE EVANGELISTA NOBRE DE ARAUJO, matrícula 103.433-2, aposentada voluntariamente, publicado no DODF nº 40, de 2 de março de 2020, página 11, sendo o período não usufruído de 9(nove) meses distribuídos da seguinte maneira: 3 (três) meses referentes ao 4º quinquênio, publicado no DODF nº 200, de 18 de outubro de 2006, página 40, 3 (três) meses referentes ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 165, de 24 de agosto de 2011, página 24, 3 (três) meses referentes ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 157, de 19 de agosto de 2016, página 16 e conforme processo 101.001895/1992; JOAO ADONIS NASCIMENTO FREITAS, matrícula 102.732-8, aposentado voluntariamente, publicado no DODF nº 40, de 2 de março de 2020, página 11, sendo o período não usufruído de 2(dois) meses distribuídos da seguinte maneira: 2 (dois) meses referentes ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 123, de 29 de junho de 2015, página 44 e conforme processo 101.002825/1992; MARIA EUGÊNIA FAGUNDES PEREIRA, matrícula 102.080-3, aposentada voluntariamente, publicado no DODF nº 40, de 2 de março de 2020, página 11, sendo o período não usufruído de 6(seis) meses distribuídos da seguinte maneira: 3(três) meses referentes ao 2º quinquênio, retificado no DODF nº 221, de 23 de outubro de 2013, página 17; 3 (três) meses referentes ao 3º quinquênio, publicado no DODF nº 199, de 18 de outubro de 2018, página 60 e conforme processo 00431-00003115/2020-92; MARILUCIA VITOR DUARTE, matrícula nº 136.603-3, aposentada, publicado no DODF nº 40, de 2 de março de 2020, página 11, sendo o período não usufruído de 2 (dois) meses distribuídos da seguinte maneira: 1 (um) mês referente ao 1º quinquênio, publicado no DODF nº 153, de 10 de agosto de 2010, página 118; 1 (um) mês referente ao 2º quinquênio, publicado no DODF nº 173, de 8 de setembro de 2015, página 40 e conforme processo 00431-00003116/2020-37; SIMONE LUCIA DA SILVA, matrícula nº 103.458-8, aposentada voluntariamente, publicado no DODF nº 40, de 2 de março de 2020, página 11, sendo o período não usufruído de 4(quatro) meses distribuídos da seguinte maneira: 1 (um) mês referente ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 123, de 26 de junho de 2012, página 13; 3 (três) meses referentes ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 127, de 5 de julho de 2017, página 33 e conforme processo 00431-00003120/2020-03.

FRANCISCO DE ASSIS PERES SOARES

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020**

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega a Portaria 215, de 06 de agosto de 2018, republicada no DODF nº 232, de 07/12/2018, art. 8º, inciso VI, e tendo em vista o disposto no art. 128, § único, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: TORNAR PÚBLICA a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de MILEIDE ALVES MARTINS, matrícula 274.353-1, no período de 10 a 19 de fevereiro de 2020, conforme Processo SEI 00431-00016133/2019-09. Fica assegurado à servidora a fruição de férias posteriormente.

CLAUDIA REGINA DE MIRANDA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 10 DE MARÇO DE 2020**

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, alterado pelo Decreto nº 32.211/2010, resolve: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas, nos termos do artigo 22 da Lei nº 5.190/2013, aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome de servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data de vigência, nº do processo: DAISY RÔTAVIO JANSEN WATANABE, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 140.1215-4, Pós-Graduação, 20%, 01/04/2020, 431-00003001/2020-42.

CLÁUDIA REGINA DE MIRANDA

**SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER**

**PORTARIA Nº 93, DE 06 DE MARÇO DE 2020 (\*)**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fulcro no art. 211, combinado com os arts. 229 e 255, todos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos tratados no âmbito do processo SEI nº 00480-00006387/2018-71, conforme Relatório de Auditoria de Monitoramento nº 07/2019-COMOT/SUBCI/CGDF.

Art. 2º Designar os servidores estáveis: MARCOS FABRÍCIO DE JESUS SOUSA - matrícula nº 276.446-6, JANIO DIONE FRAZÃO DE MORAIS - matrícula nº 159.064-2 e RYVO MATIAS PIRES DOS SANTOS - matrícula nº 275.131-3, para sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão de Sindicância.

Art. 3º Designar como substituto eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências de membro da comissão o servidor efetivo JANIO DIONE FRAZÃO DE MORAIS - matrícula nº 159.064-2

Art. 4º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, conforme § 2º do art. 214 da Lei Complementar nº 840/2011, que poderá ser prorrogado por igual período, em havendo motivação e a autorização da autoridade instauradora.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO CRUZ FRÖES DA SILVA

(\*)Repblicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF Nº 46, de 10 de março de 2020, página 38.



## PORTARIA Nº 94, DE 10 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, considerando o disposto no Decreto de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Disponibilizar a servidora: TATIANE MARTINS DIAS, matrícula 02760681 para atuar em Força de Trabalho no âmbito da Subsecretaria de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos, de forma a contribuir com o bom funcionamento das atividades e competências atribuídas àquela Unidade.

Art. 2º Fica responsável pelo controle de ponto da servidora em voga, o (a) Subsecretário (a) titular ou substituto (a) da Subsecretaria de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos, a qual deverá ser encaminhada mensalmente à Diretoria de Gestão de Pessoas/COGLOG/SUAG/SEL-DF, após a assinatura dos responsáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### SECRETARIA EXECUTIVA

## PORTARIA Nº 56, DE 9 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, pág. 13, resolve: AUTORIZAR, de acordo com o disposto da Lei nº 4.584, de 8 de julho de 2011, art. 7º e o disposto do Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, concessão de passagens aéreas no trecho São Paulo/SP - Brasília/DF - São Paulo/SP, em favor da colaborador eventual, Violoncelista ANTONIO DEL CLARO, e seu violoncelo, solista convidado a participar do concerto da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro, no dia 31 de março de 2020, no Cine Brasília. Processo nº 00150-00000858/2020-01.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 05 DE MARÇO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar TEREZA CRISTINA DE ANDRADE NOGUEIRA - Matrícula nº 31.229-0 - Auxiliar de Atividades Culturais, como Executora para acompanhamento na prestação de serviços de transporte interno de maestros e solistas para viabilizar a realização dos concertos da temporada da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro nos meses de fevereiro e março de 2020 no Cine Brasília, conforme processo SEI nº 00150-00001044/2020-86, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a presente contratação em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, se for o caso.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 09 DE MARÇO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar Bianca da Silva Alves - Matrícula: 244.581-06, como Executora para acompanhamento da contratação de empresas especializadas na locação de equipamentos de som, a serem disponibilizados na Plataforma Inferior da Rodoviária do Plano Piloto, no evento "ABRACE MARAJÓ", e fornecimento de (coffee break), para 28 integrantes do Grupo Folclórico a ser fornecido no Foyer do Teatro Nacional Cláudio Santoro, Brasília - DF, conforme processo SEI nº 00150-00001324/2020-94, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 10 DE MARÇO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, pág. 13, resolve:

Art. 1º Retificar na Ordem de Serviço nº 40, de 6 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 28, de 10 de fevereiro de 2020, página 27, o ato que se refere à DESIGNAR KAMILA VICENZI ANDRADE, matrícula nº 240.513-X, Técnica de Atividades Culturais, para substituir LUIZ CLAUDIO ALVES DE SOUSA, matrícula nº 1.650.520-4, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Atendimento e Desenvolvimento de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, para considerar o texto publicado no seguintes termos:

Onde se lê: "...20.03.2020 a 29.03.2020...", Leia-se: "...23.03.2020 a 01.04.2020...".

Art. 2º Ficam ratificados os demais termos da designação anterior (Processo nº 00150-00000794/2020).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

## PORTARIA Nº 93, DE 10 DE MARÇO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA a NEIVALDO SANCHES DE OLIVEIRA, matrícula nº 30.416-6, Técnico Jurídico - Apoio Administrativo, Classe Especial, Padrão V, com fundamento no art. 45 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 08/03/2020. Processo Administrativo nº 00020-00006180/2020-11.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

## PORTARIA Nº 97, DE 5 DE MARÇO DE 2020

Institui Comissão de Avaliação de Desempenho e Promoção Funcional dos servidores da Procuradoria-Geral do Distrito Federal e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, incisos V e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Promoção Funcional dos servidores da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, composta pelos seguintes membros:

I - SIMONE ALVES FERNANDES, matrícula nº 125.914-8, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental;

II - DANIELE CRISTINA DE FIGUERÊDO LEITE, matrícula nº 91.239-5, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental;

III - FRANCENELI DE AQUINO OLIVEIRA E SILVA FACCIN, matrícula nº 175.448-3, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental;

IV - LIANEIDE NERES ALVES, matrícula nº 32.143-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental;

V - ANGELA QUEIROZ BARROS, matrícula nº 34.457-5, Agente Jurídico, como representante dos servidores.

Parágrafo único. A Comissão será presidida por SIMONE ALVES FERNANDES, que será substituída em suas ausências e impedimentos legais por DANIELE CRISTINA DE FIGUERÊDO LEITE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 54, de 2 de abril de 2013, publicada no DODF nº 68, de 3 de abril de 2013, alterada pela Portaria nº 149, de 19 de setembro de 2014, publicada no DODF nº 200, de 24 de setembro de 2014, alterada pela Portaria nº 162, de 18 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 32, de 21 de setembro de 2015, alterada pela Portaria nº 45, de 17 de fevereiro de 2016, publicada no DODF nº 32, de 18 de fevereiro de 2016, alterada pela Portaria nº 282, de 18 de outubro de 2016, publicada no DODF nº 199, de 20 de outubro de 2016, alterada pela Portaria nº 540, de 27 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 190, de 4 de outubro de 2018.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

## CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

## PORTARIA Nº 56, DE 09 DE MARÇO DE 2020

Institui o Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGTGD, no âmbito da Controladoria-Geral do Distrito Federal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo os incisos III e V do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, considerando o Parágrafo único do Art. 8º do Decreto nº 40.253, de 11 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir o Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGTGD, órgão colegiado de caráter decisório no âmbito da Controladoria-Geral do Distrito Federal, subordinado tecnicamente ao Comitê Gestor da Transformação Digital - CGTD, instituído pela Portaria nº 017, de 27 de Janeiro de 2020, com a seguinte composição:

I - RODRIGO VIDAL DA COSTA, matrícula: 269.083-7, Coordenador de Planejamento da Ouvidoria-Geral do Distrito Federal;

II - HOSTILIO RIBEIRO DOS SANTOS NETO, matrícula: 078.517-2, Diretor de Acesso à Informação da Subcontroladoria de Transparência e Combate à Corrupção;

III - VLADIMIR WUERGES DE SOUZA, matrícula: 194.640-4, Coordenador de Governança da Informação da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

IV - CARINA EMI OHARA, matrícula 145.128-08, Assessora de Gestão Estratégica e Projetos.

§ 1º O Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGTGD será presidido pelo servidor RODRIGO VIDAL, e, na sua ausência, pelo servidor indicado no Art. 1º, item II deste ato normativo.

§ 2º O Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGTGD deve elaborar o seu Plano de Transformação Digital, instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de tecnologia da informação e comunicação, que tem como objetivo facilitar e simplificar o acesso dos cidadãos e empresas aos serviços públicos prestados nos diferentes temas, bem como atender às necessidades finalísticas da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

§ 3º O Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGTGD deve submeter seu Plano de Transformação Digital à aprovação do Comitê Gestor de Transformação Digital.

§ 4º Os titulares podem indicar representantes, os quais os substituirão também no direito a voto, não cabendo ao substituto do titular da Secretaria votar duas vezes, no caso da ausência do titular.

§ 5º O Subcomitê pode reunir-se com quórum mínimo de 50% de seus integrantes.

§ 6º As decisões do Subcomitê devem ser tomadas por maioria simples.

§ 7º No caso de empate, o Presidente do Subcomitê Gestor de Transformação Digital - SGTGD tem direito a voto de desempate.

§ 8º A função de membro do Subcomitê é indelegável e não remunerada.

Art. 2º Compete ao Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGTGD:

I - elaborar seu Plano de Transformação Digital - PDT, como contribuição ao alcance dos objetivos estabelecidos na Estratégia de Governança Digital do Distrito Federal - EGD/DF, no prazo de 30 dias a contar da publicação desta Portaria;

II - promover o compartilhamento de informações e analisar o impacto das suas iniciativas no ambiente digital, visando à harmonização e à promoção de eficiência e sinergia entre as ações dos diferentes órgãos e entidades governamentais;

III - acompanhar e avaliar, periodicamente, os resultados da Governança Digital, a partir de indicadores e metas predefinidas no seu Plano de Transformação Digital - PDT, e oferecer subsídios, sempre que solicitado pelo CGTD, às atividades de articulação e de monitoramento de programas de Governo do Distrito Federal;

IV - deliberar sobre a atualização e a revisão periódica do seu Plano de Transformação Digital;

V - opinar sobre qualquer tema relacionado às suas competências.

Art. 3º Compete ao Presidente do Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGTGD:

I - convocar e presidir as reuniões do Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGTGD;

II - avaliar e definir os assuntos a serem incluídos em pauta;

III - cumprir e fazer cumprir esta Portaria; e

IV - autorizar a apreciação de matérias não incluídas na pauta de reunião.

Art. 4º O Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGTGD deve se reunir mensalmente em caráter ordinário.

Parágrafo único. A convocação extraordinária deve se dar por ato do Presidente do Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGTGD, podendo ser solicitada por quaisquer de seus membros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS



## SEÇÃO III

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA DE EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 01/2020  
Processo n.º 00041-0000034/2019-45. SEEC, na qualidade de CEDENTE e BANCO DE BRASÍLIA S.A., na qualidade de CESSIONÁRIA. DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a cessão de uso, a título gratuito, de espaço físico correspondente a 01 (um) m² de área, referente à instalação do terminal de autoatendimento eletrônico nas dependências da Escola de Governo do Distrito Federal, localizada no Setor de Garagens Oficiais Norte (SGON), Quadra 01, Lote nº 01, Brasília-DF. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura. DA ASSINATURA: 06/03/2020. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA, Subsecretário de Compras Governamentais e pela CESSIONÁRIA: DARIO OSWALDO GARCIA JÚNIOR, na qualidade de Diretor de Rede e Canais.

## COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2020 - UASG 974002

A Pregoeira Substituta torna público o resultado do julgamento do pregão supracitado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: Maximum Comercial Importadora e Exportadora Ltda, no valor total de R\$ 55.179,60; Florjoli Comercio de Equipamentos de Informatica Eireli, no valor total de R\$ 14.235,00; N.S.S. Comercial & Construtora Eireli no valor total de R\$ 1.216,00; AP Comercio de Produtos de Limpeza e Informatica Eireli no valor total de R\$ 4.823,00 e Infinity Comercio de Produtos de Informatica Eireli no valor total de R\$ 47,00. O item 06 restou deserto. Processo n.º: 00002-00005173/2019-86 Mais informações no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou pelo telefone: (61) 3313-8458.

Brasília/DF, 10 de março de 2020.  
RITA LUIZA DE AQUINO DA SILVA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2020 - UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa: Fino Sabor Industria e Comercio LTDA, no valor total de R\$ 617.153,89. O item 03 restou deserto. Processo n.º: 00040-00008540/2019-19. Demais informações no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou pelo telefone: (61) 3313-8453.

Brasília/DF, 10 de março de 2020.  
TATIANA CARNEIRO DE MELO MOREIRA

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR  
DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERALDIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2020 - DF-PREVICOM  
PROCESSO N.º 04006-00000008/2020-47 - DAS PARTES: DF-PREVICOM, na qualidade de CONTRATANTE e FACTO TURISMO EIRELI - ME, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais, a fim de atender as demandas da Fundação de Previdência Complementar dos Servidores do Distrito Federal - DF-PREVICOM. O valor total do contrato é de R\$ 10.000,00. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DOS SIGNATÁRIOS: Pela DF-PREVICOM: REGINA CÉLIA DIAS, na qualidade de Diretora-Presidente, e pela CONTRATADA: ROBERTA TONETTI, na qualidade de Representante Legal.

## BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O BRB - Banco de Brasília S.A., conforme previsto no Edital nº 3/CP30 - BRB, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 06 de maio de 2019 e homologado através do edital nº 9 de 28 de novembro de 2019, resolve convocar os seguintes candidatos (nome e inscrição) aprovados para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação:

1) PEDRO HENRIQUE POTIGUARA CARVALHO, 243101554; 2) GERALDO AVELINO DE OLIVEIRA NETO, 243103054.

Os candidatos deverão se apresentar na GEAPI - Gerência de Apontamentos e Informações Funcionais, localizada no SBS Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 17º andar, Brasília/DF, na data de 18 de março de 2020, às 10 horas, para tratar de assuntos relacionados a sua admissão.

O não atendimento à convocação para contratação no cargo objeto do concurso público, no prazo estabelecido pelo BRB, caracterizará desistência.

A contratação do candidato ficará condicionada à classificação em todas as etapas e avaliações do concurso público, à aprovação em exames físico e mental (incluindo exames laboratoriais, avaliação e exame clínico), sob responsabilidade do BRB, bem como à apresentação dos documentos solicitados pelo BRB.

PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES COSTA  
Diretor-Presidente BRB

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,  
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS  
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

## TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 283/2014

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: OI S/A. Objeto do contrato: prestação de serviço telefônico fixo comutado para o BRB. Objeto do Termo Aditivo: rescisão do presente contrato sem quaisquer restrições, a partir do dia 03/02/2020. Rescisão firmada em: 03/02/2020. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Signatário, pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz e pela contratada: Jorge Luis Giacon e Vanessa Borges Raupp Fonseca. Processo n.º: 041.000.547/2014. Responsável: Jean Felipe Mazépas. Gerente de Área.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012020031100046

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 284/2014  
Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Objeto do contrato: prestação de serviço telefônico fixo comutado para o BRB. Objeto do Termo Aditivo: rescisão do presente contrato sem quaisquer restrições, a partir do dia 03/02/2020. Rescisão firmada em: 03/02/2020. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Signatário, pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz e pela contratada: Jorge Luis Giacon e Vanessa Borges Raupp Fonseca. Processo n.º: 041.000.547/2014. Responsável: Jean Felipe Mazépas. Gerente de Área.

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2020  
O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a data de realização do Pregão Eletrônico nº 030/2020. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 23/03/2020, às 14h, [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Objeto: o Registro de preço para aquisição de eletroeletrônicos para campanha de incentivo interna. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Local de obtenção do edital: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). UASG: 925008. Processo nº 107/2020. Rafael Madruga Lopes - Pregoeiro.

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020  
O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a suspensão do Pregão Eletrônico nº 027/2020. Motivo: Decisão administrativa. Processo nº 043/2020. Rafael Madruga Lopes - Pregoeiro.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 025/2020-SES/DF. SIGGO: 40512. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CLÍNICA DE OLHOS DR. JOÃO EUGENIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.847.863/0001-07. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para integrar cadastro de prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS), com a finalidade de execução de serviços médicos complementares de oftalmologia, garantindo assistência ao usuário do SUS das Unidades de Saúde da SES/DF. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de sua publicação, permitida a prorrogação na forma do artigo 57, inciso II, da Lei n. 8666/1993. Do Valor: 478.147,20 (quatrocentos e setenta e oito mil cento e quarenta e sete reais e vinte centavos), em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620221452549. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2020NE01529. Valor inicial: R\$ 108.247,21 (cento e oito mil e duzentos e quarenta e sete reais e vinte e um centavos). Emitido em 18/02/2020. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00150749/2018-11. Data de Assinatura: 06/03/2020. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: JOÃO EUGÊNIO GONÇALVES DE MEDEIROS. Testemunhas: CAMILA CALVET GUIMARAES e LUCIANE DE SOUZA BRITO.

EDITAL Nº 17, DE 09 DE MARÇO DE 2020  
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A  
NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO  
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na legislação vigente, notadamente a Lei Distrital no 4.266, de 11 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Distrital no 5.240, de 16 de dezembro de 2013, bem como a Lei Distrital no 5.237, de 16 de dezembro de 2013, TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL do EDITAL Nº 12, DE 28 FEVEREIRO DE 2020 publicado no DODF ED. EXTRA Nº 021 DE 28/02/2020 para os cargos de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS e AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE - AVAS, para os candidatos autodeclarados negros, do processo seletivo simplificado para a contratação por tempo determinado AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS e AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE - AVAS, conforme Edital nº 07 de 30 de janeiro de 2020, publicado no DODF nº 08 de 30 de janeiro de 2020.

Art. 1º Fica divulgado a retificação do Resultado Final para os candidatos autodeclarados negros, por ordem de classificação, dos candidatos com as seguintes informações: nome completo, nota final e classificação.

Art. 2º Devido a reclassificação em decorrência da retificação da lista de aprovados para os candidatos autodeclarados negros, para os cargos de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS e AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE - AVAS, serão convocados novamente os candidatos aprovados dentro do número de vagas previsto no Edital Normativo, 60 (sessenta) vagas, além de mais 25 (vinte e cinco) aprovados no cadastro de reserva, devido a ampliação das vagas do processo seletivo.

Art. 3º Os candidatos aprovados e convocados no DODF nº 21 de 28/02/2020, para as vagas destinadas aos candidatos autodeclarados negros, que já entregaram a documentação para admissão, não há necessidade de apresentar novamente a documentação.

Art. 4º Retificação do Resultado Final para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS, candidatos autodeclarados negros, na seguinte ordem: nome completo, pontuação final e classificação:

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
TEREZINHA MARIANO DA SILVA	27	1
ENI ROSA NUNES	22	2
FÁTIMA LAUANNE	18	3
HELLEN CRISTINA	18	4
RAQUEL VIVIANE DIAS DOS SANTOS	18	5
ADRIANA DA MOTA F SANTOS MENDES	17	6
MARIZETE ROSA ALVES DOS SANTOS	15	7
RAFAEL CARDOSO DOS SANTOS	15	8
JÉSSICA MONTEIRO ROQUE	14	9
ERICK VINICIUS LIMA DA SILVA	14	10
JADÉRICA NAILDA DE ALMEIDA ALARCÃO	11	11
RUTH VALDETE NUNES SILVA MARQUES COSTA	10	12
DOMIROM ANASTÁCIO RODRIGUES	10	13
VINICIUS NATTAN	10	14
WILLIAM CANTO CRUZ	9	15
ELMA DE JESUS COSTA	9	16
AMANDA GABRIELA OLIVEIRA FERREIRA	9	17
ELMA VALERIANO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	9	18
CARLOS FLÁVIO PEREIRA DE JESUS	8	19
DANIELE NEUMANY DA SILVA GOMES FEITOSA	8	20
JULIANA HELENA DA CRUZ	8	21
STELIO MENDES DE CARVALHO	8	22

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

LAUDICÉIA CERES RODRIGUES	8	23
LUANA MENDES GARCIA	7	24
JULIANA DE JESUS SANTOS	7	25
DÉBORA SOARES COELHO DA COSTA	7	26
ELIANE GERALDO DA SILVA	7	27
SUSAN SUELLY	7	28
ADENILSON DOS SANTOS LEMOS	6	29
ITALA DE SOUSA SANTOS	6	30
VALTAR LEVITA DIOGO DE SOUSA	5	31
MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA MORAES	5	32
VANESSA OLIVEIRA SILVA	5	33
ERYCLÉIA RIBEIRO SANTANA DE OLIVEIRA	5	34
JÉSSICA DE PAULA ANDRADE	5	35
PETTERSON DIAS PEREIRA	5	36
JAKELINE OLIVEIRA DA SILVA	5	37
JAKELINE OLIVEIRA	5	38
PAULA VERNEQUE	5	39
ROZINEDE FRANCELINO DOS SANTOS	5	40
JAQUELINE CRISTINA	4,5	41
DÉBORA FERREIRA RODRIGUES	4	42
ELISALTINA LUCENA SAMPAIO	4	43
CARINE SOUZA	4	44
GERLANDIA MIGUEL DA SILVA	4	45
DARÍLIA CARDOSO MOTA DE MACEDO CALAIS	4	46
ADRIANE LISBÔA DA SILVA	3,5	47
ESTELA CRISTINA RODRIGUES DA COSTA	3	48
SIRLAN RODRIGUES LIMA	3	49
ALINE SIQUEIRA DA SILVA	2,5	50
JULIANA CRISTINA DANTAS MIRANDA	2	51
JOSÉLIA DE SOUZA GOMES	2	52
BENERVAL GOMES DA SILVA	2	53
LETÍCIA LAMEIRA E SILVA	2	54
ALEXANDRA DE OLIVEIRA LUCAS	2	55
LELIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA	2	56
MÁRCIO ANDREY RAMOS GÓES	2	57
MAYARA NATASCHA CRUZ DE SOUZA	2	58
JÉSSICA DE BRITO PARREIRA	2	59
LORRAYNE PEREIRA TOMAZ	2	60
LUZILENE LOPES RODRIGUES	1	61
FLAVIANE PAULO BATISTA DE SOUZA	1	62
NATALIA ESTER PEREIRA	1	63
KAMILA RAMOS	1	64
KARLA DIAS DE SOUZA	1	65
RAYANE CRISTHINE JACOB PEREIRA	1	66
RAFAELE PAULA GOMES DE AZEVEDO	1	67
BEATRIZ CARVALHO ROSA DA SILVA	1	68
PABLO RAPHAEL DO NASCIMENTO	0	69
RENATA CRISTINA SILVA RIBEIRO	0	70
RILDO ALVES DIAS-	0	71
RITA DE KATIA DE JESUS CORRÊA	0	72
MARIA DOLORES MOREIRA	0	73
CLÁUDIA ALVES BISERRA	0	74
VALÉRIA DE CASTRO	0	75
NEIDE MATOS	0	76
FABRICIO SALVADOR DE MELO	0	77
ROSANGELA SOUTO DA SILVA	0	78
FRANCIMEIRE ALVES SILVA SAMPAIO	0	79
ROBERTO CASSIMIRO LIMA	0	80
RODRIGO DE MENEZES CAMPOS	0	81
RODRIGO BORGES DIAS	0	82
EDILENE GOMES DO NASCIMENTO	0	83
FABÍOLA ROCHA NÓBREGA	0	84
GISELLE MONTE ROCHA	0	85
VINICIUS SANTOS SILVA	0	86
ALCIONE MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA	0	87
EDILMA ALVES DOS SANTOS	0	88
FRANCISCA DAS CHAGAS ALMEIDA DA SILVA	0	89
FERNANDA DO AMARAL GRAÇA	0	90
KATIA DE JESUS PEREIRA	0	91
MARCIA DOS SANTOS MORAIS	0	92
DIOGO SYNUÊ DA SILVA COSTA	0	93
LEDÁ CRISTINA ARAÚJO CAMPOS	0	94
NATALIA EVANGELISTA DE SOUZA	0	95
ANTONIA MENDONÇA DA SILVA.	0	96
THALITA GOMES DA ABADIA	0	97
DANILO DA SILVA LIMA	0	98
RAFAELLA FERNANDES LUSTOSA	0	99
MAIARA FORTUNATO DE FRANÇA	0	100
MARIA CRISTINA RIBEIRO DE SOUZA	0	101
GHEISIANE BEATRIZ MARTINS BARRETO	0	102
TIAGO NASCIMENTO DOS SANTOS	0	103
RAISSA AZEVEDO CABRAL	0	104
GEOVANE COSTA DA SILVA	0	105
LUCAS DA COSTA MACIEL	0	106
DAIANE NASCIMENTO DA SILVA	0	107
FERNANDA RODRIGUES SANTIAGO	0	108
NAGILA LORENA ALVES DE OLIVEIRA	0	109
ROBERTO EVANGELISTA DOS ANJOS JÚNIOR	0	110
FELIPE ROSA DE ALMEIDA	0	111

MATEUS DE CARVALHO TAVARES	0	112
TATIANE PEREIRA RIBEIRO GUIMARÃES	0	113
DAYSIA PEREIRA BRITO	0	114
LARISSA OLIVEIRA MAIA	0	115
LUDIELLE ALVES MELO	0	116
RAYZA DOURADO DE OLIVEIRA	0	117
LUZIA DE BRITO ALMEIDA	0	118
NATASHA LUCÍLIA	0	119
HELLEN LIRA GOMES	0	120
SAMMUEL SIQUEIRA NERIS	0	121
CAMILA ALVES LOPES	0	122
PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA NUNES	0	123
WELLINGTON SARAIVA BARROS	0	124
ANNA CECÍLIA GOMES OLIVEIRA	0	125
LETÍCIA KARYN SOUZA SANTOS	0	126
NUBIA ESTEVÃO DOS SANTOS	0	127
ALESSANDRA MATOS	0	128
LARISSA OLIVEIRA MAIA	0	129
BIANCA EVELI FERNANDES DE ARAUJO	0	130

Art. 5º Retificação do resultado final para o cargo de AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE - AVAS, candidatos autodeclarados negros, na seguinte ordem: nome completo, pontuação final e classificação:

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
PABLO RAPHAEL DO NASCIMENTO	33	1
TEREZINHA MARIANO DA SILVA	27	2
LUCILANE DOS SANTOS	22	3
ADRIANA DA MOTA F SANTOS MENDES	18	4
FÁTIMA LAUANNE	18	5
HELLEN CRISTINA	18	6
RAQUEL VIVIANE DIAS DOS SANTOS	18	7
RAFAEL CARDOSO DOS SANTOS	15	8
ERICK VINICIUS LIMA DA SILVA	14	9
ERILENE NUNES DE OLIVEIRA	13	10
JÉSSICA MONTEIRO ROQUE	13	11
JADÉRICA NAILDA DE ALMEIDA ALARCÃO	11	12
AMANDA MATOS ANDRADE	10	13
DOMIROM ANASTÁCIO RODRIGUES	10	14
VINICIUS NATTAN	10	15
ANDRÉ LUIZ FRANCISCO DA SILVA	9	16
ELMA DE JESUS COSTA	9	17
AMANDA GABRIELA OLIVEIRA FERREIRA	9	18
ELMA VALERIANO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	9	19
CARLOS FLÁVIO PEREIRA DE JESUS	8	20
DANIELE NEUMANY DA SILVA GOMES FEITOSA	8	21
LAUDICÉIA CERES RODRIGUES	8	22
ITALA DE SOUSA SANTOS	6	23
ADENILSON DOS SANTOS LEMOS	6,5	24
ANTONIA MENDONÇA DA SILVA.	5	25
ERIK SOARES DE SENA	5	26
JÉSSICA DE PAULA ANDRADE	5	27
PETTERSON DIAS PEREIRA	5	28
JAKELINE OLIVEIRA DA SILVA	5	29
JAKELINE OLIVEIRA	5	30
PAULA VERNEQUE	5	31
ROZINEDE FRANCELINO DOS SANTOS	5	32
JAQUELINE CRISTINA	4,5	33
YASMINNE CRISTINA ALVES BOMFIM	4	34
KELLEN CRISTINA RODRIGUES ALMEIDA	4	35
CARINE SOUZA	4	36
GERLANDIA MIGUEL DA SILVA	4	37
ELISALTINA LUCENA SAMPAIO	3	38
LIA SAMANTHA ROLÂN BARBOSA	3	39
HELIO GEORGE CARMO SILVA	3	40
SIRLAN RODRIGUES LIMA	3	41
LELIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA	2	42
SULEMAR DE OLIVEIRA DOS SANTOS	2	43
BENERVAL GOMES DA SILVA	2	44
MÁRCIO ANDREY RAMOS GÓES	2	45
MAYARA NATASCHA CRUZ DE SOUZA	2	46
JULIANA DE JESUS SANTOS	2	47
LARISSA OLIVEIRA MAIA	2	48
LORRAYNE PEREIRA TOMAZ	2	49
KAMILA REIS SILVA	1	50
PATRICIA RIBEIRO RAPHAEL DANTAS	1	51
FLAVIANE PAULO BATISTA DE SOUZA	1	52



MAYARA ALVES DA CRUZ	1	53
VANESSA OLIVEIRA SILVA	1	54
DIOGO SYNUÊ DA SILVA COSTA	1	55
LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS	1	56
GHEISIANE BEATRIZ MARTINS BARRETO	1	57
VANILSON OLIVEIRA DA SILVA	1	58
KAMILA RAMOS	1	59
LUCAS DA COSTA MACIEL	1	60
RAYANE CRISTHINE JACOB PEREIRA	1	61
MATHEUS ALVES ARAUJO	1	62
BEATRIZ CARVALHO ROSA DA SILVA	1	63
RAYZA DOURADO DE OLIVEIRA	1	64
JEFERSON GUEDES DA SILVA	1	65
RILDO ALVES DIAS-	0	66
LETÍCIA LAMEIRA E SILVA	0	67
VANDERSON DE ANDRADE DA SILVA	0	68
ALEXANDRA DE OLIVEIRA LUCAS	0	69
CLÁUDIA ALVES BISERRA	0	70
WILLIAM CANTO CRUZ	0	71
NEIDE MATOS	0	72
FABRICIO SALVADOR DE MELO	0	73
ELISANGELA SILVEIRA ALVES	0	74
ELIANE GERALDO DA SILVA	0	75
FRANCIMEIRE ALVES SILVA SAMPAIO	0	76
JAIRA LACERDA DA SILVA	0	77
ROBERTO CASSIMIRO LIMA	0	78
RODRIGO DE MENEZES CAMPOS	0	79
EDILENE GOMES DO NASCIMENTO	0	80
LUCIANA RIBEIRO DE ANDRADE	0	81
VALDIVINO FERREIRA DO NASCIMENTO	0	82
ANDERSON SILVA DIAS	0	83
GISELLE MONTE ROCHA	0	84
IZELIDA ALVES DE MENEZES SILVA	0	85
JOSÉLIA DE SOUZA GOMES	0	86
VINICIUS SANTOS SILVA	0	87
EDILMA ALVES DOS SANTOS	0	88
VILENE NERES COSTA	0	89
ALINE SIQUEIRA DA SILVA	0	90
KATIA DE JESUS PEREIRA	0	91
MARCIA DOS SANTOS MORAIS	0	92
GLEISON RAMOS FEITOSA	0	93
THIAGO TEIXEIRA RODRIGUES	0	94
NATÁLIA EVANGELISTA DE SOUZA	0	95
NAYARA RAYANNE DA SILVA VALE	0	96
EDER BONFIM DE OLIVEIRA	0	97
LAURIANE DE BARRO COSTA	0	98
RAFAELLA FERNANDES LUSTOSA	0	99
DANILO DA SILVA LIMA	0	100
DRIELLE SABRINA DE SOUZA PIRES	0	101
FRANCISCA WANDERLÉYA DE OLIVEIRA LIMA	0	102
MAGDA DE JESUS DA COSTA	0	103
MAIARA FORTUNATO DE FRANÇA	0	104
TIAGO NASCIMENTO DOS SANTOS	0	105
RAISSA AZEVÊDO CABRAL	0	106
GEOVANE COSTA DA SILVA	0	107
KARLA DIAS DE SOUZA	0	108
RAFAEL CARVALHO LIMA	0	109
BRUNA ALVES DE OLIVEIRA FERREIRA	0	110
FERNANDA RODRIGUES SANTIAGO	0	111
JOÃO PEDRO CARVALHO DA SILVA	0	112
NAGILA LORENA ALVES DE OLIVEIRA	0	113
ROBERTO EVANGELISTA DOS ANJOS JÚNIOR	0	114
MATEUS DE CARVALHO TAVARES	0	115
RAFAELE PAULA GOMES DE AZEVEDO	0	116
MATEUS PEREIRA SOUSA	0	117
GABRIELE DA SILVA DOS SANTOS	0	118
LUZIA DE BRITO ALMEIDA	0	119
NATASHA LUCÍLIA	0	120
HELLEN LIRA GOMES	0	121
SAMMUEL SIQUEIRA NERIS	0	122
CAMILA ALVES LOPES	0	123
LORRANE BEATRIZ MENDES GOMES	0	124
PABLO HENRIQUE DE SOUSA MENDES	0	125
WELLINGTON SARAIVA BARROS	0	126
ANNA CECÍLIA GOMES OLIVEIRA	0	127
LETÍCIA KARYN SOUZA SANTOS	0	128
ALESSANDRA MATOS	0	129
LARISSA OLIVEIRA MAIA	0	130

OSNEI OKUMOTO

EDITAL Nº 18, DE 09 MARÇO DE 2020  
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE  
TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e o disposto na Lei nº. 4.949/2012, TORNA PÚBLICA a relação dos candidatos, em decorrência do não comparecimento no prazo estipulado para apresentação da documentação para admissão ou impedimento para assumir a vaga, conforme convocação publicada no DODF nº 21 de 28/02/2020, referente ao processo seletivo temporário para a contratação por tempo determinado de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS e AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE - AVAS, conforme normas estipuladas no Edital nº 07/2020, publicado no DODF nº 30/01/2020 e Resultado Final publicado no DODF nº 21 de 28/02/2020.

Art. 1º Candidatos que não compareceram ou impedidos de assumir, ampla concorrência, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA SOBRAL	1
ALEXANDRE SALVATORE VADALA	9
EDILENE JOSÉ COIMBRAS PIMENTEL	10
FRANCISCA TANIA CHAVES DOS SANTOS SILVA	12
VILMA MARIA CARNEIRO CORREIA	14
AMANDA CAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA CASTRO	18
MARINALVA FERREIRA BUENO	19
CASSIA JECYLIA PEREIRA FAGUNDES DE OLIVEIRA	21
INÁCIA FARIAS DOS SANTOS	23
MONICA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	24
SEBASTIANA TAVARES DE MIRANDA DA SILVA	26
JULIANO FERREIRA OLIVEIRA	29
MARTA REGINA DIAS COSTA	30
MARIA MARTA BARBOSA	34
ALCILENE LIMA TEIXEIRA OLIVEIRA	37
INACIA VASCO DA SILVA AGUIAR	38
DEUZONETE FERREIRA SOARES	40
CERISMAR PARAGUASSÚ CÉSAR	41
MIRTES RIBEIRO DA COSTA	48
VIRGÍNIA PEREIRA CHISSOLUCOMBE	50
EVANUBIA ALVES LINS	55
IDEMEIRE NUNES DA SILVA	57
EVANILDA RODRIGUES MELO	59
SERGIO EDNEU FERREIRA DO NASCIMENTO	60
PLICIA DOS SANTOS TAVEIRA	62
TANIA ONIVES DE MATTOS	63
EDIRLANY ASSIS PINTO	70
NOEMI BRANDÃO DA SILVA ROCHA	72
GILVANIR DOS SANTOS E SOUSA	73
JÉSSICA KALENY SILVA CHAVES	75
MARIA LUCIA DIAS DE OLIVEIRA	79
MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA	80
SIMONE APARECIDA CAETANO TEIXEIRA	82
LISSANDRA SILVA VAZ ALMEIDA	83
ELBA SOARES DA COSTA SILVA	84
DENNER ARAUJO MONTEIRO	89
MICHELE LAUREANO DOS SANTOS	91
ZEZUALDA DE JESUS FRAGA SILVA	94
SUZANA SOARES RAMOS DE QUEIROZ	95
MARIA LUIZA OLIVEIRA DA SILVA	96
JOSELI PEREIRA XAVIER	97
JEZUZINA BALDEZ DA SILVA	100
EVA ANDRADE DE JESUS PAROTIVO	103
DJEFERSON EVANGELISTA DOS SANTOS	104
MARIA DO ROSÁRIO MACHADO	105
ELIOENAI VALÉRIO DOS SANTOS	107
JOZILDA DOS ANJOS CARVALHO	117
MARINETE FROZ RAVANELLO	119
MARIA RITA COELHO	122
ANA NERI MARTINS DOS SANTOS	123
SIRLENE DE LIMA ALVES	125
FRANCISCA ALVES DO NASCIMENTO	126
ANILZA FARIAS MAGALHAES	128
MARIA MARCIA MARTINS PEREIRA	129
ANA CRISTINA DA SILVA FELIX	137
HEUDA CARVALHO DE SOUSA	139
WELLINTON MENEZES DOS SANTOS	140
DINALTO ÓTILIO DOS SANTOS	144
SINARA KIRIA SOUSA RAMOS	147
MARIA LEIDE DOS SANTOS REIS	150
LUZIETE GONÇALVES DOS SANTOS	151
MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS	152
JOÃO DE SANTANA SILVA	156
MICILENE COSTA MANO	163
CARINA DE FÁTIMA DA SILVA BARBOSA	164
LUCIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	169
RITA MARIA DE CÁSSIA LOPES ARAÚJO	170
SOLANGE HIGINO DA SILVA	171
ELISSANDRA PEREIRA DE SOUZA	174
STAELRODRIGUES	177

Art. 2º Candidatos que não compareceram ou impedidos de assumir, que se declararam com deficiência, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
INACIA VASCO DA SILVA AGUIAR	1
ANA CRISTINA DA SILVA FELIX	2
LUCINÉIA SIQUEIRA DE MELO	3
NASSER CLAYTON BERNARDINO E SILVA	4
KÁTIA BATISTA NETO	6
ROGÉRIO ANDRADE DOS SANTOS	7
LUZILENE PEREIRA DOS SANTOS PCD	10
ALCIONE VENANCIO DOS SANTOS	11
ANGELICA CRISTINA DA SILVA SOUZA GALVAO	12
SHIRLEY SVETLANA GONÇALVES LIMA QUEIROZ	13
ANDRE ARAUJO SILVA	14
LUDIANNNE SILVA DE OLIVEIRA	16
MARIA FERREIRA DA SILVA RODRIGUES	17
DIEGO DA SILVA	19
JESÚS MARTÍNEZ SANTOS	20
MARCIA LOBO DE OLIVEIRA RODRIGUES	23
JANETE CHRISTINA GONCALVES	24
JÉSSICA CRISTINA CARVALHO SANTOS	25
LUIZA HELENA ABREU	26
LÍLIAN KELLEN CARDOSO GOMES	28
ELIZEU OLIVEIRA DA SILVA	29
KAIO IGOR MOREIRA DOS SANTOS	30
ELZINHA LUCIANO DA SILVA	31
NEILSEN DA SILVA CARDINO	33
JOSIMIRA BORGES LARANGEIRA	34
CÁTIA FERREIRA DA CRUZ	35
VICENTE ALVES NASCIMENTO JÚNIOR	37
ANNA CLAUDIA TOMAZ LIMA	38
NAYANE DOS SANTOS NOGUEIRA	39
DEBORA DAYSE FERREIRA DA SILVA	40
ROZINEDE FRANCELINO DOS SANTOS	42
MARIA SILVANIA DA MOTA	43
GRAZYELLE DE SOUSA NERI	44
VANESSA SIQUEIRA CORREIA	45
GISELE DE SOUZA PEIXOTO	46
JANETE OLIVEIRA DE JESUS	47
NATÁLIA ALVES DE LIMA	49
NELSON JOSÉ DA COSTA	50
MARIANA OLIVEIRA VAZ	51
TATIANE ALVES DE FREITAS	52
LUCIENE ARÊDA VASCONCELOS DIAS	55
GIANMARCO DAINEZ RODRIGUES	58
MARLENE PEREIRA DE SIQUEIRA	59

Art. 3º Candidatos que não compareceram ou impedidos de assumir, ampla concorrência, para o cargo de Agente de Vigilância Ambiental em Saúde:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA SOBRAL	1
RITA DE CASSIA OLIVEIRA DE CARVALHO	2
ABADIA FERREIRA XAVIER DONIZET	3
APARECIDO HELIO DOS SANTOS	4
MARIA CRISTINA DA SILVA CERQUEIRA	8
EDILENE JOSÉ COIMBRAS PIMENTEL	10
MIRTES RIBEIRO DA COSTA	13
ALEXANDRE SALVATORE VADALA	14
LUCAS CHAGAS KAMADA	15
MARIA DE FATIMA BARBOSA COSTA	19
SILVANA DA SILVA MEIRELES	21
CASSIA JECYLIA PEREIRA FAGUNDES DE OLIVEIRA	22
DENILZA RODRIGUES DE CARVALHO	23
CLEUZANI SOARES COELHO	25
MARIZETE SOARES DE SOUZA	27
AMANDA CAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA CASTRO	29
JOÃO DE SANTANA SILVA	30
ANTONIA FONTENELES DE SOUZA	31
MÁRCIA DA SILVA COSTA	33
DIVINA DIRCE FERREIRA	34
DANIELLA SAKANISHI PEREIRA	36
MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA	37
INGRID RAFAELY ALVES SARAIVA	38
NUBIA MARIA DE OLIVEIRA	40
SUZANA SOARES RAMOS DE QUEIROZ	41
JUSCIMAR FERREIRA DOS SANTOS NUNES	44
MARIA MARTA BARBOSA	47
JENNER ARAUJO FELIX	50
SEBASTIANA TAVARES DE MIRANDA DA SILVA	51
ECLÉDINALDO FONTENELE LIMA JUNIOR	52
MICHELE LAUREANO DOS SANTOS	55
FRANCISCA GILDA PRUDÊNCIO DE OLIVEIRA MATOSO	57
MONICA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	58
MICHELE ASSIS DE OLIVEIRA	59
SERGIO EDNEU FERREIRA DO NASCIMENTO	61
DANIELIA DIAS DO NASCIMENTO	62
MARIA APARECIDA PEREIRA ALVES DOS SANTOS	66

ROGÉRIO CÍCERO MOREIRA	68
GILVANIR DOS SANTOS E SOUSA	71
RODRIGO LUIZ DA COSTA	72
ROSIRENE ARAUJO MARTINS	77
EDVANIA SANTANA FIGUEREDO	78
CERISMAR PARAGUASSÚ CÉSAR	79
DANILO ALBUQUERQUE BIAZIN	87
ELIANE DO CARMO SILVA	90
ZEZUALDA DE JESUS FRAGA SILVA	91
MARIA LUCICLEIDE FERREIRA MONTE	92
ANTONIO PAIVA CHAVES	93
CLEA SOARES PEREIRA	95
IVONE DE LOURDES RAIOL RIBEIRO MACHADO	96
CAROLINE BELUSSI CERANTO MIOTTI	100
RITA MARIA DE CÁSSIA LOPES ARAÚJO	102
NELCI DE MOURA CEBALLOS	105
MÔNICA MOREIRA MACHADO	110
VERA LUCIA TAVARES MIRANDA	111
MARIA DO ROSARIO MACHADO	112
ALDECINA ALVES DE SOUSA	122
SILVANA MENDES FEITOSA	124
ROBINSON VAZ MARTINS	130
HEUDA CARVALHO DE SOUSA	134
RAIANE PEREIRA DE ARAÚJO	135
CLÁUDIA RÊGO DE MELO	138
AIRTON SILVA JUVINO	139
HELENA COSTA TAVARES DE OLIVEIRA	140
MARTA REGINA DIAS COSTA	141
LUCINÉIA SIQUEIRA DE MELO	143
SOLANGE HIGINO DA SILVA	147
ESILANDIA GOMES MATINS	148
MARIA DA CONCEICAO HIPOLITO	149
ANDERSON GOMES DE MORAES	150
MARCELE DE FÁTIMA RAMOS LIMA	154
ROBERTO CESAR JACAUNA	156
FRANCISCA ALVES DO NASCIMENTO	162
ALDENIRA DA COSTA SIVA	166
DJEFERSON EVANGELISTA DOS SANTOS	171
ANA CRISTINA CAMPOS	172
FRANCISCA DÉBORA MENDES DUARTE	174

Art. 4º Candidatos que não compareceram ou impedidos de assumir, que se declararam com deficiência, para o cargo de Agente de Vigilância Ambiental em Saúde:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FRANCISCA MARIA DE JESUS	3
ANA CRISTINA DA SILVA FELIX	4
ODAIR MARQUES FERREIRA DE SOUZA	5
MARIA DO SOCORRO GALDINO MENDONÇA	7
KÁTIA BATISTA NETO	8
DAIANE APARECIDA FERREIRA RODRIGUES	9
MARCIA LOBO DE OLIVEIRA RODRIGUES	10
LÍLIAN KELLEN CARDOSO GOMES	12
NEILSEN DA SILVA CARDINO	13
MARTA ÁUREA CARDOSO FREITAS	14
ANGELICA CRISTINA DA SILVA SOUZA GALVAO	18
SARA PRISCILA DA SILVA	19
ROZELI SOARES OLIVEIRA TAVARES	20
LUCIENE ARÊDA VASCONCELOS DIAS	22
GABRIELA NASCIMENTO	25
VANDERLEI DA SILVA RABELO	28
LUDIANNNE SILVA DE OLIVEIRA	29
RAQUEL MAGALHÃES DIAS	30
MARIA CELIA RODRIGUES NOBRE	32
JAQUELINE PEREIRA DA SILVA	33
LINCOLN GONÇALVES FERREIRA JUNIOR	34
MARIANA OLIVEIRA VAZ	35
ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS LIMA	37
GUILHERME ALFREDO SANTOS ARAUJO	39
DIEGO DA SILVA	41
SARIAM SAYANE GONÇALVES DIAS	42
ANA VIVIANE DE PÁDUA SILVA GUIMARÃES	43
ANA PAULA VIEIRA DE SOUSA	46
CHARLES DA SILVA CARVALHO	48
MARIA ALICE GOMES LIMA	50
MARCIO MOREIRA MACIEL	52
GRAZYELLE DE SOUSA NERI	53
EDUARDO DOS SANTOS	55
BIANKA MARIA RODRIGUES AZEVEDO	56
RAQUEL ALMEIDA DE SOUZA	57
TATIANE ALVES DE FREITAS	58
NATÁLIA ALVES DE LIMA	60

OSNEI OKUMOTO



EDITAL Nº 19, DE 09 DE MARÇO DE 2020  
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE  
TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e o disposto na Lei nº. 4.949/2012, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no cadastro de reserva para preenchimento das vagas e em substituição aos candidatos convocados no DODF nº 21 de 28/02/2020, em decorrência do não comparecimento no prazo estipulado para apresentação da documentação para admissão ou impedimento para assumir as vagas do processo seletivo temporário para a contratação por tempo determinado de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS e AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE - AVAS, conforme o Edital de Resultado Final nº 12, publicado no DODF nº 21 de 28/02/2020 e Retificação publicada no presente DODF.

Art. 1º Os candidatos convocados deverão apresentar a documentação exigida (retificado pelo Edital nº 09/2020, publicado no DODF Ed. Extra nº 19 de 20/02/2020) impreterivelmente, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, no período de 10 de março de 2020 a 16 de março de 2020, exceto sábado, domingo e feriados.

Art. 2º Os candidatos convocados deverão se apresentar no Núcleo de Admissão e Movimentação - NUAM, situado no SAIN s/nº Parque Rural Estação Biológica, Asa Norte - Brasília/DF, bloco B, Térreo, conforme horário de atendimento de 8h às 12h e de 13h às 17h.

Art. 3º O comparecimento se dará por ordem alfabética considerando a primeira letra do nome nas datas e horários registrados na tabela abaixo.

	Entrega de Documentos	Entrega de Documentos	Entrega de Documentos	Entrega de Documentos	Assinatura de Contrato
Horário/Data	10/03/2020 Terça-feira	11/03/2020 Quarta-feira	12/03/2020 Quinta-feira	13/03/2020 Sexta-feira	16/03/2020 Segunda-feira
Matutino 08h - 12h	Candidatos que se inscreveram nos dois cargos	Letras A a H	Letras I a P	Letras Q a Z	Letras A a I
Vespertino 13h - 17h	Candidatos que se inscreveram nos dois cargos	Letras A a H.	Letras I a P	Letras Q a Z	Letras J a Z

Art. 4º Devido a reclassificação em decorrência da retificação da lista de aprovados para os candidatos autodeclarados negros, para os cargos de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS e AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE - AVAS, serão convocados novamente os candidatos aprovados dentro do número de vagas previsto no Edital Normativo, 60 (sessenta) vagas, além de mais 25 (vinte e cinco) aprovados no cadastro de reserva, devido a ampliação das vagas do processo seletivo.

Art. 5º Os candidatos aprovados e convocados no DODF nº 21 de 28/02/2020, autodeclarados negros, que já entregaram a documentação para admissão, não há necessidade de apresentar novamente a documentação.

Art. 6º No ato da sua apresentação, o candidato convocado deverá atender todos os requisitos dispostos no Edital Normativo n.º 07/2020 - SES/DF, publicado no DODF nº 08 de 30 de janeiro de 2020, bem como apresentar toda documentação (original e cópia) exigida para contratação, além de apresentar declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, ou proventos de inatividade, sob pena de eliminação do processo seletivo.

Art. 7º Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições correspondentes ao cargo, como atividades de campo, visitas domiciliares, carregar carga pesada, caracterizadas por longas caminhadas diárias, a endereços residenciais e exposição a intempéries climáticas.

Art. 8º Não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal.

Art. 9º É proibida a contratação de servidores ativos da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, conforme disposto na lei nº 4.266 de 11/12/2008 e no Edital nº 7 de 30 de janeiro de 2020, publicado no DODF nº 08 de 30 de janeiro de 2020.

Art. 10 O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação, e(ou) os exames médicos pré-admissionais no prazo determinado, perderá automaticamente o direito à contratação e será eliminado do processo e substituído pelo cadastro de reserva.

Art. 11 Acarretará a eliminação sumária do candidato do processo seletivo simplificado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas no Edital normativo.

Art.12 CONVOCAR, respeitando a ordem de classificação, os candidatos, ampla concorrência, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
SHIRLEINE VILHENA NUNES DE AMORIM	206
JESSICA RAIANE FONSECA RODRIGUES	207
RAILANE VIANA DOS SANTOS	208
DENISE RIBEIRO ALVES	209
ELLEN CRISTINY SOARES DE ALMEIDA	210
MARIA DE FATIMA PEREIRA MATEUS	211
LUCIENE ROSA DO NASCIMENTO	212
SOLANGE LUIZ DE SOUZA	213
VANESSA REGO MENDES	214
CLEUSA SANTA DA ROCHA SAMPAIO	215
MILENA SILVA COTRIM CARNEIRO	216
CATARINA SOARES DE MENDONÇA	217
EVA CONCEIÇÃO DA SILVA	218
REGIANE MATOS DOS REIS	219
DAVID SANTOS SILVA	220
ELIZANE MARTE PEREIRA LIMA	221
CREONICE FEITOSA PEREIRA	222
CLEIDE COSTA DO AMARAL	223
CONCEIÇÃO DE MARIA FURTADO ALVES DE SOUSA	224
MARIA DA CONCEICAO HIPOLITO	225
CLAUDIA BARBOSA	226
DIONE MASCENA DE MATOS	227
LAURA VIRGÍNIA STEFANELLI SILVA	228
GLEIDSON FERNANDO ALENCAR SOUZA	229

ANA RODRIGUES AGUIAR	230
ANA LÚCIA DE SOUZA CORADO NUNES	231
MARCIA RODRIGUES DE JESUS	232
RAFAELA DOS SANTOS RODRIGUES	233
FLÁVIA MICHELE CIPRIANO COSTA	234
MARINA MICAHÉLA LIMA CARVALHO	235
SUELLER ELIZA ARAUJO DE SOUZA	236
GEORGIO MAGNO RODRIGUES FILANO	237
DENILZA RODRIGUES DE CARVALHO	238
TAMIRES DE SOUZA DIAS	239
ANALICE BARROS DE OLIVEIRA	240
JANAINA OVIDIO DE ARAUJO	241
MICHELLY LIMA SOARES	242
ANA MARIA PORTO DA SILVA	243
FABIANA ARAÚJO TIMÓTIO DA COSTA	244
WILSON RIBEIRO DA SILVA	245
ENI ROSA NUNES	246
SIRLY GOMES DE JESUS	247
ROBINSON VAZ MARTINS	248
IBELIA BATISTA MARQUES	249
MARIZA DOS SANTOS BASTOS	250
LEILA CRISTINA DO COUTO OLIVEIRA	251
MARTA BENARIA PEREIRA	252
MONICA GOMES DE MORAES	253
JUREMA DE SOUZA ALBINO	254
BERENICE DA SILVA GOMES	255
JOSÉ MAGNO ALCANTARA	256
CARMEM LÚCIA DOS SANTOS ROCHA	257
ANA LUISA MADUREIRA FELIX	258
ALISSON MARCOS ABREU MAGALHÃES	259
MARIVANDIA LEMOS DO NASCIMENTO	260
GUSTAVO JUNIO MORATO DA COSTA	261
VENERANDA VIEIRA MENDES	262
ILCIANE DE ALMEIDA BASTOS	263
MARTA CRISTINA SOUSA DE CASTRO	264
ALCI MATOS DE BRITO	265
SÉRGIO RODRIGUES CARVALHO	266
VERA TRAJANO RIBEIRO	267
VANESSA DE CARVALHO GOMES	268
JUCIVANE RODRIGUES ALVES	269
JULIANA MARIA LIMA DO CARMO	270
MARCELEIDE PINTO DE OLIVEIRA	271
CLEITON DELFINO	272
KELLY KRISTINA MORAES ALTINO	273
MARINEIA MARIA DE SOUSA	274
FRANCISCO CAVALCANTE JUNIOR	275
ERICKA INAJARA MOTA DE CASTRO MAGALHÃES	276
RAUL DA ROCHA RODRIGUES	277
DENNYSE VIEIRA DE OLIVEIRA	278
NEYDE BORGES DE SOUSA RODRIGUES	279
ROSÁRIA DO SOCORRO MORAES MESQUITA	280
ANA MARIA DE PAIVA	281
ALDENICE RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	282
CRISTIANE BARBOSA DA SILVA	283
SANDRA HOLANDA MESQUITA PEREIRA	284
LUCINÉIA SIQUEIRA DE MELO	285
ANA LUCIA ZUMBA	286
JAQUELINE FELIX DA SILVA	287
ABADIA GOMES DE SOUZA	288
GEANE MARIA DOS ANJOS	289
FABIANA FAUSTINO DA SILVA	290
EUZILVA DE ARAÚJO	291
DENISE RIBEIRO LANDY	292
MARIA ELIENE DE BRITO NOGUEIRA	293
CRISTIANE DE SOUZA LEMOS	294
SOCORRO DA SILVA CARVALHO GOMES	295
JULIA RODRIGUES RAMALHO	296
BERNARDETE ALVES ANDRIOLI	297
ERICA DOS SANTOS MOREIRA	298
JULIANA RODRIGUES CERQUEIRA	299
CRISTIANE ALVES DA SILVA	300
ELIS REGINA FARIAS DE SOUZA	301
ÉRIKA SOUSA DE CARVALHO	302
JANAINA DE PAIVA GONÇALO E SILVA	303
JOVANA FERREIRA DA CONCEIÇÃO	304
FRANCINETE NONATO DE SOUZA	305
MAGDA MARIA CARDOSO DA SILVA	306
DULCELINA MARA PEREIRA SAID	307
JANAÍNA DE FREITAS GOMES	308
VIRLÂNDIA TEIXEIRA SILVA	309
PAULO VINICIUS NEVES FERNANDES	310
ROSELI ALVES DE ANDRADE	311
AIRTON SILVA JUVINO	312
MICHELE RODRIGUES DE JESUS QUEIROZ	313
DÉBORA PEREIRA DA SILVA	314
MARIA DE LOURDES CHAVES SANTANA	315
ZAIRA GOMES MENDES	316
ELENICE DE ABREU MIRANDA	317
CARLOS MELO DA SILVA	318

RITA AMORIN COSTA	319
EVANDERSON LEITÃO DA SILVA	320
EVANILDE SOARES DOS SANTOS EVANI	321
LOURISIA LUCIA MEIRELES BUENO	322
HIGOR ROQUE DE SOUZA SANTOS	323
EDVANIA SANTANA FIGUEREDO	324
ROSA MARIA LUCENA DA SILVA	325
JOAO TARCIZO MOURA DA SILVA	326
ELLEN CRISTIANE DIAS	327
MARIA JÚLIA LOPES DE BARROS	328
DÉBORA DIAS SENNA	329
FERNANDO RODRIGUES MACEDO	330
ALDENIRA DA COSTA SIVA	331
ANGELICA GUIMARÃES	332
HELEN DE OLIVEIRA SANTOS	333
ELIENE NASCIMENTO DA SILVA	334
MARISLEI BELTRÃO DA SILVA ANDRADE	335
PRISCILA CATARINE SOUZA BATISTA	336
CARLOS ALBERTO SOUZA NUNES	337
GRACIENE FERREIRA MENDES	338
VERA LÚCIA BEZERRA	339
ROSELANE DOS SANTOS SILVA	340
LARISSA DE SOUZA COSTAIN	341
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA MARQUES	342
OTAVIO GONÇALVES BASTOS	343
MARCOS ANTÔNIO ANGELINO DE OLIVEIRA	344
ANA SHIRLEI PEREIRA COSME	345
MARIA CAMPOS LUSTOSA MACHADO	346
JULIANA APARECIDA GONCALVES DIAS	347
ANA MARIA RODRIGUES DE MOURA	348
MARIA DO SOCORRO CARDOSO BOTELHO	349
MARIA CILENE RODRIGUES PEREIRA	350

Art. 13 CONVOCAR, respeitando a ordem de classificação, os candidatos, que se declararam com deficiência, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
RONALDO FRANCISCO OLIVEIRA NUNES	63
RAIANE SUELY VIEIRA	64
LUZINETE DOS SANTOS	65
ROBERTO RODRIGUES MONTEIRO DOS SANTOS	66
SIMONE KATIA FRANCISCO DOS SANTOS	67
DENISE PEREIRA MIRANDA LIMA	68
MÁRCIO ARRUDADE LIMA GUIMARÃES	69
JULIANA CARDOSO DOS SANTOS	70
WILLIAN CICERO HENRIQUE DE ALMEIDA	71
ERIS PAULA CARVALHO ROCHA SARAIVA	72
ROSIMARY COSTA ARAÚJO MAXIMIANO	73
SIMONE TAVARES DE ARAÚJO	74
ANA RAQUEL SOARES DE ARAUJO	75
LUIS CARLOS CARVALHO SILVA	76
JÚNIO SILVA DE SOUZA	77
CAMILLA HELEN DE ARAÚJO VIEIRA GOMES	78
VIVIANI RODRIGUES SOARES	79
LELIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA	80
FRANCISCA MARIA DE JESUS	81
ANA MARIA DE MEDEIROS DE ASSIS	82
ANA CLEUDE DA SILVA	83
ELIANE LOPES COELHO	84
ALAN LOPES LIMA	85
WELLINGTON MUNIZ DOS SANTOS	86
DIOGO SYNUÊ DA SILVA COSTA	87
PRISCILLA MAIARA MOTA DIAS	88
NATHALIA DE CALDAS SOARES	89
DJAIR MOTA ARAUJO	90
EMANUEL DIAS PACHECO E SILVA	91
ALESSANDRA VASCONCELOS FERREIRA	92
SIDNEI FELIX CAETANO	93
LUCIANA PEREIRA CARDOSO	94
JULIANA DOS SANTOS	95
DAYANE MARTINS CRAVEIRA	96
JENNIFER JULY ANDRADE SILVA	97
NATHÁLIA SOUSA DO NASCIMENTO	98
DANICE MATHEUS DE OLIVEIRA	99
VIVIANE BATISTA DA SILVA	100
LUCILEIA BORCHARDT DUARTE	101
FERNANDA	102
ANDRÉ LUIS FERREIRA DE SÁ	103
THIAGO RAMON DA CRUZ CAMARA	104
ALINE DE SA OLIVEIRA	105
MIKAEL ALMEIDA RODRIGUES	106
MARIA DE FATIMA DA SILVA	107
ZULEIDE RIBEIRO MACIEL OLIVEIRA	108
JOÃO GREGORI NETO	109
ANA CARLA GARBOGGINI MARQUES DA COSTA DE ANDRADE	110
MARIA DOS REMÉDIOS BORGES DAMASCENO	111
MARIA SELMA DIAS ADORNO DOS SANTOS (PCD)	112
LUCIMEIRE DE SOUZA RODRIGUES	113
JOSÉ BENEDITO DE LIMA FILHO	114

EDILENE CELESTINO CABRAL	115
CLAUDIO MAIA REIS	116
ANTONIETA DE ARAUJO SILVA	117
CRISTIANO DE SOUZA SILVA	118
WAGNER RODRIGUES DE LIRA	119
CLEITON ROCHA GOMES	120

Art.14 CONVOCAR, respeitando a ordem de classificação, os candidatos, autodeclarados negros, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
TEREZINHA MARIANO DA SILVA	1
ENI ROSA NUNES	2
FÁTIMA LAUANNE	3
HELLEN CRISTINA	4
RAQUEL VIVIANE DIAS DOS SANTOS	5
ADRIANA DA MOTA F SANTOS MENDES	6
MARIZETE ROSA ALVES DOS SANTOS	7
RAFAEL CARDOSO DOS SANTOS	8
JÉSSICA MONTEIRO ROQUE	9
ERICK VINICIUS LIMA DA SILVA	10
JADÉRICIA NAILDA DE ALMEIDA ALARCÃO	11
RUTH VALDETE NUNES SILVA MARQUES COSTA	12
DOMIROM ANASTÁCIO RODRIGUES	13
VINICIUS NATAN	14
WILLIAM CANTO CRUZ	15
ELMA DE JESUS COSTA	16
AMANDA GABRIELA OLIVEIRA FERREIRA	17
ELMA VALERIANO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	18
CARLOS FLÁVIO PEREIRA DE JESUS	19
DANIELE NEUMANY DA SILVA GOMES FEITOSA	20
JULIANA HELENA DA CRUZ	21
STELIO MENDES DE CARVALHO	22
LAUDICÉIA CERES RODRIGUES	23
LUANA MENDES GARCIA	24
JULIANA DE JESUS SANTOS	25
DÉBORA SOARES COELHO DA COSTA	26
ELIANE GERALDO DA SILVA	27
SUSAN SUELLY	28
ADENILSON DOS SANTOS LEMOS	29
ITALA DE SOUSA SANTOS	30
VALTAR LEVITA DIOGO DE SOUSA	31
MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA MORAES	32
VANESSA OLIVEIRA SILVA	33
ERYCLÉIA RIBEIRO SANTANA DE OLIVEIRA	34
JÉSSICA DE PAULA ANDRADE	35
PETTERSON DIAS PEREIRA	36
JAKELINE OLIVEIRA DA SILVA	37
JAKELINE OLIVEIRA	38
PAULA VERNEQUE	39
ROZINEDE FRANCELINO DOS SANTOS	40
JAQUELINE CRISTINA	41
DÉBORA FERREIRA RODRIGUES	42
ELISALTINA LUCENA SAMPAIO	43
CARINE SOUZA	44
GERLANDIA MIGUEL DA SILVA	45
DARÍLIA CARDOSO MOTA DE MACEDO CALAIS	46
ADRIANE LISBÔA DA SILVA	47
ESTELA CRISTINA RODRIGUES DA COSTA	48
SIRLAN RODRIGUES LIMA	49
ALINE SIQUEIRA DA SILVA	50
JULIANA CRISTINA DANTAS MIRANDA	51
JOSÉLIA DE SOUZA GOMES	52
BENERVAL GOMES DA SILVA	53
LETÍCIA LAMEIRA E SILVA	54
ALEXANDRA DE OLIVEIRA LUCAS	55
LELIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA	56
MÁRCIO ANDREY RAMOS GÓES	57
MAYARA NATASCHA CRUZ DE SOUZA	58
JÉSSICA DE BRITO PARREIRA	59
LORRAYNE PEREIRA TOMAZ	60
LUZILENE LOPES RODRIGUES	61
FLAVIANE PAULO BATISTA DE SOUZA	62
NATALIA ESTER PEREIRA	63
KAMILA RAMOS	64
KARLA DIAS DE SOUZA	65
RAYANE CRISTHINE JACOB PEREIRA	66
RAFAELE PAULA GOMES DE AZEVEDO	67
BEATRIZ CARVALHO ROSA DA SILVA	68
PABLO RAPHAEL DO NASCIMENTO	69



RENATA CRISTINA SILVA RIBEIRO	70
RILDO ALVES DIAS-	71
RITA DE KÁTIA DE JESUS CORRÊA	72
MARIA DOLORES MOREIRA	73
CLÁUDIA ALVES BISERRA	74
VALÉRIA DE CASTRO	75
NEIDE MATOS	76
FABRICIO SALVADOR DE MELO	77
ROSANGELA SOUTO DA SILVA	78
FRANCIMEIRE ALVES SILVA SAMPAIO	79
ROBERTO CASSIMIRO LIMA	80
RODRIGO DE MENEZES CAMPOS	81
RODRIGO BORGES DIAS	82
EDILENE GOMES DO NASCIMENTO	83
FABÍOLA ROCHA NÓBREGA	84
GISELLE MONTE ROCHA	85

Art. 15 CONVOCAR, respeitando a ordem de classificação, os candidatos, ampla concorrência, para o cargo de AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE - AVAS:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DÉBORA VENANCIO LEDO	186
THAISA GARCIA DE OLIVEIRA PINTO	187
LUCIENE ROSA DO NASCIMENTO	188
CLEUSA SANTA DA ROCHA SAMPAIO	189
ÉLEISE DOS SANTOS GUEDES	190
ANTONIA BARBOSA DOS SANTOS	191
CATARINA SOARES DE MENDONÇA	192
ANA LUISA MADUREIRA FELIX	193
ALISSON MARCOS ABREU MAGALHÃES	194
VENERANDA VIEIRA MENDES	195
NASCIONE RAMOS DE SOUZA	196
JOÃO PINHEIRO DA SILVA	197
MILTON CAMPOS DE SOUZA	198
KELLY KRISTINA MORAES ALTINO	199
FLÁVIA MICHELE CIPRIANO COSTA	200
SUELLER ELIZA ARAUJO DE SOUZA	201
GEORGIO MAGNO RODRIGUES FILANO	202
CLAUDIA SIMONE BORGES MOURA	203
SUELMA SILVA DE ALMEIDA	204
HOUZANE RODRIGUES DE OLIVRIRA	205
MARIA RITA COELHO	206
ADELDES GUEDES DE SOUZA	207
ROSANIA RODRIGUES DO NASCIMENTO FAÇANHA	208
MARIA CRISTINA PEDROZA DE ALMEIDA BEZERRA	209
VANY PEREIRA DA SILVA SANTOS	210
VERONICE MASCARENHAS ARAÚJO SANTOS	211
SELMA MARIA RODRIGUES SILVINO	212
CLAUDIA BARBOSA	213
BERENICE DA SILVA GOMES	214
RAQUEL PEREIRA RODRIGUES	215
CRISTINA FREIRE DO N. BRZEZOWSKI	216
ELISANGELA DE LIMA PEREIRA	217
LILIANE MOREIRA GOMES	218
ALCI MATOS DE BRITO	219
MARIA ALVES ROCHA VIEIRA	220
LAURA VIRGÍNIA STEFANELLI SILVA	221
JOÃO RICARDO HENRIQUE DA MOTA	222
CARMEN JULIA DA SILVA DE MENEZES	223
CLEITON DELFINO	224
GLEIDSON FERNANDO ALENCAR SOUZA	225
JAICKANDERSON LOULA GARCIA	226
MARINEIA MARIA DE SOUSA	227
ERICKA INAJARA MOTA DE CASTRO MAGALHÃES	228
RAUL DA ROCHA RODRIGUES	229
ANTONIA DAURIVAN GURGEL ARAGÃO	230
CRISTIANE CARVALHO BARROSO	231
JULIENNE COSTA DA ANUNCIAÇÃO	232
DIARLON CESAR TORRES	233
MARIA NENCIA DE ALENCAR CANDIDO	234
LUCIANO FERRAZ DE SOUSA	235
LUCIMAR RODRIGUES DE ALMEIDA	236
ANA LUCIA ZUMBA	237
LUCIANA ALVES DE LIMA RIBEIRO	238
MARIA GLÓRIA FERREIRA SANTOS	239
JOSY NELCYANE BRASIL BORGES	240
JUCELMA ANA DE SOUZA	241
DIONEI MARCOS SILVA MAURICIO	242
LUZILENE PEREIRA DOS SANTOS PCD	243
MONICA MARIA DA SILVA	244
ADRIANA CARDOSO DE SOUZA	245
NOEME DA CONCEIÇÃO DUARTE ESTRELA	246
CLAUDIA FLORENTINO RODRIGUES	247
ANTONIA AUCILANDIA DUARTE	248
JAQUELINE SOUZA MOREIRA	249
BEATRIZ QUEIROZ MONTEIRO	250
KARINA RIBEIRO DA SILVA	251
KELLY DE SOUZA SANTOS	252
LANA LETÍCIA CAMPOS DE FREITAS	253

JOVANA FERREIRA DA CONCEIÇÃO	254
VIRLÂNDIA TEIXEIRA SILVA	255
DAYANA PATRÍCIA LINO DE SOUZA	256
JANAÍNA DE FREITAS GOMES	257
PAULO VINICIUS NEVES FERNANDES	258
FRANCISCA MARIA DE JESUS	259
OCTAVIANO GOMES DE ARAÚJO	260
ESTHEFANE MARINHO PEREIRA	261
FLAVIO DE JESUS SANTOS	262
NOELY CRISTINA JÁCOME DA CUNHA	263
DANIELE VENERATO TRIGUEIRO	264
DIEGO LUIZ DOS SANTOS BARBOSA	265
MARIA DE FÁTIMA LOPES DE OLIVEIRA	266
VANESSA KARLA DO COUTO	267
FABIANE F. GOMES LIMA	268
LUCIANA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	269
THAIS FERREIRA	270
RAILANE VIANA DOS SANTOS	271
ANA MARIA RODRIGUES DE MOURA	272
GRACINA CALIXTO BORGES	273
CARLOS MELO DA SILVA	274
ELIANE DE BARROS VIEIRA	275
EUZILVA DE ARAÚJO	276
DENISE RIBEIRO LANDY	277
TELMA DE MORAIS PESSOA	278
ANDRÉ ALVES VIEIRA DA SILVA	279
AJUVÂNIA ROSA DE OLIVEIRA PIRES	280
LENIVALDO RODRIGUES DE SANTANA	281
ERINALDO INTERAMINENSE ALVES	282
ERLÂNEA BISPO SIQUEIRA	283
ELLEN CRISTIANE DIAS	284
JULIANA RODRIGUES LOBO	285
MARIA DAS GRAÇAS SOUSA SILVA	286
VANESSA LOPES DA COSTA	287
CRISTIANE ALVES BISPO	288
ADRIANA SANTOS SIQUEIRA	289
LORENA SILVA	290
MAXIMA MARIA NUNES DO VALE	291
JAQUELINE PATRICY FERNANDES DE OLIVEIRA	292
HELEN DE OLIVEIRA SANTOS	293
VALERIA REGINA SOUZA ALMEIDA	294
EDUARDO PEREIRA DA COSTA JÚNIOR.	295
RANGEL FERNANDES DE SOUZA	296
MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA BRITO	297
MARISLEI BELTRÃO DA SILVA ANDRADE	298
PRISCILA CATARINE SOUZA BATISTA	299

GRACIENE FERREIRA MENDES	300
VALÉRIA FÁTIMA DE FREITAS	301
ROSELANE DOS SANTOS SILVA	302
LARISSA DE SOUZA COSTAIN	303
MARCIA REJANE OLIMPIO GOUVEIA	304
MARINALVA MOURA SANTOS RODRIGUES	305
DANIELE REGINA BATISTA PONTES	306
DANIELE SOARES MENDES	307
RAFAEL LISBOA BARBOSA DE SOUSA	308
DOUGLAS DA SILVA BARRENSE	309
EDILEIA SILVA SANTOS	310
SILVANA NERES DE LIMA GOMES	311
JUREMA DE SOUZA ALBINO	312
RITA AMORIN COSTA	313
JOSEFA APARECIDA DO NASCIMENTO DA SILVA	314
ALESSANDRA DA SILVA DE OLIVEIRA	315
MARIA SALETE ROCHA DUARTE	316
GLAUCIA DOS REIS	317
CRISTIANA CASTELO	318
ANGELA MARIA DE MESQUITA DA SILVA	319
LEILIANE DA SILVA PIRES	320
HIGOR ROQUE DE SOUZA SANTOS	321
MARIA DO CARMO ROCHA	322
JACKELINE TATIANE SOUSA DIAS	323
MARIA NORNAN DE JESUS PINHEIRO	324
MARINALVA QUEIROZ DA SILVA	325
CRISTIANE FERNANDES DE ARAÚJO	326
ANA CRISTINA FIGUEIREDO ANDRADE	327
ELIZABETE SOUZA COSTA	328
MILTA RODRIGUES DA CUNHA SILVA	329
GEOVANNA LAURINDO GOMES	330

MILENA SILVA COTRIM CARNEIRO	331
EDMILSON DE SOUSA	332
ANA CRISTINA DA SILVA FELIX	333
ANA RODRIGUES AGUIAR	334
ELIANE PINTO DA ROCHA	335
LAURINÉA COELHO DA MATA	336
LUIZ AUGUSTO FERREIRA DE PAULA	337

Art.16 CONVOCAR, respeitando a ordem de classificação, os candidatos, que se declararam com deficiência, para o cargo de AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE - AVAS:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
REGINA LIMA DE SOUSA	63
LAIANE FERREIRA RAMOS	64
RODRIGO MARIANO DE OLIVEIRA	65
ERNANY GOMES DA SILVA	66
THAINÁ SANTOS LIMA	67
ALAN LOPES LIMA	68
DEISE DA SILVA SOUSA	69
AILTON SALES DOS SANTOS	70
BEATRIZ BEZERRA ARRAIS	71
RONALDO FRANCISCO OLIVEIRA NUNES	72
ELISON FERREIRA GOMES JÚNIOR	73
VEICA MARIA SILVA PEREIRA	74
CLAUDIO ALVES DE ALMEIDA	75
JOCILENE BERNARDINO COSTA E SILVA	76
SIMONE KATIA FRANCISCO DOS SANTOS	77
MARIA XAVIER GALVÃO	78
CLEBER WLADIMIR DA CRUZ PINTO	79
LUCAS RAMOS DA SILVA	80
ERIS PAULA CARVALHO ROCHA SARAIVA	81
MARCELO FERNANDO DE JESUS	82
ANDRÉ LUIS FERREIRA DE SÁ	83
CAMILLA HELEN DE ARAÚJO VIEIRA GOMES	84
FELLIPE SOUZA E SILVA	85
DAYANE MARTINS CRAVEIRA	86
HELEN CRISTINA SILVA CARDOSO	87
ELZINHA LUCIANO DA SILVA	88
ANA CLEUDE DA SILVA	89
GIANMARCO DAINEZ RODRIGUES	90
MARCOS RODRIGUES DA SILVA	91
LEANDRO DOS SANTOS GUEDES	92
MICAELA AGAPE DOS SANTOS	93
EMANUEL DIAS PACHECO E SILVA	94
JOYCE SAMARA CAVALCANTI DOS SANTOS	95
RAFAEL DOS SANTOS VASCONCELOS	96
NATHÁLIA SOUSA DO NASCIMENTO	97
NEMESIO DA CONCEIÇÃO SILVA JUNIOR	98
ROBERTA DAMIANA PARRINI SOARES	99
KELLY MARQUES BARBOSA	100
DEBORA DAYSE FERREIRA DA SILVA	101
ERIJOHNNY PEREIRA DE JESUS	102
LUÃ BELARMINO CORREIA	103
MARIA SELMA DIAS ADORNO DOS SANTOS	104
MÁRCIA CRISTINA DA CRUZ	105
MILEIDE ALMEIDA DA SILVA	106
ANA MARIA SOARES GONZAGA	107
CRISTIANO DE SOUZA SILVA	108
WAGNER RODRIGUES DE LIRA	109
CLEITON ROCHA GOMES	110
RONALDO AUGUSTO SILVA	111
FERNANDO CÉSAR DE SOUSA DANTAS	112
PAULO HENRIQUE MENDONÇA CARDOSO	113
KAREN DA COSTA FELINTO	114
JOSÉ CORDEIRO DA SILVA	115
JUSSARA ALVES DA SILVA	116
DIOGO SYNUÊ DA SILVA COSTA	117
EDUARDO SÁ CAMARÇO	118
VINICIUS SANTOS DE ALBUQUERQUE	119
GIL ENDERSON MENEZES SOUSA	120

Art. 17 CONVOCAR, respeitando a ordem de classificação, os candidatos, autodeclarados negros, para o cargo de AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE - AVAS:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
PABLO RAPHAEL DO NASCIMENTO	1
TEREZINHA MARIANO DA SILVA	2
LUCILANE DOS SANTOS	3
ADRIANA DA MOTA F SANTOS MENDES	4
FÁTIMA LAUANNE	5
HELLEN CRISTINA	6
RAQUEL VIVIANE DIAS DOS SANTOS	7
RAFAEL CARDOSO DOS SANTOS	8
ERICK VINICIUS LIMA DA SILVA	9
ERILENE NUNES DE OLIVEIRA	10
JÉSSICA MONTEIRO ROQUE	11
JADÉRICA NAILDA DE ALMEIDA ALARCÃO	12
AMANDA MATOS ANDRADE	13
DOMIROM ANASTÁCIO RODRIGUES	14

VINICIUS NATTAN	15
ANDRÉ LUIZ FRANCISCO DA SILVA	16
ELMA DE JESUS COSTA	17
AMANDA GABRIELA OLIVEIRA FERREIRA	18
ELMA VALERIANO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	19
CARLOS FLÁVIO PEREIRA DE JESUS	20
DANIELE NEUMANY DA SILVA GOMES FEITOSA	21
LAUDICÉIA CERES RODRIGUES	22
ITALA DE SOUSA SANTOS	23
ADENILSON DOS SANTOS LEMOS	24
ANTONIA MENDONÇA DA SILVA.	25
ERIK SOARES DE SENA	26
JÉSSICA DE PAULA ANDRADE	27
PETTERSON DIAS PEREIRA	28
JAKELINE OLIVEIRA DA SILVA	29
JAKELINE OLIVEIRA	30
PAULA VERNEQUE	31
ROZINEDE FRANCELINO DOS SANTOS	32
JAQUELINE CRISTINA	33
YASMINNE CRISTINA ALVES BOMFIM	34
KELLEN CRISTINA RODRIGUES ALMEIDA	35
CARINE SOUZA	36
GERLANDIA MIGUEL DA SILVA	37
ELISALTINA LUCENA SAMPAIO	38
LIA SAMANTHA ROLÁN BARBOSA	39
HELIO GEORGE CARMO SILVA	40
SIRLAN RODRIGUES LIMA	41
LELIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA	42
SULEMAR DE OLIVEIRA DOS SANTOS	43
BENERVAL GOMES DA SILVA	44
MÁRCIO ANDREY RAMOS GÓES	45
MAYARA NATASCHA CRUZ DE SOUZA	46
JULIANA DE JESUS SANTOS	47
LARISSA OLIVEIRA MAIA	48
LORRAYNE PEREIRA TOMAZ	49
KAMILA REIS SILVA	50
PATRICIA RIBEIRO RAPHAEL DANTAS	51
FLAVIANE PAULO BATISTA DE SOUZA	52
MAYARA ALVES DA CRUZ	53
VANESSA OLIVEIRA SILVA	54
DIOGO SYNUÊ DA SILVA COSTA	55
LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS	56
GHEISIANE BEATRIZ MARTINS BARRETO	57
VANILSON OLIVEIRA DA SILVA	58
KAMILA RAMOS	59
LUCAS DA COSTA MACIEL	60
RAYANE CRISTHINE JACOB PEREIRA	61
MATHEUS ALVES ARAUJO	62
BEATRIZ CARVALHO ROSA DA SILVA	63
RAYZA DOURADO DE OLIVEIRA	64
JEFERSON GUEDES DA SILVA	65
RILDO ALVES DIAS-	66
LETÍCIA LAMEIRA E SILVA	67
VANDERSON DE ANDRADE DA SILVA	68
ALEXANDRA DE OLIVEIRA LUCAS	69
CLÁUDIA ALVES BISERRA	70
WILLIAM CANTO CRUZ	71
NEIDE MATOS	72
FABRICIO SALVADOR DE MELO	73
ELISANGELA SILVEIRA ALVES	74
ELIANE GERALDO DA SILVA	75
FRANCIMEIRE ALVES SILVA SAMPAIO	76
JAIRA LACERDA DA SILVA	77
ROBERTO CASSIMIRO LIMA	78
RODRIGO DE MENEZES CAMPOS	79
EDILENE GOMES DO NASCIMENTO	80
LUCIANA RIBEIRO DE ANDRADE	81
VALDIVINO FERREIRA DO NASCIMENTO	82
ANDERSON SILVA DIAS	83
GISELLE MONTE ROCHA	84
IZELIDA ALVES DE MENEZES SILVA	85

OSNEI OKUMOTO



**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE02025  
PROCESSO: 00060-00089231/2020-92. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-EPP. CNPJ Nº 11.594.621/0001-67. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SABONETE, ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO, APLICAÇÃO: HIGIENIZAÇÃO, conforme Ata de Registro de Preço nº 500/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-20/PAM001072 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-20/ AFM000870. VALOR: R\$ 24.285,32 (vinte e quatro mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 09/03/2020. Pela SES/DF: NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE02055  
PROCESSO: 00060-00087582/2020-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME. CNPJ Nº 15.562.934/0001-94. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALDO LACTOSADO BILE VERDE BRILHANTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 117/ 2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001052 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000853. VALOR: R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 10/03/2020. Pela SES/DF: NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE02056  
PROCESSO: 00060-00087950/2020-79. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOMOLECULAR TECHNOLOGY COMÉRCIO. CNPJ Nº 07.767.477/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCETADOR PARA OBTENÇÃO DE SANGUE CAPILAR, conforme Ata de Registro de Preço nº 187/ 2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001059 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000859. VALOR: R\$ 7.114,80 (sete mil cento e quatorze reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 10/03/2020. Pela SES/DF: NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE02057  
PROCESSO: 00060-00082456/2020-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FARMACE - INDUSTRIA QUIM.FARMAC.CEARENCE LTDA. CNPJ Nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OLEO MINERAL 100 % PURO FRASCO 100 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 164/ 2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001000 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000809. VALOR: R\$ 31.815,00 (trinta e um mil oitocentos e quinze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 10/03/2020. Pela SES/DF: NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE02059  
PROCESSO: 00060-00081354/2020-85. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 31.556.536/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARBONATO DE CALCIO (EQUIVALENTE A 500 OU 600 MG DE CALCIO) + COLECALCIFEROL 400 UI COMPRIMIDO (FRASCO OU BLISTER), conforme Ata de Registro de Preço nº 164/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/ PAM000996 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000805. VALOR: R\$ 277,99 (duzentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 10/03/2020. Pela SES/DF: NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE02060  
PROCESSO: 00060-00076637/2020-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa 5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 05.586.495/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA PARA ACUPUNTURA DESCARTAVEL TAMANHO 0,20 A 0,25MM X 13 A 15MM E OUTRO, conforme Ata de Registro de Preço nº 430/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000955 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000769. VALOR: R\$ 12.563,02(doze mil quinhentos e sessenta e tres reais e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 10/03/2020. Pela SES/DF: NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE02061  
PROCESSO: 00060-00084864/2020-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COML. DE PROD. HOSP. E SUP. LTDA. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GLICERINA SOLUÇÃO ENEMA (CLISTER) 12 % FRASCO 500 ML COM SONDA RETAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 109/2019-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001030 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/ AFM000831. VALOR: R\$ 1.912,51 (um mil, novecentos e doze reais e cinquenta e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 10/03/2020. Pela SES/DF: NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE02063  
PROCESSO: 00060-00076399/2020-38. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 31.556.536/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA HIPODÉRMICA 20 X 0,55 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 223/2019-CSES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000954 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/ AFM000768. VALOR: R\$ 115,96 (cento e quinze reais e noventa e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 10/03/2020. Pela SES/DF: NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE02064  
PROCESSO: 00060-00056796/2020-93. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAKELINE COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 05.416.754/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL VIA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA INFANTIL 12FR, ESTÉRIL, SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL VIA TUBO OROTRAQUEAL ADULTO 14 FR, ESTÉRIL, SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL VIA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ADULTO 14FR, ESTÉRIL conforme Ata de Registro de Preço nº 57/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/ PAM000705 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000560. VALOR: R\$ 12.244,00 (doze mil duzentos e quarenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 10/03/2020. Pela SES/DF: NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE02065  
PROCESSO: 00060-00070488/2020-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS LTDA. CNPJ Nº 12.416.810/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CRESOL, FORMOL, 45% + 39%, SOLUÇÃO INTRACANAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 116/ 2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000868 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000691. VALOR: R\$ 1.447,74 (um mil quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 10/03/2020. Pela SES/DF: NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE02066  
PROCESSO: 00060-00074011/2020-64. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIR. CNPJ Nº 13.169.056/0001-16. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF P.V.C. EXTRAFLEXIVEL 3,5MM 1, conforme Ata de Registro de Preço nº 142/2019-BSES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000930 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/ AFM000742. VALOR: R\$ 1.325,30 (um mil trezentos e vinte e cinco reais e trinta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 10/03/2020. Pela SES/DF: NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE02068  
PROCESSO: 00060-00071026/2020-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL MARIA LTDA. CNPJ Nº 09.222.369/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, conforme Ata de Registro de Preço nº 44/ 2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000872 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000696. VALOR: R\$ 523,52 (quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 10/03/2020. Pela SES/DF: NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE02069  
PROCESSO: 00060-00085913/2020-26. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa 5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 05.586.495/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA PARA ACUPUNTURA DESCARTAVEL TAMANHO 0,25X40MM, conforme Ata de Registro de Preço nº 430/2018 - ASES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001039 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/ AFM000842. VALOR: R\$ 5.173,64 (cinco mil, cento e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 10/03/2020. Pela SES/DF: NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE02071  
PROCESSO: 00060-00087720/2020-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA PARA COLETA MULTIPLA DE SANGUE A VACUO, CALIBRE 22 G, conforme Ata de Registro de Preço nº 215/2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001056 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/ AFM000856. VALOR: R\$ 24.582,00 (vinte e quatro mil quinhentos e oitenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 10/03/2020. Pela SES/DF: NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE02072  
PROCESSO: 00060-00063437/2020-92. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WINNER INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA. CNPJ Nº 05.421.585/0001-37. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AVENTAL DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 9014/2019-SEEC e Pedido de Aquisição de Material nº 1-20/PAM000881 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-20/AFM000720. VALOR: R\$ 439.247,58 (quatrocentos e trinta e nove mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 10/03/2020. Pela SES/DF: NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE02073  
PROCESSO: 00060-00082568/2020-79. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAUDE - COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 147/ 2019-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001003 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000812. VALOR: R\$ 3.802,05 (três mil oitocentos e dois reais e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 10/03/2020. Pela SES/DF: NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE02074  
PROCESSO: 00060-00052516/2020-78. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa C.I.D PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ Nº 28.467.674/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AVENTAL DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 9014/2019-SEPLAG SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-20/PAM000880 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-20/AFM000719. VALOR: R\$ 374.388,96 (trezentos e setenta e quatro mil trezentos e oitenta e oito reais e noventa e seis), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 10/03/2020. Pela SES/DF: NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE02076  
PROCESSO: 00060-00080482/2020-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CAPITAL MEDH IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇ. CNPJ Nº 24.702.356/0001-35. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO MICROGOTAS GRAVITACIONAL, COM BURETA - 150ML, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 58/2019-ASES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000983 e Autorização de Fornecimento de Material nº -20/ AFM000793. VALOR: R\$ 70.051,30 (setenta mil, cinquenta e um reais e trinta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 10/03/2020. Pela SES/DF: NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO



## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE02077

PROCESSO: 00060-00070984/2020-24. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COML. DE PROD. HOSP. E SUP. LTDA. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FENOBARBITAL SOLUCAO ORAL GOTAS 40 MG/ML FRASCO 20 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 80/2019-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000871 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000695. VALOR: R\$ 13.213,20 (treze mil duzentos e treze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 10/03/2020. Pela SES/DF: NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE02080

PROCESSO: 00060-00081456/2020-09. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 31.556.536/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARBONATO DE CALCIO (EQUIVALENTE A 500 OU 600 MG DE CALCIO) + COLECALCIFEROL 400 UICOMPRIADO (FRASCO OU BLISTER), conforme Ata de Registro de Preço nº 164/2019-ASES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000997 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000806. VALOR: R\$ 94.131,18 (noventa e quatro mil cento e trinta e um reais e dezoito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 10/03/2020. Pela SES/DF: NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE02081

PROCESSO: 00060-00075972/2020-96. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COML. DE PROD. HOSP. E SUP. LTDA. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 90355 DEXAMETASONA COMPRIMIDO 4 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 101/2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000947 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000761. VALOR: R\$ 11.286,00 (onze mil duzentos e oitenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 10/03/2020. Pela SES/DF: NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE02082

PROCESSO: 00060-00067043/2020-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa EDERA DISTRIBUIDORA DE MED. EIRELI-ME. CNPJ Nº 26.291.613/0001-19. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALBENDAZOL COMPRIMIDO MASTIGAVEL 400 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 89/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000822 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000652. VALOR: R\$ 16.534,10 (dezesseis mil quinhentos e trinta e quatro reais e dez centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 10/03/2020. Pela SES/DF: NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE02083

PROCESSO: 00060-00074248/2020-45. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAUDE - COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIAMIDA MONOFILAMENTAR 4- 0, 45CM, COM 01 AGULHA DE 1,9 A 2,0CM 3/8 CIRCULOCORTANTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 508/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000916 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000735. VALOR: R\$ 13.742,32 (treze mil setecentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 10/03/2020. Pela SES/DF: NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE02084

PROCESSO: 00060-00074239/2020-54. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SOL MILLENNIUM BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ Nº 14.336.329/0001-32. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL PARA INSULINA 50U, AGULHADA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 114/2019-ASES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000948 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000760. VALOR: R\$ 74.290,00 (setenta e quatro mil duzentos e noventa reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 10/03/2020. Pela SES/DF: NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE02085

PROCESSO: 00060-00083587/2020-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ Nº 49.324.221/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓDULO DE PROTEÍNAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 216/2019-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001019 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000827. VALOR: R\$ 43.390,08 (quarenta e três mil trezentos e noventa reais e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 10/03/2020. Pela SES/DF: NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE02086

PROCESSO: 00060-00083168/2020-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 05.782.733/0001-49. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VALPROATO DE SODIO COMPRIMIDO (EQUIVALENTE 500 MG ACIDO VALPROÍCO), conforme Ata de Registro de Preço nº 102/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001010 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000817. VALOR: R\$ 578.489,94 (quinhentos e setenta e oito mil quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 10/03/2020. Pela SES/DF: NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE02087

PROCESSO: 00060-00089117/2020-62. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 12.664.453/0003-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + TRIGLICERÍDEOS, conforme Ata de Registro de Preço nº 500/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001071 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000867. VALOR: R\$ 30.016,61 (trinta mil dezesseis reais e sessenta e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 10/03/2020. Pela SES/DF: NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE02089

PROCESSO: 00060-00078442/2020-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 11.034.934/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FUROSEMIDA COMPRIMIDO 40 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 23/2019-H SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000964 e Autorização de

Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000779. VALOR: R\$ 65.453,00 (sessenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e três reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 10/03/2020. Pela SES/DF: NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE02090

PROCESSO: 00060-00083331/2020-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa APOLLO MAT. MEDICO HOSPITALARES LTDA. - ME. CNPJ Nº 25.453.279/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MIKANIA GLOMERATA SPRENG XAROPE FRASCO 100 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 69/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001012 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000821. VALOR: R\$ 72.596,16 (setenta e dois mil quinhentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 10/03/2020. Pela SES/DF: NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE02091

PROCESSO: 00060-00087501/2020-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOM EIRELI. CNPJ Nº 22.635.177/0001-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACIDO FOLICO SOLUCAO ORAL 0,2 MG/ML FRASCO 30 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 64/2019-G SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001041 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000850. VALOR: R\$ 143.034,75 (cento e quarenta e três mil trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 10/03/2020. Pela SES/DF: NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE02094

PROCESSO: 00060-00061391/2020-77. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRASCO PARA ACONDICIONAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 238/2019-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000758 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000602. VALOR: R\$ 67.023,45 (sessenta e sete mil vinte e três reais e quarenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 10/03/2020. Pela SES/DF: NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE02095

PROCESSO: 00060-00077918/2020-85. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa APOLLO MAT. MEDICO HOSPITALARES LTDA. - ME. CNPJ Nº 25.453.279/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 238/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000959 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000774. VALOR: R\$ 188.613,04 (cento e oitenta e oito mil seiscentos e treze reais e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 10/03/2020. Pela SES/DF: NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE02096

PROCESSO: 00060-00071285/2020-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 60.318.797/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GOSSERRELINA (ACETATO) 10,80 MG INJETÁVEL DE LIBERAÇÃO PROLONGADA (SERINGA PREENCHIDA), conforme Ata de Registro de Preço nº 136/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000876 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000700. VALOR: R\$ 34.049,77 (trinta e quatro mil quarenta e nove reais e setenta e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 10/03/2020. Pela SES/DF: NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE02097

PROCESSO: 00060-00083592/2020-25. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI. CNPJ Nº 09.315.996/0001-07. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IPRATROPIO (BROMETO) SOLUCAO PARA INALACAO 0,25 MG/ML FRASCO 20 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 055/2019-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001015 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000823. VALOR: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 10/03/2020. Pela SES/DF: NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE02099

PROCESSO: 00060-00087430/2020-66. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA. CNPJ Nº 61.485.900/0005-94. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCETA DESCARTÁVEL USO DOMICILIAR, conforme Ata de Registro de Preço nº 009/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001049 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000848. VALOR: R\$ 13.436,01 (treze mil quatrocentos e trinta e seis reais e um centavo), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 10/03/2020. Pela SES/DF: NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE02101

PROCESSO: 00060-00088975/2020-90. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACA DE BISTURI, conforme Ata de Registro de Preço nº 500/2018-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-20/PAM001068 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-20/AFM000865. VALOR: R\$ 80.938,41 (oitenta mil novecentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 10/03/2020. Pela SES/DF: NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES  
CENTRAL DE COMPRAS

## AVISOS DE ABERTURA

## PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 56/2020 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar CATETER DUPLO LUMEN PARA HEMODIÁLISE e outros, em sistema de registro de preços para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº 00060-00113402/2019-78. Total de 09 itens (Ampla concorrência com cotas às ME/EPP e exclusividade às ME/EPP). Valor estimado R\$ 768.802,4958. Cadastro das Propostas: a partir de 11/03/2020. Abertura das Propostas 23/03/2020, às 09:00 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF. CERIZE HELENA SOUZA SALES  
Pregoeira

## PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 57/2020 - UASG 926119

Objeto: Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ORTESES E PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - EXPANSOR TECIDUAL PERMANENTE TIPO ANATÔMICO, não contemplado na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste Edital. Processo SEI nº 00060-00197870/2019-97. Total de 01 item (Exclusividade às ME/EPP). Valor estimado R\$



68.445.6000. Cadastro das Propostas: a partir de 11/03/2020. Abertura das Propostas: 23/03/2020, às 10:00 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

Pregoeira

#### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 58/2020 - UASG 926119

Objeto: Aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - ÓCULOS E ARMAÇÃO, contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender as demandas das unidades de OFTALMOLOGIA da Secretaria de Saúde do DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº 00060-00136958/2019-32. Total de 05 itens (Exclusivos às ME/EPPs). Valor estimado R\$ 38.640.000. Cadastro das Propostas: a partir de 11/03/2020. Abertura das Propostas: 23/03/2020, às 09 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

Pregoeira

#### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 59/2020 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento BETAMETASONA (ACETATO + FOSFATO) SUSPENSÃO INJETÁVEL (3 MG + 3 MG) /ML AMPOLA 1 ML e outros, em Sistema de Registro de Preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº 00060-00290844/2019-37. Total de 23 itens (Ampla concorrência, cotas reservadas e itens exclusivos às ME/EPPs). Valor estimado R\$ 18.353.494,4421. Cadastro das Propostas: a partir de 11/03/2020. Abertura das Propostas: 23/03/2020, às 09 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

JULIANA ARAUJO E SOUZA

Pregoeira

#### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 60/2020 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento ANFOTERICINA B (LIPOSSOMAL) PÓ LIOFILIZADO INJETÁVEL 50 MG FRASCO AMPOLA e outros em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00324692/2019-83. Total de 20 itens (Ampla concorrência, cotas reservadas e itens exclusivos às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 30.336.497,9662. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 11/03/2020. Abertura das Propostas: 23/03/2020 às 09 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

IOHAN ANDRADE STRUCK

Pregoeiro

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

#### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 17/2020 - UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 17/2020, sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 03.596.923/0001-46: item 01 (R\$ 2,29); ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 05.439.635/0004-56: item 02 (R\$ 10,89), item 03 (R\$ 10,89); PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 28.123.417/0001-60: item 04 (R\$ 84,00); CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 02.814.497/0007-00: item 07 (R\$ 0,0119), item 08 (R\$ 0,0119), item 12 (R\$ 0,0456), item 13 (R\$ 0,0456); DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.556.536/0001-11: item 10 (R\$ 0,0298), item 11 (R\$ 0,0298). Os itens 05 e 09 restaram fracassados, o item 06 deserto e os itens 03, 08 e 13, foram assumidos pela vencedora da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 5.7.1 do Edital. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 879.295,9351.

IOHAN ANDRADE STRUCK

## FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

### ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

#### EXTRATO DO EDITAL Nº 02, DE 04 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ESCS), mantida pela FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (FEPECS), no uso das atribuições regimentais, considerando a Resolução/CEPE/ESCS nº44, de 08 de novembro de 2010, a Instrução/FEPECS nº 7, de 10 de dezembro de 2007, publicada no DODF de 19 de dezembro de 2007, e a Instrução/FEPECS nº 4, de 17 de janeiro de 2012, publicada no DODF de 18 de janeiro de 2012, TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA DA ESCS, PARA A ATIVIDADE DE MONITORIA - ANO LETIVO DE 2020.1. O estudante deve estar cursando as 2ª, 3ª ou 4ª séries do curso de Medicina da ESCS. 2. O valor mensal da Bolsa Monitoria é de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme dispõe o Art. 3º da Instrução/FEPECS nº 4/2012. 3. O Processo Seletivo constará de provas teóricas e práticas, de acordo com as especificidades de cada Programa ou Unidade Educacional, conforme disposto no item 9 deste Edital e seus subitens, todas de caráter classificatório e eliminatório. 4. O número de vagas está definido no item 2 deste Edital e seus subitens. 5. O Edital encontra-se disponível na íntegra no endereço eletrônico [www.fepecs.edu.br](http://www.fepecs.edu.br), link "Processo Seletivo".

UBIRAJARA JOSÉ PICANÇO DE MIRANDA JUNIOR

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### DIRETORIA DE LICITAÇÕES

#### AVISOS DE CONVOCAÇÃO

A DIRETORIA DE LICITAÇÕES, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, convoca a empresa TIBAL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 06.788.122/0001-70 participante do pregão 02/2015 para apresentar defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste aviso, nos termos do artigo 3º, II, da lei nº 9.784/1999 c/c artigo 2º, parágrafo único, do Decreto nº 26.851/2006, acerca dos fatos levantados no processo 00080-00184872/2019-41. Cumprir destacar que a mencionada

empresa já foi notificada em duas oportunidades por correspondência eletrônica, onde foi anexado na íntegra o mencionado processo, entretanto a empresa não encaminhou nenhuma manifestação a esta Secretaria de Estado de Educação, o prazo encerrou-se no dia 06/03/2020 sem qualquer manifestação da empresa. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

A DIRETORIA DE LICITAÇÕES, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, convoca a empresa FACO RECUPERACAO E LOCACAO LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 24.271.454/0001-65, participante do pregão 09/2015, para apresentar defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste aviso, nos termos do artigo 3º, II, da lei nº 9.784/1999 c/c artigo 2º, parágrafo único, do Decreto nº 26.851/2006, acerca dos fatos levantados no processo 00080-00184821/2019-10. Cumprir destacar que a mencionada empresa já foi notificada em duas oportunidades por correspondência eletrônica, onde foi anexado na íntegra o mencionado processo, entretanto a empresa não encaminhou nenhuma manifestação a esta Secretaria de Estado de Educação, o prazo encerrou-se no dia 06/03/2020 sem qualquer manifestação da empresa. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

A DIRETORIA DE LICITAÇÕES, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, convoca a empresa G.P SILVA TRANSPORTE EIRELI - ME, CNPJ/CPF: 26.079.228/0001-02, participante do pregão 24/2016, participante do pregão 09/2015, para apresentar defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste aviso, nos termos do artigo 3º, II, da lei nº 9.784/1999 c/c artigo 2º, parágrafo único, do Decreto nº 26.851/2006, acerca dos fatos levantados no processo 00080-00186810/2019-74. Cumprir destacar que a mencionada empresa já foi notificada em duas oportunidades por correspondência eletrônica, onde foi anexado na íntegra o mencionado processo, entretanto a empresa não encaminhou nenhuma manifestação a esta Secretaria de Estado de Educação, o prazo encerrou-se no dia 06/03/2020 sem qualquer manifestação da empresa. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

A DIRETORIA DE LICITAÇÕES, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, convoca a empresa TDV Facility Importação e Exportação Eireli - ME, CNPJ/CPF: 11.345.206/0001-70 participante do pregão 28/2017, participante do pregão 09/2015, para apresentar defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste aviso, nos termos do artigo 3º, II, da lei nº 9.784/1999 c/c artigo 2º, parágrafo único, do Decreto nº 26.851/2006, acerca dos fatos levantados no processo 00080-00182614/2019-21. Cumprir destacar que a mencionada empresa já foi notificada em duas oportunidades por correspondência eletrônica, onde foi anexado na íntegra o mencionado processo, entretanto a empresa não encaminhou nenhuma manifestação a esta Secretaria de Estado de Educação, o prazo encerrou-se no dia 06/03/2020 sem qualquer manifestação da empresa. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

A DIRETORIA DE LICITAÇÕES, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, convoca a empresa AUTO VIACAO VITORIA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 13.543.337/0001-97, participante do pregão 24/2016, participante do pregão 24/2016, para apresentar defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste aviso, nos termos do artigo 3º, II, da lei nº 9.784/1999 c/c artigo 2º, parágrafo único, do Decreto nº 26.851/2006, acerca dos fatos levantados no processo 00080-00186766/2019-01. Cumprir destacar que a mencionada empresa já foi notificada em duas oportunidades por correspondência eletrônica, onde foi anexado na íntegra o mencionado processo, entretanto a empresa não encaminhou nenhuma manifestação a esta Secretaria de Estado de Educação, o prazo encerrou-se no dia 06/03/2020 sem qualquer manifestação da empresa. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

DIEGO FERNANDEZ GOMES

Diretor de Licitações

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38551/2019-SEMOB

Processo: 00098-00000261/2019-12. Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 38551/2019- Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL e a CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo constante da Cláusula Oitava do Contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 05/02/2020 até 05/02/2021, em conformidade com Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, 1.2. O acréscimo quantitativo de 25% ao valor do contrato, nos termos do art. 57, § 1º, inciso IV da Lei 8.666/93, alterando assim a Cláusula Oitava do contrato original. Do Valor: O valor do aditivo é de R\$ 13.509,30 (treze mil quinhentos e nove reais e trinta centavos), 2.2. As despesas com a execução do presente CONTRATO passará de R\$ 54.037,20 (cinquenta e quatro mil trinta e sete reais e vinte centavos), para R\$ 67.546,50 (sessenta e sete mil quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir do dia 05/02/2020 até 05/02/2021, em conformidade com Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Dos Signatários: Pela Contratante, VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade e pela Contratada, SELMA BATISTA DO RÉGO LEAL DOS SANTOS PEREIRA, na qualidade de Gerente de grandes clientes.

## SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2020

Contrato nº 13/2020 TCB/MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.; CNPJ: 17.879.226/0001-07; Processo nº 00095-00002132/2019-28; Data de Assinatura: 28 de fevereiro de 2020; Modalidade: Dispensa de Licitação; Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de atendimento e suporte técnico remoto/presencial e suporte ao ambiente computacional de infraestrutura e processos de 2º e 3º níveis, segundo as melhores práticas preconizadas pela ITIL (Information Technology Infrastructure Library) em grau crescente de especialização, que possua capacidade técnica necessária para atender a execução de tarefas demandadas, incluindo garantia e, digitalização de documentos para cobrir as necessidades das atividades da TCB; Do valor estimado: R\$48.750,00 (quarenta e oito mil setecentos e cinquenta reais); Nota de Empenho: 2020NE00180, Data de Emissão: 21/02/2020; Programa de Trabalho: 26122621625570087; Natureza de Despesa: 339039; Unidade Orçamentária: 26201; Fonte de Recurso: 220; Prazo de Vigência: 12 (doze) sendo facultada a sua prorrogação; Assinantes: P/TCB Diretor Presidente - CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretor Administrativo e Financeiro - JORGE MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA e P/MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. - SANCLÉ LANDIM ALBUQUERQUE Representante Legal.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2020

Contrato nº 14/2020 - TCB/FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.; CNPJ: 04.869.711/0001-58 IE: 10347208-8; Processo nº 00095-00000157/2020-21; Data de Assinatura: 03 de março de 2020; Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preço - Pregão Eletrônico nº 00001/2019 (SRP) - Ministério da Defesa, Comando do Exército, Comando Militar do Nordeste; Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços e fornecimento de mobiliários para aquisição de 84



"unidades" de divisórias, 79 "unidades" de manta acústica e 84 "unidades" de serviço de montagem; Do valor global: R\$143.154,00 (cento e quarenta e três mil cento e cinquenta e quatro reais); Notas de Empenhos: 2020NE00199, 2020NE00201 e 2020NE00202, Data de Emissão: 02/03/2020; Programa de Trabalho: 26.122.8216.8517.0079; Natureza de Despesa: 449052, 339030 e 339039; Unidade Orçamentária: 26201; Fontes de Recursos: 100 e 220; Prazo de Vigência: 13 (treze) meses podendo ser prorrogado dentro do limite previsto na Lei; Assinantes: P/TCB Diretor Presidente - CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretor Administrativo e Financeiro - JORGE MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA e P/FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - JOSÉ GUILHERME DE REZENDE JÚNIOR - Representante Legal.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020

Processo: 00095-00000571/2019-04 Objeto: Contratação de Agente de Integração, conforme previsto na Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008, para operacionalizar o programa de concessão de vagas de estágio para estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva em instituições de educação níveis Médio, Técnico e Superior, a fim de atender as necessidades da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB, por meio de Pregão Eletrônico, conforme especificação e exigência contidas no termo de referência, Anexo I do edital. O Edital encontra-se nos sites [www.tcb.df.gov.br/licitacoes](http://www.tcb.df.gov.br/licitacoes) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Mais informações estão disponíveis na sede da TCB - SGON, Qd. 06, Lt. Único, Bloco "A" - Brasília-DF. Valor Total Estimado da taxa de administração: R\$ 35.877,00 (trinta e cinco mil oitocentos e setenta e sete reais). Programa de Trabalho: 26.122.8216.8517.0079, Elemento de Despesa: 33.90.39 Fonte: 220 - Diretamente Arrecadados. Data/Hora de abertura: 24 de março de 2020, às: 10h30.

GLEYRISTON GOMES DE SOUSA  
Pregoeiro

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020 - UASG 925046

O METRÔ-DF, por meio do Pregoeiro, torna pública a realização de licitação para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de mobiliários para atender às demandas da nova configuração de layout do Edifício do CAO/METRÔ-DF, conforme processo n.º 00097-00010571/2019-58. A presente demanda conta com o valor estimado sigiloso, de acordo com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016 e Art. 42 do Regulamento de Licitações e Contratos do METRÔ-DF. Data e horário limites para o cadastramento das propostas e de abertura da sessão pública: 10:00 hs do dia 23 de março de 2020. O respectivo Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos [www.metro.df.gov.br](http://www.metro.df.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), mediante pré-cadastro realizado neste último para participação da licitação.

KLAUS VILAR WÜRMBAUER

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE  
NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EXTRATO DE COMPRAS  
FEVEREIRO/2020

O NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 938/95, TORNA PÚBLICA a relação de Compras, Obras e Serviços efetuados no mês de fevereiro de 2020: TOMADA DE PREÇOS - NE 00226, Multiserviços Construção e Conservação Eireli, R\$ 625.250,42; NE 00327, Multiserviços Construção e Conservação Eireli, R\$ 78.000,00. CONCORRÊNCIA - NE 00255, Aria Soluções em Empreendimentos Imobiliários Ltda, R\$ 72.139,29; NE 00284, Trier Engenharia Ltda, R\$ 1.086.545,42; NE 00286, JM Terraplanagem e Construções Ltda., R\$ 3.890.305,52; NE 00296, Via Engenharia S/A, R\$ 3.323.029,82; NE 00330, JM Terraplanagem e Construções Ltda, R\$ 1.000.000,00. DISPENSA DE LICITAÇÃO - NE 00209, WF Construções e Incorporações Eireli, R\$ 3.200.000,00; NE 00396, WF Construções e Incorporações Eireli, R\$ 3.134.240,70; NE 00397, WF Construções e Incorporações Eireli, R\$ 70.962,43. INEXIGÍVEL - NE 00349, Bentley Systems Brasil Ltda, R\$ 519.785,66. NÃO APLICÁVEL - NE 00244, TJDFT R\$ 331.241,45; NE 00301, Banco do Brasil S/A, R\$ 87.642,03; NE 00363, IBAMA, R\$ 80.000,00; NE 00390, IBAMA, R\$ 114.000,00. PREGÃO - NE 00303, Centro Oeste Asfaltos Ltda, R\$ 105.000,00; NE 000306, HL Terraplanagem Eireli, R\$ 500.000,00; NE 00307, Centro Oeste Asfaltos Ltda, R\$ 114.000,00; NE 00308, Panacopy Comércio de Equipamentos Reprográficos Ltda, R\$ 90.000,00; NE 00310, Distribuidora Brasileira de Asfalto Ltda; R\$ 93.000,00; NE 00320, R & R Serviços de Conservação Ltda, R\$ 141.213,12; NE 00331, Visan Segurança Privada Eireli, R\$ 612.652,21; NE 00332, Visan Segurança Privada Eireli, R\$ 301.754,07; NE 00337, Interativa Dedetização, Higienização Ltda, R\$ 758.975,12; NE 00339, Auto Posto Millennium 2000 Ltda, R\$ 250.000,00; NE 00340, Auto Posto Millennium 2000 Ltda, R\$ 180.000,00; NE 00346, RR Guilherme Automóveis Ltda, R\$ 100.000,00; NE 00347, Santa Fé lanternagem e Pintura Ltda EPP, R\$ 190.817,91. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - NE 00314, Murano Construções Eireli ME, R\$ 337.500,00; NE 00315, Murano Construções Eireli ME, R\$ 362.500,00; NE 00317, Murano Construções Eireli ME, R\$ 100.000,00; NE 00318, Murano Construções Eireli ME, R\$ 100.000,00. FOLHA DE PAGAMENTO - NE 00353, Folha de Pagamento Inativo-2002021, R\$ 248.346,63; NE 00368, Folha de Pagamento Ativo-2002020, R\$ 7.970.028,53; NE 00369, Folha de Pagamento Ativo-2002020, R\$ 217.306,96; NE 00371, Fundo Financeiro de Previdência do DF-320203-32203, R\$ 1.529.352,91; NE 00374, Folha de Pagamento Ativo-2002020, R\$ 947.898,05; NE 00375, Folha de Pagamento Ativo-2002020, R\$ 582.413,53; NE 00378, Folha de Pagamento Ativo-2002020, R\$ 619.103,34; NE 00379, Fundo Financeiro da Previdência do DF-320203-32203, R\$ 125.669,33; NE 00380, Folha de Pagamento Inativo-2002021, R\$ 369.732,17; NE 00381, Folha de Pagamento Pensionista-2002022, R\$ 81.381,38; NE 00382, Folha de Pagamento Ativo-2002020, R\$ 99.942,79. PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - NE 00257, Shempo Indústria e Comércio Eireli, R\$ 516.399,76; NE 00258, Talentech Tecnologia Ltda, R\$ 516.399,76; NE 00259, Plan Locação de Painéis Ltda, R\$ 258.199,88; NE 00279, WM Paisagismo, Urbanismo e Comércio Eireli - ME, R\$ 460.000,00; NE 00333, Comercial JSM Produtos Agropecuários Ltda-ME, R\$ 248.692,37. TÂNIA CAETANO DA SILVA, Chefe.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE ADIAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 005/2019 (\*)

Processo SEI nº :	00143-00000478/2018-05
Modalidade/Número:	Concorrência nº 005/2019
Tipo:	Menor Preço

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012020031100057

Objeto:	Implantação de Pavimentação da Rodovia Vicinal - VC-371 Trecho: BR-040/BR-050 até DF-290
Valor Estimado (R\$):	9.693.681,65
Dotação Orçamentária:	A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 26.782.6216.1475.0002 - (EPI) Execução de Pavimentação Asfáltica - Pavimentação Asfáltica da Vicinal VC-371, Acesso Santa Maria ao Condomínio Total Ville, ND 449051, Fonte 100, ID-6.
Prazo Execução:	180 dias
Data/Hora de Abertura:	13/04/2020 às 10h
Contatos:	Fone: (61)3111-5600/5601/5602/5603
Local de Realização:	SAM, Lote "C", Brasília-DF, Cep: 70.620-000, Edifício Sede do DER/DF, Térreo, na sala da Comissão Julgadora Permanente - CJP.
Retirada do Edital	Gerência de Licitações - GELIC, Edifício Sede do DER/DF, 1º andar, sala 102, localizado no SAM, Lote "C", Brasília - DF, Cep: 70.620-000, mediante pagamento de taxa, ou no endereço eletrônico <a href="http://www.der.df.gov.br">www.der.df.gov.br</a> , gratuitamente.

Brasília/DF, 09 de março de 2020  
ANA HILDA DO CARMO SILVA  
Diretora

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 46, de 10 de março de 2020, página 55.

SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Processo: 0111.001570/2016; ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 88/2017, Publicado em 18/12/2017; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e SIDONIO PORTO ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA; OBJETO: Aditar o referido contrato, cujo objeto é a execução dos projetos executivos de urbanização, arquitetura, paisagismo e complementares para os Parques Central e Sul de Aguas Claras/DF, para prorrogar os prazos de execução dos serviços até 20/10/2020 e o de vigência até 21/11/2020, respectivamente, nos termos do inciso I e no § 1º, II e V, do art. 57 da Lei nº 8.666/93; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 83 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3414ª Sessão, realizada em 19/02/2020; DATA DE ASSINATURA: 04/03/2020; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, HAMILTON LOURENCO FILHO, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES; P/CONTRATADA: SIDONIO MARCIO ALVES PORTO; TESTEMUNHAS: LEANDRO DO CARMO CRUZ E BRUNO DA SILVA SANTOS.

Processo: 111.000838/2015; ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo nº ao Contrato nº 15/2016, Publicado em 10/03/2016; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e WM PAISAGISMO, URBANISMO E COMÉRCIO EIRELI ME - ME; OBJETO: aditar o referido contrato, cujo objeto é o fornecimento, preparo do solo e plantio de grama esmeralda (Zoysia japônica) em placas, para composição do paisagismo do Setor Noroeste e do Setor Habitacional Jardim Botânico 3a Etapa, dividido em dois lotes, conforme discriminado no contrato, para prorrogar o prazo de sua vigência contratual; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 133 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3417ª Sessão, realizada em 04/03/2020; DATA DE ASSINATURA: 06/03/2020; VIGÊNCIA: De 10/03/2020 até 08/06/2020; PRAZO DE EXECUÇÃO: Ocorrerá no período da vigência; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES; P/CONTRATADA: CARLOS AUGUSTO PELLERES; TESTEMUNHAS: LEANDRO DO CARMO CRUZ E VANDA MARIA COSTA.

Processo: 0111.001075/2016; ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2017, Publicado em 14/03/2017; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e LINK DATA INFORMÁTICA E SERVIÇOS S/A; OBJETO: Aditar o referido contrato, cujo objeto é a prestação de serviços especializados em suporte técnico, manutenção e evolução do Software de Gestão Automation System of Inventory ASIWEB, módulos de Almoxarifado, Patrimônio e Compras, utilizados pela TERRACAP, para Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir da data de seu vencimento, nos termos previstos no artigo 57, da Lei nº 8.666/1993; EMBASAMENTO LEGAL: conforme Decisão nº 027/2020, da Diretoria de Administração e Finanças, de 18/02/2020, ratificada pela Decisão nº 092/2020, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3416ª Sessão, realizada em 28/02/2020; DATA DE ASSINATURA: 09/03/2020; VIGÊNCIA: De 10/03/2020 Até 10/03/2021; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses; VALOR: R\$ 589.387,56 (quinhentos e oitenta e nove mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.126.8208.2557.5183 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TERRACAP - DF, Elemento de Despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES; P/CONTRATADA: GONÇALO ALEXANDRE LOPES; TESTEMUNHAS: LEANDRO DO CARMO CRUZ E BRUNO DA SILVA SANTOS.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR, ABERTURA DE PRAZO  
PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO  
REFERENTE AO EDITAL Nº 02/2020 - IMÓVEIS

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE VENDA DE IMÓVEIS - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, usando da competência que lhe foi delegada por intermédio da Portaria nº 001/2019-DICOM, de 27/09/2019, torna público o resultado de classificação preliminar da licitação, conforme relação a seguir: ITEM 3 - SPE 19 INCORPORAÇÃO ELMO ARAUCARIAS LTDA R\$ 12.300.111,00; ITEM 4 - L M DA SILVA R\$ 796.000,00; ITEM 7 - ESPAR COMPRA E VENDA DE IMOVEIS LTDA e ABF PARTICIPAÇÕES LTDA R\$ 5.900.000,00; ITEM 8 - LUGAR SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA R\$ 19.407.100,00; ITEM 10 -

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



LEILA ANNE SILVA SANTOS CRUZ R\$ 340.000,00; ITEM 11 - METALURGICA MELO INDUSTRIA E COMERCIO DE METALICOS EIRELI R\$ 130.250,00; ITEM 12 - BRILHANTES GALVANIZAÇÃO LTDA R\$ 140.000,00; ITEM 14 - DIGES FELTRIN GUIZELINI R\$ 241.000,00; ITEM 15 - DIEGO KUBOTA PEREIRA e LETÍCIA MEDEIROS DE SOUZA R\$ 301.010,00; ITEM 16 - MARCELO ABELHA PEIXOTO GOMES R\$ 351.500,00; ITEM 17 - PHILLIPE MOREIRA NASCIMENTO R\$ 333.200,00; ITEM 18 - JONATAS GOMES CERQUEIRA R\$ 335.100,00; ITEM 19 - DEBORAH MYCHELLE COSTA R\$ 334.000,00; ITEM 20 - ANDREIA COSTA FERNANDES R\$ 334.000,00; ITEM 21 - JOSE JACKSON MACIEL COELHO R\$ 331.200,00; ITEM 22 - JOSEFA NORMA LUCIA DOS SANTOS OLIVEIRA R\$ 340.000,00; ITEM 23 - MARCOS LOPES BERNARDES FILHO R\$ 335.200,00; ITEM 24 - JONATAS GOMES CERQUEIRA R\$ 335.200,00; ITEM 25 - MANOEL MENDES DE ARAUJO R\$ 375.550,00; ITEM 27 - GRACE CRISTIANE BRAGANÇA GERÔNIMO BORGES, FERNANDO RODRIGUES CHAVES BORGES e GILBERTO AGOSTINHO BORGES R\$ 521.005,00; ITEM 28 - CABO BRANCO ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI R\$ 481.010,00; ITEM 29 - CABO BRANCO ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI R\$ 1.455.010,00; ITEM 30 - BI 12 BRASÍLIA INCORPORADORA LTDA R\$ 4.477.000,00; ITEM 35 - ADRIANO FAEDDA GONÇALVES e EDLAINE ROSANE PINHEIRO DOS SANTOS FAEDDA R\$ 442.354,76; ITEM 36 - PRIMEIRA IGREJA BATISTA DO SÉTIMO DIA DE BRASÍLIA R\$ 500.000,00; ITEM 41 - JEANISON ANTONIO GUEDES DE MELO R\$ 377.000,77; ITEM 43 - COMERCIAL DE ALIMENTOS MEGA BOM LTDA R\$ 154.000,00; ITEM 45 - IGREJA BATISTA FONTE DA GRAÇA R\$ 462.000,00; ITEM 46 - ANTONIO CASSIMIRO DE OLIVEIRA R\$ 151.100,00; ITEM 47 - PATRÍCIO VIEIRA DE SOUSA NETO R\$ 131.327,92; ITEM 48 - JOSE MARIA COSTA ME R\$ 127.500,00; ITEM 49 - JOSE MARIA COSTA ME R\$ 125.950,00; ITEM 50 - MARLY PINHEIRO GALVÃO R\$ 106.000,00; ITEM 51 - JOSE MARIA COSTA ME R\$ 116.900,00; ITEM 52 - VANDERLEI COSTA SILVA R\$ 125.100,00; ITEM 53 - CLÁUDIA VANESSA LEMOS R\$ 130.100,00; ITEM 54 - CLÁUDIA VANESSA LEMOS R\$ 130.100,00; ITEM 55 - CLÁUDIA VANESSA LEMOS R\$ 130.100,00; ITEM 56 - ERIC DA MACENA RODRIGUES R\$ 130.000,00; ITEM 57 - JUMAH AHMAD ALI KARAJA R\$ 60.500,00; ITEM 58 - LEONAN KALEB ROCHA RAMOS R\$ 122.500,00; ITEM 59 - PAULO HENRIQUE DA SILVA R\$ 101.000,00; ITEM 60 - WELLERSON DA MACENA RODRIGUES R\$ 130.000,00; ITEM 63 - JOÃO PEREIRA DA SILVA e FÁBIO ALVES DA SILVA R\$ 194.150,00; ITEM 64 - BELAL HOSSAIN R\$ 175.000,00; ITEM 65 - EBM INCORPORAÇÕES 45 SPE LTDA R\$ 3.600.100,00; ITEM 66 - ED CARLOS DOS SANTOS OLIVEIRA R\$ 510.100,00; ITEM 68 - TEMISTOCLES JOSE DE ARRUDA R\$ 147.450,00; ITEM 72 - VALDNEIA BARBOSA GOMES R\$ 165.500,99; ITEM 73 - JOSE WILTON DA SILVA R\$ 279.950,00; ITEM 80 - MARCELO SILVA OLIVEIRA GONÇALVES R\$ 292.015,00; ITEM 81 - MESQUITA RC FERRAGEM LTDA R\$ 346.900,00; ITEM 82 - MONUMENTAL LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA R\$ 345.009,00; ITEM 83 - F V DE OLIVEIRA CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA ME R\$ 567.500,00; ITEM 84 - JOACIR SOUSA MELO R\$ 426.000,00. Na oportunidade, informa-se que a relação estará disponível no site <http://www.terrapap.df.gov.br>, conforme processo n.º 00111-00013018/2019-88. O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis, contados após a publicação do presente Aviso, conforme tópico nº 62, Capítulo VIII. O licitante classificado preliminarmente deverá impreterivelmente no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme previsto no tópico de nº 73, Capítulo IX, do Edital nº 02/2020 - Imóveis, protocolar cópia autenticada dos documentos listados nos tópicos nº 37.1 e 39.1 (Pessoa Física), 37.2 e 39.2 (Pessoa Jurídica), Capítulo V, sob pena de desclassificação, com aplicação da penalidade de retenção da caução, nos termos do tópico nº 77.6, Capítulo X.

Brasília/DF, 10 de março de 2020  
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES

### BIOTIC S/A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 04005-00000016/2020-II. Contrato nº 003/2020; CONTRATANTES: BIOTIC S.A. e MACC ENGENHARIA DE AR CONDICIONADO LTDA: empresa especializada na área de engenharia mecânica para prestação de serviços, fornecimento de material, peças e mão de obra para manutenção preventiva e corretiva no sistema de ar condicionado, em conformidade com o que se verifica no arts. 29 da Lei nº 13.303/2016, realizada por dispensa de licitação; VALOR: R\$ 27.925,70 (vinte e sete mil, novecentos e vinte e cinco reais); VIGÊNCIA: 6 meses contados a partir da data de sua assinatura; PRAZO DE EXECUÇÃO: Ocorrerá no período da vigência; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho nº 19.122.8207.8517.0043 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da BIOTIC S.A.; DEPENDÊNCIAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da BIOTIC S.A., DATA DE ASSINATURA: 06/03/2020; P/CONTRATANTE: Gustavo Dias Henrique e Sérgio Luiz da Silva Nogueira. P/CONTRATADA: Clóvis Vitor de Oliveira e Souza, TESTEMUNHAS: Flávia Suzuki Chiba e Wagner Alves Ferreira Junior. Brasília/DF, 10 de março de 2020, SÉRGIO LUIZ DA SILVA NOGUEIRA, Diretor.

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

### COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS CONCORRÊNCIA Nº 02/2019-CEL-SECOM/DF

A Comissão Especial de Licitação-CEL, instituída pela Portaria-SECOM/DF, nº 29, de 5 de junho de 2019, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que as licitantes 09-Digital Consultoria e Publicidade Ltda e 13-Monumenta Comunicação e Estratégias Sociais Ltda interpuseram recursos administrativos tempestivos. Fica assim aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da presente publicação para as licitantes, caso queiram, apresentar impugnações diante dos recursos interpostos nos termos do item 19.3 do edital e § 3º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93. A íntegra dos Recursos acima referenciados encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://www.comunicacao.df.gov.br/concurrenca-02-2019/>, podendo ainda, ser solicitada cópia por meio do e-mail [secom.ccdigital@buriti.df.gov.br](mailto:secom.ccdigital@buriti.df.gov.br). A(s) eventual(is) impugnação(ões) aos recursos interpostos deverá(ão) ser protocolada(s) no endereço constante do item 5.1 do edital, ou seja, no Setor de Protocolo da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, situado na Praça do Buriti, Anexo do Palácio do Buriti, 16º andar, sala 1610-Brasília/DF - CEP: 70.075.900, Telefone: 0xx(61) 3961.4509, nos dias úteis, de 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 18:00h. Informamos ainda, que os documentos constantes dos invólucros 2, 3 e 4 continuam disponíveis nesta CEL/SECOM, devendo o Representante, caso queira, solicitar vistas por escrito comparando no endereço acima citado. Continuam franqueadas vistas ao processo, devendo o interessado solicitar acesso ao processo no Sistema Eletrônico de Informações-SEI por meio do e-mail [secom.ccdigital@buriti.df.gov.br](mailto:secom.ccdigital@buriti.df.gov.br). Processo SEI n.º: 04000-00000184/2019-12.

Brasília/DF, 10 de março de 2020  
FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO  
Presidente da Comissão

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2019

Processo:0072-00000904/2019-46. Objeto: Pregão Eletrônico: Contratação de empresa especializada para conservação/manutenção do Escritório Local de VARGEM BONITA da Emater-DF, composto por serviços essenciais para a manutenção do mesmo. O escritório de VARGEM BONITA está localizado no Setor Park Way - Núcleo Bandeirante, Brasília - DF, CEP 71750-000 e o serviço terá uma área aproximada de 281,50 m². A EMATER-DF informa a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO final do certame, com fulcro no Decreto nº 5.450/2005, de 31/05/2005, à empresa ENGIEX ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIREL, CNPJ 30.223.850/0001-10 no valor total de R\$ 186.119,97 (Cento e oitenta e seis mil e cento e dezanove reais e noventa sete centavos). Assina: LUCIANA DE ANDRADE CAMPOS - Pregoeira.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

#### AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2019

Processo: 00050-00003463/2019-65. TIPO: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresas especializadas para a prestação de serviço contínuo, comum de preparação e fornecimento de alimentações diárias para pessoas privadas de liberdade, recolhidas no Centro de Progressão Penitenciária - CPP e na Penitenciária Feminina do Distrito Federal. A SSP informa que a redação do item 4.2.2.1. do Termo de Referência, Anexo I do Edital, foi alterada para: "4.2.2.1. O formulário (anexo V) deverá ser preenchido e entregue, quando solicitado pela SSP/DF", mantendo-se a data da abertura para o dia 19/03/2020, uma vez que a alteração, inquestionavelmente não afeta a formulação das propostas de preços. O edital alterado está disponível nos endereços [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (UASG: 450107) e no <http://ssp.df.gov.br/licitacoes>.

Brasília/DF, 10 de março de 2020  
AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA  
Coordenador

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

#### DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

#### RESULTADO FINAL DO CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR HABILITADAS PARA INTEGRAR O BANCO DE ESPECIALISTAS DE PESSOAS JURÍDICAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

A POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, após a análise da documentação de habilitação apresentada pelas instituições interessadas, somada aos quesitos elencados no Item 7.5 do Edital de Chamamento Público nº 02/2019 - PMDF/DLF e, também, ao fato de que, transcorrido o prazo recursal mencionado no Item 11 desse Edital, não houve qualquer contestação ao resultado provisório desse certame, publicado na página 39 do DODF nº 38, de 27 de fevereiro de 2020, torna público o resultado final do credenciamento de instituições de ensino superior habilitadas a integrar o banco de especialistas de pessoas jurídicas da Corporação e, posteriormente, conforme a demanda interna do órgão, dispostas a firmar convênios de concessão de estágio curricular obrigatório, não-remunerado, com a PMDF: 1ª Colocada - União Educacional do Planalto Central S. A./Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos - UNICEPLAC, CNPJ nº 00.720.144/0001-12; 2ª Colocada - Centro de Ensino Unificado de Brasília - UNICEUB, CNPJ nº 00.059.857/0001-87. Nesse sentido, os requerimentos de credenciamento apresentados por essas instituições de ensino, declaradas habilitadas ao credenciamento, ficam homologados. As instituições credenciadas serão submetidas às condições previstas no mencionado Edital e às pactuadas nos instrumentos de convênio que porventura venham a ser celebrados. Outras informações poderão ser prestadas por meio dos telefones (61)3190-5571/5611.

STÉFANO ENES LOBÃO  
Chefe

#### AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2020

Processo: 00054-00008693/2019-16. O Departamento de Logística e Finanças comunica aos interessados NOVA DATA de abertura do certame em epígrafe, cujo objeto é o Registro de preço para futura e eventual aquisição de 30.000 (trinta mil) cédulas com itens de segurança para impressão de Certificado de Transferência e Guarda de Registro de Arma de Fogo Institucional - CTGRAFI; 30.000 (trinta mil) Películas adesivas em gel transparente para sobreposição aos dados impressos no CTGRAFI, bem como, de igual quantidade de invólucros plásticos para acondicionamento do CTGRAFI (tipo utilizado na Carteira Nacional de Habilitação - CNH). Valor estimado: R\$ 145.200,00 (cento e quarenta e cinco mil reais). Tipo: Menor Preço. NOVA DATA de recebimento das propostas: Dia: 23/03/2020, às 14h (horário de Brasília/DF). Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Cópia do Edital se encontra no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e em [www.pm.df.gov.br](http://www.pm.df.gov.br). UASG: 926016. Informações: 3190-5557.

Brasília/DF, 09 de março de 2020  
STÉFANO ENES LOBÃO  
Ordenador de despesas

#### AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020

Processo: 00054-00089605/2019-61. O Departamento de Logística e Finanças comunica aos interessados a suspensão "sine die" do certame em epígrafe, cujo objeto é a Aquisição de Placas e Moedas de Homenagem, visando atender as necessidades da Polícia Militar do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades estimadas descritas no Termo de Referência, anexo "I" do Edital, agendado para o dia 10/03/2020 às 13h (horário de Brasília-DF). Valor estimado: R\$ 43.371,50 (quarenta e três mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta centavos). Informações nos sítios [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.pm.df.gov.br](http://www.pm.df.gov.br). UASG: 926016 e telefone 3190-5557.

Brasília/DF, 09 de março de 2020  
STÉFANO ENES LOBÃO  
Ordenador de despesas



## DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 36/DGP - PMDF, DE 6 DE MARÇO DE 2020 (\*)  
 CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE  
 PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC  
 RESULTADO FINAL DE CANDIDATO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em razão do trânsito em julgado do Mandado de Segurança nº 0711158-58.2018.8.07.0018, em andamento na 3ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, torna pública a exclusão da condição sub iudice, passando o candidato à condição regular no certame e, torna público o resultado final do candidato no concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital Normativo nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir.

## 1 DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

1.1 Resultado final com a relação do candidato, que logrou êxito no concurso público para o cargo de Soldado Policial Militar Combatente - QPPMC, na seguinte ordem: código da vaga, número de inscrição, nome completo, pontuação final no certame e ordem de classificação final no concurso público após a realização de todas as etapas.

1.1.1 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Masculino (Código 101): 197111210, ALEXANDRE SOUSA DA SILVA, 50,00, 1819.

1.2 Os candidatos que na forma do subitem 1.1.1 do Edital nº 9/DGP - PMDF, de 21 de janeiro de 2020, que se encontram na 1819ª (milésima octingentésima décima nona) posição e seguintes ficam repositados a partir da 1820ª (milésima octingentésima vigésima) posição e assim sucessivamente, quantas vezes necessárias, até a nova última posição gerada.

## 2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público que sejam publicados no Diário Oficial do Distrito Federal, em especial aqueles relacionados à convocação e aos procedimentos para a realização da matrícula no Curso de Formação de Praças.

2.2 O resultado final para o cargo de Soldado Policial Militar Combatente - QPPMC dos candidatos aprovados no concurso público para admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com a graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC fica devidamente homologado nesta data.

ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA

(\*) Republicado por erro de grade, publicado no DODF nº 45, de 09 de março de 2020, página 56.

EDITAL Nº 37 - DGP/PMDF, DE 10 DE MARÇO DE 2020  
 CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO  
 DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
 CFP/QPMP-4 E QPMP-7 CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DE DOCUMENTOS

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009 e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, torna pública a convocação, para entrega de documentos, dos candidatos abaixo relacionados, aprovados dentro do quantitativo de vagas do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Músicos - QPMP-4 e do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Corneteiros - QPMP-7, regido pelo Edital Normativo nº 22/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir.

## 1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no presente concurso público e classificados dentro do limite de vagas oferecido, ficam convocados para comparecer na Diretoria de Pessoal Militar do Departamento de Gestão de Pessoal da PMDF, situada no Setor Policial, Área Especial, Conjunto 4, Asa Sul, Brasília - DF, nos dias e horários a seguir discriminados, a fim de efetuarem a entrega da documentação prevista nos itens 3 e 21 do Edital nº 22/DGP - PMDF, de 24 de janeiro de 2018, na seguinte ordem: código da vaga, número de inscrição, nome completo em ordem de classificação.

1.1.1 - Soldado Policial Militar - Músico - QPMP4 - Clarineta Bb/Clarones Bb e Eb (código 101).

Dia 24/03/2020, às 17h: 0196102625 THIAGO DE OLIVEIRA DIAS

1.1.2 - Soldado Policial Militar - Músico - QPMP4 - Saxofone (código 102).

Dia 24/03/2020, às 17h: 0196100903, ROBERTO OSEIAS DOS SANTOS DE ARAUJO.

1.1.3 - Soldado Policial Militar - Músico - QPMP4 - Trompa F (código 103).

Dia 24/03/2020, às 17h: 0196102147, HARNON CESAR ROMERO.

1.1.4 - Soldado Policial Militar - Músico - QPMP4 - Trompete Bb (código 104).

Dia 24/03/2020, às 17h: 0196102338, WELLINGTON DE CARVALHO.

1.1.5 - Soldado Policial Militar - Músico - QPMP4 - Trombone Tenor/Trombone Baixo (código 105).

Dia 24/03/2020, às 17h: 0196102328, ERIK ROBERT DE SOUSA OLIVEIRA.

1.1.6 - Soldado Policial Militar - Músico - QPMP4 - Tuba Bb (código 106).

Dia 24/03/2020, às 17h: 0196100079, EDMILSON DE SIQUEIRA CAMPOS JUNIOR.

1.1.7 - Soldado Policial Militar - Corneteiro - QPMP7 (código 111).

Dia 25/03/2020, às 17h: 0196101760, JOAO GUSTAVO CHAVES DA SILVA; 0196100314, WELLINGTON DE CARVALHO; 0196100367, RONAN JOSE LOPES; 0196100954, ALEXANDRE DE SOUSA DE QUEIROZ; 0196101206, RANIERE RODRIGUES DE CARVALHO; 0196101826, JOAO PAULO SOARES MEIRELES; 0196102107, CASSIO VIEIRA REZENDE; 0196100624, PAULO ROBERTO MARCULINO DE SOUZA; 0196100588, DANIEL MORAES LIMA; 0196101562, JEFFERSON VIEIRA DE BRITO; 0196102861, LUCAS MAGALHAES MORAIS; 0196101761, RENAN VICTOR CAVALCANTE DA MATA; 0196102339, MAXELL COSTA BARBOSA; 0196102786, VINICIUS FELIPE MARQUES; 0196102280, MARINA DOS SANTOS MONTEIRO; 0196100293, WILLIAN HENRIQUE PEREIRA FONTENELE; 0196102408, JOAO VITOR DA SILVA ALMEIDA; 0196100708, KAILO GRACO ARRAYS GUIDA MODESTO.

## 2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Os candidatos relacionados nos itens 1.1.1 a 1.1.7, deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, AMBIENTE DO CANDIDATO, e preencher os formulários a seguir disponíveis:

- Ficha Cadastral de Inclusão de Novos Policiais;
- Declaração de não acumulação de Cargo Público; e
- Declaração de Bens e Direitos.

2.2 As documentações relacionadas nos itens 3 e 21 do Edital nº 22/DGP - PMDF, de 24 de janeiro de 2018 e no subitem 2.1 deste Edital deverão ser entregues no dia e horário especificados acima.

ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA

EDITAL Nº 38 - DGP/PMDF, DE 10 DE MARÇO DE 2020  
 CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO  
 DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
 CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DE DOCUMENTOS

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009 e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, torna pública a convocação, para entrega de documentos, dos candidatos abaixo relacionados, aprovados dentro do quantitativo de vagas do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital Normativo nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir.

## 1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no presente concurso público e classificados dentro do limite de vagas oferecido, ficam convocados para comparecer na Diretoria de Pessoal Militar do Departamento de Gestão de Pessoal da PMDF, situada no Setor Policial, Área Especial, Conjunto 4, Asa Sul, Brasília - DF, nos dias e horários a seguir discriminados, a fim de efetuarem a entrega da documentação prevista nos itens 3 e 19 do Edital nº 21/DGP - PMDF, de 24 de janeiro de 2018, na seguinte ordem: código da vaga, número de inscrição, nome completo em ordem de classificação.

1.1.1 Aluno -Soldado Policial Militar - Combatente - QPPMC - Masculino (código 101).

Dia 23/03/2020, às 14h: 197154391, RODRIGO JORDAO DIAS, (sub iudice, Processo N. 0709299-07.2018.8.07.0018); 197102936, VICTOR THOME DA COSTA, (sub iudice, Processo N. 0007498-84.2019.8.19.0000); 197100697, GUSTAVO RODRIGUES BARROSO VIDAL, (sub iudice, Processo N. 0703161-87.2019.8.07.0018); 197119063, FELIPE CANDIDO DE ASSIS, (sub iudice, Processo N. 0724540-90.2019.8.07.0016); 197133902, JOHANTAN OLIVEIRA SOBREIRA, (sub iudice, Processo N. 0703261-42.2019.8.07.0018); 197148146, LUAN TEIXEIRA ZAFFARI, (sub iudice, Processo N. 0712431-72.2018.8.07.0018); 197113710, HENRIQUE CARREIRO DUARTE ARAUJO PEREIRA, (sub iudice, Processo N. 0702705-40.2019.8.07.0018); 197100368, HELIO FERNANDES GALINDO NETO; 197128111, JEAN MARCOS DE LIMA DANTAS; 197101260, DANIEL ALVES DE SOUZA; 197123267, ANDRE BARBOSA CARNEIRO DA CUNHA BAUER; 197100460, DANIEL NOLETO DA SILVA; 197109314, RONIERYSON DA SILVA CARNEIRO; 197119206, ERISMAR ARNALDO DE SOUSA; 197128377, YAN BLUMENBERG DE CASTRO; 197138461, TARCIZO PEREIRA SOARES; 197118066, MATHEUS RODRIGUES DE SOUZA PONCIANO, (sub iudice, Processo N. 0709292-15.2018.8.07.0018); 197120528, ANDERSON DOUGLAS PORTILHO DA CUNHA; 197147364, ROPSON LAGEMANN; 197140341, DAVID VIANNA DA SILVA JUNIOR.

Dia 23/03/2020, às 15h: 197118897, YAN MACHADO FERNANDES DE SOUSA; 197114714, HERLANDSON CARVALHO REIS; 197141479, VITOR MAGNO ANDRADE MEDEIROS; 197152631, JADERSON BEZERRA CARNEIRO; 197111544, RAINER DO BONFIM FONSECA; 197146296, ALISSON MARQUES DE OLIVEIRA; 197107050, IURI EDSON AZEVEDO GOMES; 197102768, EDILSON RAMOS MAGALHAES; 197121689, JACKSON PORTUGAL DE FRANCA; 197118210, LUAN JUNIO COUTINHO SILVA; 197120140, HUGO MARQUES DO NASCIMENTO; 197100620, WILLIAM CRISTINO SOUSA SILVEIRA; 197114585, DIEGO ALEXANDRE DE JESUS OLIVEIRA; 197140148, MOISES GONCALVES BERNARDO; 197135008, EDILEIS DJULEYGOR SILVA MIRANDA; 197131480, LUCAS QUEIROZ MADUREIRA; 197115757, HERBERT SILVA MELO DE LIMA; 197114032, HANDERSON JOSE DOS SANTOS; 197104567, RODRIGO MATOS DE PAULA; 197102058, MARCELO SOUZA DA SILVA.

Dia 23/03/2020, às 16h: 197100191, RODRIGO CATAO SOUZA DE OLIVEIRA; 197163513, LUIS FERNANDO ARAMIS DE MATTOS RAMOS; 197101737, RAPHAEL ALMEIDA DE CASTRO; 197109604, FRANCISCO LOPES RIBEIRO NETO; 197112394, JOSIMAR MENDES ARAUJO; 197107484, VINICIUS LUSTOSA RIBEIRO MIRANDA DE MORAIS; 197129767, JOAO KLEBER OLIVEIRA NASCIMENTO DE JESUS; 197120909, JORGE HENRIQUE DA SILVA LOIOLA; 197134807, TALES ANTONIO SILVA RESENDE; 197103119, ANISIO SOARES VIEIRA FILHO; 197151615, CARLOS EDUARDO CHAVES DE LIMA; 197111539, LUCAS SILVA DE FREITAS; 197141196, HUGO RAYMONDI SOARES CARVALHO; 197107744, GILSON GUEDES DE OLIVEIRA; 197120683, RAFAEL VIANA MENDES BANDEIRA; 197104276, FILIPE LIMA DE ARRUDA; 197139642, MARVY EGGLE FURTUNA CABRAL, (sub iudice, Processo N. 0708437-27.2019.8.07.0000); 197125857, TIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA; 197116288, LUIZ FELIPE RAMOS GOMES IZIDORIO, 197115208, ALISSON MONTEIRO CAVALCANTE.

Dia 24/03/2020, às 14h: 197104965, LUCAS SANTOS GOES; 197108880, LUCAS DE OLIVEIRA CUTRIM DRUMOND; 197110443, YAN FILIPE LOPES XAVIER; 197120851, WELBER RODRIGUES MENDES; 197112231, DOUGLAS ARAUJO DE SOUZA; 197132172, JOSE FERREIRA GONCALVES NETO; 197103161, FELIPE DE OLIVEIRA ARAGO; 197120437, JOAO PEDRO DE PAIVA DIAS; 197146556, ALAN AZEVEDO JACUNDA FERREIRA; 197121800, WELLINGTON DA SILVA OLIVEIRA; 197106920, JOAO PAULO CARNEIRO ALVIM; 197105241, FRANCISCO BRUNO SOUSA SILVA; 197120108, LUCAS LIMA DANTAS; 197106605, GUILHERME MARTINS NUNES; 197131452, LUCAS DE OLIVEIRA DAMASCENA; 197142376, SEBASTIAO MENDES DA COSTA; 197109659, DENIS WILLIAM SALES FERREIRA; 197102740, DIEGO VIEIRA ROCHA GOBIRA; 197108902, PETERSON ALVES PEREIRA; 197143695, VINICIUS PEREIRA NUNES.

Dia 24/03/2020, às 15h: 197110727, WESLEY NUNES SAMPAIO; 197127717, JOSE MATHEUS REZENDE CARVALHO; 197106027, PAULO HENRIQUE MORAES VIEIRA; 197101469, MARCIEL RIBEIRO DE SOUZA; 197139035, LUCAS DE SOUZA VIANA; 197111189, WILKERSON CARLOS ALMEIDA LIMA; 197161833, MATHEUS MATTOS SILVA WANDERLEY; 197147200, LUIDESON MACIEL DE ARAUJO; 197147318, JESIEL BORGES EUSTAQUIO; 197101724, CAIO CEZAR GOMES DE SOUZA; 197108115, DANILLO ROCHA DA SILVA; 197117489, JOSE MAELTON DA SILVA; 197111840, JOSE MARIA GUIMARAES DE OLIVEIRA JUNIOR; 197114072, TIAGO MARVILA GOMES; 197113546, LUCAS HENRIQUE SANTOS DA COSTA; 197101925, CARLOS MAGNO MACEDO CARDOSO; 197119946, FERNANDO RIBEIRO CARDOSO; 197105127, LUCAS VINICIUS MENDES DA SILVA PEDROSA; 197134942, LEONARDO DA SILVA SANTOS, (sub iudice, Processo N. 07080418-25.2019.8.07.0018); 197134977, MARCOS DE QUEIROZ MONTEIRO; 197132880, JEFFERSON FERNANDO SILVA.

Dia 24/03/2020, às 16h: 197111672, ANDRE GUILHERME SCHROEDER; 197101699, NATAN DA SILVA RIBEIRO; 197133249, THIAGO JOSE MARTINS RODRIGUES; 197107408, FELIPE PETINI DE ALMEIDA; 197103786, MARCOS VINICIUS CUNHA DA SILVA PEREIRA; 197118762, LEONARDO URCINI RIBEIRO DA SILVA; 197112251, GABRIEL ALVES DA SILVA; 197101368, YASSER DE CARVALHO LIBAINO; 197121090, MATHEUS LUCAS DE OLIVEIRA; 197103213, JORGE LUIZ ARAUJO SILVA JUNIOR; 197124823, FELIPE MOREIRA DA SILVA; 197131978, LUIZ FERNANDO SILVA PESSOA; 197126991, RICARDO SIQUEIRA DOMINGOS; 197137690, HENRIQUE DE SANTANA RIBEIRO; 197124650, GUSTAVO OLIVEIRA BARBOZA DA SILVA; 197136292, DANIEL ALVES DOS SANTOS; 197108392, THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA, (sub iudice, Processo N. 0704343-11.2019.8.07.0018); 197112769, ALEX FERREIRA DE SA; 197114475, RODRIGO ALBUQUERQUE GOMES; 197120016, MATHEUS ANDRADE SILVA.

Dia 25/03/2020, às 14h: 197131469, JOAO PAULO ABRANTES FONSECA; 197120974, JOUBERT ALMADA CORREA FILHO; 197126073, HENRIQUE DE ARAUJO SEIXAS; 197101671, CHARLES MYLLER SANTANA MACHADO; 197100919, PEDRO HENRIQUE COUTO; 197107058, FRANCISCO EDIMAR BARROS DE SOUZA JUNIOR; 197114639, MARCOS VINICIUS MOREIRA DE AGUIAR; 197107657, WILLIAN DA SILVA DE FREITAS; 197105262, LEONARDO VINICIUS SILVA RIBEIRO; 197101981, RENAN DE MELO SOUSA; 197127737, JOSE SERGIO DA CUNHA NETO; 197134159, WENDELL BERNARDO LOPES; 197111951, GUILHERME AUGUSTO BARBOSA DE MENDONÇA; 197131835, MURILO PERES DE MORAES; 197135186, THIAGO



MARTINS SILVA; 197119496, DANILO DIAS DE OLIVEIRA; 197151128, PAULO HENRIQUE FERNANDES MARINHO; 197100794, ADRIANO BARROS DE MELO; 197116011, IGOR VILELA DA SILVA; 197105535, DANIEL SERRA MASCARENHAS.

Dia 25/03/2020, às 15h: 197111658, MURILO ALVES DA ROSA; 197142016, JOAO PAULO FERREIRA MATTEI; 197137038, CAIO HENRIQUE LIMA DE MEDEIROS; 197146368, VAGNER GABRIEL BRAUNA DOS SANTOS; 197108461, PAULO VICTOR MEDEIROS SCHARNBERG; 197125036, BRUNO ARAUJO MACEDO; 197109716, LEONARDO DE SOUZA ARRUDA; 197121915, PEDRO HENRIQUE PINHEIRO MACIEL; 197123040, YAGO MONTEIRO FIDELIS; 197149505, RENAN REZENDE MATTOS; 197141384, GUSTAVO MIGUEL DE LIMA SILVA; 197129272, MAURICIO SINICIO MOLINA; 197100345, JONATHAN HENRIQUE WANDERLEY DOS SANTOS; 197126354, DANIEL BRANT LLORENTE BARRIO; 197116535, ANDRE JUNIO GOMES DE MATOS; 197114210, MATHEUS GOIS AMERICO; 197154401, CARLOS EDUARDO BACCINI; 197133121, BRUNO VIGORITO DA SILVA; 197129787, PAULO HENRIQUE FERREIRA DE ALBUQUERQUE; 197111108, CLEBERSON ABDON ESQUERDO DE LIMA.

Dia 25/03/2020, às 16h: 197113564, FILIPE RICARDO BITENCOURT MADUREIRA; 197101718, ARTHUR VINICIUS MOURA DA SILVA; 197127985, AUGUSTO PATRIOTA DE OLIVEIRA; 197146387, IVAN ZAWADZKI DE SOUSA; 197149421, ANDRE IZAIAS RODRIGUES; 197114106, DIEGO ROBERTO LARANJA; 197149167, VINICIUS FIRMINO SOARES DE FARIAS; 197117891, VINICIUS DE OLIVEIRA REGIS; 197103607, HUGO LOBO FAVORETTO BATISTA DE PRADO; 197149806, GLEIDSON MIRANDA DUARTE; 197135382, OCOZIAS DE SOUSA NETO; 197126613, LUIZ FILIPE DE MELO CRUZ; 197108787, JULIO CESAR FAUSTINO ABDALA; 197114360, LEONE MEIRELES CARDOSO; 197112853, EDUARDO VIEIRA DE SOUZA; 197125891, GEOVANE DA SILVA BOAVENTURA; 197139445, JEANDERSON MAGALHAES ARRUDA; 197137070, ISAAC ANDERSON DE FREITAS BORGES; 197107749, HUGO EDUARDO DIAS BRAZ; 197120054, GUSTAVO ARAUJO LOPES DA SILVA.

Dia 26/03/2020, às 14h: 197100844, WALLACE RAFAEL RODRIGUES LICIO; 197141495, WENDEL LAYON NOGUEIRA BARROSO; 197133429, MARCONI FERREIRA COELHO; 197110824, RENAN LIMA ALVES; 197149720, VICTOR FERNANDES DE ANDRADE; 197151918, FELIPE MENDES LIMA; 197102326, WILLIAN MOTA DA SILVA; 197105522, THIAGO DE ALARCAO ROMEIRO E MENDONCA; 197107403, VITOR MANOEL BORGES FERREIRA; 197124175, NEWTON FLAVIO DE OLIVEIRA TEMOTEO; 197135104, JAILSON JONATHAN MARTINS DA SILVA; 197130945, WILLIAN MOUTINHO TAVARES; 197121926, LUIZ ARTUR CUBAS ENGEL, (sub judge, Processo N. 0704510-28.2019.8.07.0018); 197146385, MARCOS PAULO RODRIGUES DA COSTA; 197104380, HESTEVE SOARES LIMA; 197107668, OLIMPIO DE OLIVEIRA DANTAS; 197124644, ADRIEL MEDEIROS DE LIMA; 197121706, GABRIEL SALGADO DE MEDEIROS; 197125145, DANILO RICARDO RIBEIRO; 197122521, DIEGO RAMOS AZEVEDO.

Dia 26/03/2020, às 15h: 197108870, ROGER AUGUSTO DE LIMA AVELAR; 197128518, HUGO ANDRADE MIRANDA; 197139447, RONIEL SANTANA TELES; 197106832, RODRIGO RODRIGUES BRAGA DA SILVA; 197110996, PEDRO HENRIQUE COSTA BEZERRA; 197100606, FABIO LOURENCO DA SILVA FREITAS; 197126330, EDUARDO SOARES FERNANDES; 197109914, RICARDO PEIXOTO COSTA; 197110768, ANDRE ARAUJO ALVES; 197139020, GUSTAVO EVARISTO DE SOUSA; 197103111, YVES DE SANTANA FERREIRA; 197119154, WILLIAN SANTANA DOS SANTOS; 197109936, RAFAEL DE MELO GOMES DOS SANTOS; 197126268, ITALO JUNIO NOGUEIRA DA SILVA; 197113203, BRUNO SOTERO DA SILVA; 197127884, MAYKON ANDERSON DA SILVA; 197103355, DANIEL LOPES DA SILVA; 197100279, ADRIANO LIMA DE JESUS LEMOS; 197100499, LUIS RICARDO ARRUDA DOS SANTOS; 197111591, BRENDON GONTIJO FURTADO.

Dia 26/03/2020, às 16h: 197144649, JEAN LEITE BRAGA; 197111417, DIEGO DA CRUZ OLIVEIRA; 197146016, LEONARDO DO AMARAL BRAGA; 197100980, BRUNO MIRANDA PIRES; 197143089, LUCAS MONTE CARNEIRO; 197112147, LUCAS ALVARENGA DOS SANTOS; 197137131, FILIPE CARNEIRO PINHEIRO; 197120320, WALTOIRES REIS DA SILVA JUNIOR; 197135820, VICTOR LOPES DOS SANTOS; 197110630, WESLEY RODRIGO BRAZ DE LIMA; 197121607, ARTUR ADUSUMILLI CORDEIRO; 197113835, FELIPE GUTEMBERG DE JESUS TOSATTE GOMES; 197120243, LEONARDO DE FRANCA CARUSO; 197114551, VANDERLEI DA SILVA DOS SANTOS; 197107805, VICTOR MARCANDIER DAVID GONCALVES; 197124016, LUCAS GABRIEL FERREIRA DE ARAUJO; 197116072, RENAN DIEGO DOS SANTOS BRAULIO; 197114783, JOANIR CARNEIRO MANETA JUNIOR; 197100083, ALAN TONINI LOPES; 197124402, WANDERLEY FIDELIS DA SILVA JUNIOR.

Dia 27/03/2020, às 14h: 197103588, VINICIUS DE SOUZA MOURA; 197140128, FELIPE RACAZY NASCIMENTO DA SILVA; 197111266, ROBSON GALENO RODRIGUES; 197110742, ANDERSON PEREIRA DOS REIS; 197100397, RAMON DA COSTA CARVALHO; 197122082, GABRIEL VALENTIM DE OLIVEIRA SILVA; 197109391, ADENIR GUSTAVO DA CUNHA COIMBRA; 197115653, ARTHUR GUALBERTO DE FARIA; 197109045, VICTOR HENRIQUE FLORENCIO SANTOS LIMA, (sub judge, Processo N. 0706745-02.2018.8.07.0018); 197109817, PAULO HENRIQUE COTRIM DE CARVALHO; 197101425, EDSON FRANCISCO DE JESUS JUNIOR; 197117134, RAUL LENNON ARAUJO IBIAPINA; 197108571, FABIANO TURISCO CARDOSO; 197139243, WISLEY OLIVEIRA LELES DE ARAUJO; 197127955, DOUGLAS NUNES DA SILVA; 197130160, CLEVERTON GALDINO RIBEIRO; 197119818, DANILO SANTIAGO RODRIGUES; 197105800, RAFAEL NOBREGA MARQUES, (sub judge, Processo N. 0713581-11.2019.8.07.0000); 197137124, MARCELO SAOUAYA; 197107863, DANIEL PALHARES ROCHA.

Dia 27/03/2020, às 15h: 197116944, ROGERIO FERREIRA RODRIGUES JUNIOR; 197104564, IGOR WILLIAM ARIGONE DE ARRUDA; 197104637, GUSTAVO RODRIGUES CAVALCANTE; 197157077, FILIPE RAFAEL DE VARGAS; 197110723, VINICIUS SILVA CASTRO; 197103023, ANDRE LUIZ MACHADO PEREIRA; 197142736, PEDRO HENRIQUE CASTRO FEITOZA; 197102407, RODRIGO FERNANDES DA SILVA; 197105557, LUCAS GALDINO DE ANDRADE; 197103126, MARCO TULIO COELHO DE SOUZA; 197144574, ALEX SANDRO PHILLIPE SILVA PIMENTEL; 197138169, MATHEUS AUGUSTO AGUIAR URSULINO; 197117543, ERIC DOUGLAS DE SOUSA ROCHA; 197116184, NEMIAS MARQUES LIMA COSTA; 197103902, PEDRO HENRIQUE FRAZAO DA SILVA; 197115686, GUSTAVO JOSE GUEDES ROCHA; 197118661, JOSIEL CABRAL FRANCISCO; 197133036, ALIFER BRUNO LOPES RODRIGUES; 197101174, ERYCK DE OLIVEIRA SILVA; 197110368, DANILO NUNES DA ROCHA.

Dia 27/03/2020, às 16h: 197127983, LEANDRO FARDIN JAVARIS; 197148325, JOAO PAULO CARDOSO ROSA NETO; 197102611, LUAN ALMEIDA DE QUADROS; 197102501, RAPHAEL BARBOSA ROCHA; 197104755, TIAGO MATHEUS LOPES; 197104695, CLAUBERSOM SILVA DE MORAIS; 197124385, DIOGO HENRIQUE SILVA; 197133126, PAULO HENRIQUE ALVES VIEIRA; 197104623, RENATO MENEZES DE ASSIS; 197100146, GUSTAVO DE CARVALHO ARCELINO; 197113493, JAIRO VINICIUS PONTE LOIOLA; 197114934, DOUGLAS NUNES LACERDA; 197103124, ALAN ESTEVAO DIAS; 197117045, JOAO PAULO LEAO SILVESTRE; 197106603, ALEXANDRE ROSA GRAZIANI; 197122003, RENATO VAZ DA SILVA; 197129674, HIAGO ALVES DE FARIA FERNANDES; 197114948, RONALDO DE REZENDE GREGORIO; 197139018, RICARDO CESAR DA SILVA LOURENCO; 197106205, JORGE LUIZ FERREIRA DE SOUZA JUNIOR.

Dia 30/03/2020, às 14h: 197140071, EDUARDO MENDONCA DE LIMA; 197103515, DANIEL GOMES PEREIRA JUNIOR; 197116922, ITALO BARROS CUNHA; 197114145, ANTONIO CARLOS ARAUJO DE OLIVEIRA; 197119969, LUCAS CARVALHO DA SILVA; 197161021, CRISTIANO CAPOREZZO ARAUJO PIRES FERREIRA; 197125910, RAMON DAVID DOS SANTOS; 197125678, MATHEUS SANTOS DE SOUZA; 197132467, DIEGO DO NASCIMENTO MONTEIRO; 197123822, LUCAS MELO COSTA; 197131088, DANILO MARTINS PEREIRA; 197106423, CASSIO DA CONCEICAO SANTOS; 197111730, GABRIEL BARROSO ROCHA; 197102767, LEONARDO CRONER DE ABREU CORREA; 197104455, AMILCK DE SOUSA SANTOS; 197123246,

GUSTAVO YOSHIMITSU KUBA; 197101822, RODRIGO LUCAS MIRANDA RODRIGUES; 197155679, BRUNO KOLLIKER WERNECK; 197119093, RAUL MONTEIRO LISA; 197113509, TARCIO TAKANORI TAKAKI.

Dia 30/03/2020, às 15h: 197119732, FILIPE OLIVEIRA DE MELO ROSA; 197100111, MAURICIO DE ARAUJO CONCEICAO; 197123235, DANIEL ANDRADE CARVALHO FERREIRA; 197114635, ANDRE AKIO ARANHA HIRANO, (sub judge, Processo n° 0700031-89.2019.8.07.0018); 197126164, MATEUS SILVA DOS SANTOS, (sub judge, Processo N. 0734880-93.2019.8.07.0016); 197136625, DIEGO BRAGA SIMOES; 197129965, FERNANDO AUGUSTO OLIVEIRA DE CARVALHO; 197147290, WILLIAM CAETANO DE SOUSA; 197109110, PAULO SERGIO BEZERRA; 197128517, ANDRE LUCAS BATISTA; 197133236, VANDERSON LOPES MACEDO; 197103522, DIONLAN ALVES DE JESUS; 197105233, LUCAS TEIXEIRA DA ROCHA; 197113660, HENRIQUE DA ROSA GRINGS; 197109398, LUIZ EDUARDO RODRIGUES SILVA; 197122715, YGOR FELLIPE KRUGER BRAGA; 197147216, FABIANO LIMADE DE OLIVEIRA; 197139431, MARCEL VARELLA ALBUQUERQUE MAGALHAES GUERRA; 197135493, ALLAN LESSA SANTANA; 197131255, ROBERTO FILIPPELLI ARAUJO BIDO.

Dia 30/03/2020, às 16h: 197120179, ARMSTRONG RAMOS DE ALMEIDA; 197138010, WELLINGTON JESUS ALVES; 197125592, GUILHERME BEZERRA DA SILVA, (sub judge, Processo N. 0701228-36.2019.8.07.0000); 197118824, IGOR RODRIGUES VALIM FERREIRA; 197116782, PEDRO HENRIQUE DE JESUS OLIVEIRA; 197109671, GUSTAVO CLAUDINO MAGALHAES; 197107141, GUSTAVO VIEIRA DE ALMEIDA; 197110485, KENNEDY ALVES DE AGUIAR; 197102469, ABILIO PHELLIPI XAVIER DE SOUSA; 197109724, YANN DA SILVA MARTINS; 197130219, PAULO VICTOR MARTINS RODRIGUES; 197101741, JOHNSON VIEIRA DE OLIVEIRA; 197114142, ARY JUNIO DO LAGO MELO GUIMARAES; 197112063, JUCA DAVI SOBRAL; 197109245, SERGIO WILLIAN SILVA FILHO; 197101983, ADAUBERSON DE SANTANA REZENDE JUNIOR; 197108643, THIAGO FRANCO SILVA; 197102074, VINICIUS RIBEIRO COELHO; 197121695, GUILHERME HENRIQUE DIENER FONSECA; 197126860, MARCO AURELIO CARDOSO SANTOS.

Dia 31/03/2020, às 14h: 197101787, THIAGO GONCALVES DA SILVA; 197100266, GUSTAVO MOREIRA DO PRADO; 197105596, DAVID LESSA BARBOSA; 197123755, ATILLA CHAUMERIX RODRIGUES MARTINS; 197133832, JOAO MAURICIO MOURA CAMPOS, (sub judge, Processo N. 0704558-41.2019.8.07.0000); 197104004, RENATO ALMEIDA SOUSA; 197101243, VITOR LOBO PEREIRA; 197141609, FABIO HENRIQUE DA SILVA XAVIER; 197127618, JOAO VICTOR ALVES BARROS; 197109443, EDUARDO DUARTE TEIXEIRA; 197134821, RENATO NEVES DE CARVALHO; 197115187, RODRIGO DIDIMO LACERDA DA SILVA; 197114858, DANILO DA SILVA NASCIMENTO; 197101544, JONATAN MARTINS DE ARAUJO; 197110156, RAFAEL SOARES DA SILVA; 197101711, ESTEFANO AMORIM DA SILVA; 197137185, LUCAS DE MELO MANZI; 197117436, PEDRO COUTINHO DE CASTRO; 197100287, MARLON BRUNO SILVEIRA DE ARAUJO; 197163177, ISAC ANTONIO OLIVEIRA.

Dia 31/03/2020, às 15h: 197129685, TIAGO ARAUJO DO NASCIMENTO; 197101608, REMYCLEY PEREIRA DOS SANTOS; 197130653, MARCELO NOGUEIRA LONDE; 197104210, HANDERSON FERNANDO NUNES MOURA; 197150660, LUCAS ALENCAR GUIMARAES; 197115878, LEANDRO GROSSI SIQUEIRA LEANDRO; 197112099, JAKSON PEREIRA DE SOUSA FILHO, (sub judge, Processo N. 0704734-63.2019.8.07.0018); 197121188, MATTHEW SOUSA DE LUCENA; 197132495, LUCAS PEREIRA MACHADO; 197123597, LUCAS VIDIGAL BRAGA; 197100993, LUCIANO DOS SANTOS BRAZ; 197101694, LUCAS GONCALVES DE FARIAS; 197101253, MARCOS VINICIUS DOS SANTOS BARREIRO; 197101413, LEONARDO MARTINS AMORIM SILVA; 197116842, THYAGO CLARIMUNDO LUIZ DE SOUSA SANTOS; 197126566, DIEGO FERRARI MARCOLAN; 197122323, MAICON FIGUEIREDO CARVALHO MARQUES; 197105032, THIAGO EMANUEL SAMPAIO DUARTE; 197126384, CAIO FELIPE TEIXEIRA SOARES; 197112892, GABRIEL SOARES DA SILVA.

Dia 31/03/2020, às 16h: 197120197, GENESIO ALYSSON BELCHIOR PINTO; 197100619, LUIZ GUILHERME ALBUQUERQUE FERNANDES DE SANTANA; 197142521, FRANCISCO GLEISON FERREIRA DE FRANCA; 197102245, JOSEILDO FRANCISCO DA SILVA; 197149380, GUSTAVO RIBEIROS LIMA; 197119144, GUILHERME JUSTINIANO NOBRE; 197105512, PEDRO YTALLO MONTEIRO ALVARES, (sub judge, Processo N. 0701944-09.2019.8.07.0018); 197103094, JEHUDIEL ALVES VENTURA DE MOURA; 197147050, JONATHAN ESTEVAM ALVES; 197106093, RODRIGO BRANT LLORENTE BARRIO; 197101142, FRANCK TEIXEIRA ALVES DA SILVA; 197119537, MATHEUS CAMILO MACEDO; 197121919, LEONARDO PATROCINIO VERAS; 197104416, ANDRE LUIZ CALIMAN DE SOUSA; 197107723, WESLEY DA SILVA DE ALMEIDA; 197117371, GABRIEL VITOR DA SILVA AURELIANO; 197146342, EDUARDO MATEUS LIMA ORNELAS; 197147190, FLAVIO VINICIUS OLIVEIRA FELIX, (sub judge, Processo N. 0705755-74.2019.8.07.0018); 197109005, IURI BATISTA DE OLIVEIRA; 197116120, PHELLIPE SALOMAO GODOI CASCARDO.

Dia 01/04/2020, às 14h: 197100457, DHENNER VICTOR FERREIRA DE MORAIS AMARO; 197106111, LUIZ FERNANDO ALVES PORFIRIO; 197120047, FILIPE FERNANDES APOLINARIO; 197139163, LUIZ HENRIQUE DOS REIS CARVALHO; 197138078, VINICIUS AZEVEDO ARRUDA DA SILVA; 197116997, ALEXANDRE AUGUSTO PIMENTA ABADIE; 197160789, NATAL DE OLIVEIRA M NETO; 197104163, DIEGO BORGES DE MELO; 197130474, GUSTAVO SANTOS GARCIA; 197102060, LUCIANO FARAH VEIGA MOHAMMAD; 197107737, LEONARDO MARTINS; 197133465, EDUARDO DE FIGUEIREDO; 197114020, GUILHERME GUIMARAES ARAUJO; 197158083, JOSE FLORENTINO LEAL BASILIO; 197115060, JOSE RICARDO SILVA DA FONSECA; 197105479, RENATO PAULINO DE BRITO; 197115535, JHON WESLEY DE ALCANTARA SOUSA, (sub judge, Processo N. 0703642-07.2019.8.07.0000); 197126904, LEONARDO DE MESQUITA SVIECH; 197124520, LUAN DUARTE DO PRADO; 197114873, NIXON DA SILVA LEMOS.

Dia 01/04/2020, às 15h: 197119041, REYNALDO MONTEIRO DE QUEIROZ; 197116399, VINICIUS DE CASTRO DOMINGUES; 197131836, JOEL OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR; 197104143, VINICIUS FELIPE MARQUES; 197106529, PEDRO HENRIQUE TORQUATO DA CRUZ; 197144814, MAICON RODRIGUES BRIGIDA; 197114997, PAULO ROBERTO RODRIGUES FERNANDES; 197114599, VICTOR HUGO SIQUEIRA LOPES; 197119334, ALEX DA COSTA DOS ANJOS; 197145380, LEONARDO DE ARAUJO ALENCAR; 197119276, JOAO VICTOR LEO CHAVES; 197123505, ANDRE LIMA DA SILVA; 197105357, RAFAEL ARAGAO DA SILVA; 197105538, RODRIGO FELIX CUNHA MAIA; 197139476, WALLACE HENRIQUE MELO BIZERRA; 197103367, DIEGON FIETZ; 197134325, THIAGO MARTINS FERNANDES DE ARAUJO; 197108364, LUIS MIGUELALBERTO TEIXEIRA ALBERTO; 197118641, GAVIN JACOME; 197150073, DANILO HENRIQUE GOMES DA SILVA; 197117676, PEDRO LUCAS FERREIRA DE FIGUEIREDO.

Dia 01/04/2020, às 16h: 197140145, DENIS ALVES MENDES; 197104049, GABRIEL JORDAO NIOLA RIBEIRO; 197111382, FILIPE LEONARDO DE SOUZA ALVES; 197100832, TIAGO MARTINS RAMALHO; 197128266, ANDRE DO VALE OLIVEIRA; 197112247, FELIPE MARQUES FIGUEIRA BARBOSA; 197144904, LUCAS RODRIGUES DE ARAUJO LEDO; 197115826, DEYGLES HENRIQUE DE LIMA E SILVA; 197113675, DIOGO GOMES TIAGO; 197153859, ALEXANDRE MENDONCA SOUTO LOPES; 197102497, PAULO VICTOR BATISTA SILVA LIMA; 197150514, PEDRO HENRIQUE CABRAL DE MELO; 197141365, VITOR MAYLON LIMA DOS SANTOS; 197160940, FELIPE CAMPOS ALVES; 197126004, RAUL VICTOR PEREIRA SILVA ALVESNN; 197125025, MILER HENRIQUE ROMAO SANTOS; 197129882, GABRIEL DA COSTA RODRIGUES; 197118850, RAFAEL DE OLIVEIRA DOMINGUES; 197132974, ALISSON CASSIMIRO MENDONCA BRASIL; 197101239, RENATO LOPES DA SILVA.

Dia 02/04/2020, às 14h: 197101184, MATEUS MELO SOUZA; 197111668, DAVI ALVES MORAES DE ALMEIDA; 197152247, PEDRO HENRIQUE MARINHO CARVALHO; 197119363, RAYAN TOMAZ DE SOUZA FAGUNDES; 197108409, WILLIAN FELIX CARMO; 197153660, ELIAS DE



CARVALHO RODRIGUES; 197142500, GEOVANE RODRIGUES SILVA, (sub judge, Processo N. 0702757-36.2019.8.07.0018); 197117312, JHONATAN CESARIO DA SILVA MACAMBIRA; 197144007, ADRIEL ASSUNCAO NUNES; 197134231, RAMON SANTORO ROMERO; 197127003, VENICIUS DA SILVA SOUSA; 197147548, WILLIAN AMARUZAN DOS SANTOS ROCHA; 197107746, GUILHERME DIEGO DO NASCIMENTO RAMOS; 197152013, MARCELO CRISANTO DE SIQUEIRA JUNIOR; 197129716, CARLOS AUGUSTO PAGLIA DURAN; 197112522, ANDRE DEL NEGRO VASCONCELOS FREITAS; 197149011, HIGOR BATISTA LUSTOSA; 197128044, SOSTHENNY LEANDRO DOS SANTOS; 197115715, DANYLLO CARDOSO COSTA; 197139928, SILAS DANTAS SILVA.

Dia 02/04/2020, às 15h: 197102451, NICHOLAS JHONSON MOTA FERNANDES; 197110211, LUCAS DE ALMEIDA PASSOS; 197100496, DIEGO SANTOS VITOR; 197127667, LUCAS SEIJI INAGAKI DO NASCIMENTO; 197108285, JOAO PAULO DE SOUZA FERREIRA; 197115613, DANIEL CAVALLARE PIRES; 197163039, MILDO DIAS JUNIOR; 197110964, LUCAS ALMEIDA ALVES DO MONTE; 197114722, VALTER GERALDO FERNANDES JUNIOR; 197133984, EDUARDO CAPPELLARI FELTRACO; 197119352, ROBERTO OSEIAS DOS SANTOS DE ARAUJO; 197114460, ISRAEL ERIVALDO FRANCISCO DE SOUSA; 197112601, EVANDO DOS REIS TEIXEIRA; 197113065, MATHEUS AZEVEDO DA CRUZ; 197104993, DIEGO VASQUEZ NEVES MELLO; 197146043, RAFAEL JHONATAN DE ARAUJO; 197111780, LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS NASCIMENTO; 197100417, CARLOS AUGUSTO SOARES CARONI DE ANDRADE; 197129797, ALLAN RALKER GONCALVES; 197149393, DOUGLAS DA SILVA.

Dia 02/04/2020, às 16h: 197108975, JULIO BERNARD BEZERRA DOS SANTOS; 197108501, NATHAN SOARES BOMFIM LEITE; 197112651, ARTHUR HENRIQUE FERNANDES DE MORAIS; 197104929, LUCAS FERREIRA DE SOUZA SOARES DA CUNHA; 197133947, LUCAS ALVES NUNES; 197124501, JOAO PAULO ALVES FERREIRA GOMES; 197135430, GABRIEL SARDINHA DE LISBOA; 197121472, PAULO FABRICIO DORNELES DE OLIVEIRA; 197142819, FRANCISCO JONATHAS GUILHERME OLIVEIRA; 197117842, TIAGO ASSIS DE FREITAS; 197112141, LUCAS FERNANDES BRAGA MOURA; 197107680, FLAVIO SILVA DO NASCIMENTO JUNIOR, (sub judge, Processo N. 0704552-77.2019.8.07.0018); 197134524, MARCELO TEIXEIRA VIANA; 197116032, STANLEY HIXEL PERES LIMA; 197117500, BRUNO FERREIRA COUTINHO; 197116069, ALEXANDRE DE OLIVEIRA CRUZEIRO; 197140437, WENDELL FAVALESSA DOS SANTOS, (sub judge, Processo N. 0704740-70.2019.8.07.0018); 197102674, CRISTIANO RODRIGUES DA ROCHA; 197110552, RICARDO NASCIMENTO ALVES; 197136994, MATHEUS LOTHAR DA SILVA ARAUJO.

Dia 03/04/2020, às 14h: 197107153, THALES PINHEIRO DE OLIVEIRA MARTINS; 197121537, RHAONI SCOFIELD TAYLOR DA CUNHA E MELLO; 197109455, LEANDRO FERREIRA DA MATA; 197119281, PHILIP FARIAS DA COSTA; 197108671, RAFAEL FERREIRA DE CASTRO; 197133237, ALEXANDRE PINTO FERREIRA DE ALMEIDA FARIA; 197115628, ROBSON MORENO DE SOUZA; 197114296, RAPHAEL VIANA XAVIER; 197143777, DIEGO NICOLAS RODRIGUES MUNOZ; 197110355, BRUNO ABREU SANTOS; 197100177, IGOR JOSE DA SILVA SOUZA; 197100386, HUGO DE SOUZA MARTINS; 197126691, GABRIEL DE OLIVEIRA GODINHO; 197128582, RICARDO GONCALVES NOVAES; 197125536, RAMONN LEAL SABOIA DE OLIVEIRA; 197120032, SAULO BRANDAO DOS SANTOS; 197107806, DANILO VIDAL DE OLIVEIRA; 197128526, MATHEUS MACHADO RAMIRO; 197125852, RODRIGO ANTONIO XAVIER DE ANDRADE; 197133632, GUSTAVO DE OLIVEIRA LEMOS.

Dia 03/04/2020, às 15h: 197116141, YURI GEAN ARAUJO QUEIROZ; 197122837, TIAGO RODRIGUES FERREIRA; 197130956, WESLEY PONTES RODRIGUES; 197114430, DIEGO SANTOS DE BRITO; 197127753, FRANCISCO KLEYVON SOUSA DE FREITAS; 197120779, GLEISER WELDESON LIMA DOS SANTOS; 197118859, CARLOS ALBERTO HOTE MACHADO FILHO; 197147070, LEANDRO ALBERTO DA CRUZ DEMOSTHENES; 197125236, LEONARDO BARRETO DE VASCONCELOS; 197105302, MATHEUS QUEIROZ DE MOURA; 197106965, ANTONIO ARIEL DIAS PINHEIRO, (sub judge, Processo N. 0704441-93.2019.8.07.0018); 197111970, IGOR CARVALHAL RIBEIRO; 197144627, CHARLES ETROS PEREIRA DA SILVA; 197137396, ALLAN VASQUES MEDEIROS, (sub judge, Processo N. 0703377-05.2019.8.07.0000); 197114973, DIEGO MATEUS FONSECA BORGES; 197147773, LUIZ GUSTAVO DE SOUZA JESUS; 197112642, THIAGO BERTOLDO MAIA; 197110199, HALLEF LOPES VIEIRA; 197131734, BRUNO GUEDES TOCANTINS GARCIA; 197124473, LUCAS RODRIGUES DE SOUZA.

Dia 03/04/2020, às 16h: 1971128871, LINILDO LOUDIVAN ANDRADE DE SOUSA; 197128340, VINICIUS BOARETO RODRIGUES SILVA; 197116877, GABRIEL IGOR SANTOS; 197106402, DANIEL DE CASTRO NOBRE, (sub judge, Processo N. 0704241-86.2019.8.07.0018); 197107663, RICARDO MAURER RAMOS; 197100189, IURE FERREIRA ARANTES; 197101295, HAROLDO DE ALENCAR FEITOSA JUNIOR; 197122997, LUAN CLEYTON DE ARAUJO VIEIRA; 197117353, WEDSON MELO MARTINS; 197112813, YURI ALEXANDRE CEZARIO DE OLIVEIRA; 197112209, ITALO DA SILVA VIEIRA; 197114933, RENATO ALMEIDA SILVA; 197100972, PEDRO HENRIQUE DE LIMA XAVIER; 197101282, LUIS MIGUEL FRUCTUOSO FERREIRA.

1.1.2 Candidato convocado de acordo com o edital nº 125 DGP/PMDF.

Dia 03/04/2020, às 16h: 0197106996, MARCELO RODRIGUES DE LIMA.

1.1.3 Aluno - Soldado Policial Militar - Combatente - QPPMC - Feminino (código 102).

Dia 23/03/2020, às 14h: 197147260, JANAINA GUIMARAES DO NASCIMENTO; 197133473, HELLEN NOLETO PEREIRA COSTA; 197114028, VITORIA MENDES DE SOUSA; 197108395, JESSICA LORRAYNE MARES DA SILVA; 197140053, MAYARA REGINA DE CARVALHO.

Dia 23/03/2020, às 15h: 197101343, JESSICA VASCONCELOS RIBEIRO, (sub judge, Processo nº 0700038- 87.2019.8.07.0016); 197109714, MILENA FRANCINE ALVES MOREIRA; 197111440, DAIANNY TAVARES BRANDAO; 197108519, JULIANNA FRANCYELLE FREITAS OLIVEIRA; 197104852, DANYELLY DA SILVA GUSMAO.

Dia 23/03/2020, às 16h: 197104390, AMANDA DORNELAS DA SILVEIRA; 197107232, SUELEN LEONORA FERREIRA DA SILVA; 197111347, FERNANDA DE VASCONCELOS PEREIRA; 197126711, ESTEFANY MARTINS LACERDA FREIRE; 197126959, BRUNA LARISSA PONTES DA SILVA.

Dia 24/03/2020, às 14h: 197100932, RAYANE NATHALY AMARAL DA SILVA; 197137192, LETICIA DA SILVA SOARES; 197143773, FERNANDA MAROCCOLO ANTUNES; 197100849, JESSICA MARTINS DE OLIVEIRA; 197141616, LORENA MENDES AMARO.

Dia 24/03/2020, às 15h: 197133613, LETICIA CAROLINE FERNANDES LIMA; 197135943, LEISE MOREIRA IVO DIAS GONCALVES; 197109781, NATACHA ALVES DOS PASSOS; 197101572, GABRIELLA CRISTINA RIO BRANCO RAMOS; 197131111, VICTORIA ALBUQUERQUE CAMARA.

Dia 25/03/2020, às 14h: 197112155, BRUNA BERNARDES QUEIROZ; 197125574, LARISSA TEIXEIRA CARVALHO; 197112188, JESSICA DE SOUZA RODRIGUES; 197114924, JULYANE CRISTINA MENEZES DOS SANTOS CALDEIRA; 197120826, MICHIE NAKAMURA DE AGUIAR;

Dia 25/03/2020, às 15h: 197128141, AMANDA CRISTINA AMORIM DA SILVA; 197115260, FERNANDA BARROS MARINHO; 197102553, MARILIA COSTA RIBEIRO; 197101385, DEBORAH GOMES DA SILVA; 197106738, DEBORA MENDES TOMAZINI;

Dia 26/03/2020, às 14h: 197130962, YARA TEIXEIRA VIDAL; 197100997, MILENA DOROTEU DIAS REIS; 197155867, PAMELA NUNES BEZERRA SANTOS GONCALVES; 197105560, FERNANDA LARISSA DE CASTRO ROCHA; 197113621, LARISSA DE BRITO DIAS;

Dia 26/03/2020, às 15h: 197129480, NATHALIA GONCALVES FERREIRA; 197108484, LUCIENE RODRIGUES SANTOS; 197148164, ANA CAROLINA OLIVEIRA MARTINS; 197114290, RAFAELA OLIVEIRA DE CARVALHO; 197107792, ANA LUIZA FERNANDES MACIEL;

Dia 27/03/2020, às 14h: 197109835, NATALIA DE ARAUJO VARELA CORREIA; 197118395, JAKELINE MOREIRA VIEIRA; 197141614, JESSICA FERNANDES SILVA; 197118905, JESSICA DA SILVA FERREIRA; 197161391, LAISA SARAIVA GONZALEZ RODRIGUEZ;

Dia 27/03/2020, às 15h: 197123015, THAMYRES RUANA DE SOUSA ARAUJO; 197134237, MARIA SIMONE DA SILVA ANDRADE; 197108284, YARA VERLAINE CORDEIRO MATIAS; 197105399, JOSELLE ALBUQUERQUE FREITAS COSTA; 197123589, RAFAELLA PINHEIRO COSTA;

Dia 30/03/2020, às 14h: 197109596, FERNANDA REGINA COUTO DE QUEIROZ; 197103100, ISLARIA SOARES; 197123164, DANIELE BRAGA BALBINO MATOS; 197104904, LETICIA BATISTA DE OLIVEIRA; 197104610, FABIOLA FLORENCIO RAMOS MACEDO;

Dia 30/03/2020, às 15h: 197114900, BYANCA DE ANDRADE; 197121180, MICAELE ARAUJO DE SIQUEIRA; 197100101, JESSICA BARBOSA PEREIRA; 197103247, NAYARA NANTES DUARTE; 197102057, STEFHANY INACIO RODRIGUES FURTADO;

Dia 31/03/2020, às 14h: 197101651, THAIS CARVALHO OLIVEIRA; 197115254, LETICIA LOPES VIANA; 197129357, JESSICA PINHEIRO DA SILVA; 197114024, KATHLEEN AUGUSTA DE CARVALHO; 197111532, AMANDA ALBUQUERQUE DOS SANTOS;

Dia 31/03/2020, às 15h: 197109643, RAQUEL BEATRIZ SILVA DO NASCIMENTO; 197121783, ANA CECILIA MENDES SOUSA; 197141361, LUANA MAGALHAES SANTANA; 197120595, CINTIA MONIELLE ALVES CAMPOS; 197111465, DANIELLE CAETANO MISSIAS DE ARAUJO;

Dia 01/04/2020, às 14h: 197106153, LARISSA ALVES DE ALMEIDA; 197108290, ANA BEATRIZ MORAES DA SILVA; 197110417, FERNANDA CAMPELO ROSA, (sub judge, Processo N. 0700549-39.2019.8.07.0000); 197115012, BEATRIZ DOMINGOS LARCHER; 197133100, LETICIA SANTOS ARAUJO; 197112072, DEBORA ALVES DOS SANTOS.

Dia 01/04/2020, às 15h: 197145449, LUIZA OLIVEIRA FELICIANO MACHADO; 197104017, DANIELA RODRIGUES COSTA; 197116674, JOYCE MARIA MARTINS JACINTO; 197100727, DAYANE COSTA LEMOS; 197137884, AYALLA MAYRA AMARAL AGUIAR;

Dia 02/04/2020, às 14h: 197112956, DEBORAH CRISTINA AZEVEDO GOMES; 197111235, TAMIREZ SOUZA MODESTO; 197120274, DAYANE NEVES VILELA; 197106992, DENISE DOS SANTOS SILVA; 197110976, ALINE GISELE SILVA DE SOUSA;

Dia 02/04/2020, às 15h: 197108817, VANESSA CRISTINA DOS SANTOS CARDOSO; 197140247, MARJORIE AMY YAMADA; 197132332, MIRELLA NATHALIA DE CASSIA FARIA; 197138431, CAMILA TOLEDO RIBEIRO; 197115760, MELINDA REZENDE FARIA;

Dia 03/04/2020, às 14h: 197126544, DANYELLE COUTO DE QUEIROZ; 197120048, LEE WANESSA DA SILVA ALVES; 197103886, TAYNA COSTA CUTRIM; 197113672, ANDRESSA RIBEIRO POMPAS; 197105135, NAYARA GUEDES DE SOUSA;

Dia 03/04/2020, às 15h: 197135962, ERIKA HELENA BOMFIM DOS SANTOS; 197104142, RUANA MAIA DINIZ.

## 2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Os candidatos relacionados nos itens 1.1.1 e 1.1.2, deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, AMBIENTE DO CANDIDATO, e preencher os formulários a seguir disponíveis:

- Ficha Cadastral de Inclusão de Novos Policiais;
- Declaração de não acumulação de Cargo Público; e
- Declaração de Bens e Direitos.

2.2 As documentações relacionadas nos itens 3 e 19 do Edital nº 21/DGP - PMDF, de 24 de janeiro de 2018 e no subitem 2.1 deste Edital deverão ser entregues no dia e horário especificados acima.

ANDRE DI LAURO RIGUEIRA

## EDITAL Nº 39 - DGP/PMDF, DE 10 DE MARÇO DE 2020 CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DE DOCUMENTOS

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009 e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, e em cumprimento a determinação judicial referente ao processo nº 2014.01.110613-8, torna pública a convocação, para entrega de documentos, do candidato abaixo relacionado, aprovado dentro do quantitativo de vagas do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital Normativo nº 41/DGP, do dia 12 de dezembro de 2012, conforme a seguir.

### 1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 O candidato abaixo relacionado, aprovado no presente concurso público e classificado dentro do limite de vagas oferecido, fica convocado em cumprimento a determinação judicial para comparecer na Diretoria de Pessoal Militar do Departamento de Gestão de Pessoal da PMDF, situada no Setor Policial, Área Especial, Conjunto 4, Asa Sul, Brasília - DF, no dia e horário a seguir discriminado, a fim de efetuar a entrega da documentação prevista nos itens 3 e 20.1 do Edital nº 41/DGP, do dia 12 de dezembro de 2012, na seguinte ordem: código da vaga, número de inscrição, nome completo em ordem de classificação.

1.1.1 Aluno -Soldado Policial Militar - Combatente - QPPMC - Masculino (código 101).

Dia 03/04/2020, às 14h: 141101536, EVÂNGELO DAMASCENO VILA NOVA.

### 2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 As documentações relacionadas nos itens 3 e 20.1 do Edital nº 41/DGP, do dia 12 de dezembro de 2012 deverão ser entregues no dia e horário especificados acima.

ANDRE DI LAURO RIGUEIRA

## EDITAL Nº 40, DE 10 DE MARÇO DE 2020 CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para a etapa de avaliação psicológica de candidatos na condição de sub judge do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com a graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Corneteiros - QPMP-7 e do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Músicos - QPMP-4, regido pelo Edital Nº 41 - DGP/PMDF, de 11 de dezembro de 2012.

### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Edital Nº 41 - DGP/PMDF, de 11 de dezembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 250 de 12 de dezembro de 2012, e demais editais relacionados ao certame anteriormente publicados, constituem-se em parâmetros regulamentares para as atividades a serem executadas.

1.2 A execução de novo exame psicológico, para os candidatos na condição sub judge passa a ser de responsabilidade do Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES, em conformidade com a Portaria DLF Nº 42, de 28 de fevereiro de 2020, referente ao Processo SEI-GDF Nº 00054-00099465/2019-39; e Contrato nº 42/2020, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal e o IADES.



**2 DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS**

2.1 Os candidatos para o cargo de Soldado Policial Militar Combatente - QPPMC (Código 101) a seguir relacionados estão convocados para a realização da etapa de avaliação psicológica: 141131258, ALINE FERREIRA LEITE DA SILVA (sub judge, Processo Nº 0025074-452014.8.07.0018); 141101318, LEOMIR ANDRE DA SILVA (sub judge, Processo Nº2014.01.1.036247-0).

**3 DO LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

3.1 A etapa de avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada no dia 20 de março de 2020 (sexta-feira), com início às 9h (nove horas), no IADES - Instituto Americano de Desenvolvimento, localizado na QE 32 - Conjunto C - Lote 2 - Guará II - Guará/DF - CEP 71.065-031.

3.2 Para submeter-se a etapa de avaliação psicológica, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local designado no subitem 3.1 acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido de documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.

**4 DA ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

4.1 Na etapa de avaliação psicológica não será atribuída nota, sendo o candidato considerado apto ou inapto.

4.2 A avaliação psicológica será realizada por banca examinadora constituída por membros regularmente inscritos no Conselho Regional de Psicologia.

4.3 A banca examinadora deverá utilizar-se de testes psicológicos validados em nível nacional e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, em conformidade com a Resolução CFP nº 002/2003.

4.4 A aplicação dos testes psicológicos será realizada em conformidade com as normas em vigor para testagem psicológica e em qualquer dia da semana, inclusive os não úteis, a critério da Administração.

4.5 O resultado da avaliação psicológica será obtido por meio da análise conjunta dos testes psicológicos utilizados.

4.6 O candidato considerado inapto na avaliação psicológica ou que não comparecer à avaliação, no local, na data e no horário previsto para a sua realização, no respectivo edital específico de convocação, será eliminado do concurso.

4.7 A publicação do resultado da avaliação psicológica listará apenas os candidatos aptos, em obediência ao que preceitua o art. 6º da Resolução CFP nº 002/2016.

4.8 Será assegurado ao candidato inapto conhecer as razões que determinaram a sua inaptação, bem como a possibilidade de interpor recurso.

4.9 A avaliação psicológica consistirá na aplicação e na avaliação de baterias de testes e de instrumentos psicológicos, de aptidão, de nível mental e de personalidade, visando avaliar as condições psíquicas do candidato, identificando as características de capacidade, concentração e atenção, raciocínio lógico, maleabilidade/flexibilidade, perseverança, solução de problemas, capacidade de resolver detalhes, capacidade de observação, inteligência, perspicácia, segurança, rapidez de raciocínio, capacidade de relacionamento interpessoal, prudência, resistência à fadiga e à frustração, controle emocional, discernimento, maturidade, energia vital, capacidade de memória, senso crítico, bom senso, discríção, dinamismo, iniciativa, criatividade e objetividade, inerentes ao exercício das funções policiais militares, bem como os distúrbios de personalidade prejudiciais e restritivos ao desempenho do cargo de policial militar na graduação de Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares da PMDF.

4.9.1 Neste contexto, também deve o candidato demonstrar ter condições psicológicas e legais para o uso e porte de armas de fogo.

4.10 O candidato considerado inapto na avaliação psicológica será eliminado do concurso. Será considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do concurso público o candidato que não apresentar os requisitos psicológicos necessários ao exercício do cargo.

4.11 A inaptação na avaliação psicológica não significa, necessariamente, incapacidade intelectual e (ou) existência de transtornos de personalidade, indicando apenas que o candidato não atendeu aos requisitos exigidos para o exercício do cargo pretendido.

4.12 A avaliação psicológica poderá compreender a aplicação coletiva e (ou) individual de testes para aferir os requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo.

4.13 No dia da realização da avaliação psicológica, o candidato será identificado mediante a apresentação de documento de identidade original em conformidade com o estabelecido no item 11.8 do Edital Nº 41 - DGP/PMDF, de 11 de dezembro de 2012.

4.13.1 O candidato não deverá comparecer portando arma de fogo, aparelhos eletrônicos e (ou) telefones celulares.

4.14 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da avaliação psicológica após o horário fixado para o seu início.

4.15 Não haverá segunda chamada para a realização de qualquer um dos momentos da avaliação psicológica. O não comparecimento na data, no horário e no local estipulados no edital de convocação, implicará a eliminação automática do candidato e perderá o direito de realizar a avaliação psicológica, independentemente do motivo alegado.

4.16 Não será aplicada avaliação psicológica, em hipótese alguma, fora dos espaços físicos, das datas e dos horários predeterminados neste edital.

4.17 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da avaliação psicológica, alimente-se adequadamente, que não faça uso de bebida alcoólica ou qualquer tipo de substância psicoativa, a fim de estar em boas condições para a realização da referida etapa.

4.17.1 Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização da avaliação, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

**5 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA****5.1 DA SESSÃO DE CONHECIMENTO DAS RAZÕES DA INAPTIDÃO**

5.1.1 Será facultado ao candidato, e somente a este, conhecer o resultado da avaliação por meio de entrevista devolutiva. Esta entrevista será realizada por um psicólogo designado pelo IADES, que irá informar ao candidato seus resultados na avaliação psicológica realizada, fornecendo-lhe cópia do laudo.

5.1.2 O candidato pode ou não contratar um psicólogo inscrito no Conselho Regional de Psicologia (CRP), o qual deverá comparecer, juntamente com o candidato, à sessão de conhecimento das razões da inaptação.

5.1.3 Na sessão de conhecimento das razões da inaptação, o candidato e o psicólogo contratado receberão um laudo-síntese contendo os resultados do exame. Nessa ocasião, também serão fornecidas explicações sobre o processo. As informações técnicas e relativas ao perfil só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado.

5.1.4 Caso o candidato opte por não contratar psicólogo, ele poderá comparecer sozinho à sessão de conhecimento das razões da sua inaptação. No entanto, não serão discutidos aspectos técnicos da avaliação psicológica.

5.1.5 Caso o candidato não concorde com as razões de ter sido considerado inapto poderá interpor recurso, a ser respondido pelo IADES.

5.1.6 O recurso interposto será julgado por uma banca revisora independente da equipe responsável pela aplicação da avaliação psicológica.

**5.2 DO PRAZO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

5.2.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar disporá de 10 (dez) dias úteis para fazê-lo, contados a partir do primeiro dia subsequente ao da realização da sessão de conhecimento da inaptação.

5.2.2 Os recursos serão interpostos on-line, através do Ambiente do Candidato no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>. Não serão aceitos recursos por via postal, via fax e (ou) via correio eletrônico.

5.2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e (ou) fora das especificações estabelecidas neste edital e em outros editais serão indeferidos.

5.2.4 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

5.2.5 Recurso cujo teor desrespeite a Banca Examinadora será preliminarmente indeferido.

5.2.6 A Banca Examinadora do IADES constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

**6 DO RESULTADO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

6.1 O resultado preliminar, o resultado final e a homologação da situação final de cada candidato na etapa de avaliação psicológica serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal e na página de acompanhamento do concurso público, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

**7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Polícia Militar do Distrito Federal e pelo IADES no que tange à realização das atividades objeto do presente edital.

ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL****DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

EDITAL Nº 057, DE 10 DE MARÇO DE 2020  
**CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CFOBM) DO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA A APRESENTAÇÃO, ENTREGA DE DOCUMENTOS E MATRÍCULA NA "TURMA 40" DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO CBMDF, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação, em décima terceira chamada, de candidatos deste certame, para a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFOBM) do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes.

**1. DA CONVOCAÇÃO**

1.1 Relação de candidatos convocados para a apresentação e entrega dos documentos, de acordo com a autorização contida no Processo SEI 00053-00021140/2020-11, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação final.

Inscrição	Candidato	Nota objetiva	Nota discursiva	Nota Final no Concurso	Classificação Final
728000198	Andrews Messias Da Silva	82	75	157	131º
728022093	Mainara Santos De Oliveira	82	75	157	132º
728005437	André Henrique Pereira Fonseca	80	77	157	133º
728006668	Winstein Caldeira Martins	80	77	157	134º
728022523	Mardennia Tarsis Silva Alvarenga	81	76	157	135º
728001482	Diego De Sousa Alves	81	76	157	136º
728005228	Paula Amaral Guedes Batista	82	75	157	137º
728025221	Samuel De Castro Bernardes	82	75	157	138º
728009213	Manuel Lucas Sampaio De Oliveira	83	74	157	139º
728001735	Heitor De Oliveira Curvo	79	78	157	140º
728000296	Matheus Do Vale Mendes	80	77	157	141º
728006270	Gabrielle Carvalho Silva	80	76,5	156,5	142º
728001592	Kirla Minchio Pignaton	81	75,5	156,5	143º
728001450	Jônatas Pinheiro De Oliveira	82	74,5	156,5	144º
728009637	Filippy Ferreira De Mesquita	80	76,5	156,5	145º
728009314	Anderson Kalkmann	80	76,5	156,5	146º
728011523	Saulo Ranieri De Miranda Cunha	82	74,5	156,5	147º
728003808	Lucas De Goes Rosa Ferreira	80	76,5	156,5	148º
728000910	Samuel Vinicius Vieira Pala	80	76,5	156,5	149º
728005496	Leonnardo Alexandre Souza Alves	81	75,5	156,5	150º
728005239	Victor Henrique Batista De Almeida Marques Ramalho	81	75,5	156,5	151º
728004330	Mateus Eduardo Santos Ribeiro	82	74,5	156,5	152º

1.2 Relação de candidata convocada para a apresentação e entrega dos documentos, de acordo com a autorização contida no Processo SEI 00053-00021140/2020-11, após realizar com aprovação fases pendentes, na seguinte ordem: inscrição, nome da candidata, nota final no concurso e classificação.

Inscrição	Candidata	Nota objetiva	Nota Discursiva	Nota final no Concurso	Classificação final
728000483	Helena De Lima Amaral	80	76,5	156,5	142º

## 2. DO LOCAL E DA DATA DE APRESENTAÇÃO

2.1 Os candidatos convocados pelos subitens 1.1 e 1.2 deverão comparecer, das 08h00 às 10h00 do dia 1º de junho de 2020, na Seção de Identificação (SEIDE/CBMDF), localizada no 12º Grupamento de Bombeiros Militar da Samambaia QI 416, s/nº, Área Especial - Samambaia/DF, para admissão e matrícula no Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFOBM) do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes, mediante comprovação de todos os requisitos exigidos no Edital do Concurso Público nº 001/2016, e neste edital.

## 3. DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

3.1 Na data e horário previstos no subitem 2.1, os candidatos convocados deverão apresentar-se e entregar os seguintes documentos:

I - cópia autenticada, em cartório, do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal até a data de convocação para o ingresso no CBMDF, tal exigência é suprida com a apresentação da cópia autenticada, em cartório, do certificado de conclusão de curso de nível superior, reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal, desde que seja anexado, ao certificado, o protocolo de solicitação do respectivo diploma e uma declaração do estabelecimento de ensino de que o curso conduz à emissão de diploma, neste caso, o candidato terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a entrega do diploma definitivo, a contar da data de convocação para entrega de documentos, sob pena de eliminação e desligamento do curso de formação, bem como exclusão dos quadros do CBMDF;

II - cópia autenticada, em cartório, da cédula de identidade civil;

III - cópia autenticada, em cartório, do cartão do cadastro de pessoa física (CPF);

IV - cópia autenticada, em cartório, do título de eleitor, com o respectivo comprovante de votação ou justificativa de falta, referente à última eleição que anteceder a data de nomeação realizada dentro de sua Zona Eleitoral, fornecido pela Justiça Eleitoral. O comprovante poderá ser substituído por uma declaração da Justiça Eleitoral, confirmando que o candidato está em dia com as suas obrigações eleitorais;

V - se candidato do sexo masculino: apresentar comprovante original de quitação com o Serviço Militar;

VI - certidões negativas da Justiça Criminal do Tribunal Regional Federal, do Tribunal de Justiça do Estado, da Auditoria da Justiça Militar da União e da Auditoria da Justiça Militar Estadual;

VII - se militar da ativa:

a) para praças: apresentar as folhas de alterações ou certidão de assentamentos militares relativas ao período do serviço militar, onde deverá constar, obrigatoriamente, a classificação do seu comportamento por ocasião do seu licenciamento, devidamente encaminhado pela autoridade militar competente; ou declaração da última OM a que serviu informando que, ao ser licenciado estava classificado, no mínimo, no comportamento "BOM";

b) para oficiais: apresentar parecer favorável do seu último Comandante;

VIII - duas fotografias 3x4, coloridas, com fundo claro, recentes, devendo o candidato estar de frente, sem cobertura e sem óculos;

IX - cópia autenticada, em cartório, de certidão de nascimento ou casamento;

X - declaração de bens firmado pelo candidato;

XI - declaração de não acumulação de cargo público ou emprego, com firma reconhecida em cartório, conforme modelo constante no Anexo III do edital de abertura do concurso.

XII - cópia autenticada, em cartório, da Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, com categoria tipo "B" (somente o modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - CTB).

XIII - comprovante com o número do PIS/PASEP se possuir.

XIV - comprovante de depósito ou transferência exceto via internet/Banknet no valor de R\$ 3,53 para agência nº 100, conta corrente 013.368-8, Banco de Brasília - BRB (070), referente à expedição da carteira de identidade militar, conforme Decreto nº 24.159, de 17 Jan 2003.

XV - comprovante original de tipagem sanguínea e fator RH.

3.2 Não será aceita a matrícula do candidato que:

I - possuir certificado de isenção do Serviço Militar por incapacidade física ou mental definitiva;

II - não atender a qualquer um dos requisitos estabelecidos neste edital ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos;

3.3 Não será aceito a entrega de documentação por meio de PROCURAÇÃO;

3.4 A inexistência de afirmativa ou irregularidade de documentação, ainda que verificada posteriormente, desqualificará o candidato.

3.5 Perderá o direito ao ingresso no CBMDF e matrícula no CFOBM o candidato que não se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoal/Seção de Identificação, na data de convocação para a entrega dos documentos e demais procedimentos, ocasião em que o Chefe do Departamento de Recursos Humanos providenciará sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.6 Perderá ainda o direito ao ingresso e matrícula o candidato que não se apresentar na ABMIL na data determinada para apresentação/inclusão, cabendo ao Chefe do Departamento de Recursos Humanos a sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.7 O candidato que desejar reposicionamento para o final da lista de aprovados e classificados no concurso deverá se apresentar na forma dos subitens 17.5 e 17.6 do edital de abertura e renunciar expressamente a sua classificação original quando da convocação para ingresso e matrícula no CBMDF.

3.8 O candidato que manifestar o desejo de ser reposicionado, que se refere o subitem 17.7 do edital de abertura, será automaticamente reposicionado no final da lista dos aprovados e classificados do concurso no momento do deferimento do pedido, sendo vedado o retorno à situação anterior.

3.9 O reposicionamento de classificação poderá ser solicitado uma única vez.

## 4 DO INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

4.1 O candidato voluntário convocado terá sua incorporação, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da Portaria de ingresso no CBMDF, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos editais que regem o presente certame, terá direito ao ingresso no CBMDF, mediante ato do Comandante-Geral do CBMDF, na condição de Cadete Bombeiro Militar do primeiro ano e será matriculado no Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFOBM) do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes, conforme as vagas decorrentes da autorização contida no Processo SEI 00053-00021140/2020-11.

## 5 DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

5.1 O CFOBM será desenvolvido em regime integral e sob sistema de internato com dedicação exclusiva e duração de 1815 (mil oitocentas e quinze) horas aula no primeiro ano e 1798 (mil setecentas e noventa e oito) horas aula no segundo ano, com conteúdo (podendo algumas disciplinas serem desenvolvidas por meio da modalidade de Ensino à Distância - EAD) e carga horária definidos pela Diretoria de Ensino da Corporação, devendo, o Cadete sujeitar-se ao regime escolar e às demais exigências previstas no currículo.

5.2 Durante a realização do Curso de Formação, o aluno (Cadete) perceberá remuneração mensal, de acordo com a Lei de Remuneração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

5.3 Os casos de aprovação e reprovação no CFOBM constarão de Normas, Regulamentos e demais dispositivos baixados pelo Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelo Diretor de Ensino e pelo Comandante da Academia de Bombeiro Militar.

5.4 O Cadete que não se adequar às normas do CFOBM ou solicitar o seu desligamento ou não obtiver aproveitamento satisfatório será desligado do curso e, conseqüentemente, excluído da Corporação.

5.5 Após o curso, obtendo aproveitamento, o Cadete será declarado Aspirante a Oficial BM, mediante ato do Comandante-Geral.

## 6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O Aspirante a Oficial BM do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes, efetivado conforme as vagas decorrentes da autorização contida no Processo SEI 00053-00021140/2020-11, deverá permanecer à disposição das atividades internas do CBMDF por um período mínimo de 10 (dez) anos.

6.2 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Cadete BM) ou Aspirante a Oficial BM, efetivado no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

6.3 O candidato que for aprovado e convocado para ingresso em mais de um cargo, caso haja incompatibilidade de participação em dois cursos, deverá manifestar a sua opção de cargo, por requerimento, no momento da apresentação para fins de entrega de documentos e ingresso.

6.4 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Cadete BM) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos bombeiros militares do Distrito Federal.

Brasília/DF, 10 de março de 2020.

JOSTON ALVES DE SOUSA

Chefe do Departamento De Recursos Humanos

PAULO CÉSAR DA SILVA JÚNIOR

Presidente da Comissão Permanente de Concursos

EDITAL Nº 061, DE 10 DE MARÇO DE 2020

## CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CHOBM) DOS QUADROS DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DE SAÚDE E COMPLEMENTAR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA A APRESENTAÇÃO, ENTREGA DE DOCUMENTOS E MATRÍCULA NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO CBMDF, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação, em décima sexta chamada, de candidatos deste certame, para a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais Bombeiros Militares (CHOBM) dos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde e Complementar.

### 1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Relação de candidatos convocados para a apresentação e entrega dos documentos, de acordo com a autorização contida no Processo SEI 00053-00021140/2020-11, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

Cargo	Inscrição	Candidato	Nota final no Concurso	Classificação
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727002507	Bruna Ribeiro Bedritichuk	148,5	7º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO	727002404	Daysyane Barros Cavalcante Silva	148,5	2º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - NUTRIÇÃO	727001774	Dárika Ribeiro Dourado	148,5	2º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FISIOTERAPIA	727004177	Maikon Gleibyson Rodrigues Dos Santos	146,5	3º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA MECÂNICA	727010452	Daniel Ramos Fonseca	149,5	5º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA CIVIL	727000358	Carlos Eduardo Teixeira Neves	148,5	5º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727002785	Tatiane Neves Vilela	149	7º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727001802	Aline Menezes Pereira	148,5	8º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727004437	Carla Dos Santos	148,5	9º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727007251	Ingridi Pessoa Guedes Silva	148,5	10º



ASPIRANTE/CIRURGIÃO- DENTISTA - ENDODONTIA	727001374	Leticia De Andrade Zagatto	141,5	2º
ASPIRANTE/CIRURGIÃO- DENTISTA - ODONTOLOGIA	727002018	Winnie Mandela Moraes Pimentel	151	3º
ASPIRANTE/MÉDICO RADIOLOGIA	727006252	Adriana Sousa Freire	124	8º
ASPIRANTE/MÉDICO CIRURGIA VASCULAR	727002732	Nathalia Araújo De Almeida	136	6º
ASPIRANTE/MÉDICO ORTOPEDIA TRAUMATOLOGIA	727003888	Nickerson Da Silva Lemos	140,5	6º
ASPIRANTE/MÉDICO GINECOLOGIA	727001186	Frederico Alves Ferreira	154	2º
ASPIRANTE/MÉDICO GINECOLOGIA	727011307	Paula Mayumi Maeda	144,5	3º
ASPIRANTE/MÉDICO PEDIATRIA	727007712	Ricardo Silva Filho	147,5	2º
ASPIRANTE/MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGIA	727001705	Matheus Alves Farah	132	3º
ASPIRANTE/MÉDICO MEDICINA DO TRABALHO	727000530	Mônica Fontes Vieira	135	3º
ASPIRANTE/MÉDICO MEDICINA DO TRABALHO	727010506	Mara Roberta Goncalves Dos Santos Neves	134,5	4º

1.2 Relação de candidata convocada para a apresentação e entrega dos documentos, de acordo com a autorização contida no Processo SEI 00053-00021140/2020-11, após realizar com aprovação fases pendentes, na seguinte ordem: inscrição, nome da candidata, nota final no concurso e classificação.

Cargo	Inscrição	Candidata	Nota final no Concurso	Classificação
ASPIRANTE/ MÉDICO - PEDIATRIA	727002301	Carla Regina Silva Araújo Urrea	147,5	2º

## 2. DO LOCAL E DA DATA DE APRESENTAÇÃO

2.1 Os candidatos convocados pelos subitens 1.1 e 1.2 deverão comparecer das 10h00 às 12h00 do dia 1º de junho de 2020, na Seção de Identificação (SEIDE/CBMDF), localizada no 12º Grupamento de Bombeiros Militar da Samambaia QI 416, s/nº, Área Especial - Samambaia/DF, para admissão e matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais Bombeiros Militares (CHOBM) dos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde e Complementar, mediante comprovação de todos os requisitos exigidos no Edital do Concurso Público nº 001/2016, e neste edital.

## 3. DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

3.1 Na data e horário previstos no subitem 2.1, os candidatos convocados deverão apresentar e entregar os seguintes documentos:

I - cópia autenticada, em cartório, do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal até a data de convocação para o ingresso no CBMDF, tal exigência é suprida com a apresentação da cópia autenticada, em cartório, do certificado de conclusão de curso de nível superior, reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal, desde que seja anexado, ao certificado, o protocolo de solicitação do respectivo diploma e uma declaração do estabelecimento de ensino de que o curso conduz à emissão de diploma, neste caso, o candidato terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a entrega do diploma definitivo, a contar da data de convocação para entrega de documentos, sob pena de eliminação e desligamento do curso de formação, bem como exclusão dos quadros do CBMDF;

II - cópia autenticada em cartório do registro no conselho de classe respectivo (órgão regulamentador do exercício profissional);

III - cópia autenticada, em cartório, da cédula de identidade civil;

IV - cópia autenticada, em cartório, do cartão do cadastro de pessoa física (CPF);

V - cópia autenticada, em cartório, do título de eleitor, com o respectivo comprovante de votação ou justificativa de falta, referente à última eleição que anteceder a data de nomeação realizada dentro de sua Zona Eleitoral, fornecido pela Justiça Eleitoral. O comprovante poderá ser substituído por uma declaração da Justiça Eleitoral, confirmando que o candidato está em dia com as suas obrigações eleitorais;

VI - se candidato do sexo masculino: apresentar comprovante original de quitação com o Serviço Militar;

VII - certidões negativas da Justiça Criminal do Tribunal Regional Federal, do Tribunal de Justiça do Estado, da Auditoria da Justiça Militar da União e da Auditoria da Justiça Militar Estadual;

VIII - se militar da ativa:

a) para praças: apresentar as folhas de alterações ou certidão de assentamentos militares relativas ao período do serviço militar, onde deverá constar, obrigatoriamente, a classificação do seu comportamento por ocasião do seu licenciamento, devidamente encaminhado pela autoridade militar competente; ou declaração da última OM a que serviu informando que, ao ser licenciado estava classificado, no mínimo, no comportamento "BOM";

b) para oficiais: apresentar parecer favorável do seu último Comandante;

IX - duas fotografias 3x4, coloridas, com fundo claro, recentes, devendo o candidato estar de frente, sem cobertura e sem óculos;

X - cópia autenticada, em cartório, de certidão de nascimento ou casamento;

XI - declaração de bens firmado pelo candidato;

XII - declaração de não acumulação de cargo público ou emprego, com firma reconhecida em cartório, conforme modelo constante no Anexo III do edital de abertura do concurso.

XIII - cópia autenticada, em cartório, da Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, com categoria tipo "B" (somente o modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - CTB).

XIV - comprovante com o número do PIS/PASEP se possuir.

XV - comprovante de depósito ou transferência exceto via internet/Banknet no valor de R\$ 3,53 para agência nº 100, conta corrente 013.368-8, Banco de Brasília - BRB (070), referente à expedição da carteira de identidade militar, conforme Decreto nº 24.159, de 17 Jan 2003.

XVI - comprovante original de tipagem sanguínea e fator RH.

XVII - exigências particulares:

a) área médica - diploma ou certificado de residência na área objeto do concurso a que se referir a inscrição (ou, exclusivamente, para a ÁREA 3 - QOBM/SAÚDE - MÉDICO DO TRABALHO, diploma ou certificado de conclusão de curso de especialização em Medicina do Trabalho, em nível de pós-graduação, neste caso com título de especialista devidamente registrado no órgão competente); e

b) área de cirurgião-dentista - certificado de especialização na área objeto do concurso a que se referir a inscrição.

3.2 Não será aceita a matrícula do candidato que:

I - possuir certificado de isenção do Serviço Militar por incapacidade física ou mental definitiva;

II - não atender a qualquer um dos requisitos estabelecidos neste edital ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos;

3.3 Não será aceito a entrega de documentação por meio de PROCURAÇÃO;

3.4 A inexistência de afirmativa ou irregularidade de documentação, ainda que verificada posteriormente, desqualificará o candidato.

3.5 Perderá o direito ao ingresso no CBMDF e matrícula no CHOBM o candidato que não se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoal/Seção de Identificação, na data de convocação para a entrega dos documentos e demais procedimentos, ocasião em que o Chefe do Departamento de Recursos Humanos providenciará sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.6 Perderá ainda o direito ao ingresso e matrícula o candidato que não se apresentar na ABMIL na data determinada para apresentação/inclusão, cabendo ao Chefe do Departamento de Recursos Humanos a sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.7 O candidato que desejar reposicionamento para o final da lista de aprovados e classificados no concurso deverá se apresentar na forma dos subitens 17.5 e 17.6 do edital de abertura e renunciar expressamente a sua classificação original quando da convocação para ingresso e matrícula no CBMDF.

3.8 O candidato que manifestar o desejo de ser reposicionado, que se refere o subitem 17.7 do edital de abertura, será automaticamente reposicionado no final da lista dos aprovados e classificados do concurso no momento do deferimento do pedido, sendo vedado o retorno à situação anterior.

3.9 O reposicionamento de classificação poderá ser solicitado uma única vez.

## 4 DO INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

4.1 O candidato voluntário convocado terá sua incorporação, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da Portaria de ingresso no CBMDF, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos editais que regem o presente certame, terá direito ao ingresso no CBMDF, mediante ato do Comandante Geral do CBMDF, na condição de Aspirante a Oficial BM e será matriculado no Curso de Habilitação de Oficiais Bombeiros Militares (CHOBM) dos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde e Complementar, conforme as vagas decorrentes da autorização contida no Processo SEI 00053-00021140/2020-11.

## 5 DO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

5.1 O Curso de Habilitação de Oficiais Bombeiros Militares terá a duração de 927 (novecentas e vinte e sete) horas aula, divididos em períodos de adaptação administrativa e operacional, com regime, conteúdo (podendo algumas disciplinas serem desenvolvidas por meio da modalidade de Ensino à Distância - EAD) e carga horária definidos pela Diretoria de Ensino da Corporação, devendo o Aspirante a Oficial sujeitar-se ao regime escolar e as demais exigências previstas nos currículos.

5.2 Durante a realização do Curso de Habilitação, o aluno (Aspirante a Oficial) perceberá remuneração mensal, de acordo com a Lei de Remuneração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

5.3 Os casos de aprovação e reprovação no CHOBM constarão de Normas, Regulamentos e demais dispositivos baixados pelo Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelo Diretor de Ensino e pelo Comandante da Academia de Bombeiro Militar.

5.4 O Aspirante a Oficial que não se adequar às normas do CHOBM ou solicitar o seu desligamento ou não obtiver aproveitamento satisfatório será desligado e, conseqüentemente, excluído da Corporação.

5.5 Após o curso, obtendo aproveitamento, o Aspirante a Oficial será efetivado no Posto de Segundo Tenente para os Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde e Complementar, mediante ato do Governador do Distrito Federal.

## 6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O Aspirante a Oficial BM dos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde e Complementar efetivado conforme as vagas decorrentes da autorização contida no Processo SEI 00053-00021140/2020-11, deverá permanecer à disposição das atividades internas do CBMDF por um período mínimo de 10 (dez) anos.

6.2 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Aspirante a Oficial BM) ou Oficial BM, efetivado nos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde e Complementar, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

6.3 O candidato que for aprovado e convocado para ingresso em mais de um cargo, caso haja incompatibilidade de participação em dois cursos, deverá manifestar a sua opção de cargo, por requerimento, no momento da apresentação para fins de entrega de documentos e ingresso.

6.4 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Aspirante a Oficial BM) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos Bombeiros Militares do Distrito Federal.

Brasília/DF, 10 de março de 2020.

JOSTON ALVES DE SOUSA

Chefe do Departamento de Recursos Humanos

PAULO CÉSAR DA SILVA JÚNIOR

Presidente da Comissão Permanente de Concursos

EDITAL Nº 082, DE 10 DE MARÇO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA A APRESENTAÇÃO, ENTREGA DE DOCUMENTOS E MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO CBMDF no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação em vigésima quinta chamada de candidatos deste certame, para a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM) no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Relação de candidatos convocados para a apresentação e entrega dos documentos, de acordo com a autorização contida no Processo SEI 00053-00021140/2020-11, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

Inscrição	Candidato	Nota final no Concurso	Classificação
724005002	Ysis Martins Aquino	66	738º
724000714	Wiliam Herculano Do Amaral Silva	66	739º
724005831	Karyne Fernandes De Souza Cruz	66	740º
724000808	Renan Leopoldo Baffi	66	741º
724005369	Bartholomeu Ferreira Da Cruz	66	742º
724014261	Rafael Ribeiro Zille	66	743º
724000282	Matheus De Oliveira De Souza	66	744º
724010837	Luane De Sousa Dumont Mozer	66	745º
724018787	Alanna Patricia De Morais Lopes	66	746º
724030556	Guilherme De Morais Borges	66	747º
724000090	Loraine Tibursky	66	748º
724006240	Dougluel Vieira Rocha	66	749º
724001128	Jefferson Araujo Ferreira	66	750º
724010256	Janderson De Araujo Aquino	66	751º
724000492	Quesia Braz Dos Reis	66	752º
724000049	Twanny Edna Soares Duarte	66	753º
724009909	Arcam Lima Da Silva	66	754º
724006231	Francisco José Ferreira Mendes	66	755º
724004162	Bianca Duarte Da Silva Xavier	66	756º
724009044	Joel Oliveira Dos Santos Júnior	66	757º
724001618	Elias Ferreira Sabiá Júnior	66	758º
724014140	Joao Paulo Pontes Da Silva	66	759º
724006001	Caio Sergio Coelho Lima	66	760º
724042250	Victor Leão De Sousa Matos	66	761º
724000191	Ellen Patricia Damasio Da Silva	66	762º
724020678	Pâmella Francielly Lopes Guimarães	66	763º
724002500	Thais Mariano Moura	66	764º
724003276	Laisa Sousa Gomes	66	765º
724012454	Leonardo Aragão Fonseca	66	766º
724008792	Ivan Hamamoto Marques Da Silva	66	767º
724038567	Jaqueline Vieira De Brito	66	768º
724010187	Carlos Augusto Oliveira Da Silva	66	769º
724008644	Rayanne Mayara Marzagão Dourado	66	770º
724020553	Pedro Henrique Dos Santos	66	771º
724013244	Augusto Gratão Teixeira	66	772º
724025813	Guilherme Galvao Ferraz	66	773º
724008895	Hanna Lissa Ribeiro Miranda Quintanilha	66	774º
724012364	Natália Barros De Almeida	66	775º
724005847	Diego Martins De Lima	66	776º
724006382	Jhow Yttalu Da Silva Rodrigues	66	777º
724009969	Jacson Alves Rocha	66	778º
724015130	Gustavo Siqueira Viana	66	779º
724002876	William Vítor Batista Gonçalves Monteiro	66	780º
724013720	Paula Torres Melo	66	781º
724020463	Thalita Cabral Lima	66	782º
724012481	Lucas Ghabriel De Souza	66	783º
724003074	Thiago Araujo Regis	66	784º
724007439	Nadine Ghedini Ralha	66	785º
724013528	Lucas De Melo Manzi	66	786º
724025851	Rafael Alves De Sousa Oliveira	66	787º
724016801	Larissa Rodrigues Coqueiro	66	788º
724001132	Lorena Soares Santos	66	789º
724010659	Ludmilla De Oliveira Acosta	66	790º
724042205	Juliana Lima Xavier	66	791º
724016026	Haya Assunção Nunes Albuquerque	66	792º

724001983	Igor Francesco Ferreira Da Silva	66	793º
724009042	Daniel Campos Ricchetti	66	794º
724043390	Bruno De Carvalho Martins Alves	66	795º
724016758	Adriano De Lima Barros	66	796º
724010629	Vitor Magno Andrade de Medeiros	66	797º
724030733	Victor Augusto Machado Farias	66	798º
724036292	Eliza Gabriela Adorno Sousa	66	799º
724018871	Alan Ribeiro Lutzer	66	800º
724005773	Beatriz Meira Matos	66	801º
724004887	Tábata Crystian Ferreira Frazão	66	802º
724002096	Heitor De Mello Barriolli Bicho	66	803º
724007833	Thais Brandão Garcia	66	804º
724043263	Daniel Ramos Fonseca	66	805º
724037230	Jussan Henrique Bacelar	66	806º
724001236	Maria Angela Fonseca Dantas	66	807º
724025063	Roberta Souza Piloni	66	808º
724016221	Stella Ferrari Alberto Lima	66	809º
724001906	Arthur Estevam De Lima Santos	66	810º
724020960	Julho Cesar Barbosa	66	811º
724008813	Daiane Cristina Agustini Shikasho	66	812º
724025549	Vitor Fernando Da Silveira E Silva	66	813º
724022776	Rafael Vieira Pimentel	66	814º
724009993	Raniere Rodrigues De Carvalho	66	815º
724028206	Nathálya Louise Macêdo Leal	66	816º
724003553	Lucas Silva De Castro	66	817º
724013997	Allan Luis Augusto Redes De Oliveira	66	818º
724034228	Marta Soares Porto Peixoto	66	819º
724019355	Edgard Meirelles De Souza	66	820º
724002607	Camila Mendes De Sousa	66	821º
724001262	Flávio Francisco Gomes Feitosa	66	822º
724005630	Rafael Farnese Dias	66	823º
724044190	Ítalo Sanglard Borel Ferraz	66	824º
724017058	Guilherme Rabelo Cabeceira	66	825º
724000963	Alexandre Espindola Viana	66	826º
724000267	Roberty Francys Alves Armonde	66	827º
724026666	Maísa Souto Bastos	66	828º
724037694	Arthur Aktemis Lacerda Alves	66	829º
724015856	Jéssica Marsal Mendes	66	830º
724046049	Dilson David Luiz Da Costa	66	831º
724004070	Anne Karoline De Oliveira	66	832º
724018320	André Gonçalves Corrêa Pereira	66	833º
724017735	Tiago Santana Lourenço	66	834º
724002370	Renato Santos Pechanha	66	835º
724002256	Marcos Paulo Maciel Bezerra Diniz	66	836º
724009672	Alexandre Freitas Cordeiro	66	837º

724013980	Carina Ingrid Sousa Cardial	65	838º
724000456	Hanna Hellen Fernandes Medeiros	65	839º
724007583	Daisy Martins Pereira	65	840º
724027549	Firmino Cardoso Pereira	65	841º
724000934	Nailine Do Nascimento Moura	65	842º
724000203	Elias De Araujo Macedo	65	843º
724002811	Sávio Salomão Batista Gonçalves Monteiro	65	844º
724008487	Renata Gomes Marques Pedrosa	65	845º
724006841	Raiana Ribeiro Braz	65	846º
724004566	Geovane Moreira Martins	65	847º
724008134	Leilane De Jesus Machado	65	848º
724010799	Paulo Augusto Baptista Dos Santos	65	849º
724019016	Luisa Kruchak Barros	65	850º
724002783	Cleberon Braz De Sousa	65	851º
724027943	Debora Pereira Damasceno	65	852º
724007952	Verônica Rafaela Madalena De Carvalho	65	853º
724009136	Lucas Neves Brito Nogueira	65	854º
724014530	Mária Batista De Souza Freitas	65	855º
724018208	Marianna Mialski Ferreira Porto Garcia	65	856º
724016498	Karla Suzane Pereira Da Costa E Silva	65	857º
724015711	Gabriele Silva De Carvalho	65	858º
724005364	Mateus Pereira Santana	65	859º
724014574	Evelin Campos Vieira	65	860º
724019417	Victor Queiroz Dos Reis Silva	65	861º
724003025	Daynison Vasconcelos Marques	65	862º
724033137	Samara Regina	65	863º
724009674	Nayany Ferreira Do Carmo	65	864º
724019120	Jéssica Dornelas Ribeiro De Oliveira	65	865º
724012298	Desiree Marques Pereira	65	866º
724003028	Mário César Paranaçuá De Oliveira	65	867º
724012464	Pâmella Vieira Pereira	65	868º
724003625	Anyelle Martins Lemos Rebello	65	869º
724000810	Arthur Costa Bezerra Erenha Duckur	65	870º
724013127	Gustavo Maia Batista	65	871º
724009326	Naiara Moreira Feitosa Oliveira	65	872º
724012647	Matheus Augusto Aguiar Ursulino	65	873º
724000347	Joao Kaio Dos Santos Freitas	65	874º
724011296	Nayara Barbosa Sampaio	65	875º
724002164	Ferdinando Furlani Netto	65	876º
724007063	Simone Meireles Duarte De Souza	65	877º
724000741	Déborah Roosevelt De Melo Bezerra	65	878º
724002317	Lucas Marques Ferni	65	879º
724025844	Tuane Dias	65	880º
724019609	João Carlos Saraiva Fontenele	65	881º
724017395	Tiago Wesley Nunes De Carvalho Amorim	65	882º
724006388	Eid Almada Alencar	65	883º



724000952	Rafael Bernardo Da Silva Blasechi	65	884°
724001646	Larissa Ribeiro	65	885°
724001509	Thiago Dos Santos Melo Alves	65	886°
724016707	Pedro Henrique Lima Carlos	65	887°
724025624	Stéfani De Oliveira	65	888°
724005757	João Paulo Diniz De Souza	65	889°
724007078	Juliana Maria Amorim Andrade Ferreira	65	890°
724000745	Wagner De Souza Figueiredo Corrêa	65	891°
724005978	Juliane Telles Maracaípe	65	892°
724032986	Lucio Dorneles Lopes	65	893°
724014785	Neila Nogueira Siqueira	65	894°
724000083	Hudson Leles Bispo	65	895°
724014700	Emanuela Resende De Menezes Guimarães De Souza Maia	65	896°
724023655	Emile Alves Da Silva	65	897°
724015529	Rejane Lima Fontenele	65	898°
724000698	Thiago Rodrigues De Almeida	65	899°
724012696	Anderson Sales Mendes	65	900°
724006823	Andressa Cristina Cardoso Lopes	65	901°
724021763	Daniel Castro Cunha	65	902°
724005946	Leonardo Pereira Da Silva	65	903°
724024741	Lucas Vinicius Rodrigues	65	904°
724047477	Ermerson Santiago Cardoso Marçal	65	905°
724028681	Walysson Dama Araújo	65	906°
724023225	Gustavo Leite Barboza	65	907°
724026764	José Lindomar Neres Júnior	65	908°
724010274	Joanderson Felipe Soares Bento	65	909°
724003359	Natielle Loyane De Carvalho Rocha	65	910°
724022239	Layra Emily Rodrigues Dias	65	911°
724002788	Douglas Alexandre De Freitas Mendonça	65	912°
724023254	Felipe De Alencastro Caldas Pereira	65	913°
724011028	Diego Couto Bezerra	65	914°
724009055	Vinicius Cesar De Jesus	65	915°
724015842	Edson Rodrigo Gonzaga De Souza	65	916°
724011052	Luciene Pereira	65	917°
724000140	Wellber Silva De Oliveira	65	918°
724004988	Guilherme Fioco Dantas	65	919°
724004560	Érika Tayná De Souza Nascimento	65	920°
724011586	Mariana Pimentel Mascarenhas	65	921°
724012082	Alexandre Antezana Pibernat De Carvalho	65	922°
724000515	Ritchelly Diniz De Almeida	65	923°
724007467	Wilson Dasilar De Souza Moreira	65	924°
724040522	Valter José Pinto Junior	65	925°
724030913	Debora Lo Sciuto	65	926°
724021791	Gabriel Drose Schwanz	65	927°
724011351	Camila Lôbo Dutra	65	928°
724011704	Raphaella Alencar Araújo Arruda Monteiro	65	929°
724004383	Ricardo Gonçalves Novaes	65	930°
724010524	Esdras Thiago Tomaz Martins	65	931°
724021347	Carolina Barros Ramalho	65	932°
724003050	Laura Garcia Dias	65	933°
724017970	Felipe Do Nascimento Martins	65	934°
724001964	Fernando Henrique Coelho	65	935°
724009585	Jesaias Nogueira Viana	65	936°
724003303	Soraia De Castro Domingues	65	937°
724018348	Jeannine De Oliveira Souza	65	938°
724001662	Gabriel Fernandes Rufo	65	939°
724000186	Gregory Alves Ferreira De Lima	65	940°
724016817	Diego Fernandes Apolinário	65	941°
724009551	Hiago Daniel Dos Santos	65	942°
724003128	Alexandre Henrique Da Matta Silva	65	943°
724006728	Claudia Emanuele Alves Pimentel Souza	65	944°
724002421	Daliane Medeiros De Menezes	65	945°
724001192	Pollana Roberta Alves Campos	65	946°
724009614	Quêzia De Sousa Patrício	65	947°
724008000	Felipe Henrique De Jesus Silva	65	948°
724011525	Heitor Benício Do Nascimento Abreu	65	949°
724029529	Gabriel Costa De Oliveira	65	950°
724018819	André Del Negro Vasconcelos Freitas	65	951°
724007231	Tiago Henrique Moraes Lopes	65	952°
724022966	Leonardo Souza Alencar	65	953°
724046485	Elane Nayara Batista dos Santos	65	954°
724002194	Leonardo De Queiros Souza	65	955°
724025028	Iuri Curcio Nunes	65	956°
724010376	Luisa Galindo Camara	65	957°
724005878	Renato Guibson Girardi	65	958°
724043424	Raphael Matos Gordilho	65	959°
724018476	Kayo Henrique Ferreira Abrantes	65	960°
724001125	Gabriel Holanda Martins Araujo	65	961°
724016517	Lucas Rufino De Campos	65	962°
724002215	Vínnie Nasser Mesquita Da Conceição	65	963°
724009225	Paulo Vinicius Paixão Alves	65	964°
724007650	Guilherme Alves Rebouças	65	965°
724014308	Juca Davi Sobral	65	966°
724001835	Mainara Santos De Oliveira	65	967°
724008340	Henrique Silva Miraglia	65	968°
724022506	Gabriela Vitorino Dos Santos	65	969°
724001849	Larissa Vitorino Pinheiro	65	970°
724019413	Filipi Dester Guimarães Gobbo	65	971°

724024540	Hugo Fernando Soares Pedroso	65	972°
724007664	Rodrigo Simões De Carvalho Costa	65	973°
724042470	Maria Gabriela Duarte Morais Vieira	65	974°
724019884	Yurick De Carvalho Schneider	65	975°
724000862	David Garcia De Oliveira Silva	65	976°
724006022	João Tavares Da Silva Neto	65	977°
724009110	Thiago Silva Ferreira	65	978°
724017434	Fellipe Henrique Malaquias Calasan	65	979°
724016683	Guilherme Rocha Faria	65	980°
724008714	Camila Santos Bueno Da Silva Bittencourt	65	981°
724045608	Bárbara Avena Rocha	65	982°

1.2 Relação de candidatos convocados após o trânsito em julgado de processo judicial, para a apresentação e entrega dos documentos de acordo com a autorização contida no Processo SEI 00053-00021140/2020-11, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso, classificação e número do processo judicial.

Inscrição	Candidato	Nota final no Concurso	Classificação	Processo judicial
724042635	Brenda Kellen De Almeida Oliveira	66	777°	0708623-93.2017.8.07.0018
724027808	Vitor Emanuel Gonçalves Oliveira	66	827°	0009548-33.2017.8.07.0018
724015396	Gláucia Regina De Oliveira Alvim	65	863°	0728679-56.2017.8.07.0016
724002391	Filipi Fabiano de Paulo Oliveira	65	898°	0701559-95.2018.8.07.0018

1.3 Relação de candidatos convocados sub judice, para a apresentação e entrega dos documentos de acordo com a autorização contida no Processo SEI 00053-00021140/2020-11 na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e número do processo judicial.

Inscrição	Candidato	Nota Final no Concurso	Processo Judicial
724014815	Felipe Andre Mustefaga Fernandes	66	0700042-55.2018.8.07.0018
724002914	Nertan Jamil Campos Freitas	65	0749020-69.2018.8.07.0016
724025964	Deyverson Dheymes Santos Barbosa	65	0701164-06.2018.8.07.0018
724000872	Emerson Carlos Leite De Souza	65	0710447-87.2017.8.07.0018

## 2. DO LOCAL E DA DATA DE APRESENTAÇÃO

2.1 Os candidatos convocados pelos subitens 1.1, 1.2 e 1.3, na forma do cronograma descrito no subitem 2.2, deverão comparecer na Seção de Identificação (SEIDE/CBMDf), localizada no 12º Grupamento de Bombeiros Militar de Samambaia QI 416, s/nº, Área Especial - Samambaia/DF, para admissão e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1, mediante comprovação de todos os requisitos exigidos no Edital do Concurso Público nº 001/2016, e neste edital.

2.2 O cronograma de apresentação dos candidatos convocados neste edital é descrito a seguir:

DATA	CANDIDATOS CONVOCADOS	HORÁRIO
01/06/2020	738° ao 777° colocado	14h00 às 16h00
01/06/2020	778° ao 817° colocado	16h00 às 18h00
02/06/2020	818° ao 857° colocado	08h00 às 10h00
02/06/2020	858° ao 897° colocado	10h00 às 12h00
02/06/2020	898° ao 937° colocado	14h00 às 16h00
02/06/2020	938° ao 982° colocado	16h00 às 18h00
02/06/2020	candidatos dos subitens 1.2 e 1.3	16h00 às 18h00

## 3. DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

3.1 Nas datas e horários previstos no subitem 2.2, os candidatos convocados deverão apresentar e entregar os seguintes documentos:

I - cópia autenticada, em cartório, do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal até a data de convocação para o ingresso no CBMDf, tal exigência é suprida com a apresentação da cópia autenticada, em cartório, do certificado de conclusão de curso de nível superior, reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal, desde que seja anexado, ao certificado, o protocolo de solicitação do respectivo diploma e uma declaração do estabelecimento de ensino de que o curso conduz à emissão de diploma, neste caso, o candidato terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a entrega do diploma definitivo, a contar da data de convocação para entrega de documentos, sob pena de eliminação e desligamento do curso de formação, bem como exclusão dos quadros do CBMDf;

II - cópia autenticada, em cartório, da cédula de identidade civil;

III - cópia autenticada, em cartório, do cartão do cadastro de pessoa física (CPF);

IV - cópia autenticada, em cartório, do título de eleitor, com o respectivo comprovante de votação ou justificativa de falta, referente à última eleição que anteceder a data de nomeação realizada dentro de sua Zona Eleitoral, fornecido pela Justiça Eleitoral. O comprovante poderá ser substituído por uma declaração da Justiça Eleitoral, confirmando que o candidato está em dia com as suas obrigações eleitorais;

V - se candidato do sexo masculino: apresentar comprovante original de quitação com o Serviço Militar;

VI - certidões negativas da Justiça Criminal do Tribunal Regional Federal, do Tribunal de Justiça do Estado, da Auditoria da Justiça Militar da União e da Auditoria da Justiça Militar Estadual;

VII - se militar da ativa:

a) para praças: apresentar as folhas de alterações ou certidão de assentamentos militares relativas ao período do serviço militar, onde deverá constar, obrigatoriamente, a classificação do seu comportamento por ocasião do seu licenciamento, devidamente encaminhado pela autoridade militar competente; ou declaração da última OM a que serviu informando que, ao ser licenciado estava classificado, no mínimo, no comportamento "BOM";

b) para oficiais: apresentar parecer favorável do seu último Comandante;

VIII - duas fotografias 3x4, coloridas, com fundo claro, recentes, devendo o candidato estar de frente, sem cobertura e sem óculos;

IX - cópia autenticada, em cartório, de certidão de nascimento ou casamento;

X - declaração de bens firmado pelo candidato;

XI - declaração de não acumulação de cargo público ou emprego, com firma reconhecida em cartório, conforme modelo constante no Anexo III do edital de abertura do concurso.

XII - cópia autenticada, em cartório, da Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, com categoria tipo "B" (somente o modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - CTB).

XIII - comprovante com o número do PIS/PASEP se possuir.

XIV - comprovante de depósito ou transferência exceto via internet/Banknet no valor de R\$ 3,53 para agência nº 100, conta corrente 013.368-8, Banco de Brasília - BRB (070), referente à expedição da carteira de identidade militar, conforme Decreto nº 24.159, de 17 Jan 2003.

XV - comprovante original de tipagem sanguínea e fator RH.

3.2 Não será aceita a matrícula do candidato que:

I - possuir certificado de isenção do Serviço Militar por incapacidade física ou mental definitiva;

II - não atender a qualquer um dos requisitos estabelecidos neste edital ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos;

3.3 Não será aceito a entrega de documentação por meio de PROCURAÇÃO;

3.4 A inexistência de afirmativa ou irregularidade de documentação, ainda que verificada posteriormente, desqualificará o candidato.

3.5 Perderá o direito ao ingresso no CBMDF e matrícula no CFPBM o candidato que não se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoal/Seção de Identificação, na data de convocação para a entrega dos documentos e demais procedimentos, ocasião em que o Chefe do Departamento de Recursos Humanos providenciará sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.6 Perderá ainda o direito ao ingresso e matrícula o candidato que não se apresentar no CEFAP na data determinada para apresentação/inclusão, cabendo ao Chefe do Departamento de Recursos Humanos a sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.7 O candidato que desejar reposicionamento para o final da lista de aprovados e classificados no concurso deverá se apresentar na forma dos subitens 16.5 e 16.6 do edital de abertura e renunciar expressamente a sua classificação original quando da convocação para ingresso e matrícula no CBMDF.

3.8 O candidato que manifestar o desejo de ser reposicionado, que se refere o subitem 16.7 do edital de abertura, será automaticamente reposicionado no final da lista dos aprovados e classificados do concurso no momento do deferimento do pedido, sendo vedado o retorno à situação anterior.

3.9 O reposicionamento de classificação poderá ser solicitado uma única vez.

#### 4 DO INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

4.1 O candidato voluntário convocado terá sua incorporação, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da Portaria de ingresso no CBMDF, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos editais que regem o presente certame, terá direito ao ingresso no CBMDF, mediante ato do Comandante-Geral do CBMDF, na condição de Soldado BM de 2ª Classe e será matriculado no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1, conforme as vagas decorrentes da autorização contida no Processo SEI 00053-00021140/2020-11.

#### 5 DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

5.1 O CFPBM será desenvolvido em regime integral e sob sistema de internato com dedicação exclusiva e duração de 1.600 (mil e seiscentas) horas aula, podendo algumas disciplinas serem desenvolvidas por meio da modalidade de Ensino à Distância - EAD, com conteúdo e carga horária definidos pela Diretoria de Ensino da Corporação, devendo, o Soldado de 2ª Classe sujeitar-se ao regime escolar e às demais exigências previstas no currículo.

5.2 Durante a realização do Curso de Formação, o aluno (Soldado de 2ª Classe) perceberá remuneração mensal, de acordo com a Lei de Remuneração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

5.3 Os casos de aprovação e reprovação no CFPBM constarão de Normas, Regulamentos e demais dispositivos baixados pelo Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelo Diretor de Ensino e pelo Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças.

5.4 O Soldado de 2ª Classe que não se adequar às normas do CFPBM ou solicitar o seu desligamento ou não obtiver aproveitamento satisfatório será desligado do curso e, conseqüentemente, excluído da Corporação.

5.5 Após o curso, obtendo aproveitamento, o Soldado de 2ª Classe será promovido a Soldado de 1ª Classe, mediante ato do Comandante-Geral.

#### 6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O Soldado BM de 1ª Classe do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1, efetivado conforme as vagas decorrentes da autorização contida no Processo SEI 00053-00021140/2020-11, deverá permanecer à disposição das atividades da missão fim (operacionais) do CBMDF por um período mínimo de 10 (dez) anos.

6.2 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) ou o Praça BM, efetivado no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

6.3 O candidato que for aprovado e convocado para ingresso em mais de um cargo, caso haja incompatibilidade de participação em dois cursos, deverá manifestar a sua opção de cargo, por requerimento, no momento da apresentação para fins de entrega de documentos e ingresso.

6.4 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos Bombeiros Militares do Distrito Federal.

Brasília/DF, 10 de março de 2020.

JOSTON ALVES DE SOUSA

Chefe do Departamento de Recursos Humanos

PAULO CÉSAR DA SILVA JÚNIOR

Presidente da Comissão Permanente de Concursos

EDITAL Nº 073, DE 10 DE MARÇO DE 2020

#### CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

#### CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA A APRESENTAÇÃO, ENTREGA DE DOCUMENTOS E MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS

O CORONEL QOBM/Comb. CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO CBMDF, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação, em décima sétima chamada, de candidatos deste certame, para a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM) no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas - QBMG-2.

#### 1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Relação de candidatos convocados para a apresentação e entrega dos documentos, de acordo com a autorização contida no Processo SEI 00053-00021140/2020-11, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

Inscrição	Candidato	Nota Final no Concurso	Classificação
723000053	Yuri Ravele Ferreira Queirós	65	204º
723001447	Guilherme Wagner De Souza Costa Neiva	65	205º
723004377	Hugo Raymondi Soares Carvalho	65	206º
723006978	Gabriel Holanda Martins Araujo	65	207º
723005250	Cristian Abílio Cunha De Andrade Madureira	65	208º
723004623	Joao Henrique Tomas Lemes	65	209º
723005578	Álex Júnio Silva Dos Santos	65	210º
723005181	Daniel Da Silva Cardoso	65	211º
723001754	Rafael Rafalovik Gomes Santana	65	212º
723007241	Jheifeson Borges Lima	65	213º
723004831	Igor De Melo Canedo	65	214º
723000778	Adão Soares De Brito	65	215º
723000376	Gustavo Henrique De Oliveira Lima	65	216º
723000129	Aline Venturrelli Ferreira Antonio	65	217º
723001688	Cristiane Souza Da Silva	65	218º
723001836	Adenilson Vieira De Sousa Silva	64	219º
723000547	Roberto Costa Pereira Filho	64	220º
723003085	Danilo Mendonça Marçal	64	221º
723002467	Felipe Costa Queiroz	64	222º
723003731	Igor Silveira Dos Santos	64	223º
723006698	Pedro Hugo Pontes Silva	64	224º
723007340	Tales Claudino Da Silva	64	225º
723005071	Adão José Spindola Filho	64	226º
723000939	Jean Karlo Da Silva Leite	64	227º
723006823	Ulisses Saraiva Alvim	64	228º
723002408	Victor Mattioli Corrêa	64	229º
723005248	Leilson Souza Da Silva	64	230º
723003150	Daniel Saraiva Canabrava	64	231º
723001270	Maxuel Da Silva Feliciano	64	232º
723000041	Mariana Barbosa Ribeiro Aires	64	233º
723006288	Rafael Lima Da Silveira	64	234º
723000103	Daniel Sousa Melo	64	235º
723005251	Giulia De Lemes Teixeira Silva	64	236º
723005434	Ramon Ferreira Lira	64	237º
723005704	Alana Morgana Cappellesso	64	238º
723005673	Guilherme Alves Da Costa	64	239º
723006518	Luigi Barreto Alexandre	64	240º
723004823	Felipe Antonio Gomes Calçado	64	241º
723007853	Daniel Rezende Markus	64	242º
723005597	Jose Dayam Gob Pacifico	64	243º
723005473	Ritchelly Diniz De Almeida	64	244º
723004933	Juliana Maria Amorim Andrade Ferreira	64	245º
723004963	Luciana Fernandes Pereira	64	246º
723005480	Leonardo Nunes Da Silva	64	247º
723005636	Elis Regina Pereira De Melo	64	248º
723007834	Yana Carolina De Souza Barbosa	64	249º
723007487	Pedro Henrique De Mendonça Sena	64	250º
723005404	Alan Augusto Dias Ledes	64	251º
723005199	Leandro De Queiroz Bispo	64	252º
723006968	Rayane Ramos De Araujo	64	253º
723004843	Manoel Chaves De Medeiros Junior	63	254º
723002878	Diogo Alirio Ribeiro Costa	63	255º
723007349	Erica Gonçalves Costa	63	256º
723000014	Alisson De Araújo Moreira	63	257º
723000015	Antonio Cesar Lucena	63	258º



723005007	Kelvin Flor Gonçalves	63	259º
723006631	Jaques Cirilo Dos Santos	63	260º
723000436	Diego Moreira Ximenes	63	261º
723001195	Matheus Barreto De Sena Sampaio	63	262º
723005119	Gabriel Ferreira Lima	63	263º

1.2 Relação de candidato convocado após o trânsito em julgado de processo judicial, para a apresentação e entrega dos documentos de acordo com a autorização contida no Processo SEI 00053-00021140/2020-11, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso, classificação e número do processo judicial.

Inscrição	Candidato	Nota Final no Concurso	Classificação	Processo Judicial
723001310	Marvy Eglle Furtuna Cabral	63	262º	0743687-79.2017.8.07.0016

1.3 Relação de candidato convocado sub judice para a apresentação e entrega dos documentos, de acordo com a autorização contida no Processo SEI 00053-00021140/2020-11, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e número do Processo Judicial.

Inscrição	Candidato	Nota Final no Concurso	Processo Judicial
723000626	Wellington De Sousa Oliveira	64	0738899-79.2018.8.07.0016

## 2. DO LOCAL E DA DATA DE APRESENTAÇÃO

2.1 Os candidatos convocados pelos subitens 1.1, 1.2 e 1.3, na forma do cronograma descrito no subitem 2.2, deverão comparecer na Seção de Identificação (SEIDE/CBMDF), localizada no 12º Grupamento de Bombeiros Militar de Samambaia QI 416, s/nº, Área Especial - Samambaia/DF, para admissão e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas - QBMG-2, mediante comprovação de todos os requisitos exigidos no Edital do Concurso Público nº 001/2016, e neste edital.

2.2 O cronograma de apresentação dos candidatos convocados neste edital é descrito a seguir:

DATA	CANDIDATOS CONVOCADOS	HORÁRIO
03/06/20	204º ao 233º colocado	08h00 às 10h00
03/06/20	234º ao 263º colocado	10h00 às 12h00
03/06/20	candidatos dos subitens 1.2 e 1.3	10h00 às 12h00

## 3. DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

3.1 Nas datas e horários previstos no subitem 2.2, os candidatos convocados deverão apresentar e entregar os seguintes documentos:

I - cópia autenticada, em cartório, do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal até a data de convocação para o ingresso no CBMDF, tal exigência é suprida com a apresentação da cópia autenticada, em cartório, do certificado de conclusão de curso de nível superior, reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal, desde que seja anexado, ao certificado, o protocolo de solicitação do respectivo diploma e uma declaração do estabelecimento de ensino de que o curso conduz à emissão de diploma, neste caso, o candidato terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a entrega do diploma definitivo, a contar da data de convocação para entrega de documentos, sob pena de eliminação e desligamento do curso de formação, bem como exclusão dos quadros do CBMDF;

II - cópia autenticada, em cartório, da cédula de identidade civil;

III - cópia autenticada, em cartório, do cartão do cadastro de pessoa física (CPF);

IV - cópia autenticada, em cartório, do título de eleitor, com o respectivo comprovante de votação ou justificativa de falta, referente à última eleição que anteceder a data de nomeação realizada dentro de sua Zona Eleitoral, fornecido pela Justiça Eleitoral. O comprovante poderá ser substituído por uma declaração da Justiça Eleitoral, confirmando que o candidato está em dia com as suas obrigações eleitorais;

V - se candidato do sexo masculino: apresentar comprovante original de quitação com o Serviço Militar;

VI - certidões negativas da Justiça Criminal do Tribunal Regional Federal, do Tribunal de Justiça do Estado, da Auditoria da Justiça Militar da União e da Auditoria da Justiça Militar Estadual;

VII - se militar da ativa:

a) para praças: apresentar as folhas de alterações ou certidão de assentamentos militares relativas ao período do serviço militar, onde deverá constar, obrigatoriamente, a classificação do seu comportamento por ocasião do seu licenciamento, devidamente encaminhado pela autoridade militar competente; ou declaração da última OM a que serviu informando que, ao ser licenciado estava classificado, no mínimo, no comportamento "BOM";

b) para oficiais: apresentar parecer favorável do seu último Comandante;

VIII - duas fotografias 3x4, coloridas, com fundo claro, recentes, devendo o candidato estar de frente, sem cobertura e sem óculos;

IX - cópia autenticada, em cartório, de certidão de nascimento ou casamento;

X - declaração de bens firmado pelo candidato;

XI - declaração de não acumulação de cargo público ou emprego, com firma reconhecida em cartório, conforme modelo constante no Anexo III do edital de abertura do concurso.

XII - Cópia autenticada, em cartório, da Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, com categoria tipo "D" (somente o modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - CTB).

XIII - Comprovante com o número do PIS/PASEP se possuir.

XIV - Comprovante de depósito ou transferência exceto via internet/banknet no valor de R\$ 3,53 para agência nº 100, conta corrente 013.368-8, Bando de Brasília - BRB (070), referente à expedição da carteira de identidade militar, conforme Decreto nº 24.159, de 17 jan. 2003.

XV - Comprovante original de tipagem sanguínea e fator RH.

3.2 Não será aceita a matrícula do candidato que:

I - possuir certificado de isenção do Serviço Militar por incapacidade física ou mental definitiva;

II - não atender a qualquer um dos requisitos estabelecidos neste edital ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos;

3.3 Não será aceito a entrega de documentação por meio de PROCURAÇÃO;

3.4 A inexistência de afirmativa ou irregularidade de documentação, ainda que verificada posteriormente, desqualificará o candidato.

3.5 Perderá o direito ao ingresso no CBMDF e matrícula no CFPBM o candidato que não se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoal/Seção de identificação, na data de convocação para a entrega dos documentos e demais procedimentos, ocasião em que o Chefe do Departamento de Recursos Humanos providenciará sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.6 Perderá ainda o direito ao ingresso e matrícula o candidato que não se apresentar no CEFAP na data determinada para apresentação/inclusão, cabendo ao Chefe do Departamento de Recursos Humanos a sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.7 O candidato que desejar reposicionamento para o final da lista de aprovados e classificados no concurso deverá se apresentar na forma dos subitens 17.5 e 17.6 do edital de abertura e renunciar expressamente a sua classificação original quando da convocação para ingresso e matrícula no CBMDF.

3.8 O candidato que manifestar o desejo de ser reposicionado, que se refere o subitem 17.7 do edital de abertura, será automaticamente reposicionado no final da lista dos aprovados e classificados do concurso no momento do deferimento do pedido, sendo vedado o retorno à situação anterior.

3.9 O reposicionamento de classificação poderá ser solicitado uma única vez.

## 4 DO INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

4.1 O candidato voluntário convocado terá sua incorporação, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da Portaria de ingresso no CBMDF, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos editais que regem o presente certame e terá direito ao ingresso no CBMDF, mediante ato do Comandante-Geral do CBMDF, na condição de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas - QBMG-2, conforme as vagas decorrentes da autorização contida no Processo SEI 00053-00021140/2020-11.

## 5 DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

5.1 O CFPBM será desenvolvido em regime integral e sob sistema de internato com dedicação exclusiva e duração de 1.600 (mil e seiscentas) horas aula, podendo algumas disciplinas serem desenvolvidas por meio da modalidade de Ensino à Distância - EAD, com conteúdo e carga horária definidos pela Diretoria de Ensino da Corporação, devendo, o Soldado de 2ª Classe sujeitar-se ao regime escolar e às demais exigências previstas no currículo.

5.2 Durante a realização do Curso de Formação, o aluno (Soldado de 2ª Classe) perceberá remuneração mensal, de acordo com a Lei de Remuneração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

5.3 Os casos de aprovação e reprovação no CFPBM constarão de Normas, Regulamentos e demais dispositivos baixados pelo Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelo Diretor de Ensino e pelo Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças.

5.4 O Soldado de 2ª Classe que não se adequar às normas do CFPBM ou solicitar o seu desligamento ou não obtiver aproveitamento satisfatório será desligado do curso e, conseqüentemente, excluído da Corporação.

5.5 Após o curso, obtendo aproveitamento, o Soldado de 2ª Classe será promovido a Soldado de 1ª Classe, mediante ato do Comandante-Geral.

## 6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O Soldado BM de 2ª Classe do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas - QBMG-2, efetivado conforme as vagas decorrentes da autorização contida no Processo SEI 00053-00021140/2020-11, deverá permanecer à disposição das atividades internas do CBMDF por um período mínimo de 10 (dez) anos.

6.2 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) ou o Praça BM, efetivado no Quadro Geral de Condutor e Operador de Viaturas - QBMG-2, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

6.3 O candidato que for aprovado e convocado para ingresso em mais de um cargo, caso haja incompatibilidade de participação em dois cursos, deverá manifestar a sua opção de cargo, por requerimento, no momento da apresentação para fins de entrega de documentos e ingresso.

6.4 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos Bombeiros Militares do Distrito Federal.

Brasília/DF, 10 de março de 2020.

JOSTON ALVES DE SOUSA

Chefe do Departamento de Recursos Humanos

PAULO CÉSAR DA SILVA JÚNIOR

Presidente da Comissão Permanente de Concursos

## DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020

PROCESSO :00053-00095117/2019-11. O Diretor de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010 e inciso VII do art. 58, da Portaria n.º 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, resolve: Dispensar de Licitação, no valor de R\$ 8.330,00 (oito mil trezentos e trinta reais), em favor da empresa: ÁGUA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ: 24.688.587/0001-31, referente à aquisição de corda semi-estática de 11 mm, mediante as razões expostas no Termo de Referência, Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Dotação: R\$ 62.848.333,00 (sessenta e dois milhões, oitocentos e quarenta e oito mil trezentos e trinta e três reais), UO: 73901 - FCDF, PT28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 33.90.39 e 33.90.30, Fonte 0100. Ten. Cel. QOBM/Comb. HELIO PEREIRA LIMA- Diretor de Contratações e Aquisições.

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2020

Processo: 00053-00081266/2019-01. O Diretor de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010 e inciso VII do art. 58, da Portaria n.º 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG n.º 077, de 25 de abril de 2011, resolve: Dispensar de Licitação, no valor de R\$ 4.240,00 (quatro mil duzentos e quarenta reais), em favor da empresa: BRASIMPEX EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E SEGURANÇA EIRELI EPP - CNPJ: 38.064.085/0001-44, referente à aquisição de MACA DE RESGATE (SKED ou de Ribanceira), mediante as razões expostas no Termo de Referência n.º 460/2019 - DIMAT Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Dotação: R\$ 62.848.333,00 (sessenta e dois milhões, oitocentos e quarenta e oito mil trezentos e trinta e três reais), UO: 73901 - FCDF, PT28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 33.90.39 e 33.90.30, Fonte 0100. Ten-Cel. QOBM/Comb.

HÉLIO PEREIRA LIMA  
Diretor

## APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 00053-00012716/2020-41. O Diretor de Contratações e Aquisições do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto n.º 7.163 de 29/04/2010, em conformidade com o disposto no Decreto n.º 26.851, de 30/05/2006, publicado no DODF n.º 103, de 31/05/2006 e suas alterações, resolve: APLICAR a penalidade administrativa de MULTA, no valor de R\$ 4.507,82 (quatro mil, quinhentos e sete reais e oitenta e dois centavos), à empresa STELIO R. DA SILVA ARTIGOS DENTÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o registro n.º 42.588.400/0001-00, pelo atraso de 12 (doze) dias na entrega do material, com fulcro nos incisos I e III, do art. 4º, do Decreto Distrital n.º 26.851/2006. EDIMAR HERMOGENES DE MOURA, Diretor de Contratações e Aquisições.

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

## EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo: 00112-00030227/2018-87. Espécie: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.U. Nº 043/2020 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e LICITOP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP. DO OBJETO: Fornecimento de 10.000 (dez mil) toneladas de areia rosa lavada média, visando atender as demandas da NOVACAP - LOTE 01. VALOR: R\$ 389.900,00. PRAZOS: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura. A entrega do produto será de 20 (vinte) dias corridos após assinatura do contrato. RECURSOS: Disponibilização Orçamentária e Nota de Empenho nº 2020NE00415, no valor de R\$ 53.026,40, à conta do Programa de Trabalho: 15.452.6209.8508.0002, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso: 100. ASSINATURA: 05/03/2020. PELA NOVACAP: CANDIDO TELES DE ARAÚJO e SÉRGIO ANTUNES LEMOS. PELA CONTRATADA: MATEUS FERNANDES SILVA MENDONÇA.

Processo:00143-00000754/2019-16. Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.U. Nº 109/2019 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e PENTAG ENGENHARIA LTDA. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, reabertura do prazo de execução, bem como, supressão financeira, do Contrato. PRAZO: Prorroga-se o Prazo de vigência por mais 30 dias corridos, passando o seu término de 30/03/2020 para 29/04/2020. Reabre-se o prazo de execução por mais 60 dias corridos contados a partir da formalização do presente Termo Aditivo. VALOR: Suprime-se o valor de R\$ 5.600,26 que corresponde aproximadamente ao percentual de 3,57% contratado. Com o presente Temo Aditivo o valor do Contrato passa de R\$ 151.000,00 para R\$ 151.399,74. DATA DA ASSINATURA: 06/03/2020. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araujo e Sérgio Antunes Lemos. PELA CONTRATADA: Ronaldo Rodrigues Starling Tavares.

Processo: 00112-00006089/2019-04. Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.A. Nº 011/2019 - ASJUR/PRES. Contratantes: NOVACAP e FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP. DO Objeto: Alteração da CLAUSULA PRIMEIRA do Contrato. ONDE SE LÊ: "...contratação de mão de obra especializada ou não especializada, de até 100 sentenciados (as) do Regime Semiaberto..."; LEIA SE: "...contratação de mão de obra especializada ou não especializada, de até 100 sentenciados (as) dos Regimes Semiaberto, Aberto e áqueles sujeitos à medida de segurança...". DATA DA ASSINATURA: 06/03/2020. PELA NOVACAP: CANDIDO TELES DE ARAUJO E ELZO BERTOLDO GOMES. PELA CONTRATADA: DEUSELITA PEREIRA MARTINS

Processo: 00112-00024621/2018-86. Espécie: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U. Nº 048/2020 - DJ/NOVACAP. Contratantes: NOVACAP E RAIZ CONSULTORIA HÍDRICA E AMBIENTAL LTDA. DO Objeto: Desenvolver estudos, apresentando o Relatório de Investigação de Passivo Ambiental (RIPA) - Etapa detalhada e Análise de Risco (à Saúde humana), conforme a Instrução Normativa IBRAM nº 213/2013, a Série de Normas ABNT-NBR 15.515 - 3, a Resolução CONAMA nº 420/2009. VALOR: R\$ 549.000,00. PRAZOS: O prazo para realização dos serviços será de 180 dias corridos, após assinatura do contrato. Vigência 270 dias corridos. RECURSOS: Disponibilização Orçamentária e Nota de Empenho nº 2020NE00542, no valor de R\$ 100.000,00 à conta do Programa de Trabalho: 15.122.8209.1968.3199, Natureza da Despesa: 44-90-51, Fonte de Recurso: 100. ASSINATURA: 06/03/2020. PELA NOVACAP: CANDIDO TELES DE ARAÚJO E SÉRGIO ANTUNES LEMOS. PELA CONTRATADA: DANIEL FERNANDES LOUREIRO.

Processo: 0112-000509/2017. ESPÉCIE: DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 562/2016 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: NOVACAP e ENGEMIL ENGENHARIA, EMPREENDEIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 30 dias corridos, passando o seu término de 05/03/2020 para 04/04/2020. DATA DA ASSINATURA: 05/03/2020. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araujo e Francisco Das Chagas Lima Ramos. PELA CONTRATADA: Matheus Antonio Militão de Menezes.

## ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÕES

## AVISO DE ADIAMENTO

Tomada de Preços nº 001/2020 ASCAL/PRES do tipo menor preço - objetivando a contratação pelo Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, de empresa para execução dos serviços de revitalização da W3 Sul Quadras 513 e 514, em Brasília - DF, contemplando a Readequação do Sistema Viário com estacionamentos, a Acessibilidade e Paisagismo, as Obras Complementares de Drenagem e Sinalização na Área Central de Brasília - DF, devidamente especificado no Edital e seus anexos - Valor estimado R\$ 3.233.745,71 - processo nº 00110-00003568/2019-17. Nova data e horário da licitação: 27 de março de 2020 - às 09:00h. A NOVACAP realizará o certame na Sala de Licitações da ASCAL/PRES, sito no Setor de Áreas Públicas,

Lote "B", Bloco "A1" - 1º andar - Conjunto Sede da Companhia, em Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site [www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br). Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email [ascal@novacap.df.gov.br](mailto:ascal@novacap.df.gov.br)

Brasília/DF, 10 de março de 2020.

DELICIMAR PIRES MARTINS

Chefe

## AVISO DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR

Comunicamos aos interessados no Procedimento Licitatório Eletrônico nº 016/2019 - ASCAL/PRES, que após finalizado o exame e verificada a aceitabilidade da proposta de preços e documentação, na forma do Instrumento Convocatório, ficam declaradas vencedoras: Lote 01, com o valor total de R\$ 3.313.154,57 - a empresa ASTOKE ENGENHARIA - EDILSON JANUÁRIO TEIXEIRA - CNPJ - 12.058.887/0001-58; Lote 02, com o valor total de R\$ 3.385.882,35, Lote 04, com o valor total de R\$ 3.977.622,98 e Lote 08, com o valor total de R\$ 4.037.678,84 - a empresa INFRA ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA - CNPJ 02.237.437/0001-79; Lote 03, com o valor total de R\$ 3.683.335,84 e Lote 06, com o valor total de R\$ 4.175.683,55 a empresa CEJEN ENGENHARIA LTDA - CNPJ 79.540.670/0001-50 - processo nº 00112-00024192/2019-28. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403- 2322 e email [ascal@novacap.df.gov.br](mailto:ascal@novacap.df.gov.br).

Brasília/DF, 10 de março de 2020

DELICIMAR PIRES MARTINS

Chefe da Ascal/Pres.

## AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 003/2020 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço - por lote - MDA - Modo de Disputa aberto - Registro de Preços para eventual aquisição de cimento portland, saco com 50kg, visando atender as demandas da Novacap, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - (Anexo I do Edital - Valor estimado R\$ 424.600,00 - Processo nº 00112-00003145/2020-84 - Data e horário da licitação: 24 de março de 2020 - às 10:00h.

Pregão Eletrônico nº 005/2020 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço - por lote - MDA - Modo de Disputa aberto - Registro de preços para eventual contratação de empresas especializadas no fornecimento de baterias em geral, de 150Ah, 100Ah, 70Ah e 45Ah, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - (Anexo I do Edital) - Valor estimado R\$ 104.531,93 - Processo nº 00112-00001319/2020-74 - Data e horário da licitação: 24 de março de 2020 - às 14:00h. Pregão Eletrônico nº 006/2020 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço - por lote - MDA - Modo de Disputa aberto - Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Mistura Asfáltica CAUQ - Concreto Asfáltico Usinado a Quente - Dosado com CAP 30/45, Faixa "C", conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - (Anexo I do Edital) - Valor estimado R\$ 21.955.225,00 - Processo nº 00112-00000753/2020-37 - Data e horário da licitação: 25 de março de 2020 - às 10:00h.

A Assessoria de Cadastro e Licitação da NOVACAP torna público que realizará os Pregões Eletrônicos acima e que os Editais e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Contatos e informações poderão ser obtidos por meio dos telefones nºs (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail [ascal@novacap.df.gov.br](mailto:ascal@novacap.df.gov.br).

Brasília/DF, 10 de março de 2020

DELICIMAR PIRES MARTINS

Chefe da Ascal/Pres.

## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

## CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 824/2020 - CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Partes: CEB Distribuição S.A. e a ORVALIS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME. Processo nº 00310-00011211/2019-10, regido pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Grupo CEB - CEBLic - e a Lei 13.303/2016. Data de Assinatura: 09/03/2020. Objeto: aquisição de medidores. Vigência: 04 meses. Valor: R\$ 500.088,40. Assinaturas: pela CEB Distribuição: EDISON ANTONIO COSTA BRITTO GARCIA e GRAZIELA MARIA FERNANDES DAS NEVES; e pela contratada: FABIO MESQUITA DE SOUZA.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO DE PRORROGAÇÃO

## LIC SERVIÇOS CEB-D Nº 001-S01232/2019 - (ELETRÔNICO)

Processo SEI nº 00310-00013890/2019-61. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA HUMANA E VIGILÂNCIA HUMANA ARMADA E MOTORIZADA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONFORME PROJETO BÁSICO DA GRSG. Orçamento estimado: R\$ 4.157.774,40 (quatro milhões e cento e cinquenta e sete mil e setecentos e setenta e quatro reais e centavos). Foram disponibilizadas no Portal de Compras nesta data novas versões do edital e minuta e de contrato. Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 39, da Lei n.º 13.303/2016, fica prorrogada a abertura da Sessão Pública para o dia 02/04/2020, às 10h. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações pelos telefones (61) 3465-9014/9317.

Brasília/DF, 09 de março de 2020.

MARCELO ANDRADE CRUZ

Presidente da Comissão

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9190. ASSINATURA: 09/03/2020. PROCESSO Nº 092.006000/2019. PE nº 269/2019 - CAESB. OBJETO: Aquisição de Barrilha Leve - Carbonato de Sódio. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.30, CÓDIGO 12.403.402.200-0, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1123/2020, DATADO DE: 28/02/2020, VALOR DO EMPENHO/CONTRATO: R\$ 23.530,00 (vinte e três mil e quinhentos e trinta reais). ENTREGA/VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos. FISCALIZAÇÃO: Werley Soares Santana, matrícula nº 49.719-3 para gestor e fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela SABARA QUIMICOS E INGREDIENTES S/A: Elias de Oliveira

## EXTRATO DE ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato 9046/2019, publicado no DODF em 13/02/2019. ASSINATURA: 28/02/2020. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Prorrogados por 45 (quarenta e cinco) dias. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: Supressão de R\$ 7.811,70 (sete mil e oitocentos e onze reais e setenta centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pelo RHA ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA EPP: Candice Schaufert Garcia.



## AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF a Autorização Ambiental nº 10/2020- IBRAM, para as atividades de Complementação do Sistema de Esgotamento Sanitário - SES da Área de Múltiplas Atividades - AMA Gama, parte integrante do Sistema de Esgotamento Sanitário do Gama, abrangendo ramais condominiais, rede coletora e interligação a interceptor existente, localizado na Área de Múltiplas Atividades do Gama, às margens da DF-480, Região Administrativa do Gama - DF RA II. Processo SEI/GDF nº 00391-00017548/2017-52. Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 020/2020

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 974200, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de perfis metálicos (ferro, metalon, perfil, tarugo, tubo e outros), da forma que se segue, da forma que se segue: Empresa G.P.A. GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI, CNPJ: 11.175.931/0001-47, vencedora dos itens 25 e 26 com o valor total de R\$ 41.251,70; Empresa FGB COMERCIAL LTDA, CNPJ: 22.297.560/0001-92, vencedora dos itens 37, 41 e 42 com o valor total de R\$ 8.055,80; Empresa NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 26.392.294/0001-38, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 34, 35, 36, 45 e 46 com o valor total de R\$ 137.803,70 e Empresa A M GENU COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, CNPJ: 27.384.730/0001-90, vencedora dos itens 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27 e 28 com o valor total de R\$ 61.726,60. Os itens 38, 39, 40, 43 e 44 restaram fracassados.

DIEGO PIRINEUS PATTI

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 059/2020

Processo: 092.000264/2020. OBJETO: Registro de preços para aquisição da tubulação de aço carbono de diâmetro nominal 40" (1.000 mm) que será utilizada na construção da adutora de água tratada do sistema de abastecimento de água do Paranoá Sul, localizada na região administrativa do Lago Sul, em Brasília - DF. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.1827/0001; NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51; Código de Aplicação: 22.202.013.041-4. FONTE DE RECURSO: PAC/CEF/CAESB - CT 408.664-66/2013; CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 21.203.200.060-0. VIGÊNCIA DA ATA: 365 dias; PRAZO DE ENTREGA: 90 dias. ABERTURA: 25/03/2020, às 09 horas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) - menu Licitações e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), a partir do dia 11/03/2020. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

SILVIO S. GONÇALVES SOARES  
PregoeiroAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 061/2020

Processo: 092.000582/2020. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais plásticos, rígidos e flexíveis, para redes de água e esgoto (cap, colarinho, cruzeta, curva, joelho e outros). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. VIGÊNCIA: 365 dias; PRAZO DE ENTREGA: 30 dias; ABERTURA: 30/03/2020, às 09 horas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) - menu Licitações e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), a partir do dia 11/03/2020. Fone: (61) 3213-7429, E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

JULIO CESAR SEGURADO COELHO  
Pregoeiro

## SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2016

Processo: 0094-000419/2016. Partes: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal (SLU/DF) - CONTRATANTE e a COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS (RENASCER) - CONTRATADA, CNPJ nº 16.604.221/0001-09. OBJETO: Incluir ao Contrato a Cláusula Vigésima Primeira - Da Conta Vinculada. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo possui vigência a partir da última assinatura das partes no Sistema SEI. DATA DA ASSINATURA: 06/03/2020. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, FELIX ANGELO PALAZZO, Diretor-Presidente, e LUCIANA GIFFONI RODRIGUES PADILHA, Diretora de Administração e Finanças; e pela CONTRATADA: MARIA DE FÁTIMA MARTINS DOS SANTOS, Representante Legal.

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO  
BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Processo: 00197-00000754/2020-52. Assunto: O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e nos termos do artigo 26, "caput", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, de acordo com a Nota Técnica nº 31/2019-ADASA/AJL, e o que consta nos autos, resolve: Ratifica o Ato de Inexigibilidade de Licitação, no valor total de R\$ 1.240,00 (um mil, duzentos e quarenta reais), do Ordenador de Despesas, em favor da Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES, CNPJ nº 33.945.015/0001-81, referente ao pagamento de 02 (duas) inscrições no evento "XIX SILUBESA - Simpósio Luso-Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental", nos termos do inciso II, artigo 25 e inciso VI, artigo 13, ambos da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. A despesa será realizada à conta do Programa de Trabalho 04.128.6001.4088.0014 - Capacitação de Servidores, Natureza de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 151. Ato: Despacho nº 32/2020. Paulo Salles. Publique-se e encaminhe à Superintendência de Administração e Finanças - SAF para as providências complementares.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020

O Pregoeiro da Adasa, atendendo aos art. 17, VIII e IX c/c art. 46 do Decreto nº 10.024/2019 (recepcionado no DF pelo Decreto nº 40.205/2019), torna público o resultado final da licitação Pregão Eletrônico nº 06/2020 (processo: 00197-00003111/2019-27), tipo "menor preço global", realizado em 09 de março de 2020 para contratação dos serviços de copeiragem e limpeza para um período de 30 (trinta) meses, que teve como vencedora a empresa REAL JG SERVICOS GERAIS EIRELI, CNPJ: 08.247.960/0001-62, com proposta de preço de R\$ 2.282.619,96 (dois milhões, duzentos e oitenta e dois mil seiscentos e dezenove reais e noventa e seis centavos) para todo o período da contratação. Conferida a habilitação e não tendo havido recurso, o objeto foi adjudicado à vencedora. As informações relativas ao certame estão disponibilizadas no Comprasnet e no site da Adasa na internet ([www.adasa.df.gov.br](http://www.adasa.df.gov.br)), link: Licitações e Contratos - Licitações encerradas; em cumprimento ao art. 1º da Lei Distrital nº 5.453/2015.

EDUARDO LOBATO BOTELHO

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

## SECRETARIA GERAL

## EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2020

PROCESSO: 00020-00002649/2019-17. PARTES: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL E DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. (CNPJ nº 03.535.902/0001-10). Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2020-PGDF. OBJETO: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de extensão de garantia pelo período de 24 meses para 8 (oito) servidores de rede da marca Dell e 2 (dois) storages EMC VNX 5300 com os respectivos switches SAN marca Brocade DS-300B, de acordo com as especificações e condições descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital, consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2020 e a Proposta, que passam a integrar o presente Termo. ASSINATURA: 02/03/2020. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses a contar de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação. NOTA DE EMPENHO: O empenho inicial é de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2020NE00048, emitida em 05/02/2020, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativa. COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 120901/12901; II - Programa de Trabalho: 03.126.8203.2557.0019; III - Natureza da Despesa: 33.90.39. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HELDER DE ARAÚJO BARROS, Secretário Geral da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: TÂNIA ALVES DE ARAÚJO SILVA, na qualidade de Representante Legal.

## SUBSECRETARIA GERAL

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020

A Pregoeira comunica aos interessados que o recurso interposto pela empresa HABIL COMERCIO E SERVICOS DE REFORMAS no âmbito do pregão supra foi julgado improcedente, sendo ratificada, portanto, a decisão que declarou vencedora do certame a empresa Tafa Engenharia Ltda, CNPJ nº 12.859.652/0001-65, no valor total de R\$ 55.575,00. O resultado do julgamento, bem como a decisão do recurso encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). UASG: 926121. Processo SEI nº: 020-00028613/2019-55. Brasília, 09 de março de 2020

CLEONICE NERI DOS SANTOS

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DE DIÁRIA

Processo nº 00600-00000058/2020-37-e; Beneficiário: ANTÔNIO RENATO ALVES RAINHA; Evento: "2ª Reunião da Direção da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - ATRICON, biênio 20/21"; Local do evento: Aracaju - SE; Período de realização do evento: 26/03 a 26/03/2020; Quantidade de diárias: 2,5 (duas e meia).

## SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2019

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: VILA RICA ENGENHARIA EIRELI - CNPJ nº 26.433.946/0001-35 - Objeto: reforma do 1º e 2º andares do Edifício Sede do TCDF - prorrogação dos prazos de execução e vigência contratual - Processo nº 6015/2017 - Licitação: Concorrência nº 1/2019, amparada pela Lei nº 8.666/1993 e alterações supervenientes, Lei Complementar nº 123/2006, bem como pelas Leis Distritais nos 4.611/2011, 4.770/2012 e 6.112/2018, pelo Decreto Distrital nº 35.592/2014, e demais legislações aplicáveis - Fundamento Legal do Aditivo: art. 57, incisos I e IV da Lei nº 8.666/1993 - Vigência: de 06/03/2020 a 03/06/2020 - Execução: de 30/05/2019 a 15/03/2020 - Valor do Aditivo: R\$0,00 (zero) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 Classificação Orcamentária: 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES - Programas de Trabalho: 01122823185170019, 01032823139039702 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Notas de Empenho: 2020NE00175 e 2020NE00176 - Data de Emissão da NE: 12/02/2020 - Valores das NES: R\$53.363,25 (cinquenta e três mil, trezentos e sessenta e três reais e

vinte e cinco centavos), R\$890.197,50 (oitocentos e noventa mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos) - Data da Assinatura: 06/03/2020 - Assinam: pelo Tribunal, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Milton Antônio Marques. Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato n.º 13/2019 (DODF n.º 94, pág. 33, 21/05/2019); 1.º TA (DODF n.º 161, pág. 45, 26/08/2019); 2.º TA (DODF n.º 167, pág. 50, 03/09/2019); 3.º TA (DODF n.º 217, pág. 59, 13/11/2019); 4.º TA (DODF n.º 34, pág. 60, 18/02/2020).

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 7/2020

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ n.º 00.534.560/0001-26 - Contratada: LETTEL DISTRIBUIDORA DE TELEFONIA LTDA - CNPJ n.º 07.789.113/0001-67 - Objeto: contratação de empresas especializadas para o fornecimento, instalação, configuração e treinamento de solução de rede sem fio (Wi-Fi) - Processo n.º 3659/2020 - Licitação: Pregão Eletrônico com Ata n.º 28/2019, regido pela Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais no 4.611/2011 e 4.770/2012, pelos Decretos Distritais n.ºs 23.460/2002, 25.966/2005, 35.592/2014 e 39.103/2018, pelos Decretos Federais n.ºs 7.174/2010 e 10.024/2019, recepcionado pelo Decreto Distrital n.º 40.205/2019, e pelas demais legislações aplicáveis. - Vigência: de 09/03/2020 a 05/09/2020 - Execução: 60 (sessenta) dias para entrega dos equipamentos, a contar da Ordem de Serviço/Fornecimento; 10 (dez) dias úteis para montagem, instalação e configuração, a contar da notificação do TCDF - Valor estimado: R\$386.800,00 (trezentos e oitenta e seis mil e oitocentos reais) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE e 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Programas de Trabalho: 01126823114710005, 01126823114710005 e 01126823125572568 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Notas de Empenho: 2020NE00260, 2020NE00261 e 2020NE00262 - Data de Emissão da NE: 28/02/2020 - Valores das NEs: R\$362.000,00 (trezentos e sessenta e dois mil reais), R\$18.000,00 (dezoito mil reais) e R\$6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) - Data da Assinatura: 09/03/2020 - Assinam: pelo Tribunal, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Éverson Silva Leite.

## INEDITORIAIS

## HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 047/2020

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 047/2020, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 02/03/2020, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Trióxido de Arsênio), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília - (HCB), apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Tres Pharma Distribuidora e Serviços Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 282.800,00 (Duzentos e oitenta e dois mil e oitocentos reais). Brasília - DF, 10 de Março de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

FILANTROPIA-29/2020

## AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S.A.

CNPJ/MF Nº 40.281.347/0001-74 - NIRE 53300005028

ATA DA 103ª (CENTÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO DO CONSELHO  
DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 03 DE MARÇO DE 2020

DATA, HORA E LOCAL: Aos 03 (três) dias do mês de março de 2020, às 15 horas, na sede administrativa da Companhia, localizada no SCN, Quadra 01, Bloco G, Loja 01-Sobreloja, Edifício Esplanada Business, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70.711-070. PRESENÇA: Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. CONVOCAÇÃO: na forma e para os fins estipulados nos artigos 16 e 17, do Estatuto Social. MESA: Presidente: NELSON PIQUET SOUTO MAIOR; Secretário: GERALDO PIQUET SOUTO MAIOR. ORDEM DO DIA: (i) Eleger os membros da Diretoria para o biênio 2020/2022; e (ii) Discutir e deliberar sobre a distribuição, entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria, da remuneração global fixada pela 38ª Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") realizada nesta data. DELIBERAÇÕES: Após exame e discussão, os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade, deliberaram: (i) Eleger, com mandato até a posse dos substitutos que forem eleitos em 2022, ou até 30/04/2022, o que ocorrer primeiro, os seguintes membros para a Diretoria da Companhia, todos com endereço comercial no SCN, Quadra 01, Bloco G, Loja 01-Sobreloja, Edifício Esplanada Business, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70.711-070: Nelson Piquet Souto Maior, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, empresário, portador do documento de identidade nº 230.784-SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 761.683.281-49, como DIRETOR PRESIDENTE; Pedro Leopoldo Medeiros Duarte, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, empresário, portador do documento de identidade nº 139.767-2-SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 032.780.341-04 e Valdecy Miguel Evangelista, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, administrador, portador do documento de identidade nº 537.798-SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 124.016.091-72, como DIRETORES VICE-PRESIDENTES; Márcio Veloso Toscano de Oliveira, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, engenheiro eletricista, portador do documento de identidade nº 1.205.588-SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 524.784.831-49; Rodrigo Piquet Souto Maior, brasileiro, divorciado, portador do documento de identidade nº 1.402.601-SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 620.500.441-00; José Francelino Filho, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, administrador, portador do documento de identidade nº 601.472-SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 297.179.221-87; Carlos Henrique Romano Cavalcanti, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, portador do documento de identidade nº 1.185.833-SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 584.350.181-72; Fernando Araújo Múhe, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, portador do documento de identidade nº 1.067.744-SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 564.062.401-97; e Rosber Neves Almeida Júnior, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, portador do documento de identidade nº 1.193.300-SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº

564.011.241-72, como DIRETORES. Todos os membros da Diretoria, ora eleitos, tomarão posse em seus cargos assinando os respectivos termos de posse no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria e declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil, estando cientes do disposto no artigo 147, da Lei nº 6.404/76, conforme declarações anexas, e (ii) Estabelecer os critérios e aprovar, para vigorar até nova deliberação, a distribuição, entre os administradores, da remuneração anual global, no montante total de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), aprovada pela 38ª AGE realizada nesta data, nos termos do documento que, assinado e rubricado pelos componentes da mesa, integra a presente Ata para todos os efeitos, como Anexo I. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente Ata lavrada, lida, conferida e por todos aprovada. Brasília-DF, às 16 horas e 23 minutos do dia 03 de março de 2020. Certificamos que esta é cópia fiel da Ata lavrada no livro nº 02 de registro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração, às folhas nº 42 (frente e verso) e 43 (frente e verso), e que foi assinada pelo Presidente, Secretário e pelos membros do Conselho de Administração presentes: Nelson Piquet Souto Maior (Presidente do Conselho de Administração), Geraldo Piquet Souto Maior (Vice-Presidente do Conselho de Administração), Tarcísio Jorge Caldas Pereira (Conselheiro Independente) e Christianno Augusto Barbosa Guimarães (Conselheiro). NELSON PIQUET SOUTO MAIOR - Presidente; GERALDO PIQUET SOUTO MAIOR - Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal Certifico registro sob o nº 1367369 em 09/03/2020 da Empresa AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S/A, Nire 53300005028 e protocolo DFN2040684419 - 06/03/2020. Autenticação: EA15484DF22E6DA33BD156B7CC1357E9169B30. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/024.898-7 e o código de segurança u4Ad Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

DAR-188/2020

SINDICATO DOS FISCALIS DE ATIVIDADES DE  
LIMPEZA URBANA DO DF - SINDIFISLU

CNPJ 14.716.640.0001-07

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
Prestação de Contas Exercício 2018 e 2019

O Presidente do Sindicato dos Fiscais de Atividades de Limpeza Urbana- Sindifislu - DF, nos termos do Estatuto Social convoca todos os associados para participarem da Assembleia Geral Ordinária na sede da entidade, que se realizará no dia 30 de Março de 2020, às 20h em primeira chamada com maioria absoluta e após 30 minutos com quaisquer números de associados presentes, no seguinte endereço Qd. 01 Lote 385 Sala 312- Ed. Platinum Office - SIG- Brasília - DF para deliberação, apreciação e aprovação da prestação de contas referente ao exercício 2018 e 2019.

Brasília/DF, 10 de Março de 2020.

JOSÉ JACINTO RÊGO DA SILVA

Presidente

DAR-190/2020

ASSOCIAÇÃO DOS INSPETORES FISCALIS DE  
ATIVIDADES URBANAS DO DF - ASFILP

CNPJ 07.996.133.0001-09

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
Prestação de Contas 2019

O Presidente da Associação dos Inspectores Fiscais de Atividades Urbanas - DF- ASFILP, nos termos do Estatuto Social convoca todos os associados para participarem da Assembleia Geral Ordinária da entidade, que se realizará no dia 30 de março de 2020, às 18h15min, no seguinte endereço Qd. 01 Lote 385 Sala 312- Ed. Platinum Office - SIG- Brasília -DF para apreciação e aprovação da prestação de contas referente ao exercício 2019.

Brasília/DF, 10 de Março de 2020.

JOSÉ JACINTO RÊGO DA SILVA

Presidente ASFILP

DAR-191/2020

## ELODI VALDOMIRO CENCI

## AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação Corretiva para atividade de Irrigação no endereço Núcleo Rural Capão dos Porcos AI 06 Planaltina DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo nº 0039100014787/2017-51. Elodi Valdomiro Cenci.

DAR-193/2020